



# ORÇAMENTO DO ESTADO | 2018

## PROPOSTA



**REPÚBLICA DE CABO VERDE**

---

**Ministério das Finanças**

**PROPOSTA DE  
ORÇAMENTO DO ESTADO**

**PARA 2018**

**RELATÓRIO**

---

**OUTUBRO 2017**

## Lista de Acrónimos e Siglas

ANAC	Agência Nacional de Comunicação
ARE	Agência de Regulação Económica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	Bank of Japan
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde Trade Invest
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DIT	Direção do Serviço de Inspeção de Tributação e Cobrança
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FAREEV	Fundo de Apoio a Reconstrução dos Estragos da Erupção Vulcânica
FED	Federal Reserve
FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares

---

IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MCA	Millennium Challenge Account
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MF	Ministério das Finanças
OF	Orçamento de Funcionamento
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OFID	OPEC Fund for International Development
OI	Orçamento de Investimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
TCCV	Tribunal de Contas de Cabo Verde
TCE	Titulo de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro

## Índice

I.	SUMÁRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2018.....	10
II.	SINTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ACTUAL E PERSPECTIVAS.....	25
II.1.	Evolução Recente.....	25
II.1.1.	Contexto Internacional.....	25
II.1.2.	Economia Nacional.....	26
II.2.	Cenário Macroeconómico 2018.....	29
II.2.1.	Contexto Internacional.....	29
II.2.2.	Economia Nacional.....	30
III.	FINANÇAS PÚBLICAS.....	33
III.1.	Evolução Recente das Finanças Públicas.....	33
III.1.1.	Consolidação Orçamental.....	33
III.1.2.	Receitas do Estado.....	35
III.1.3.	Benefícios fiscais concedidos no triénio 2014 a 2016.....	36
III.1.4.	Despesas Totais.....	42
III.1.5.	Ativos não Financeiros e Programa de Investimento Público.....	43
III.1.6.	Financiamento.....	44
III.1.7.	Dívida Pública.....	44
III.2.	Finanças Públicas 2018.....	45
III.2.1.	Orientação da Política Orçamental.....	45
III.2.1.1.	Política de Investimento Público.....	45
III.2.1.2.	Política e Estratégia de Endividamento.....	48
III.2.1.3.	Política de Gestão do Capital Humano.....	50
III.2.1.4.	Política de Gestão Patrimonial.....	54
III.2.1.5.	Riscos Orçamentais.....	55
III.2.2.	Consolidação Orçamental.....	58
III.2.3.	Receitas Totais.....	62
III.2.3.1.	Impostos.....	62
III.2.3.1.1.	Imposto sobre o Rendimento (IR).....	63
III.2.3.1.2.	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).....	64
III.2.3.1.3.	Imposto sobre Transações Internacionais (ITI).....	64
III.2.3.1.4.	Outros Impostos.....	66
III.2.3.2.	Outras Receitas.....	67
III.2.3.3.	Donativos.....	67
III.2.3.3.1.	Donativos Diretos.....	67
III.2.3.3.2.	Ajuda Orçamental Donativos.....	69
III.2.3.4.	Vendas de Ativos Não Financeiros.....	70
III.2.4.1.	Despesas de Funcionamento.....	70
III.2.4.1.1.	Despesas Correntes.....	71
III.2.4.1.1.1.	Despesa com Pessoal.....	71
III.2.4.1.1.2.	Aquisição bens e Serviços.....	73
III.2.4.1.1.3.	Juros e Outros Encargos.....	74
III.2.4.1.1.4.	Subsídios.....	74
III.2.4.1.1.5.	Transferências Correntes.....	74

III.2.4.1.1.6.	Benefício Sociais .....	74
III.2.4.1.1.7.	Outras Despesas .....	75
III.2.4.1.2.	Ativos não Financeiros .....	75
III.2.4.2.	Programa de Investimento Público .....	75
III.2.5.	Dívida Pública.....	79
III.2.5.1.	Dívida Interna.....	80
III.2.5.2.	Dívida Externa.....	81
III.2.5.3.	Programação / Financiamento para 2018 .....	83
III.2.5.4.	Empréstimos de Retrocessão .....	84
III.2.5.5.	Avales e Garantias.....	84
IV.	ESTRATÉGIA PARA UM CRESCIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL.....	87
IV.1.	Novos Desafios.....	87
IV.2.	Reforma do Estado.....	89
IV.2.1.	Governança .....	89
IV.2.1.1.	Reforma Institucional .....	89
IV.2.1.1.1.	Redimensionamento e Qualidade .....	89
IV.2.1.1.2.	Simplificar para melhor servir.....	89
IV.2.1.2.	Reforma das Finanças Públicas .....	90
IV.2.1.3.	Reforma do Setor Empresarial do Estado.....	91
IV.2.2.	Governabilidade .....	92
IV.2.2.1.	Regionalização .....	92
IV.2.2.2.	Reforma política.....	94
IV.2.2.3.	Transparência e boa governação.....	95
IV.3.	Empresas e Emprego .....	97
IV.3.1.	Ecossistema para Financiamento à Economia.....	98
IV.3.2.	Ambiente de Negócios e Fiscalidade.....	103
IV.3.2.1.	Políticas e Medidas - Fiscalidade .....	104
IV.3.2.1.1.	Redução da carga tributária .....	104
IV.3.2.1.2.	Captação de Investimentos .....	105
IV.3.2.1.3.	Simplificação da Legislação, do Processo e dos Procedimentos .....	105
IV.3.2.1.4.	Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Fiscal cabo-verdiana.....	105
IV.3.3.	Transporte.....	106
V.	POLÍTICA SECTORIAL E RECURSOS ORÇAMENTAIS .....	109
V.1.	Soberania e Diplomacia.....	110
V.2.	Segurança Interna e Defesa.....	113
V.3.	Educação, Ciência e Tecnologia .....	117
V.4.	Saúde .....	120
V.5.	Trabalho, Inclusão e Segurança Social .....	123
V.6.	Emprego e Juventude.....	128
V.7.	Desporto .....	130
V.8.	Agricultura e Ambiente .....	132
V.9.	Economia e Economia do Mar.....	136
V.10.	Cultura e Industrias Criativas.....	141
V.11.	Finanças e Gestão de Dívida.....	144
V.12.	Infraestruturas e Ordenamento de Território .....	147
V.12.1.	Infraestruturas e Ordenamento de Território - Estrutura .....	151

VI.	ESTRUTURA PLURIANUAL E PROGRAMÁTICA DA DESPESA PÚBLICA .....	153
VI.1.	QDMP 2018-2021 .....	153
VI.2.	Orçamento Programático .....	156
VI.3.	Orçamento na Vertente Regional.....	161
VI.4.	Orçamento Sensível ao Género.....	164
VII.	OUTROS ANEXOS INFORMATIVOS.....	168
A.	Receitas Consignadas e Contrapartidas em Despesas.....	169
B.	Benefícios Fiscais e Estimativa da Receita Cessante.....	170
C.	Situação Financeira dos Institutos, Serviços e Fundos Autónomos – Provisória 2016.....	171
D.	Situação Financeira da Segurança Social - Provisória 2016 .....	172
E.	Formas de Financiamento do Défice Orçamental Efetivo e das Amortizações.....	173
F.	Operações de Tesouraria e Contas do Tesouro com Apuramento dos Respetivos Saldos.....	174
G.	Receitas e Despesas das Autarquias Locais – Funcionamento - 2016 .....	175
H.	MAPAS ORÇAMENTAIS.....	177

## Índice de Figuras

Figura 1	Crescimento Económico e Inflação Internacional.....	25
Figura 2	Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos .....	27
Figura 3	Perspetivas dos Principais Indicadores Macroeconómicos .....	31
Figura 4	Saldo Orçamental e Dívida Pública em % do PIB.....	34
Figura 5	Evolução das Finanças Públicas 2015-2017 .....	34
Figura 6	Estrutura e Evolução das Receitas de Impostos.....	35
Figura 7	Benefícios fiscais concedidos em 2016 .....	36
Figura 8	Evolução dos benefícios fiscais no triénio 2014 a 2016 .....	37
Figura 9	Comparação Benefícios Fiscais com Total das Receitas Fiscais .....	37
Figura 10	Empresas com benefícios fiscais por sector de atividade - DGCI .....	38
Figura 11	Benefícios fiscais por sector de atividade - DGCI .....	38
Figura 12	Benefícios fiscais por Concelho - DGCI .....	39
Figura 13	Evolução dos benefícios fiscais concedidos de 2014 a 2016 - DGCI.....	40
Figura 14	Evolução dos benefícios fiscais concedidos de 2014 a 2016 - DGA .....	40
Figura 15	Benefícios concedidos por tipo de imposto - DGA.....	41
Figura 16	Benefícios Fiscais concedidos por setor de atividade - DGA .....	41
Figura 17	Estrutura e Evolução das Despesas vs Estrutura.....	42
Figura 18	Estrutura e Evolução das Dívida Pública .....	44
Figura 19	Princípios de Desenvolvimento Profissional, Estratégico e inovador para a AP. 52	
Figura 20	Matriz de Implementação dos PCCS .....	52
Figura 21	Défice Orçamental e Dívida Pública em % do PIB: 2010 - 2020 .....	58
Figura 22	Evolução das Finanças Públicas e Perspetivas .....	60
Figura 23	Evolução das Finanças Públicas e Perspetivas – Abordagem Tradicional .....	61
Figura 24	Evolução dos principais impostos.....	63
Figura 25	Evolução das Outras Receitas.....	67
Figura 26	Evolução de Donativos Diretos por Financiador .....	68
Figura 27	Evolução das Despesas de Funcionamento .....	70
Figura 28	Evolução das Despesas correntes por Classificação Económica .....	71
Figura 29	Evolução das Despesas do PIP.....	76
Figura 30	Despesas do PIP por agrupamentos económicos .....	77
Figura 31	Evolução das Despesas do PIP por Tipo de Financiamento .....	77
Figura 32	Evolução da Ajuda Orçamental .....	78
Figura 33	Evolução da Dívida do Governo Central 2010-2021 .....	79
Figura 34	Principais Indicadores de Dívida .....	80
Figura 35	Características da Dívida Externa .....	81
Figura 36	Dívida por Moeda .....	82
Figura 37	Evolução da Dívida Pública/PIB (2010-2021).....	82
Figura 38	Mobilização de Recursos Externos Por Sectores(2017-2018).....	83
Figura 39	Empréstimos de Retrocessão .....	84
Figura 40	Stock da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2016 .....	85
Figura 41	Avaes e Garantias para 2018.....	86
Figura 42	Evolução da Taxa de Desemprego.....	98
Figura 43	Instrumentos de Financiamento e Fomento ao Investimento .....	99
Figura 44	Projetos de Financiamento e Fomento ao Investimento .....	100
Figura 45	Sectores do Estado – Despesas Total vs Estrutura .....	109
Figura 46	Soberania e Diplomacia – Despesas Totais .....	111



Figura 47	Soberania e Diplomacia – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	112
Figura 48	Segurança Interna e Defesa – Despesas Totais.....	115
Figura 49	Segurança Interna e Defesa – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	116
Figura 50	Educação, Ciência e Tecnologia – Despesas Totais .....	119
Figura 51	Educação, Ciência e Tecnologia – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	120
Figura 52	Saúde – Despesas Totais .....	121
Figura 53	Saúde – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	122
Figura 54	Trabalho, Inclusão e Segurança Social – Despesas Totais .....	124
Figura 55	Trabalho, Inclusão e Segurança Social – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura.....	127
Figura 56	Emprego e Juventude – Despesas Totais.....	129
Figura 57	Emprego e Juventude – Despesas por Classificador Económico.....	130
Figura 58	Desporto – Despesas Totais .....	132
Figura 59	Desporto – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	132
Figura 60	Agricultura e Ambiente – Despesa Total .....	134
Figura 61	Agricultura e Ambiente – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura .....	135
Figura 62	Economia e Economia do Mar – Despesa Total .....	140
Figura 63	Economia e Economia do Mar – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura .....	141
Figura 64	Cultura e Industrias Criativas – Despesa Total .....	143
Figura 65	Cultura e Industrias Criativas – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura .....	144
Figura 66	Finanças – Despesa Total .....	145
Figura 67	Finanças – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura.....	146
Figura 68	Distribuição das Infraestruturas do Estado Por Ministério.....	148
Figura 69	Empréstimos de Retrocessão .....	149
Figura 70	PI – Alavancagem de Fundos.....	150
Figura 71	PI – Cidade Segura .....	151
Figura 72	MIOTH – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura .....	152
Figura 73	Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2018-2020) .....	154
Figura 74	Quadro financiamento do défice orçamental .....	155
Figura 75	Abordagem Programática .....	156
Figura 76	Recursos OE 2018, por Pilares Estratégicos do PEDS 2017-2021 .....	157
Figura 77	Recursos por Pilares e Áreas Estratégicas.....	158
Figura 78	Recursos por Pilares e Respetivos Programas .....	158
Figura 79	Orçamento de 2018 na Ótica Regional – Despesa total, por natureza.....	161
Figura 80	Transferência para os Municípios .....	163
Figura 81	Quadro Geral - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género _OE de 2018	165
Figura 82	OE de 2018 na Dimensão do Género .....	166

## I. SUMÁRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

**“O nosso plano de voo para um país desenvolvido e feliz.”**

**“Para servir o futuro de Cabo Verde, através da excelência”.**

1. É preciso reconhecer que Cabo Verde está numa encruzilhada e que tem de fazer escolhas corajosas e de romper com o status quo. Não podemos continuar a fazer mais do mesmo. Temos de reformar sem medo. Este orçamento é a concretização desta atitude.
2. Com a implementação do Orçamento de Estado de 2018 focalizado no Crescimento, na Competitividade e no Emprego, pretende-se contribuir para a consecução de quatro Objetivos Estratégicos que constituem uma agenda para a modernização:
  - Reforçar a **credibilidade**, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direcionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos.
  - Apostar na **confiança**, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial.
  - Assumir os desafios da **competitividade**, implementando um plano estratégico para a Sociedade de Informação que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas, de forma a tornar o País mais atrativo para os negócios.
  - Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como **fatores de competitividade e desenvolvimento sustentável**, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e a qualificação da população cabo-verdiana numa ótica de aprendizagem ao longo da vida.

3. Cabo Verde tem potencial para ser um país desenvolvido e tem de ser colocado no radar do crescimento económico e da inclusão social, regional e de género. Não obstante os enormes desafios do momento presente.
4. Desde logo, o elevado nível de endividamento público, o fraco crescimento económico, o elevado nível de assimetrias regionais, sociais e de género, a alto nível de vulnerabilidade face aos choques externos e às mudanças climáticas. A acrescentar a tudo isto, há a necessidade de fazer face a mais um ano de seca, através de um programa de urgência e à epidemia do paludismo que precisa de ser eliminado, através de um forte investimento no saneamento básico.
5. Temos de reduzir o desemprego, criando empregos, eliminar a pobreza e garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Nesta corrida, existem instituições que ganham papel de destaque: as empresas. Mas, também, a sua gestão, incubação e aceleração e o ecossistema, entendido como clima de negócios e de investimentos. Exatamente por isso, o Governo vai conceder imunidade tributária em sede de IRPS e do IUP, quando houver lugar à transmissão de bens ou direitos incorporados ao património de pessoa jurídica em realização de capital e sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil. O Governo vai regulamentar a lei sobre os processos de recuperação e insolvência para que as empresas, nessas circunstâncias, possam ter acesso aos benefícios fiscais em sede de IRPS, IRPC, Imposto de Selo e IUP. O Governo vai, ainda, nos termos já definidos em Resolução do Conselho de Ministros, converter a dívida de terrenos por parte de empresários nacionais, em *venture capital* para viabilizar o negócio, tendo sempre em atenção a criação de empregos. O Governo regulará o mercado das compras públicas, tendo em conta a quota mínima para as micro e pequenas empresas, nos termos da Lei número 70/VIII/2014.
6. O Governo apoiará as associações representativas da classe empresarial quer no seu reforço institucional como no desenvolvimento da sua estratégia de internacionalização. Apoio extensível aos sindicatos e às organizações da sociedade civil.

7. O Governo intervirá ainda para criar, no quadro de uma parceria pública privada, um sistema de transportes, de logística e de distribuição, garantindo a unificação efetiva do mercado nacional.
8. Queremos fazer de Cabo Verde um país plataforma multifacetada - uma *CyberIslands*, um centro internacional de prestação de serviços e de negócios, um centro turístico, com forte conteúdo cultural, ambiental e desportivo, uma praça financeira, uma zona franca comercial e uma plataforma de distribuição de tráfico aéreo e marítimo, incluindo o *Bunkering*, um espaço de aproveitamento dos recursos étnicos, uma zona económica especial especializada na economia do mar, um centro de indústria (criativa) de média e conteúdos Africanos, um centro de domiciliação de tecnologias de informação e comunicação e um exemplo no mundo em matéria de produção e de prestação de serviços nos domínios das energias renováveis. Aparentemente desígnios muito ambiciosos, mas estamos convictos de que é possível alcança-los.
9. Cabo Verde tem condições para ser um país limpo em matéria de produção de energia. Atingível através de uma aposta séria nas energias renováveis, de um bom quadro regulatório e de uma boa regulação e buscando financiamentos concessionais e parcerias público-privadas. No imediato, a Electra deve poder começar a usar o Fuel 380, devendo representar uma poupança de cerca de 500 milhões de CVE por ano, com impacto, nomeadamente, na redução do tarifário praticado pela empresa.
10. Queremos Cabo Verde como uma marca internacional forte. Uma marca enquanto alma de um povo e alma é o que não falta aos cabo-verdianos. Cabo Verde é uma Nação com uma forte identidade, alicerçada em valores que determinam um carácter nacional tolerante, aberto ao exterior e à descoberta.
11. Uma marca que represente não o tempo que Cabo Verde tem, mas quem é Cabo Verde no tempo. Um país que se quer competitivo, transparente, moderno, inclusivo, seguro, previsível, livre, sustentável, de liberdade e de excelência.
12. Pretendemos reduzir a pobreza absoluta para 16% e a pobreza extrema para 5% no final da legislatura e aumentar o salário mínimo de forma gradativa até atingir os 15 mil CVE no final da legislatura. O Governo irá propor em sede de concertação social a atualização do salário mínimo nacional. E avançará com a tarifa social para a energia e água.

13. Queremos colocar o país a crescer a 7%, duplicar o rendimento per capita numa década e criar 45.000 postos de trabalho, durante a legislatura. A máquina já está a trabalhar.
14. A economia Cabo-Verdiana encontra-se em processo de recuperação acelerada. Cabo Verde deve crescer à volta dos 4% este ano. A taxa de desemprego atinge os 15% e a pobreza absoluta os 34%. A inflação manter-se-á estável entre 1 e 2% e a taxa de cobertura das importações pelas reservas continuará no nível confortável dos 6 meses.
15. Queremos atingir em 2018 a fasquia de 5 a 5,5% no concernente ao crescimento do PIB.
16. Cabo Verde tem que superar de forma determinada os constrangimentos à sua competitividade e à sua atratividade, designadamente as carências de qualificações, de competências específicas, de suporte tecnológico, de coesão social e territorial, de ordenamento, de informalidade e de contexto jurídico e administrativo.
17. O país tem que mobilizar a confiança dos agentes e criar as condições necessárias para atrair o investimento privado, nacional, estrangeiro e da diáspora. Isso passa pela valorização integrada dos fatores diferenciadores de referência, em que Cabo Verde dispõe de vantagens comparativas estruturantes, bem como das características diferenciadoras positivas do seu capital intelectual, designadamente da identidade multicultural, da flexibilidade adaptativa e da capacidade relacional dos cabo-verdianos.
18. É facto que Cabo Verde continua ainda um país que apresenta um perfil de extrema vulnerabilidade, dependente quanto a ajuda pública, frágil aos choques externos e às mudanças climáticas e fortemente dependente do turismo balnear. Uma economia ainda assim de baixo rendimento, altamente endividado e com problemas profundos ao nível da segurança e da confiança.
19. Temos de tudo fazer para garantir um elevado nível de emprego, um desenvolvimento sustentável, mais justiça social para todos e a transparência e boa governação na gestão dos assuntos públicos.
20. Precisamos de cidadãos e de jovens do e no mundo. Através da excelência do sistema educativo. Cidadão do mundo digitalmente letrado, com capacidade para comunicar, aberto e disponível para abraçar mudanças num ecossistema local que viabiliza o

posicionamento global, com capacidade para atingir o limite do seu potencial e que procura ser feliz no mundo.

21. Para que o aproveitamento dos fatores diferenciadores e das dinâmicas económicas de modernização possam ter um reflexo acrescido na criação de emprego é fundamental preparar a população cabo-verdiana para os desafios da Sociedade do Conhecimento, elevando os seus níveis de competência através da instituição da aprendizagem ao longo da vida para todos, bem como de uma aposta generalizada no desenvolvimento científico e tecnológico. Neste quadro, o Governo implementará um plano ambicioso de requalificação das pessoas e dos processos, envolvendo de forma transversal todas as áreas da governação.

22. Este orçamento assenta em cinco linhas de força:

- i. Estratégia de médio prazo para a dívida pública e rigor na execução da despesa pública.
- ii. Incentivo ao sector privado e ao investimento.
- iii. Aumento da base de tributação, promoção da formalidade e combate à fuga, fraude e evasão fiscais e estabilidade fiscal.
- iv. Reforma urgente e necessária da Administração Pública.
- v. Aceleração da agenda de reformas, particularmente do sector empresarial do Estado.

23. Este orçamento está ainda focado em vencer dez desafios centrais:

- i. Densificar a integração de Cabo Verde no sistema económico mundial, promovendo a liberdade de circulação de bens, pessoas e capitais.
- ii. Acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável e garantir mais e melhores empregos, utilizando o turismo como fator gerador de escala e potenciando e diversificando os demais sectores tais como a economia do oceano, as energias renováveis, o sector financeiro, as tecnologias de informação e de comunicação, a indústria, a agroindústria, os transportes, etc.
- iii. Investir nas infraestruturas e particularmente no capital humano, através de um novo paradigma para o sector educativo e de formação profissional e de reformas profundas no sector.

- iv. Melhorar a qualidade de vida das populações, através do melhor acesso à educação, à energia, água e saneamento, aos cuidados de saúde, etc.
- v. Acelerar a agenda de reformas, garantir a boa governação, rigor na execução da despesa pública, incluindo também uma mudança radical ao nível da gestão das empresas públicas, promovendo o desenvolvimento da ilha na perspetiva local e regional e utilizando as sociedades para o desenvolvimento das ilhas, o princípio da discriminação positiva, mas também garantindo a confiança e a segurança, nomeadamente a interna e a jurídica.
- vi. Consolidar os fundamentais macroeconómicos, atacando de frente o desafio do sobre-endividamento público e da ineficiência na gestão dos recursos públicos.
- vii. Melhorar o clima de investimentos, diversificando a economia, promovendo o sector privado e atraindo o investimento nacional, da diáspora e o investimento direto estrangeiro, através nomeadamente da efetiva operacionalização do Centro Internacional de Negócios, das zonas francas e dos entrepostos francos, do registo internacional de navios, assim como de um ecossistema que viabilize o acesso ao financiamento por parte das empresas cabo-verdianas.
- viii. Unificar o mercado interno e ligar Cabo Verde ao Mundo, criando um ecossistema eficiente dos transportes. Este será o orçamento que traz uma solução definitiva para os transportes marítimos em Cabo Verde e viabilizará o conceito de *Hub* de transportes aéreos. Para além de densificar a nossa rede no mundo, abrangendo a diáspora, devendo ser estabelecido um estatuto específico para o investidor emigrante.
- ix. Promover a inclusão social e combater o assistencialismo através de um quadro regulamentado, com critérios claros de acesso aos programas, com evidência na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e de pobreza. Isto passa por uma rutura na abordagem e no modelo de gestão das políticas sociais. Serão implementados e melhorados igualmente a cobertura do salário mínimo, assim como o rendimento social de inclusão.
- x. Aprofundar a descentralização e criar as condições para se avançar para a regionalização. O poder mais próximo das populações e das ilhas tem de assumir um papel de destaque no quadro da governação do país. Precisa de mais poder, mais meios e fiscalização mais apertada, nomeadamente através das eleições.

Avançaremos imediatamente com a criação das sociedades de desenvolvimento das ilhas e o debate sobre a regionalização será acelerado, devendo a lei ser apresentada no Parlamento em 2018.

24. O Governo propõe o reforço da integração de Cabo Verde no sistema económico mundial, através da:

- Consolidação da livre circulação das pessoas, não apenas pela isenção de vistos, mas também pela atribuição de *green card* aos grandes investidores e empresários que queiram investir em Cabo Verde e do alargamento da rede de acordos para evitar a dupla tributação com países de todos os continentes, num total de 20, até ao final de 2018.
- Promoção do Centro Internacional de Negócio, Zonas Francas Comerciais e Lojas *Tax Free*, do *Hub* de transporte aéreo na Ilha do Sal e da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente, servindo também e, particularmente, São Antão e São Nicolau para além de criar valor para todo o país, atuando sobre a reparação naval, pesca, portos, transporte e logística, indústria e comércio, serviços marítimos e turismo. Tendo ainda como sectores complementares a cultura e eventos, a agricultura e a pecuária, a saúde, a educação, a segurança, a energia e a água e o setor financeiro.
- Densificação da nossa rede no mundo, abrangendo a diáspora, devendo ser estabelecido um estatuto específico para o investidor emigrante.
- Reestruturação da estratégia diplomática, abrindo 4 novas Embaixadas e Consulados: Embaixada na Nigéria, Embaixada em Adis Abeba e Consulado em Nice.
- Promoção da livre circulação de capitais, através da revisão da lei cambial.
- Alinhamento efetivo, ao nível do comércio, com a OMC e a CEDEAO, salvaguardando as especificidades de Cabo Verde, enquanto pequeno país insular e frágil, quanto aos choques externos e aos impactos das alterações climáticas.
- Reforma do sector da educação, nomeadamente reintrodução de línguas estrangeiras a partir do 5.º ano de escolaridade.

25. O Governo quer incitar o setor privado e propõe:

- Definir uma política e um ecossistema de financiamento à economia de forma clara e ajustada à dimensão e ao perfil das empresas e empreendedores (MPE, PME e grandes empresas), através de instrumentos como linhas de créditos, garantias, bonificação de



juros e programas de assistência técnica (CV7). O BCV garantirá o bom funcionamento da central de riscos e avançaremos com o “creditinfo”, em parceria com o sector privado.

- Melhorar o ambiente de negócios, visando a promoção do empresariado nacional, bem como atração de investimentos estrangeiros e da diáspora. Criando um ecossistema adequado para as “start-ups”, envolvendo o poder central e local, as universidades e o setor privado, nomeadamente o sistema financeiro e as empresas líderes do mercado. Mas também pela via de uma profunda reforma da Administração Pública.
- O Governo avançará com a implementação efetiva do diferimento tácito. Quando a prática de um ato administrativo ou o exercício de um direito por um particular dependam de aprovação ou autorização de um órgão administrativo, devem ser consideradas como concedidas, salvo disposição em contrário, se a decisão não for proferida no prazo estabelecido por lei. Quando a lei não fixar prazo especial, o prazo de produção do deferimento tácito será de 90 dias a contar da formulação do pedido ou da apresentação do processo para esse efeito. Consideram-se dependentes de aprovação ou autorização de órgão administrativo, para além daqueles relativamente aos quais leis especiais prevejam o deferimento tácito, os casos de:
  - a. Licenciamento de obras particulares;
  - b. Alvarás de loteamento;
  - c. Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros;
  - d. Autorizações de investimento estrangeiro;
  - e. Autorização para laboração contínua;
  - f. Autorização de trabalho por turnos;
  - g. Acumulação de funções públicas e privadas.
- Facilitar o acesso, pelas empresas cabo-verdianas, ao mercado de capitais e, em particular, ao mercado externo.
- Recentrar os impostos e taxas, bem como os incentivos, de acordo com o estudo de competitividade fiscal, promovendo a qualidade dos investimentos, a indústria, as TICs e agronegócios, bem como a consolidação do turismo.
- Reformar o setor empresarial do Estado.
- Investir nas Infraestruturas estratégicas e de promoção de desenvolvimento local, nomeadamente:
  - a. Infraestruturas portuárias (Maio e Palmeira), aeroportuárias (Santo Antão, Maio e Aeródromo Brava);

- b. Infraestruturas Desportivas;
- c. Infraestruturas Culturais;
- d. Água e Saneamento;
- e. Edifícios Públicos, em parceria com o privado;
- f. Parque Tecnológico e Conectividade;
- g. Pagar pontualmente as empresas, respeitando contratos e compromissos.

**26.** O Governo quer mais rendimento, mais emprego e mais oportunidades para todos:

- i. Trazendo uma solução definitiva para os transportes marítimos em Cabo Verde e viabilizando o conceito de *Hub* para os transportes aéreos.
- ii. Promovendo a Bolsa Cabo Verde Global, garantindo a gratuidade até ao 8.º ano e o alargamento do ensino pré-escolar gratuito para todos.
- iii. Garantindo o acesso ao rendimento, apoio integrado à família e inclusão de pessoas com necessidades especiais e criando o rendimento social de inclusão.
- iv. Promovendo as oportunidades socioeconómicas no mundo rural.
- v. Consolidando o processo de regularização dos PCCS pendentes desde 2012, respeitando o Acordo de Concertação Estratégica, assinado em 2017.
- vi. Promovendo linhas de financiamento a fundo perdido para as ONG's (que operam nas áreas da educação pré-escolar, acolhimento e cuidados a deficientes, idosos e crianças em risco, doentes crónicos e toxicodependentes) e para as associações de defesa do consumidor. Ainda, estas instituições estarão isentas de todos os impostos. Estas medidas, basear-se-ão em critérios claros e sob o princípio de *accountability*.
- vii. Promovendo uma abordagem do género em todas as políticas orçamentais.

**27.** O Governo quer melhorar a qualidade de vida para todos. Através do reforço dos investimentos:

- i. Na Justiça e na Segurança Interna, apostando no reforço institucional, de competências e de meios, bem como uma forte aposta na tecnologia, nomeadamente através do projeto cidade Segura.
- ii. Na cultura e no desporto.
- iii. Na "Requalificação dos bairros", reabilitação de Habitações" e na melhoria das acessibilidades das localidades, em parceria com as câmaras municipais. Assim investindo na requalificação de orlas marítimas e outras infraestruturas rodoviárias.

- iv. Nos cuidados de Saúde: Reabilitação e construção de estruturas de saúde e equipamentos, Emergência pré-hospitalar e reforço de atenção primária.

28. A proposta do Orçamento do Estado, assenta-se e orienta-se por princípios e objetivos como:

- Finanças públicas consolidadas:

- i. Sem um forte crescimento económico não será possível debelar a pobreza, mas sem finanças públicas controladas nenhum crescimento será sustentável.
- ii. Uma política orçamental prudente é a fundação de um ambiente macroeconómico estável, porque a política orçamental afeta a poupança e os investimentos privados e, conseqüentemente, a contribuição do sector privado para o crescimento económico. As variáveis orçamentais afetam as decisões económicas privadas, tanto diretamente através de imposições fiscais e da política pública de preços, como indiretamente através de outras variáveis macroeconómicas. Dependendo da forma como o défice público é financiado, a política orçamental pode conduzir ao agravamento da inflação, ao *crowding out* do investimento privado, ao défice na Balança de Transações Correntes e a problemas de credibilidade externa do país ("Banco Mundial - Fiscal Management in *Adjusting Lending*").
- iii. O Governo assumirá a responsabilidade de continuar a levar a cabo uma verdadeira política de estabilização orçamental ao longo da legislatura. A questão das finanças públicas continuará a ser tratada de forma responsável e com uma estratégia clara e credível.
- iv. A prossecução de uma política orçamental visando o equilíbrio das contas públicas é um objetivo prioritário, não só por criar condições para assegurar o desenvolvimento sustentado do país, mas também porque é necessário dar credibilidade aos nossos parceiros de desenvolvimento, no geral, e aos investidores, no particular, assegurando, uma política de mobilização e atração de recursos.
- v. Em matéria de consolidação orçamental, o Orçamento de Estado de 2018 prossegue o desígnio do Governo de terminar a legislatura com um défice público médio entre os 0 e 1% do PIB, contribuindo desse modo para a manutenção da paridade fixa do escudo face ao euro.

- vi. O Governo negociará com os atuais detentores do *Trust Fund* o adiamento do prazo para a recompra do *trust fund* e ou a conversão dos TCMF's e títulos representativos do capital do Fundo Soberano a ser criado pelo Governo.
- Política fiscal:
    - i. A política fiscal é um instrumento ativo de solidariedade nacional em torno do processo de crescimento económico e será orientada visando, sobretudo, a realização dos objetivos de consolidação orçamental.
    - ii. A adoção de políticas públicas que permitam incentivar a competitividade da economia cabo-verdiana, reforçar a confiança dos agentes económicos e contribuir para uma justa repartição do rendimento exige eficiência e justiça na arrecadação das receitas fiscais.
    - iii. O alargamento da base tributária, a prioridade nacional ao combate à fraude e à evasão fiscal e o reforço da transparência nas relações entre a administração fiscal e os contribuintes são indispensáveis para que o crescimento económico seja acompanhado do aumento de receitas que permita suportar as despesas de um Estado moderno e competitivo e prosseguir com a estratégia de equidade fiscal.
    - iv. A política de concessão de benefícios fiscais será monitorizada para se medir regularmente o impacto, nomeadamente, ao nível do emprego.
    - v. A política fiscal do Governo assentará em cinco vetores principais: a estabilidade, a equidade, a transparência, a simplicidade e a eficiência.
  - Uma Política Monetária e Financeira pela estabilidade da moeda:
    - i. Prosseguiremos uma estratégia, nomeadamente, em sede de política orçamental e no plano institucional, que contribuirá para a consolidação das condições favoráveis à realização pelo Banco de Cabo Verde de uma política monetária e financeira de salvaguarda da estabilidade monetária e financeira do país, da credibilidade interna e externa do sistema monetário e financeiro, refletidas, *inter alia*, num crescimento moderado dos preços, que não deverá ultrapassar os 2,0%, num nível de reservas cambiais, em média, em torno dos 5 meses de importações de bens e serviços, numa estrutura de taxas de juro nominais abaixo dos dois dígitos e na ausência de atrasados externos e internos.

- ii. A consolidação do Acordo de Cooperação Cambial, ao longo da sua vigência, traduziu-se numa credibilidade reforçada do escudo cabo-verdiano e na melhoria substancial das relações económicas e financeiras dos operadores nacionais com os seus parceiros de negócio no exterior, nomeadamente da União Europeia. No quadro do aprofundamento das relações económicas com a União Europeia, beneficiando do contexto macroeconómico favorável existente no país e da maior confiança entre os operadores, serão adotadas medidas com vista ao aprofundamento do Acordo de Cooperação Cambial.
- Modernizar e Internacionalizar o Sistema financeiro
    - i. A dinamização da economia de Cabo Verde exige um sector financeiro moderno, dinâmico e eficiente na medida em que o desenvolvimento de serviços financeiros eficazes e eficientes deve constituir, a prazo, um dos alicerces da economia nacional. Por isso, o Governo continuará a atribuir uma prioridade estratégica ao aprofundamento do sector financeiro. Um sector financeiro capaz de induzir o crescimento da economia.
    - ii. Em 2018, para além da consolidação destas políticas de melhoria da envolvente institucional, o objetivo central a nível do sector financeiro será o aumento da concorrência e o aprofundamento do sector, com destaque para a entrada de novas instituições financeiras e o surgimento de produtos e serviços financeiros especializados, mais adaptados às necessidades específicas do empresariado nacional.
    - iii. Neste quadro, destaca-se a continuação do processo e a reestruturação e desenvolvimento das sociedades e instrumentos de promoção de financiamento do Desenvolvimento Empresarial, particularmente das PME's, nomeadamente pela via da promoção do capital de risco, dos mecanismos de mitigação do risco de crédito e do reforço da capacidade técnica em matéria de desenvolvimento e supervisão de projetos de investimento. De igual modo será implementado um quadro legal regulador da atuação de instituições de microcrédito e que possa servir de orientação e supervisão do sector.
    - iv. Serão consolidadas e criadas as condições para que este processo de desenvolvimento do sistema financeiro se consolide e se aprofunde nos próximos anos.
    - v. O Governo avançará igualmente para o lançamento da diáspora *Bonds*.

29. Em suma, a estratégia para que se possa atingir esses objetivos passa por:

- Estratégia n.º 1 - Integrar Cabo Verde no sistema económico mundial:
  - i. Consolidar a livre circulação das pessoas, não apenas pela isenção de visto, mas também através da atribuição de *green card* aos grandes investidores e empresários que queiram investir em Cabo Verde (180 milhões de CVE).
  - ii. Densificar a nossa rede no mundo, abrangendo a diáspora, devendo ser estabelecido um estatuto específico para o investidor emigrante.
  - iii. Restruturação da estratégia diplomática, reforçando o corpo diplomático e abrindo duas novas embaixadas e consulados: Embaixada na Nigéria e Consulado em Nice (186 milhões de CVE).
  - iv. Livre circulação de capitais, através da revisão da lei cambial.
  - v. Efetivação de ajustamentos pendentes ao nível da OMC (44 milhões de CVE) e da CE-DEAO.
  - vi. Reforma do sector da educação, nomeadamente introdução de línguas estrangeiras a partir do 5.º ano de escolaridade.
  
- Estratégia n.º 2 – Foco no sector privado, na competitividade e promoção de investimentos
  - i. Melhorar o ambiente de negócios, visando a promoção do empresariado nacional, bem como a atração de investimentos estrangeiros e da diáspora.
  - ii. Definição de uma política de financiamento à economia, de forma clara e ajustada à dimensão e ao perfil das empresas e empreendedores (MPE, PME e grandes empresas), através de instrumentos como linhas de créditos, garantias, bonificação de juros e programas de assistência técnica (386 milhões de CVE - linhas de crédito no montante de cerca de 5.000 milhões de CVE).
  - iii. Facilitação do acesso, pelas empresas cabo-verdianas, ao mercado de capitais e, em particular, ao mercado externo.
  - iv. Recentragem dos impostos e taxas, bem como dos incentivos, de acordo com o estudo de competitividade fiscal, promovendo a qualidade dos investimentos, a indústria, as TICs e agronegócios, bem como a consolidação do turismo.
  - v. Reforma do setor empresarial do Estado: 3.100 milhões de CVE.
  - vi. Liquidação das dívidas ao sector privado (IVA, sector financeiro, organismos internacionais): 2.100 milhões de CVE.

- Estratégia n.º 3 - Mais rendimento, emprego e oportunidades para todos - Este objetivo será concretizado como resultado da estratégia n.º 2, mas também através de medidas como:
  - i. Este será o orçamento que traz uma solução definitiva para os transportes marítimos em Cabo Verde e viabilizará o conceito de *Hub* de transportes aéreos.
  - ii. Bolsa Cabo Verde Global, gratuidade até ao 8.º ano (112 milhões de CVE) e alargamento do ensino pré-escolar (25 milhões de CVE).
  - iii. Garantia de acesso ao rendimento, apoio integrado à família e inclusão de pessoas com necessidades especiais (194 milhões de CVE).
  - iv. Promoção de oportunidades socioeconómicas rurais (38 milhões de CVE).
  - v. Consolidar o processo de regularização dos PCCS pendentes desde 2012 (540 milhões de CVE), em linha com o Acordo de Concertação Estratégica de 2017.
  - vi. Linha de crédito a fundo perdido para as ONG's que operam nas áreas da educação pré-escolar, acolhimento e cuidados a deficientes, defesa do consumidor, idosos e crianças em risco, doentes crónicos e toxicodependentes.
- Estratégia n.º 4 – Melhoria de qualidade de Vida para todos, através de medidas como:
  - i. Reforço da Justiça e da Segurança Interna (+ 363 milhões de CVE), apostando no reforço institucional, de competências e de meios, bem como fazendo uma forte aposta na tecnologia, nomeadamente do projeto Cidade Segura (14,5 milhões de USD).
  - ii. Infraestruturas estratégicas e de promoção de desenvolvimento local (+ 15.636 milhões de CVE):
    - a. Infraestruturas portuárias (Maio e Palmeira), aeroportuárias (Santo Antão, Maio e Aeródromo Brava);
    - b. Infraestruturas Desportivas;
    - c. Água e Saneamento;
    - d. Edifícios Públicos, em parceria com o privado;
    - e. Parque Tecnológico e Conectividade;
    - f. Centro Internacional de Negócio, Zonas Francas Comerciais e Lojas *Tax Free*;
    - g. “Requalificar Bairros”, “Reabilitar as Habitações” e melhorar o acesso às localidades., em parceria com as Câmaras Municipais: 700 milhões de CVE;
    - h. Requalificação de orlas marítimas e outras infraestruturas rodoviárias: 1.500 milhões de CVE.

- iii. Cuidados de Saúde: Reabilitação e construção de estruturas de saúde e equipamentos (825 milhões de CVE), Emergência pré-hospitalar (65 milhões de CVE) e reforço de atenção primária (50 milhões de CVE).

30. O Orçamento do Estado para o ano de 2018 é o primeiro instrumento que efetivamente materializa o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS 1721), tendo como foco os objetivos e metas de médio e longo prazo, bem como os compromissos firmados ao nível do Acordo de Concertação Estratégica para a legislatura.

31. Procuramos ouvir todos na elaboração deste orçamento: partidos políticos, sindicatos, câmara de comércio, individualidades, ONG's, poder local, empresários, comunidade internacional. É de facto o orçamento mais participativo de sempre. Um orçamento para servir Cabo Verde e as suas Ilhas. Para servir cada cidadão cabo-verdiano, no país e na diáspora.



## II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ACTUAL E PERSPECTIVAS

### II.1. Evolução Recente

#### II.1.1. Contexto Internacional

33. A dinâmica económica nacional será fortemente influenciada pela conjuntura económica dos principais parceiros comerciais, dada a sua particularidade e o seu grau de abertura. Apesar do crescimento económico mundial em 2016 (3,2%) ter sido o mais baixo depois da crise financeira mundial, as perspetivas em outubro referente ao ano de 2017 são de melhoria na dinâmica económica, com uma taxa de crescimento de 3,6%.

**Figura 1 Crescimento Económico e Inflação Internacional**

	2016	2017	2018
		Projeções	
Variações em percentagem			
<b>PIB REAL</b>			
<b>Economia Mundial</b>	<b>3.2</b>	<b>3.6</b>	<b>3.7</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>1.7</b>	<b>2.2</b>	<b>2.0</b>
EUA	1.5	2.2	2.3
Zona Euro	1.8	2.1	1.9
Reino Unido	1.8	1.7	1.5
<b>Economias Emerg. e em Desenvolvimento</b>	<b>4.3</b>	<b>4.6</b>	<b>4.9</b>
China	6.7	6.8	6.5
Índia	7.1	6.7	7.4
Brasil	-3.6	0.7	1.5
África Sub-Sahariana	1.4	2.6	3.4
África do Sul	0.3	0.7	1.1
Nígeria	-1.6	0.8	1.9
<b>Índice de Preços no Consumidor (IPC)</b>			
Economias Avançadas	0.8	1.7	1.7
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4.3	4.2	4.4

Fonte: Fundo Monetário Internacional - WEO, outubro de 2017.

34. Em relação aos principais parceiros de Cabo Verde, os dados na Tabela 1 apontam para uma melhor recuperação da economia da Área do Euro, quando se compara com as perspetivas divulgadas em abril (1,9%). Para este ano, as projeções indicam que a economia da região crescerá em torno de 2,1%. O que está na base dessa revisão são os resultados alcançados no primeiro e segundo trimestres de 2017, com o Produto Interno Bruto a crescer, em termos homólogos, 2,0% e 2,3%, respetivamente, impulsionado

principalmente pela melhoria registada nas exportações e na formação bruta de capital fixo e na redução do risco político.

35. Para a economia dos Estados Unidos da América (EUA) a projeção do crescimento foi alterada para 2,2%. De acordo com o FMI, as estimativas levam em consideração a incerteza significativa que envolve a política económica do país e o fato dos cortes nos impostos ainda não se terem materializado. O PIB dos EUA cresceu no primeiro e segundo trimestres, em termos homólogos, 2,0% e 2,2%, respetivamente, respondendo a incrementos na formação bruta de capital fixo e nas exportações.
36. Para o Reino Unido, o crescimento económico registado no primeiro e segundo trimestres foi de 2,0% e 1,7%, respetivamente, refletindo as incertezas advindas das negociações ainda pouco conclusivas sobre o Brexit. Nesse sentido, as projeções do FMI para 2017 apresentaram uma revisão em baixa do crescimento do Reino Unido de 2% para 1,7%.
37. As perspetivas do FMI no tocante aos países da CEDEAO, grupo onde Cabo Verde está inserido, são de melhoria do ritmo da atividade económica, com um crescimento acima da média mundial e da região Sub-sahariana. Destaca-se a recuperação da economia da Nigéria. As projeções apontam para uma média de crescimento em 2017 de 5,0% para os países da CEDEAO, enquanto que para a região da África Sub-sahariana é de 2,6%.
38. Quanto ao nível geral de preços, em 2017 as estimativas do FMI indicam um aumento nas economias avançadas, passando de 0,8%, em 2016, para 1,7%, em 2017 (na Área do Euro passará de 0,2% em 2016 para 1,5% este ano), atribuída à recuperação da demanda e ao aumento dos preços das matérias-primas. Para os mercados emergentes e em desenvolvimento a previsão é de que a subida nos preços seja de 4,2%.

### **II.1.2. Economia Nacional**

39. Em relação à economia nacional, projeta-se um crescimento económico no intervalo dos 4% a 5%. De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas, (INE), o crescimento da atividade económica foi de 3,6%, em termos reais, no primeiro semestre de 2017. Por detrás desse desempenho destaca-se, do lado da procura, um abrandamento do consumo global, causado pela redução do

consumo público (-11,7%), não obstante o aumento do consumo privado em 11,5%. Também realça-se o aumento das importações de bens e serviços (15,0%), o aumento do investimento total (22,7%) e a diminuição das exportações (-5,2%).

40. Do lado da oferta, em termos acumulados, destaca-se, positivamente, no desempenho do PIB as atividades do Alojamento e Restauração (+22,3%), Eletricidade e Água (+18,4%), Indústria Transformadora (+15,1%), Imposto Líquido de Subsídios (+9,1%), Serviços Financeiros e Seguros (+8,6%), Transporte (+7,7%) e Comércio (+6,1%). Por outro lado, contribuíram negativamente para o crescimento do produto a Agricultura (-17,9%), a Indústria Extrativa (-10,7%) e a Construção (-8,9%).
41. Não obstante a performance do produto no segundo trimestre, o indicador de clima económico divulgado pelo INE manteve a sua tendência ascendente, indicando uma melhoria do ambiente de negócio e que o ritmo de crescimento económico continua a acelerar, quebrando o ciclo negativo que tem sido observado desde finais de 2012. A conjuntura económica é favorável, com o indicador a registar o valor mais alto dos últimos trinta e um (31) trimestres consecutivos (desde o segundo trimestre de 2009). Este diagnóstico, resulta da síntese das apreciações transmitidas pelos empresários do comércio em estabelecimentos, do turismo, da indústria transformadora e dos transportes e serviços auxiliares aos transportes.

**Figura 2 Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos**

Principais Indicadores Macroeconómicos	Unidades	2015E	2016E	1º Sem-16	1º Sem-17
<b>1 - Contas Nacionais e Preços</b>					
PIB Real	Tx. Cresc. em %	1.0	3.8	3.9	3.6
Inflação Média Anual	Tx. Var. em %	0.1	-1.4	-0.6	-0,5*
<b>2 - Setor Monetário e Financeiro</b>					
Massa Monetária	Tx. Var. em %	5.9	8.4	9.4	3.3
Crédito à Economia	Tx. Var. em %	2.7	3.6	3.7	5.7
<b>4 - Setor Externo</b>					
Balança Corrente	Em % do PIB	-4.7	-3.8	-1.0	-4.0
RIL/Importações	meses	6.7	7.1	14.0	12.5
<b>5 - Finanças Públicas</b>					
Saldo Orçamental	Em % do PIB	-4.6	-3.5	-1.9	0.4
Stock da Dívida Externa	Em % do PIB	97.0	97.4	94.4	91.3
Stock da Dívida Interna	Em % do PIB	29.0	32.2	31.0	32.7
Stock da Dívida Global	Em % do PIB	126.0	129.5	125.4	124.0

Fonte: MF, BCV, INE.

\* A taxa de Inflação em relação a setembro de 2017 é de 0,4%.

42. A nível de preços, em setembro de 2017, a inflação média anual atingiu 0,4%, sendo que em agosto entrou em patamares positivos pela primeira vez desde dezembro de 2015, registando um valor de 0,1%. Os níveis de preços vêm espelhando o aumento dos preços das matérias-primas (energéticos e não energéticos) a nível internacional, com reflexos nos custos de produção das indústrias nacionais entre outras, bem como do preço dos produtos alimentares, derivados da baixa produção agrícola, aliada ao atraso nas chuvas para 2017. A inflação esperada para esse ano situa-se entre 0,8% e 1,0%.
43. As informações relativas ao setor monetário e financeiro, no primeiro semestre de 2017, indicam que a massa monetária, de acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), aumentou 3,3% em relação ao período homólogo. Em paralelo, verifica-se um aumento da dinâmica do crédito interno, com o crédito à economia e ao setor privado a crescerem em termos homólogos a 5,5% e 5,7%, respetivamente, refletindo a evolução positiva da economia, bem como a melhoria do perfil da demanda por crédito voltados para projetos de investimentos de empresas.
44. Quanto ao setor externo, os dados provisórios do BCV evidenciam um défice da conta corrente em 6.909,8 milhões de escudos, em virtude do aumento dos investimentos em bens de capitais, nomeadamente equipamentos e aquisição de duas aeronaves, com impacto desfasado positivo no desempenho da economia. Constatam-se que as importações de bens e serviços aumentaram 20,1% no primeiro semestre de 2017 em relação ao semestre homólogo. Já, o incremento nas exportações foi de 8,1%, derivado principalmente do aumento das receitas do turismo (10,7%). Posto isso, tem-se a deterioração do saldo da balança corrente e das reservas internacionais líquidas em relação às importações, comparativamente ao primeiro semestre de 2016.
45. Relativamente às contas públicas, a execução orçamental provisória, relativa ao primeiro semestre de 2017, aponta para um saldo global positivo em 685,2 milhões de CVE, o que representa um superavit de 0,4% do PIB projetado (ante o défice de 1,9% em 2016). A evolução do saldo orçamental resulta do aumento das receitas totais, conjugado com a baixa execução do programa de investimento público. O stock da dívida pública, excluindo os TCMF (Títulos Consolidados de Mobilização Financeira), em termos acumulados, atingiu 211.654,7 milhões de CVE, sendo a dívida interna de 55.798 milhões

de CVE (32,7% do PIB) e a dívida externa de 155.857 milhões de CVE (91,3% do PIB). O rácio global dívida pública/PIB, no segundo trimestre de 2017 atingiu 124,0% do PIB revisto, registando uma diminuição de 1,4 p. p. face ao mesmo período em 2016.

## II.2. Cenário Macroeconómico 2018

### II.2.1. Contexto Internacional

46. Para 2018, as projeções do FMI apontam para um crescimento da economia mundial na ordem dos 3,7%. A revisão em alta para o ano de 2018 deve-se, principalmente, à melhor performance dos países emergentes e em desenvolvimento com uma taxa de crescimento prevista para 4,9%. Nesse grupo, destacam-se positivamente as economias do Brasil e da Rússia que passaram por uma recessão em 2016 mas que, para 2018, espera-se uma melhor consolidação da retoma económica. No caso da China e da Índia estão previstos crescimentos do PIB em 2018 de 6,5% e 7,4%, respetivamente.
47. Para os parceiros de Cabo Verde, prevê-se que a economia da Área do Euro crescerá 1,9% em 2018, valor que supera as projeções de abril em 0,3 p.p. Contudo, apesar da melhoria da projeção de crescimento para 2018, verifica-se que em relação a 2017 regista-se um abrandamento no ritmo da atividade económica e que advém da moderação das taxas de crescimento das economias da Alemanha, Espanha e Itália, associados aos riscos políticos e à dinâmica da produtividade.
48. Para o Reino Unido, projeta-se uma moderação do crescimento do PIB em relação ao ano de 2017, dado que para 2018 o ritmo da atividade económica situar-se-á em torno de 1,5%, derivado das incertezas à volta do Brexit, e que dependerá da nova relação económica com os países da Área do Euro, da magnitude do aumento de barreiras a nível do comércio internacional e da imigração.
49. No tocante à economia dos EUA, espera-se um crescimento económico de 2,3%, valor inferior ao projetado em abril desse ano em 0,2 p.p. Na base dessa revisão estão os pressupostos do lado da política fiscal do país, em que os efeitos esperados pelos cortes dos impostos são menores.

50. A performance dos países da CEDEAO em geral é projetada em alta quando se compara com 2017, com a média de crescimento desses países passando de 5,0% nesse ano, para 5,4% em 2018. A maior economia da região, a Nigéria aumentará seu ritmo de crescimento económico, passando de 0,8% em 2017 para 1,6% em 2018 sustentado pelo fortalecimento do setor petrolífero e agrícola e pela política monetária que continuará sendo acomodatória.
51. A nível geral dos preços, as previsões indicam que para as economias avançadas a inflação manter-se-á em 1,7%, enquanto que para os mercados emergentes e em desenvolvimento a previsão é 4,4%. Já, no caso dos países da África Sub-sariana espera-se um aumento dos preços em 2018 de 9,5%, valor inferior ao esperado para 2017 de 11,0%. No grupo dos países da região, os preços crescerão de forma mais acentuada para os países exportadores de petróleo (14,7%) em parte por causa dos choques inflacionários derivados da depreciação de suas moedas.
52. De um modo geral, a conjuntura externa global é vista num quadro onde coabitam riscos positivos e negativos. Para os primeiros, destaca-se uma maior confiança dos consumidores e empresas na Área do Euro e da Ásia. Já no que diz respeito aos riscos negativos, a atenção é dada para os riscos financeiros (a necessidade do fortalecimento dos balanços financeiros dos bancos da Área do Euro, a estabilidade financeira na China e a fuga de capital dos países emergentes), riscos associados a menor nível de integração económica entre os países (aumento do protecionismo), riscos não económicos nomeadamente os riscos geopolíticos, fatores climatéricos (destacando secas, chuvas torrenciais e furacões/tsunamis) e epidemias.

### **II.2.2. Economia Nacional**

53. A evolução económica do país enquadra-se num contexto de retoma da atividade económica mundial, particularmente na Zona Euro, e de gestão dos riscos, devendo-se ainda considerar as questões económicas nacionais numa perspetiva global. As ações de políticas do Governo estarão direcionadas para promover um crescimento económico sustentado e sustentável no médio prazo, permitindo a melhor dinâmica do setor privado

e, por consequência, a redução do desemprego, fundamentalmente na camada juvenil, bem como o aumento do poder de compra das famílias.

54. Neste quadro, as ações de políticas passam pelo reforço da estabilidade macroeconómica e financeira, recentragem do turismo e atração do investimento direto estrangeiro, melhorias significativas do ambiente de negócios (segurança jurídica, financiamento das empresas, incentivos fiscais, etc.), redução da informalidade, e no âmbito externo, dinamização da parceria especial com a União Europeia, e reforço de outras parcerias estratégicas, visando uma inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial. A atividade económica nacional deverá crescer entre [4% e 5%] em 2017 e [5% e 5,5%] em 2018.

**Figura 3 Perspetivas dos Principais Indicadores Macroeconómicos**

Principais Indicadores Macroeconómicos	Unidades	2015	2016E	2017P	2018P
<b>1 - Contas Nacionais e Preços</b>					
PIB Real	Tx. Cresc. Em %	1.0	3.8	[4.0; 5.0]	[5.0; 5.5]
Inflação Média Anual	Tx. Var. Em %	0.1	-1.4	[0.5; 1.2]	[0.0; 1.0]
<b>2 - Setor Monetário e Financeiro</b>					
Massa Monetária	Tx. Var. Em %	5.9	8.4	2.2	4.4
Crédito à Economia	Tx. Var. Em %	2.7	3.6	4.6	4.5
<b>3 - Setor Externo</b>					
Balança Corrente	Em % do PIB	-3.2	-2.8	-9.7	-10.9
RIL/Importações	meses	6.7	7.1	6.0	5.8
<b>4 - Finanças Públicas</b>					
Saldo Orçamental	Em % do PIB	-4.6	-3.5	-3.2	-3.1
Stock da Dívida Externa	Em % do PIB	95.4	97.4	98.6	98.8
Stock da Dívida Interna	Em % do PIB	29.0	32.2	33.3	33.4
Stock da Dívida Global	Em % do PIB	124.4	129.6	131.9	132.2

Fonte: MF, BCV, INE.

55. Na base da projeção do PIB está a dinâmica do setor turístico nacional e por consequência um bom desempenho do setor terciário com destaque para a hotelaria e restauração e para o comércio. Espera-se um efeito contágio para o setor secundário, em específico para a indústria transformadora e para a construção. Já para o setor primário as perspetivas de crescimento são menores, em função do fraco nível de chuvas ocorrido até então em 2017, o que comprometerá a produção agrícola. Pela ótica da demanda, o crescimento económico será influenciado pela formação de capital fixo em função do incremento do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), bem como dos investimentos

nacionais, tendo em conta os dispositivos criados pelo Governo para a melhoria do ambiente de negócios e o acesso ao crédito e o aumento do consumo privado justificado pelo empoderamento das famílias. Adicionalmente, espera-se que, em 2018, a execução dos investimentos públicos esteja em linha com o programado.

56. Em relação à esfera nominal, a inflação deverá situar-se no intervalo de [0% e 1.0%], em 2018. Dado ao fato de que os preços dos *commodities* e dos principais parceiros estarão estabilizados, espera-se que a transmissão da inflação externa para a interna seja menor que a registada em 2017. Contudo, vale ressaltar que existem riscos adversos tanto externos, via bens energéticos, quanto internos, derivados dos efeitos negativos de um possível mau ano agrícola.
57. Para o setor monetário, a previsão do BCV é de aumento tanto da massa monetária, como do crédito à economia em 4,5%. Contudo, existe um risco positivo para o crédito à economia, na medida em que o Governo, no âmbito do Orçamento de Estado de 2018, desenvolve diversos instrumentos financeiros que facilitam a melhoria das condições de acesso ao mercado de crédito destinadas às micro, pequenas, médias e grandes empresas, bem como voltados para a internacionalização das empresas cabo-verdianas.
58. No caso do setor externo, as projeções apontam para um aumento do déficit da conta corrente impulsionado pelo aumento significativo das importações, em 2017 e para o aceleração mais moderado, em 2018. Em consequência, as reservas líquidas/importações atingirão 6 e 5,8 meses em 2017 e 2018 respetivamente, estando acima do *threshold* mínimo apontado pela literatura económica de pelo menos 3 meses.
59. Quanto às finanças públicas, o saldo orçamental mantém-se deficitário em 2018, não devendo, entretanto, ultrapassar 3,1% do PIB programado, sendo financiado maioritariamente com os recursos externos concessionais. As receitas de impostos deverão manter uma boa performance em função da melhoria do ritmo da atividade económica, aliada à melhoria da máquina administrativa fiscal. O rácio Stock da dívida pública/ PIB atingirá o valor de 132,2% em 2018.



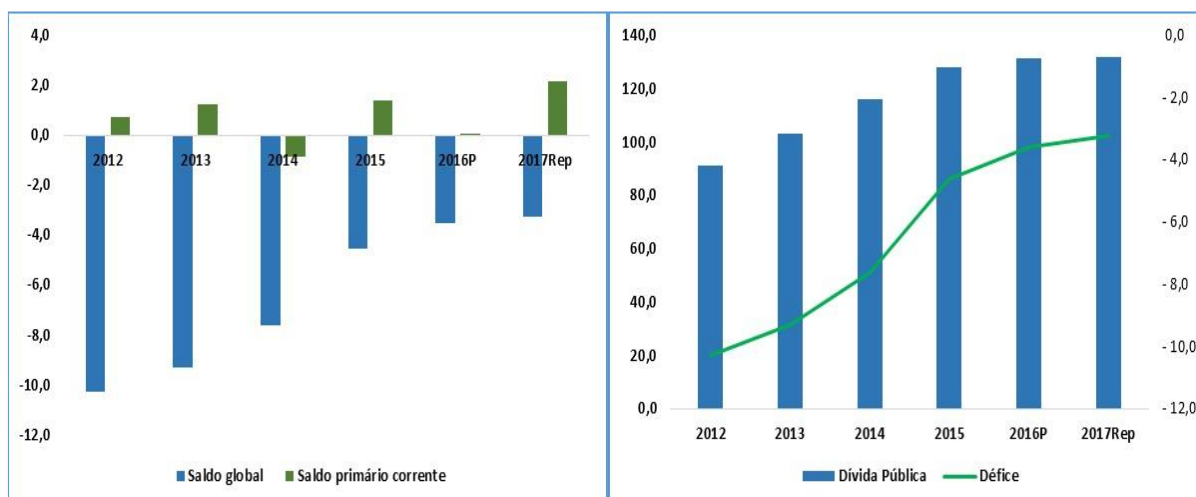
### III. FINANÇAS PÚBLICAS

#### III.1. Evolução Recente das Finanças Públicas

##### III.1.1. Consolidação Orçamental

60. A reforma de todo o ciclo de planeamento e orçamento, nesta fase de viragem das Finanças Públicas cabo-verdianas, traduzida na transparência e na boa governação, num país que está à procura de um novo modelo de financiamento do seu desenvolvimento económico, com a redução da ajuda externa, impõe a necessidade efetiva de se apostar na melhoria na arrecadação e da qualidade da despesa pública, bem como, na eficiência e na eficácia na gestão da coisa pública.
61. Neste processo, o orçamento, enquanto instrumento de política, ganha particular importância, com destaque para a vertente das receitas endógenas e despesas públicas, onde o Governo irá adotar a prudência como paradigma, assente nos seguintes pilares:
- consolidação do défice público;
  - rigor no processo de arrecadação e combate à fraude e à evasão fiscal;
  - Sustentabilidade/diminuição da dívida pública, num quadro de médio prazo;
  - Melhoria da qualidade do programa de investimento público;
  - Reforço do controlo e da fiscalização e transparência nas prestações de contas.
62. Neste contexto, o valor provisório do saldo orçamental de 2017 situa-se em torno de 5.360 milhões de CVE, negativos, o que representa 3,2% do PIB, menos 0,4 p.p. comparativamente ao défice registado em 2016. Esta evolução resultará de:
- um aumento das receitas totais, em 16,2% (+7.002 milhões de CVE);
  - um aumento das despesas totais (investimento e funcionamento), em 12,5% (+5.524 milhões de CVE);
  - um acréscimo dos ativos não financeiros, em 20,8% (+1.041 milhões de CVE).

Figura 4 Saldo Orçamental e Dívida Pública em % do PIB



Fonte: Ministério das Finanças

63. O saldo primário corrente situar-se-á em 1,9% do PIB, tendo aumentado em 1,8 p.p. do PIB, face aos dados provisórios do quarto trimestre de 2016.

Figura 5 Evolução das Finanças Públicas 2015-2017

	Em milhões de CVE			Em % do PIB		
	2015	2016 Prov.	2017 Repr.	2015	2016	2017
<b>1. Receitas Totais</b>	<b>42 678</b>	<b>43 220</b>	<b>50 222</b>	26,9%	26,5%	29,5%
I.1.Receitas Correntes (excluindo donativos)	38 719	39 265	44 715	24,4%	24,0%	26,3%
Impostos	30 516	32 304	36 006	19,2%	19,8%	21,2%
Segurança Social	46	56	59	0,0%	0,0%	0,0%
Transferências (donativos)	3 958	3 955	5 507	2,5%	2,4%	3,2%
Outras Receitas	8 157	6 906	8 650	5,1%	4,2%	5,1%
<b>2. Despesas Totais (FUN+INV)</b>	<b>41 068</b>	<b>44 015</b>	<b>49 539</b>	25,9%	26,9%	29,1%
dq: despesas de funcionamento	34 333	37 261	39 851	21,6%	22,8%	23,4%
dq: Juros da dívida interna	2 374	2 455	2 650	1,5%	1,5%	1,6%
dq: Juros da dívida externa	1 724	1 748	2 005	1,1%	1,1%	1,2%
dq: despesas correntes de investimento	6 735	6 754	9 688	4,2%	4,1%	5,7%
<b>3. Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1 610</b>	<b>-795</b>	<b>683</b>	1,0%	-0,5%	0,4%
<b>4. Activos não Financeiros</b>	<b>8 839</b>	<b>5 002</b>	<b>6 043</b>	5,6%	3,1%	3,6%
Compra de activos não financeiros	9 122	5 040	6 353	5,7%	3,1%	3,7%
dq: programa de investimento	8 956	4 881	6 075	5,6%	3,0%	3,6%
Venda activos não financeiros	284	38	310	0,2%	0,0%	0,2%
<b>5. Saldo Global (base compromisso, 1-2-4)</b>	<b>-7 229</b>	<b>-5 797</b>	<b>-5 360,1</b>	-4,6%	-3,5%	-3,2%
Saldo global (em percentagem do PIB)	-4,6	-3,5	-3,2	-	-	-
<b>6. Financiamento</b>	<b>7 359</b>	<b>3 552</b>	<b>5 472</b>	4,6%	2,2%	3,2%
6.1 Activos Financeiros	-5 092	-3 497	-7 683	-3,2%	-2,1%	-4,5%
6.2 Passivos Financeiros	12 451	7 049	13 156	7,8%	4,3%	7,7%
<b>7.Diferencial Financ./ Discrepância (5 + 6)</b>	<b>130</b>	<b>-2 246</b>	<b>112</b>	0,1%	-1,4%	0,1%

Fonte: Ministério das Finanças

### III.1.2. Receitas do Estado

64. No tocante à estimativa das receitas totais, a serem arrecadadas em 2017 (incluindo donativos e outras fontes nacionais), elas poderão ascender aos 50.222 milhões de CVE, correspondendo a um grau de execução de 99,4%, que representa um acréscimo de 16,2%, face ao período homólogo. Para esta evolução, contribuíram os impostos (+11,5%), segurança social (+5,4%), transferências (+39,3%) e outras receitas (+25,3%).

**Figura 6 Estrutura e Evolução das Receitas de Impostos**



Fonte: Ministério das Finanças

65. Até o final do ano de 2017, estima-se que os impostos aumentarão em 11,5%, face ao período homólogo, como resultado da combinação da performance dos impostos sobre o rendimento (+10,8%); dos impostos de bens e serviços (+13,1% - onde destaca o aumento do IVA, sendo que o IVA-DGCI em +15,1% e IVA-DGA em +8,8%); do imposto sobre transações internacionais (+8,0%) e do imposto de selo (+25,2%).

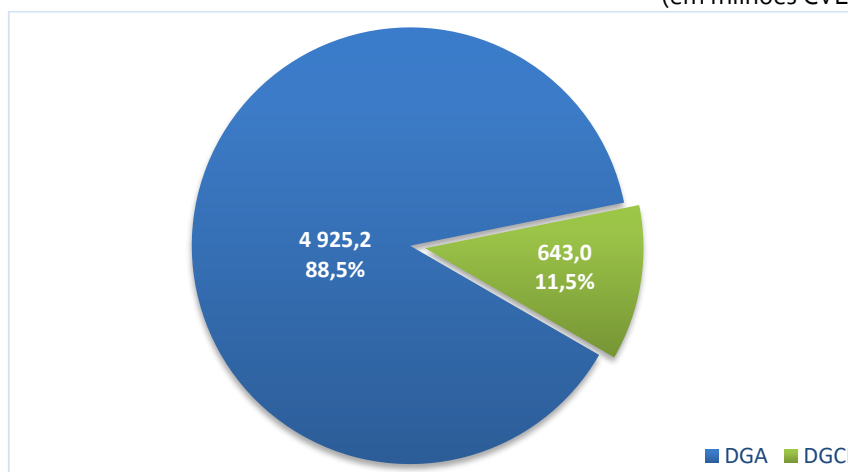
66. Os donativos, em 2017, registarão um aumento de 39,3%, face ao ano anterior, totalizando 5.507 milhões de CVE e representam 11,0% do total da receita. Do montante referido, 1.139 milhões de CVE correspondem à ajuda orçamental, 3.730 milhões de CVE são provenientes dos donativos diretos aos projetos de investimentos e 264 milhões de CVE são referentes à ajuda alimentar.

67. Por sua vez, as outras receitas assinalam um aumento de 25,3%, impulsionado, principalmente, pela rubrica rendimentos de propriedade.

### III.1.3. Benefícios fiscais concedidos no triénio 2014 a 2016

68. No ano 2016, o montante de benefícios fiscais concedido pelo Estado ascendeu aos 5.568 milhões de CVE, dos quais (4.952 milhões de CVE; 88,5%) pela Direção Geral das Alfândegas (DGA) e (643 milhões de CVE; 11,5%) pela Direção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), correspondendo a 17,2% dos impostos cobrados nesse ano e 3,4% do PIB.

**Figura 7 Benefícios fiscais concedidos em 2016**  
(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

69. O critério aplicado na quantificação dos benefícios fiscais concedidos pela DGCI, em 2016, baseou-se, por um lado, nos benefícios concedidos no âmbito da Lei n.º55/VI/2005 de 10 de janeiro, que estabelece o regime do estatuto de utilidade turística, do Decreto - Legislativo n.º 13/2010, de 08 de novembro, que define os objetivos da política do país e da Lei n.º 45/VI/2014, de 12 de julho, que estabelece o regime das instituições financeiras internacionais reconhecidos antes da entrada em vigor do Código de Benefícios Fiscais (CBF), cuja receita cessante resulta da aplicação da taxa à matéria coletável declarada pelos beneficiários, e por outro, dos benefícios auferidos, no âmbito do CBF declarados pelos beneficiários, em sede da declaração dos rendimentos das pessoas coletivas, respeitante ao ano em referência.

70. À semelhança dos anos anteriores, no que diz respeito aos incentivos em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS) e do Imposto de Selo (IS), estes não foram quantificados por insuficiência de informações que permitissem apurar o montante da receita cessante.

**Figura 8** Evolução dos benefícios fiscais no triénio 2014 a 2016

(em milhões CVE)

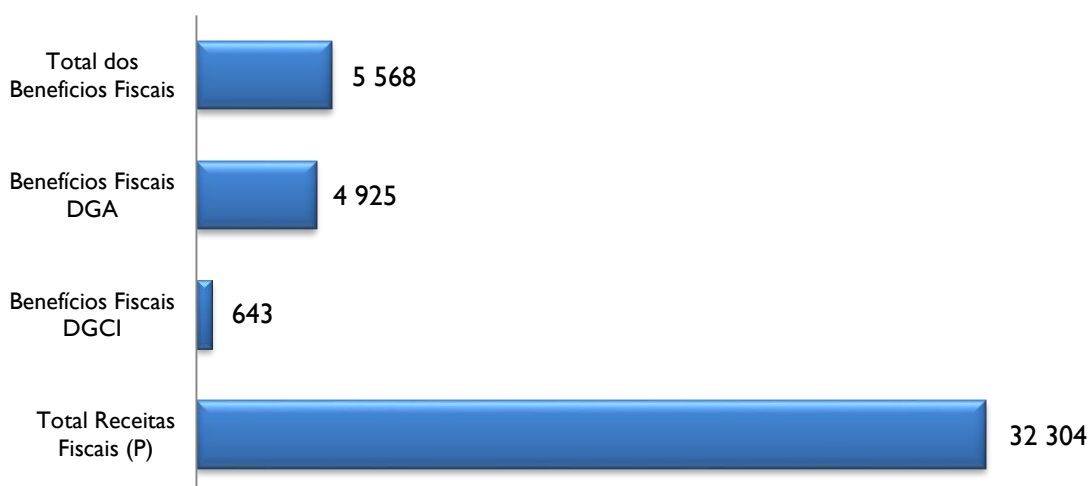
Designação	Em milhões de CVE			Taxa de Crescimento	
	2014	2015	2016 (P)	2015/2014	2016/2015
DGA	4 321,4	3 356,0	4 925,2	-22,3%	46,8%
DGCI	227,8	433,5	643,0	90,3%	48,3%
<b>Total</b>	<b>4 549,2</b>	<b>3 789,5</b>	<b>5 568,2</b>	<b>-16,7%</b>	<b>46,9%</b>

Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

71. Em 2016, o número de empresas com direito a benefícios fiscais, em sede do IRPC, ascendeu a 94 unidades. O montante dos benefícios fiscais auferidos por essas empresas ascendeu ao montante de 643 milhões de escudos, (+210 milhões de CVE do que em 2015), correspondendo a 17,2% do total do imposto arrecadado em sede do IRPC, nesse mesmo período.
72. Esta evolução, traduz o aumento do número de empresas beneficiárias, resultante da quantificação, pela primeira vez, dos incentivos consagrados no âmbito do CBF, conforme dados constantes na declaração de rendimentos dos beneficiários.
73. Os sectores do turismo e financeiro, registaram um aumento exponencial, comparativamente ao ano de 2015, em 262 e 64 milhões de CVE, respetivamente.

**Figura 9** Comparação Benefícios Fiscais com Total das Receitas Fiscais

(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

74. Das 94 empresas beneficiárias de incentivos fiscais em sede do IRPC, 18,1% apresentaram resultados positivos, 35,1% resultados negativos, 16,0% resultados nulos e 30,9% não

fizeram a entrega da contabilidade à Administração Fiscal, conforme dispõe o artigo 101º do Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas (CIRPC), aprovado pela Lei n. º82/VIII/2015 de 8 de janeiro.

75. Das 94 empresas identificadas, 44 pertencem ao sector do turismo, 26 ao sector da indústria e 5 ao sector financeiro (IFI's). As restantes 19 empresas pertencem a diversos sectores, designadamente: educação, empresa franca, pesca, saúde, entre outros.

**Figura 10 Empresas com benefícios fiscais por sector de atividade - DGCI**  
(em milhões CVE)

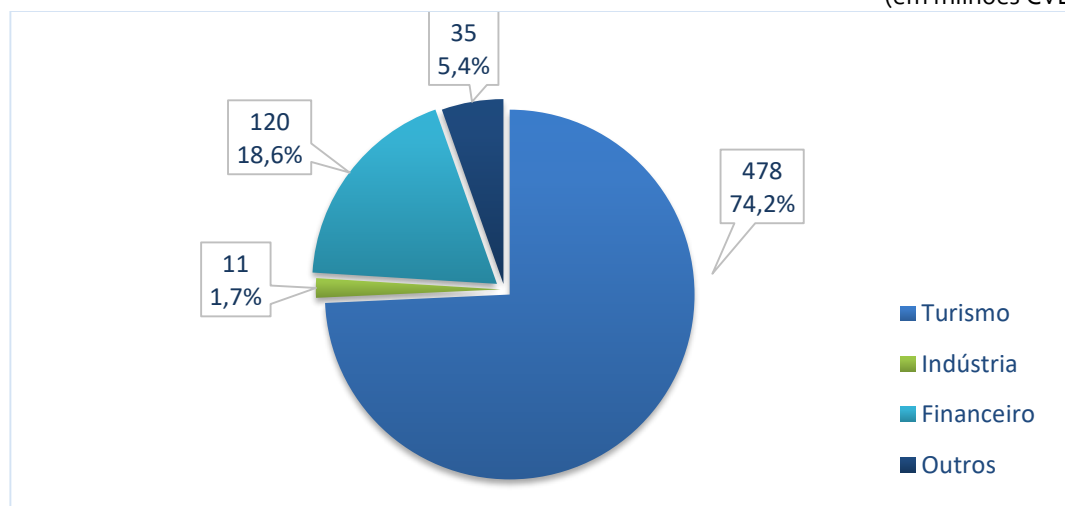
Sector	N.º de Empresas	%Total
<b>Turismo</b>	44	46,8%
<b>Indústria</b>	26	27,7%
<b>Financeiro</b>	5	5,3%
<b>Outros</b>	19	20,2%
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

76. No que toca à absorção dos benefícios fiscais, por sector de atividade, a situação é a seguinte:

**Figura 11 Benefícios fiscais por sector de atividade - DGCI**

(em milhões CVE)

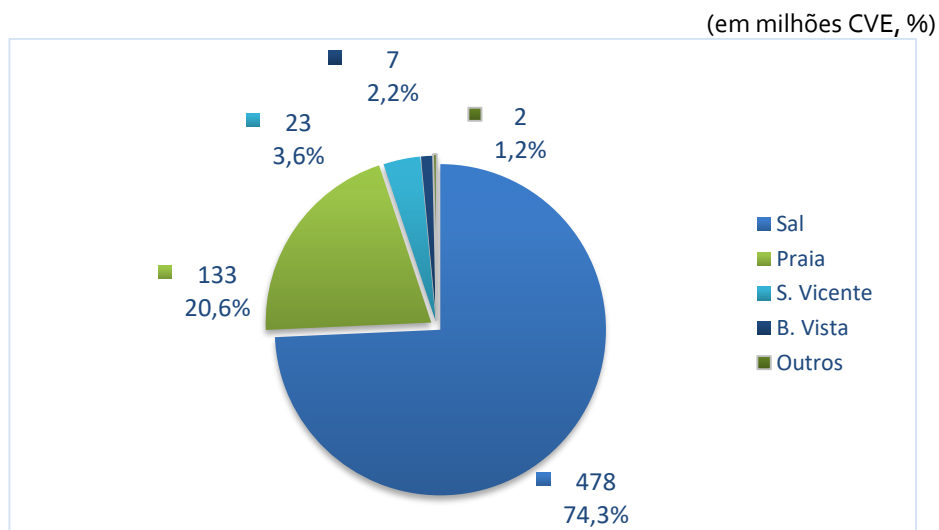


Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

77. Da leitura do quadro e do gráfico acima, o sector do turismo é aquele com maior peso em termos de absorção de benefícios fiscais, tendo no ano de 2016 absorvido cerca de 74,2% do total dos benefícios fiscais concedidos pela DGCI. Os sectores financeiros e outros absorveram 18,6% e 5,4%, respetivamente.

78. Relativamente à distribuição dos incentivos fiscais, pelos diversos Concelhos do país, a situação é a seguinte:

**Figura 12 Benefícios fiscais por Concelho - DGCI**



Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

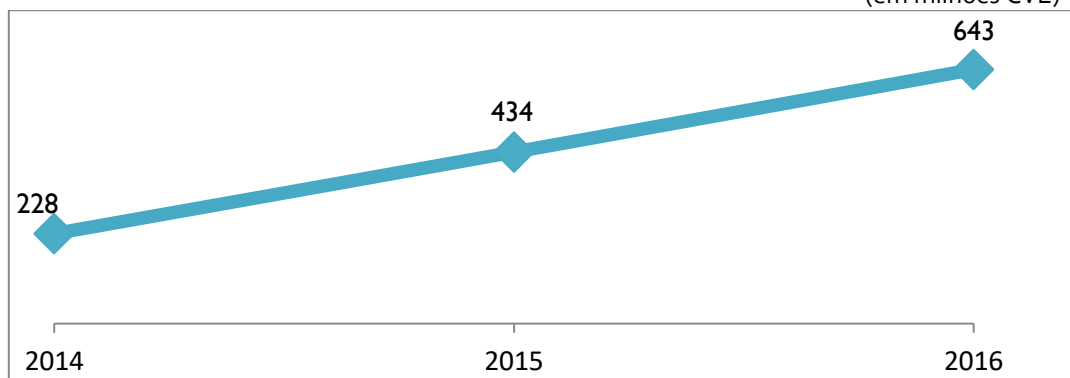
79. O Concelho do Sal continua na liderança dos Concelhos que mais benefícios fiscais absorvem, cujo montante em 2016 ascendeu aos 478 milhões de CVE, registando um acréscimo na ordem dos 262 milhões de CVE, comparativamente ao ano anterior.

80. Contudo importa realçar, que os benefícios absorvidos pelo Concelho do Sal estão sobreavaliados, em detrimento do Concelho da Boavista, uma vez que a empresa gestora dos maiores empreendimentos turísticos situados no Sal e na B. Vista, encontra-se domiciliada na Ilha do Sal, não sendo possível alocar os benefícios por Concelho, tendo sido contabilizados na sua globalidade no Concelho do Sal, à semelhança dos anos anteriores.

81. Os concelhos da Praia e de S. Vicente, registaram uma diminuição de 153 e 58 milhões de CVE, respetivamente.

82. O gráfico que se segue, evidencia a evolução dos benefícios fiscais concedidos pela DGCI no período de 2014 a 2016:

**Figura 13 Evolução dos benefícios fiscais concedidos de 2014 a 2016 - DGCI**  
(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

83. No período entre 2014 e 2016, a receita cessante apresenta um acréscimo de 415 milhões de CVE, justificado pelo desempenho fiscal favorável e pelo aumento das empresas beneficiárias resultante da inclusão em 2016, das empresas com incentivos fiscais no âmbito do CBF, como referenciado anteriormente.
84. No triénio 2014 a 2016, o montante dos benefícios fiscais concedidos pela DGA foi de 12.595 milhões de CVE.

**Figura 14 Evolução dos benefícios fiscais concedidos de 2014 a 2016 - DGA**

(em milhões CVE)

Concelho	Em Milhões de CVE			Taxa de crescimento em %	
	2014	2015	2016 (P)	2015/2014	2016/2015
Praia	1 932	1 667	1 767	-13,7%	6,0%
S. Vicente	1 111	613	555	-44,8%	-9,4%
Sal	1 023	658	2 093	-35,6%	218,0%
Boavista	164	115	399	-29,8%	247,1%
Outros	92	294	110	219,9%	-62,5%
<b>Total</b>	<b>4 322</b>	<b>3 348</b>	<b>4 925</b>	<b>-22,5%</b>	<b>47,1%</b>

Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

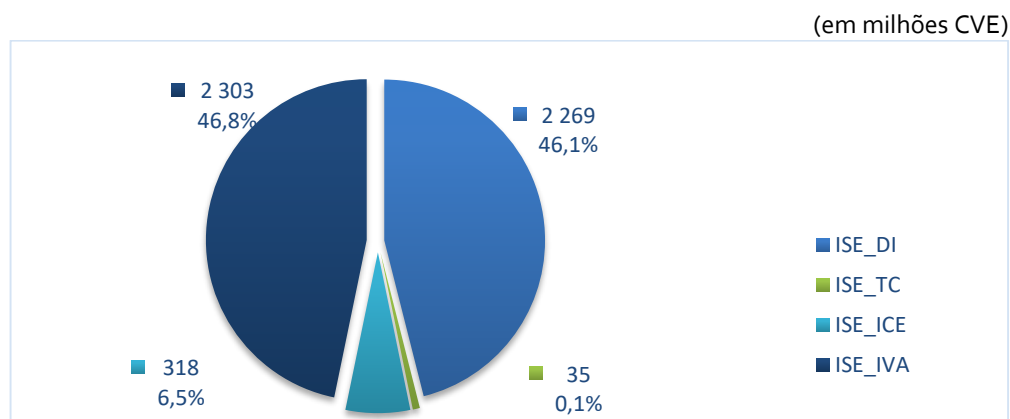
85. Conforme podemos constatar do quadro acima, de 2014 para 2015, verificou-se uma diminuição dos benefícios fiscais concedidos em 22,5%, justificado principalmente pela concussão de alguns projetos no sector do Turismo, bem como pelas reduções das ajudas ao sector público e pelas diminuições de importações destinadas ao Projeto "Casa para Todos".
86. De 2015 para 2016 verificou-se um aumento de perdas de receitas em 47,1%. Este aumento resultou das isenções aduaneiras concedidas aos empreendimentos turísticos,



nomeadamente, Llana Beach, Club Hotel Riu Funaná e Riu Touareg, White Sands Beach e Hotel Belorizonte.

87. Outrossim, verifica-se que as isenções aduaneiras concedidas aos projetos considerados como ajudas ao desenvolvimento e financiados no âmbito da cooperação internacional, atingiram um montante de perdas de receitas bastante considerável.
88. Por tipo de Imposto constata-se que os direitos aduaneiros e o IVA, tiveram um equilíbrio percentual, face ao montante total dos benefícios fiscais de carácter aduaneiro, concedidos no decurso de 2016.

**Figura 15 Benefícios concedidos por tipo de imposto - DGA**

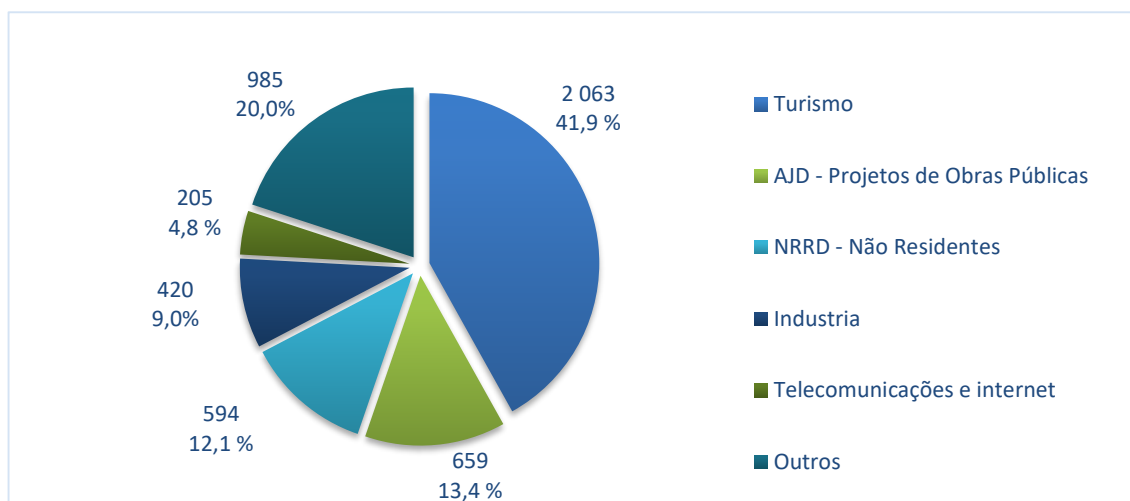


Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

89. No que tange aos benefícios fiscais, por sector de atividade, a situação é a seguinte:

**Figura 16 Benefícios Fiscais concedidos por setor de atividade - DGA**

(em milhões CVE)



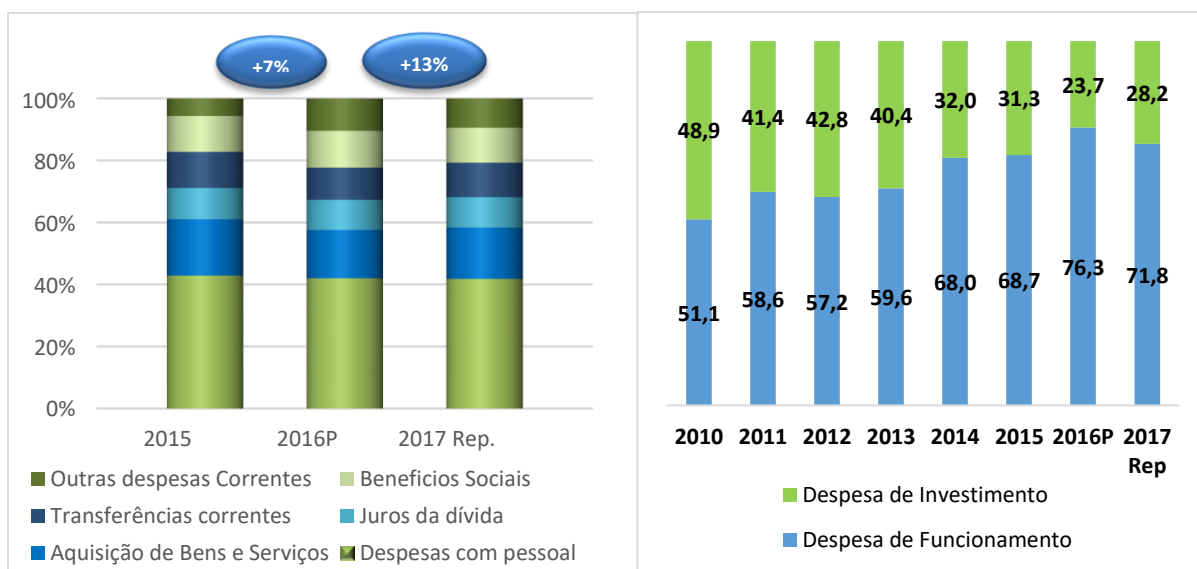
Fonte: Ministério das Finanças - DNRE

90. Registou-se um aumento significativo do sector de turismo, em relação ao ano anterior. Os sectores de Turismo, Ajudas ao Desenvolvimento, Não Residentes Regressados Definitivamente (emigrantes) e Indústria, absorveram cerca de 80% de benefícios fiscais concedidos no ano 2016.

### III.1.4. Despesas Totais

91. As despesas correntes da Administração Central do Estado (funcionamento e investimento) situar-se-ão em torno de 49.539 milhões de CVE, apresentando um acréscimo, em termos homólogos, de 12,5% e um grau de execução de 100%. As rubricas que concorreram para esta evolução foram as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, juros da dívida, transferências correntes, benefícios sociais e subsídios.

Figura 17 Estrutura e Evolução das Despesas vs Estrutura



Fonte: Ministério das Finanças

92. O acréscimo que se verificará na despesa com pessoal de 11,4%, resulta, principalmente, dos seguintes fatores:
- As admissões e evolução na carreira (com destaque para as promoções dos Magistrados do Ministério Público e Oficiais de Justiça e dos dirigentes da Educação);
  - Nivelamento salarial dos Agentes da Polícia Nacional;
  - Atualização dos subsídios de custo de vida do Pessoal Diplomata;

- Reclassificação (2012 e 2013) dos Professores, no âmbito do novo estatuto/implementação faseada do Estatuto dos Professores;
  - Novos recrutamentos: Agentes da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária; Agentes Prisionais; Professores e Inspetores; Médicos, Enfermeiros e Técnicos.
93. As aquisições de bens e serviços registaram um agravamento de 18,9%, derivado, na sua maioria, da evolução das aquisições de serviços das despesas de funcionamento.
94. Os juros da dívida pública assinalam um aumento de 12,9%, explicados, essencialmente, pelo aumento de 51,6% dos juros da dívida interna e uma diminuição de 18,3% nos juros da dívida externa.
95. As transferências correntes tiveram um incremento de 19,8%, refletindo, mormente, o acréscimo das transferências decorrentes das dotações previstas no OE a favor das missões diplomáticas no exterior (na sequência da atualização do subsidio custo de vida nas embaixadas), assim como o aumento das transferências a favor dos Municípios face à política de discriminação positiva.
96. Os benefícios sociais aumentaram 6,4%, impulsionados, basicamente, pelo crescimento das pensões, decorrentes do aumento do número dos beneficiários das pensões de aposentação, sobrevivência, regime não contributivo.

#### **III.1.5. Ativos não Financeiros e Programa de Investimento Público**

97. Os ativos não financeiros, de acordo com os dados reprogramados para 2017, registaram um aumento de 20,8%, atingindo 6.043 milhões de CVE (81,7% do valor orçamentado).
98. O Programa de Investimento Público, no período, atingirá 15.763 milhões de CVE. Analisando a execução da despesa de investimento por classificação económica, constata-se que 61,5% do total pago serão executados por despesas correntes e 38,5% para os ativos não financeiros.

### III.1.6. Financiamento

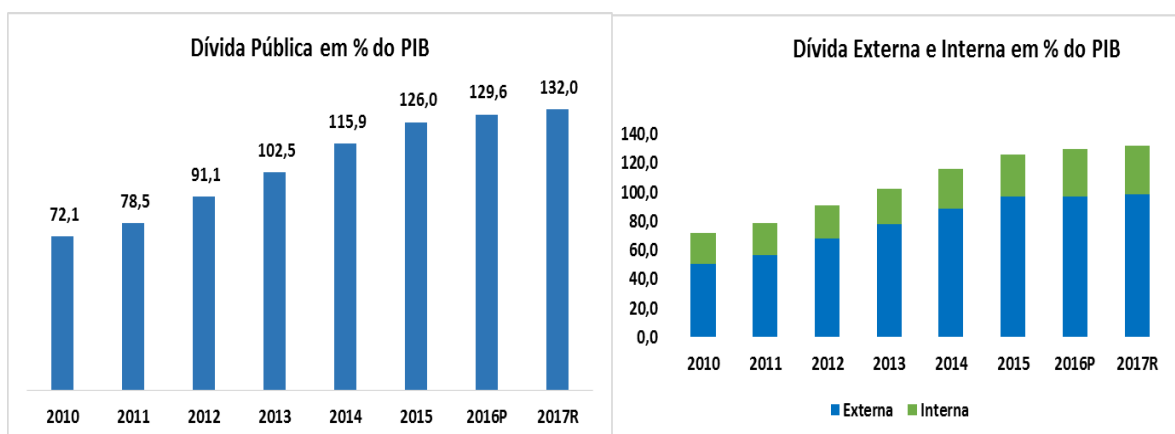
99. O financiamento do défice de 5.472 milhões de CVE, estimados para o final do ano de 2017, será maioritariamente suportado pelo endividamento externo e resulta:

- de um lado, de um passivo financeiro na ordem dos 13.156 milhões de CVE, que decorre, essencialmente, da componente interna com 4.112 milhões de CVE e da componente externa com 9.044 milhões de CVE e
- por outro lado, de um ativo financeiro de cerca de 7.684 milhões de CVE, motivado pelos empréstimos concedidos no âmbito da política de retrocessão e pelo investimento em Ações e Outras Participações.

### III.1.7. Dívida Pública

100. O rácio dívida pública/PIB estimado para 2017, situar-se-á em 132,0%. Este aumento é justificado pelo ritmo de execução do programa de investimento público em setores estruturantes, financiados, maioritariamente, por empréstimos externos.

**Figura 18 Estrutura e Evolução das Dívida Pública**



Fonte: Ministério das Finanças

101. O aumento da dívida é justificado essencialmente por 3 motivos: (i) pelos novos desembolsos provenientes de acordos de empréstimos externos, junto dos parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde (ii) pela valorização das moedas que constituem o portfolio em relação ao CVE e (ii) pelas emissões de dívidas no mercado interno para cobrir as necessidades de tesouraria do Estado e de empresas publicas em dificuldades financeiras, particularmente nos últimos 3 anos. Paralelamente, também o frágil crescimento económico até 2016 afeta o rácio da dívida/PIB por via do denominador.

## III.2. Finanças Públicas 2018

### III.2.1. Orientação da Política Orçamental

- 102.** A Política Orçamental, pese embora as restrições decorrentes do alto endividamento do país, terá de equilibrar a equação de garantir a execução de projetos de investimentos e de infraestruturas necessárias para a dinamização da economia, sem comprometer a situação financeira do setor público. Face a este desafio, equilibrar as contas públicas apenas pelo corte das despesas não é suficiente nem sustentável. É preciso enfrentar os problemas tributários, sem descurar, claro, o necessário controlo dos gastos públicos e da dívida pública.
- 103.** No OE 2018, o papel do Estado, sem colocar em risco a estabilidade das contas públicas, ganha uma nova matriz no que toca à promoção da retomada do crescimento económico inclusivo, apoiando e promovendo o sector privado. Para este efeito, o Estado adota o papel de facilitador, regulador e promotor, empreendendo políticas e instrumentos transparentes e objetivos para cada um e todos os agentes económicos, nomeadamente famílias, empresas e parceiros.

#### III.2.1.1. Política de Investimento Público

- 104.** O programa plurianual de Investimento Público, tendo como diapasão os objetivos, as políticas e os programas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017-2021, privilegia os projetos que promovam o crescimento económico e que sejam geradores de empregos, trazendo rendimento às famílias, bem como desenvolvimento regional e local.
- 105.** Nessa perspetiva e tendo em conta a limitação do financiamento ao investimento público (estagnação ou redução dos fluxos de ajuda externa ao desenvolvimento e alto endividamento público), o OE 2018 visa, entre outras prioridades, criar as condições para empoderar o setor privado, com destaque para as empresas nacionais e para a captação de investimento direto externo - numa lógica do que efetivamente o país precisa e possa trazer valor acrescentado -, permitindo que o Estado se vá retirando e que o setor privado assuma o seu papel efetivo na vanguarda da economia. Entretanto, é importante garantir

que haja uma fase de transição sólida e que os investimentos públicos estejam ancorados em atividades geradoras de rendimento e de aumento da riqueza nacional.

106. Neste enquadramento, as políticas e os investimentos públicos estarão atrelados ao papel que o Governo assumirá ao nível:

- de regulador e federador, promovendo a competitividade, com regras claras e independentes, mas também promovendo uma visão clara do desenvolvimento sustentável do país. Nesta frente, importa, ainda, dar destaque a todo o investimento em curso no sector da justiça e que terá continuidade em 2018.
- de facilitador, removendo ou minimizando as barreiras e os custos de transação – empreendendo projetos no domínio dos transportes, das TICs, de energia, água e saneamento, infraestruturas portuária, aeroportos e rodoviários, bem como melhoria do ambiente de negócios e acesso ao financiamento. O privado passa a ter efetivamente, todas as condições para ser o catalisador do crescimento económico.
- Estratégico, empreendendo privatizações e parcerias relativamente a serviços até então garantidos pelo sector público, mas cujo *Know-how* encontra-se mais consolidado no sector privado; bem como promover o desenvolvimento sustentável do Turismo, dos serviços, da agricultura e da indústria (este último, em torno de zonas económicas especiais e zonas francas) e indústrias criativas, fomentado a diversificação da economia.

107. Nesta senda, ao nível da Política de Investimentos Públicos, o Governo estará a atuar através de três instrumentos:

- Orçamento do Estado, no sentido restrito:
  - Ativos Não Financeiros: 6.658 milhões de CVE e
  - Ativos Financeiros (retrocessão): 6.462 milhões de CVE
- Alavancagem dos Fundos: 2.287 milhões de CVE;
- Outros Investimentos das Empresas Públicas: 8.180 milhões de CVE.

### Caixa I: Investimento público promotor do investimento privado

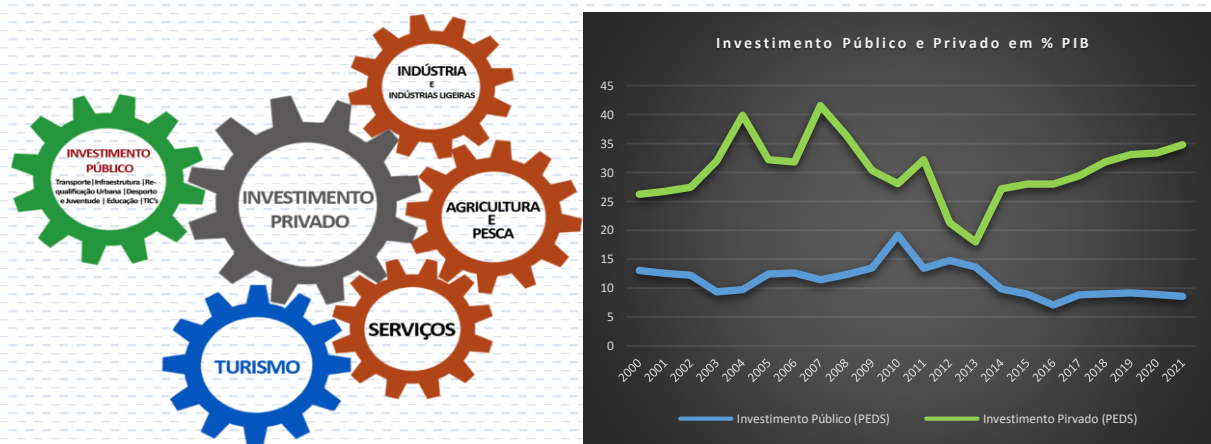
O ano de 2018 será o desencadear de todas as políticas macroeconómicas no sentido de reforçar o investimento privado. Mais do que dinamizar o investimento privado, no domínio da expansão da oferta agregada e do potencial de crescimento, o país necessita implementar adequadamente as reformas que induzam o aumento da produtividade total dos fatores, de forma a aumentar a competitividade da economia. Só assim se consegue promover o crescimento económico.

Antes de os privados se apoderarem da dinamização da economia, o país precisa de consolidar a modernização das infraestruturas e investimentos nos setores chaves da atividade económica de forma a diminuir os custos de contexto e, conseqüentemente, aumentar a competitividade do país. Sozinhos, os privados não conseguirão chegar ao patamar da competitividade desejada e à melhoria e ao aumento da produtividade. A política do Governo é dar mais espaço ao setor privado e diminuir o peso do Estado na Economia, de uma forma faseada. Entretanto, ainda são precisas algumas intervenções básicas do Estado para relançar o setor privado.

Nesta linha, para além das reformas em curso e programadas para 2018, o objetivo do Governo em empoderar o setor privado desencadeia um conjunto de ações que devem ser tomadas urgentemente. Assim sendo, para o ano de 2018, o Governo empreenderá um programa de investimento focado no sentido de melhorar o ecossistema económico. Das mais diversas áreas, os investimentos públicos serão direcionados para a melhoria e a modernização das infraestruturas, a valorização e requalificação urbana e de centros históricos, resolução definitiva dos problemas de transportes inter-ilhas (marítimos e aéreos), aposta no setor desportivo e na juventude, um forte investimento nas TIC's, a facilidade no acesso ao financiamento e, ainda, para conferir maior eficiência e eficácia na gestão das empresas públicas.

A figura C1 resume toda a dinâmica e impactos dos investimentos públicos no setor privado. Pauta-se pela qualidade dos investimentos, que se traduzem em efeitos concretos no aumento da produtividade dos fatores, e não necessariamente pela sua quantidade. Ao investir nos setores acima mencionados, haverá uma dinâmica na atividade económica que proporcionará aos privados todo um ambiente oportuno para o investimento e, conseqüentemente, a dinamização da atividade económica. Esses investimentos serão focalizados na redução dos custos de investimento e de contexto, promoção e aumento da competitividade e da produtividade, permitindo uma maior ligação intersectorial, resultando em ganhos de escala. Ganhos estes que impulsionarão uma maior alavancagem de um setor para com o outro, levando ao aumento dos investimentos em todos os setores, ocupando o espaço da intervenção pública, limitando a necessidade de mais investimentos públicos na economia.

**Figura C1: Impacto dos investimentos públicos no setor privado e resultados esperados**



Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.1.2. Política e Estratégia de Endividamento

108. A dívida do Governo Central aumentou nos últimos anos, atingindo um nível que colocou o país entre os primeiros com dívida mais alta, na esfera internacional. Para 2017, a previsão é que esta atinja os 132,0% do PIB, ultrapassando assim em 32,0%, o limite indicativo do Banco Mundial, em termos da dívida nominal na sua relação com o produto interno bruto. Este nível de endividamento é consequência de um programa de investimento intensivo, levado a cabo pelo Governo, com início, de forma expressiva em 2009 e que atingiu o seu apogeu em 2013.
109. Prevê-se que a tendência de crescimento da dívida manter-se-á até 2018, considerando que há projetos contratados anteriormente que ainda estão na sua fase de implementação. Este pendor será invertido a partir do ano subsequente, tendo em linha de conta as projeções macroeconómicas delineadas pelo Governo, para o horizonte de 2018 a 2021.
110. Para garantir a tendência decrescente da dívida, é imperativo a implementação de um conjunto de medidas de políticas, nomeadamente: (i) criação de uma lei quadro de gestão da dívida pública; (ii) Implementação de uma política orçamental, com foco no controlo das despesas, e no aumento das receitas fiscais, via reformas fiscais de alargamento da base tributária e da luta contra a fuga e a evasão fiscal; (iii) efetivação de políticas de controlo e de mitigação de riscos de passivos contingentes associados à dívida, através de um programa de privatizações e de um controlo sistemático dos avals e garantias concedidos; e (iv) execução de políticas económicas de rentabilização das infraestruturas existentes e de dinamização do crescimento via sector privado.
111. A proposta de Lei-Quadro, que se propõe, deverá definir, o regime de contratação da dívida pelas diversas entidades que compõem o setor público, os princípios de uma gestão eficiente e criar as condições para dinamizar o crescimento económico.
112. A estratégia do endividamento para o horizonte 2018-2021 deverá ter como premissa, a continuação da consolidação orçamental, com o fito de mitigar não só o crescimento da



dívida pública, mas também de criar condições para estimular o investimento privado interno e externo. Para o efeito, no quadro do Programa do Governo, almeja-se a redução dos investimentos públicos, acompanhada de medidas de política económica, que potenciem o dinamismo do setor privado.

113. O Governo tem, igualmente, como meta, no referido horizonte, arquitetar novas fontes de financiamento, que passam (i) pela dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário para torná-lo mais líquido; (ii) pela envolvimento em maior escala, da nossa diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana, através de emissões de diáspora *bonds*; e (iii) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas, nomeadamente contratos de concessão.
114. A nova política do investimento público será seletiva, onde se priorizará os projetos que irão rentabilizar as infraestruturas existentes, sobretudo no domínio da agricultura e de serviços associados ao turismo, e com novos projetos com efeito multiplicador na economia a curto, médio e longo prazo, de forma a incentivar o investimento e o desenvolvimento do sector privado nacional e internacional.
115. Sendo assim, para 2018, a gestão da dívida continuará a ser ativa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no “Medium Term Debt Strategy” (MTDS), que tem por objetivo manter uma melhor relação entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e de proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.
116. O MTDS vai orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos até 2021. A Estratégia será baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.
117. Tendo em conta a minimização do custo e do risco e a manutenção da dívida pública em níveis sustentáveis, a estratégia de endividamento delineada para o horizonte de 2018 a 2021 é a seguinte:

- Cobrir as necessidades de financiamento, com recursos externos em cerca de 60% e o remanescente com recursos domésticos, sendo o externo, ainda, com forte componente concessional. O Euro será a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e USD para as contratações junto dos restantes credores.
- As fontes do financiamento externo serão, na maioria, provenientes de credores multilaterais e bilaterais, ainda dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais e também através da diáspora Cabo-verdiana, com as emissões da diáspora *bonds*.
- O Endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazo, respeitando sempre, o máximo estabelecido nos orçamentos de cada ano.
- Os Títulos do Tesouro de médio e longo prazo (OT) serão emitidos exclusivamente para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria, evitando desta forma o encarecimento da dívida.
- O estudo, em curso, por soluções alternativas e complementares de instrumentos para emissão de dívida de curto prazo deverá culminar na apresentação de outros produtos que permitam efetivar o aumento da base participativa e a dinamização do mercado secundário junto das famílias e demais investidores singulares e coletivos, oferecendo desde modo opções adicionais e diversificadas para além dos BT.
- O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para a vertente secundária, pauta-se essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos Títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de refixação da taxa de juros.

### III.2.1.3. Política de Gestão do Capital Humano

118. Os funcionários públicos trabalham para criar, proteger e valorizar o serviço público, com impacto no cliente final. No entanto, hoje há uma preocupação crescente relativamente ao contexto e às exigências no setor público que estão mudando rapidamente, o que nos incita a pensar que o valor público não pode continuar a ser criado da mesma forma. Esta mudança está acontecendo de várias maneiras simultaneamente:

(i) do lado da procura, os desafios que os serviços públicos procuram resolver estão cada vez mais interdependentes e onde o tempo é um fator determinante, numa sociedade cada vez mais pluralista em pontos de vista e em expectativas; (ii) do lado da oferta, os sistemas e instrumentos de governação tendem a ser cada vez mais digitais, em rede e abertos. O que nos obriga a questionarmo-nos sobre os instrumentos necessários para suprir os funcionários públicos com as habilidades, para responder oportunamente às demandas.

119. A estratégia de gestão do capital humano passa obrigatoriamente pela criação de competências com foco nos novos desafios do desenvolvimento, definindo:

- as habilidades necessárias no setor público, para maximizar o valor público e satisfazer as elevadas expectativas da sociedade no geral;
- os sistemas de gestão e políticas são necessários para atrair, selecionar, desenvolver e fazer gerar valor para o serviço público, alinhando-o com a motivação e ambiente de trabalho saudável.

120. A concretização desses objetivos requer um novo olhar sobre o emprego público e políticas de gestão, de estruturas e sobre a forma como as pessoas são geridas no serviço público. Neste sentido, torna-se necessário, determinar as necessidades de novas competências, avaliando lacunas e preenchendo-as através de:

- Processo de recrutamento e seleção,
- Desenvolvimento integrado e
- Contexto organizacional, pronto para colocar em prática essas habilidades.

121. Tudo isso coloca o foco em sistemas estratégicos de gestão de RH, que são essenciais para o adequado desenvolvimento de um serviço público de excelência, com a capacidade de contribuir, ao nível de qualquer administração. Isso requer o devido balanceamento entre a otimização dos custos, sem perder o *driver* essencial que são as competências e as capacidades para o trabalho, impactando resultados.

122. Nesta sequência, o Governo estará a criar condições de investimento, que podem acelerar as capacidades dos servidores públicos, percebendo de forma objetiva, as suas características, os sistemas que suportam a gestão e estilos de lideranças. O que nos leva

ao quadro que se segue, que nos guiará para o desenvolvimento de princípios, em busca de um desenvolvimento profissional, estratégico e inovador para a Administração Pública (AP).

**Figura 19** Princípios de Desenvolvimento Profissional, Estratégico e inovador para a AP

	Profissional	Estratégico	Inovador
Precisamos de colaboradores que sejam	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificados</li> <li>• Independentes</li> <li>• Éticos e com valores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco no resultado</li> <li>• Trabalho para evidências</li> <li>• Proactivo</li> <li>• Colaboração em rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco no cidadão</li> <li>• Promove <i>feedback</i></li> <li>• Interesse em novas tecnologias</li> <li>• Curioso</li> </ul>
Num contexto de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baseado no mérito</li> <li>• Capaz de integrar competências, valores éticos, gestão de talentos.</li> <li>• Gestão balanceada de generalistas, e profissionais de carreira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agilidade</li> <li>• Atrativo aos quadros que procuram</li> <li>• Que saiba alinhar as competências às necessidades do momento</li> <li>• Orientado para desafios e capacidade de resposta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aberto e colaborativo</li> <li>• Lideranças e boa gestão</li> <li>• Engajamento</li> <li>• Aprendizagem contínua</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Diversidade</li> </ul>
Com lideranças que sejam	Quadros reconhecidos e de confiança, gestores efectivos	Líderes transformacionais e gestores de mudança	Líderes colaborativos e com capacidade de adaptação

Fonte: Ministério das Finanças - DNAP

123. Entretanto, não basta investir apenas na reformatação das capacidades, formação e liderança. Torna-se necessário também formar líderes orientados para a gestão por objetivos, implementar políticas que promovam a produtividade, dignificar a grelha salarial da função pública, bem como, até 2019, regularizar todos os pendentes ao nível dos PCCS, iniciados no Orçamento de 2016 e nos termos do Acordo Estratégico de Concertação Social.

**Figura 20** Matriz de Implementação dos PCCS

(CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2017)				
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020
MSSS	Médicos	80.109.553	0	80.109.553	91.784.585	0	0
	Enfermeiros	0	0	0	100.000.000	0	0
	Estatuto HAN	1.044.000	0	1.044.000		0	0
	<b>Total MSSS</b>	<b>186.653.172</b>	<b>272.938.138</b>	<b>272.938.138</b>	<b>191.784.585</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2017)				
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020
ME	Carreira Docente	950.607.247	334.621.978	133.739.098	211.576.562	255.281.354	15.388.255
	Inspeção da Educação	655.356	655.356	-	6.000.000	-	-
	FICASE	3.635.362	3.635.362	-	-	-	-
	<b>Total MED</b>	<b>954.897.965</b>	<b>338.912.696</b>	<b>133.739.098</b>	<b>217.576.562</b>	<b>255.281.354</b>	<b>15.388.255</b>
MJT	Polícia Judiciária	48.655.060	0	30.370.824	18.284.236	-	-
	Estatuto do Pessoal de RNI	3.627.876	0	3.627.876	0	0	0
	Inspeção Geral do Trabalho	-	0	-	-	-	-
	<b>Total MJT</b>	<b>52.282.936</b>	<b>0</b>	<b>33.998.700</b>	<b>18.284.236</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
CHGOV	CEJUR	5.439.276	5.439.276	0	0	-	-
	<b>Total CHGOV</b>	<b>5.439.276</b>	<b>5.439.276</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MAI	Polícia Nacional	Em processo de Elaboração					
	<b>Total MAI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MNEC	Diplomatas	111.538.607	40.238.607	71.300.000	-	-	-
	<b>Total MNEC</b>	<b>111.538.607</b>	<b>40.238.607</b>	<b>71.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MFIS	ICCA	38.000.000	0	0	38.000.000	0	0
	ICIEG	Em processo de Elaboração					
	<b>Total MFIS</b>	<b>38.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
OSOB	CSMP e CSMJ	2.353.464	0	2.353.464	52.520.000	-	-
	TCCV	10.441.279	10.441.279	-	-	-	-
	<b>Total OSOB</b>	<b>10.441.279</b>	<b>10.441.279</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MF	Técnicos de Receitas	24.801.504	0	24.801.504	15.000.000	-	-
	Inspeção Geral das Finanças	4.398.685	4.398.685	-	-	-	-
	Técnicos de Finanças	5.979.960	5.979.960	-	-	-	-
	<b>Total MF</b>	<b>35.180.149</b>	<b>10.378.645</b>	<b>24.801.504</b>	<b>15.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.394.433.383</b>	<b>678.348.640</b>	<b>536.777.440</b>	<b>480.645.383</b>	<b>255.281.354</b>	<b>15.388.255</b>
MNEC	Contratados locais	349.966.442	0	57.070.237	51.302.240	87.070.237	154.523.728
	<b>Total MNEC</b>	<b>349.966.442</b>	<b>0</b>	<b>57.070.237</b>	<b>51.302.240</b>	<b>87.070.237</b>	<b>154.523.728</b>
MAI	Atualização salarial de 2% da PN	27.600.000	27.600.000	0	-	-	-
	Equiparação de salário	178.000.000	0	178.000.000	-	-	-
	<b>Total MAI</b>	<b>205.600.000</b>	<b>27.600.000</b>	<b>178.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
ME	Cozinheiras FICASE	41.300.000	0	41.300.000	8.500.000	-	-
	<b>Total ME</b>	<b>41.300.000</b>	<b>0</b>	<b>41.300.000</b>	<b>8.500.000</b>	<b>0</b>	
<b>Impacto Total Geral</b>		<b>1.991.299.825</b>	<b>705.948.640</b>	<b>813.147.677</b>	<b>540.447.623</b>	<b>342.351.591</b>	<b>169.911.983</b>

Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.1.4. Política de Gestão Patrimonial

124. As políticas de gestão patrimonial e da contratação pública para os próximos 3 anos, com maior enfoque no ano de 2018, passa pela definição clara:

- i. Da Política de Gestão de Imóveis (terrenos e edifícios):
  - Identificação, Valorização e Classificação de ativos estratégicos e Alienação de ativos não estratégicos, bem como elaboração de um plano de manutenção, de valorização e rentabilização dos mesmos;
  - Atualização e modernização do cadastro: nos próximos anos a DGPCP deverá focar-se na criação e implementação de políticas de inventariação, de forma a envolver os intervenientes no processo;
  - Implementação integral do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e Georreferenciado;
  - Desenvolvimento de mecanismos de fiscalização.
- ii. Da Política de Gestão do Parque de Veículos do Estado (aquisição e manutenção): aquisição de um sistema de Gestão de frota automóvel, que terá por objetivo, dar resposta aos problemas básicos de controlo da frota encontrados no dia-a-dia, ao mesmo tempo que irá permitir redefinir políticas, com vista a uma diminuição drástica dos custos operacionais de exploração das mesmas:
  - Política de fiscalização;
  - Regulamentação dos parques de veículos do Estado;
  - Processo de Aquisição – compra agrupada;
  - Manutenção e reparação do Parque de Veículos do Estado.
- iii. Das Medidas e Políticas de Despesas de Comunicação:
  - Instalação de aparelhos de VOIP em todos os setores, via central telefónica, visando a redução, em maior escala, nas ligações setoriais;
  - Redução do uso de chamadas telefónicas, promovendo o uso do *email* uma vez que é vantajoso, ilimitado, gratuito, de fácil acesso e adaptação;
  - Levantamento e codificação de todos os locais de consumo dos serviços do Estado;
  - Mecanismo de controlo.
- iv. Das Medidas e Políticas de Despesas de Água e Eletricidade:

- Levantamento de setores ativos e inativos dos Estados e, conseqüentemente, proceder a descativação dos contadores dos serviços inativos;
  - Implementar contadores pré-pagos nos pequenos serviços;
  - Adotar mecanismos de controlo anualmente de consumo de eletricidade e água;
  - Sensibilizar os funcionários públicos no uso/consumo de água e eletricidade;
  - Implementação de energias renováveis (painel solar).
- v. Das Medidas e Políticas de Gestão de Serviços Terceirizados
- Lançamento de concursos públicos;
  - Avaliação de serviços prestados pelas empresas, através da aplicação de questionários aos funcionários;
  - Adotar políticas de fiscalização.
- vi. Das Políticas de Aquisições Públicas
- Implementação e socialização da plataforma de compras públicas;
  - Procedimentos de concurso público agrupado, uma vez que gera uma maior economia de escala/poupança;
  - Promover constante avaliação de mercado/sensibilização em busca de novos fornecedores;
  - Buscar vantagens competitivas dos fornecedores, por meio de critérios objetivos, íntegros e transparentes;
  - Promover o integral cumprimento dos princípios do Código de Contratação Pública.

### III.2.1.5. Riscos Orçamentais

125. A trajetória de consolidação orçamental que Cabo Verde se impõe percorrer para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, não está isenta de riscos. Neste sentido, importa identificar os riscos, para que os mesmos sejam mitigados, sempre que possível.

126. Os riscos orçamentais são de natureza diversa, sendo uns de maior e menor probabilidade de ocorrência, podendo-se destacar os seguintes:

- Cenário macroeconómico que suporta a elaboração do QOMP e QDMP 2018-2020 - a alteração de pressupostos do cenário macroeconómico, impactará diretamente as

projeções efetuadas ao nível das receitas fiscais, bem como a capacidade de endividamento face aos rácios prudenciais e, conseqüentemente, a execução das despesas globais e dos projetos de Investimentos.

- Volatilidade das outras receitas - as receitas patrimoniais, nomeadamente as vendas de património e os rendimentos de propriedade, como os dividendos, que dependem da situação económica global, podem registar desvios face ao projetado.
- Risco associado ao serviço da dívida, decorrente de variáveis exógenas, como, por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, à semelhança dos últimos anos, bem como o risco adveniente das responsabilidades contingentes (Avaes e Garantias).
- Riscos associados ao Setor Empresarial do Estado:
  - Quer relativamente à (in)capacidade de as mesmas financiarem a sua atividade ou refinanciarem a sua dívida;
  - Quer relativamente aos recursos necessários para as respetivas privatizações ou reestruturação ou, então, relativamente à eventual liquidação de empresas públicas face aos riscos associados a eventuais passivos, não devidamente identificados ou acautelados.
- Riscos associados a decisões judiciais que obriguem o Estado ao pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários, em que, pese embora exista um controlo dos processos em tribunais, torna-se difícil a quantificação dos encargos decorrentes desses processos.
- Risco de catástrofes naturais, que podem também constituir uma pressão orçamental.

### **Caixa 2: Dívidas da Administração Central e Empresas Públicas**

O Orçamento do Estado, nos termos da lei atual é apresentado à base Caixa e tem um perímetro bastante restrito em matéria de consolidação, não permitindo captar os passivos e os contingentes da Administração Central, quer direta quer indireta. Ao longo dos anos a Administração central, incluindo a dívida do sector empresarial do Estado, acumulou 94.842 milhões de CVE em dívidas.

Em 2017 várias medidas foram adotadas com a finalidade de regularizar as dívidas em causa, nomeadamente acordo de pagamento faseado de dívidas junto às instituições financeiras, regularização de vários pendentes ao nível de indemnizações. Em 2018, pretende-se dar continuidade a este processo de regularização, bem como proceder aos encontros de contas com destaque para municípios e contribuintes. Ainda, de realçar que será levado a cabo o “saneamento” dos balancetes do sector empresarial, relativamente às dívidas fiscais, por meio de encontro de contas.



**Figura C2-A: Dívidas da Administração Central**

(milhões CVE)

Entidade	Itens	Valor Apurado
<b>Impostos</b>	Reembolso do IVA	1.643
	Reembolso do IUR	602
	<b>Sub-Total</b>	<b>2.245</b>
<b>Instituições Financeiras (Bonificações e Outras)</b>	Bonificações e outras	<b>2.003</b>
<b>Idemnizações DGPCP</b>	Indemnizações Expropriados Boa Vista	852
	Outras Indemnizações (contenciosos judiciais, acordos etc)	780
	Águas de Santiago Indemnizações (Expropriações)	280
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.912</b>
<b>Dívidas Cruzadas entre a Administração Central e a Administração Local</b>	Dívida do Governo Central a pagar às Câmaras Municipais	2.820
	Dívida das EPE e dos IP a pagar às Câmaras Municipais	1.196
	<b>Sub-Total</b>	<b>4.016</b>
<b>Contribuições ao INPS</b>	Dívida de Institutos Públicos e FSA	598
	Pensão Unificada	80
	Pensão Comum	656
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.334</b>
<b>Outras dívidas a pagar</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>2.315</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.822</b>

De destacar, ainda, que as dívidas das empresas públicas constituem um passivo contingente para a administração central, sendo certo que algumas representam maior risco do que outras.

**Figura C2-B: Dívidas do Setor Empresarial do Estado**

(milhões CVE)

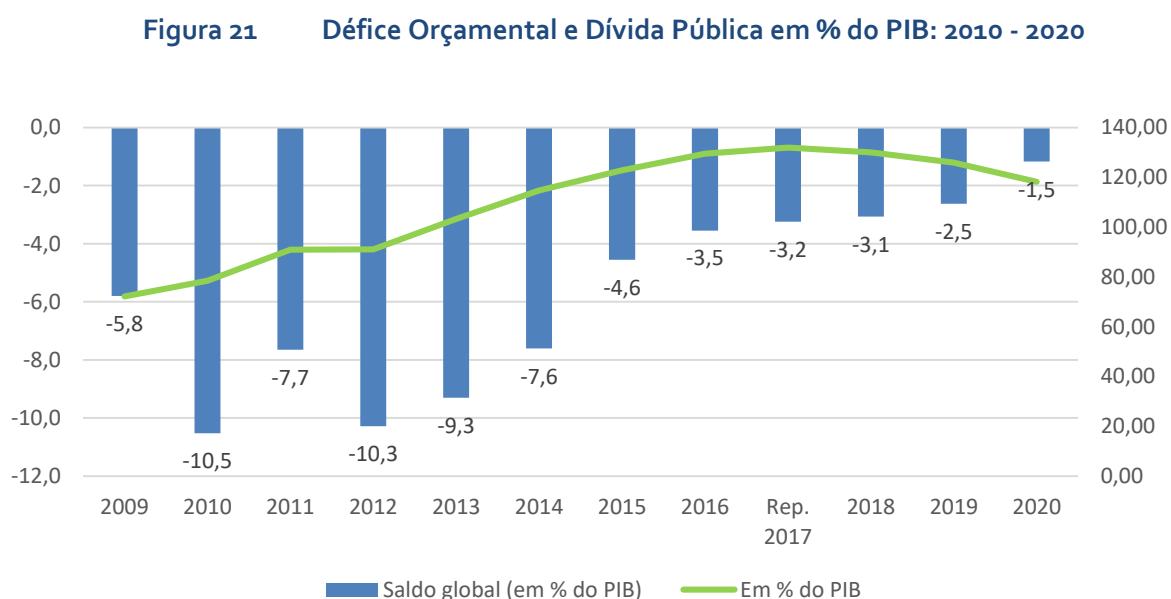
EMPRESA	DÍVIDAS (31.12.2016), em milhões CVE						TOTAL DO PASSIVO
	FISCAL	PARAFISCAL (INPS)	BANCA	MERCADO DE CAPITAIS	RETROCESSÃO	OUTROS	
ASA	111	0	2.121	750	3.299	469	6.751
BVC	12	1	0	0	0	23	35
CABNAVE	39	0	8	0	0	68	115
CCV	6	6	0	0	0	575	587
CVFF	43	6	259	1.452	0	786	2.546
CVT	0	1.060	1.721	0	0	3.619	6.400
EHTCV	80	0	0	0	0	2.626	2.705
ELECTRA	608	216	546	4.610	9.378	2.625	17.984
EMPROFAC	35	2	0	133	0	433	603
ENAPOR	119	31	179	0	2.368	1.124	3.821
IFH	36	3	913	1.847	16.600	1.661	21.060
INCV	6	57	78	0	0	113	255
NOSI	47	0	136	0	0	216	398
RTCI	178	247	132	0	0	665	1.223
SCS	30	3	3	0	0	35	71
SDTIBM	24	1	979	0	0	8.202	9.205
SISP	47	2	0	0	0	440	489
TACV	634	587	1.648	1.353	0	4.550	8.772
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.054</b>	<b>2.222</b>	<b>8.724</b>	<b>10.145</b>	<b>31.646</b>	<b>28.230</b>	<b>83.020</b>

### III.2.2. Consolidação Orçamental

**I27.** O Governo de Cabo Verde definiu como prioridade a consolidação orçamental, de forma gradual e sem perigar o crescimento sustentável.

**I28.** Neste sentido, o Quadro Orçamental de Médio Prazo apresenta-se como guia orientador para a gestão orçamental e, por conseguinte, a definição da trajetória de consolidação. Assim, este instrumento é o garante da sustentabilidade das finanças/dívida pública, uma vez que as medidas contempladas correspondem a um esforço assinalável de consolidação, pautando-se, claramente, pela contenção/otimização das despesas públicas e pela implementação de reformas tributárias e da administração aduaneira, visando reduzir o défice público e libertar um excedente corrente primário.

**I29.** O Orçamento do Estado para 2018 projeta um défice público de 3,1% do PIB. Esta evolução representará uma melhoria de 0,1 p.p., face ao défice para 2017 (1,5 p.p. abaixo do de 2015). Entretanto, nos períodos de 2018 à 2020, projeta-se atingir, em média, um défice de 2,4% do PIB, conforme o cenário orçamental de médio prazo.



Fonte: Ministério das Finanças

**I30.** O saldo global projetado para o orçamento de 2018 é de 5.697 milhões de CVE e resulta:

- da projeção de arrecadação das receitas totais, excluindo vendas de ativos não financeiros, em cerca de 54.550 milhões de CVE (+4.228, comparativamente ao estimado para 2017);
- da fixação das despesas totais (funcionamento e investimento) em 53.188 milhões de CVE (+3.649 milhões de CVE, comparativamente ao estimado para 2017);
- da fixação dos ativos não financeiros (investimento e funcionamento) em 7.536 milhões de CVE (+916 milhões de CVE, comparativamente ao previsto para 2017), sem deduzir as vendas de ativos não financeiros estimados para 2018 em cerca de 577 milhões de CVE.

Figura 22 Evolução das Finanças Públicas e Perspetivas

	Em milhões de escudos										Taxa de crescimento em %						Percentagem do PIB Projectado					
	CGE	Exec.	2017		Projeção			Exec.	2017		Projeção			Exec.	2017		Projeção					
	2015	2016	OE	Rep. Out	2018	2019	2020	2021	2016	OE	Rep. Out	2018/OE17	2018/Rep. Out	2019	2020	2021	2016	OE	2018	2019	2020	2021
<b>Receitas Totais</b>	<b>42.678</b>	<b>43.220</b>	<b>50.537</b>	<b>50.222</b>	<b>54.561</b>	<b>57.684</b>	<b>60.367</b>	<b>65.712</b>	<b>1,3%</b>	<b>16,9%</b>	<b>16,2%</b>	<b>8,0%</b>	<b>8,6%</b>	<b>5,7%</b>	<b>4,7%</b>	<b>8,9%</b>	<b>26,5%</b>	<b>28,6%</b>	<b>30,0%</b>	<b>29,7%</b>	<b>29,0%</b>	<b>29,1%</b>
Receitas correntes	39.089	39.499	47.594	47.279	52.605	55.727	58.507	63.852	1,0%	20,5%	19,7%	10,5%	11,3%	5,9%	5,0%	9,1%	24,2%	26,9%	29,0%	28,7%	28,1%	28,3%
Receitas fiscais - Impostos	30.516	32.304	37.407	36.006	42.328	44.535	48.212	52.552	5,9%	15,8%	11,5%	13,2%	17,6%	5,2%	8,3%	9,0%	19,8%	21,1%	23,3%	22,9%	23,1%	23,3%
Transferências correntes	370	234	2.564	2.564	1.459	424	66	66	-	995,1%	995,1%	0,0%	-43,1%	0,0%	0,0%	100,0%	0,1%	1,4%	0,8%	0,2%	0,0%	0,0%
Outras Receitas	8.203	6.961	7.622	8.709	8.818	10.767	10.229	11.234	-15,1%	9,5%	25,1%	15,7%	1,3%	22,1%	-5,0%	9,8%	4,3%	4,3%	4,9%	5,5%	4,9%	5,0%
Receitas de capital	3.588	3.720	2.943	2.943	1.956	1.957	1.860	1.860	3,7%	-20,9%	-20,9%	-33,5%	-33,5%	0,0%	-5,0%	0,0%	2,3%	1,7%	1,1%	1,0%	0,9%	0,8%
Tranferencias de Capital	3.588	3.720	2.943	2.943	1.956	1.957	1.860	1.860	3,7%	-20,9%	-20,9%	-33,5%	-33,5%	0,0%	-5,0%	0,0%	2,3%	1,7%	1,1%	1,0%	0,9%	0,8%
<b>Despesas Totais</b>	<b>41.068</b>	<b>44.015,3</b>	<b>48.780,3</b>	<b>49.538,8</b>	<b>53.644</b>	<b>52.092</b>	<b>53.757</b>	<b>54.515</b>	<b>7,2%</b>	<b>10,8%</b>	<b>12,5%</b>	<b>10,0%</b>	<b>8,3%</b>	<b>-2,9%</b>	<b>3,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>26,9%</b>	<b>27,6%</b>	<b>29,5%</b>	<b>26,8%</b>	<b>25,8%</b>	<b>24,1%</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>41.068</b>	<b>43.616</b>	<b>48.100</b>	<b>48.858</b>	<b>52.840</b>	<b>51.883</b>	<b>53.548</b>	<b>54.384</b>	<b>6,2%</b>	<b>10,3%</b>	<b>12,0%</b>	<b>9,9%</b>	<b>8,2%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>3,2%</b>	<b>1,6%</b>	<b>26,7%</b>	<b>27,2%</b>	<b>29,1%</b>	<b>26,7%</b>	<b>25,7%</b>	<b>24,1%</b>
Despesas com pessoal	17.530	18.252	20.724	20.331	21.672	21.785	22.066	22.334	4,1%	13,5%	11,4%	4,6%	6,6%	0,5%	1,3%	1,2%	11,2%	11,7%	11,9%	11,2%	10,6%	9,9%
Aquisição de Bens e Serviços	7.433	6.770	8.986	8.048	9.265	7.920	8.621	8.683	-8,9%	32,7%	18,9%	3,1%	15,1%	-14,5%	8,8%	0,7%	4,1%	5,1%	5,1%	4,1%	4,1%	3,8%
Juros da dívida	4.134	4.223	4.709	4.769	5.496	5.794	5.956	6.024	2,2%	11,5%	12,9%	16,7%	15,2%	5,4%	2,8%	1,1%	2,6%	2,7%	3,0%	3,0%	2,9%	2,7%
Subsídios	161	160	232	233	253	253	253	253	-0,8%	44,8%	45,4%	9,1%	8,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Transferências correntes	4.755	4.504	5.398	5.398	6.106	6.251	6.738	7.143	-5,3%	19,8%	19,8%	13,1%	13,1%	2,4%	7,8%	6,0%	2,8%	3,1%	3,4%	3,2%	3,2%	3,2%
Benefícios Sociais	4.735	5.148	5.476	5.476	5.660	5.841	5.819	5.925	8,7%	6,4%	6,4%	3,4%	3,4%	3,2%	-0,4%	1,8%	3,2%	3,1%	3,1%	3,0%	2,8%	2,6%
Outras despesas Correntes	2.320	4.558	2.576	4.604	4.388	4.040	4.096	4.022	96,5%	-43,5%	1,0%	70,4%	-4,7%	-7,9%	1,4%	-1,8%	2,8%	1,5%	2,4%	2,1%	2,0%	1,8%
Pagamentos do ano anterior	0	0	0	1	0	0	0	0	-	-	-	-	-100,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0</b>	<b>399</b>	<b>681</b>	<b>681</b>	<b>804</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>131</b>	<b>0,0%</b>	<b>70,7%</b>	<b>70,7%</b>	<b>18,1%</b>	<b>18,1%</b>	<b>-74,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-37,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
Transferências de capital PIP	0	399	681	681	804	209	209	131	0,0%	70,7%	70,7%	18%	18%	-74%	0%	-37%	0,2%	0,4%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.610</b>	<b>-795</b>	<b>1.757</b>	<b>683</b>	<b>917</b>	<b>5.592</b>	<b>6.610</b>	<b>11.196</b>	<b>-1,5</b>	<b>-3,2</b>	<b>-1,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,3</b>	<b>5,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,5%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,2%</b>	<b>5,0%</b>
<b>Activos não Financeiros</b>	<b>8.839</b>	<b>5.002</b>	<b>7.400</b>	<b>6.043</b>	<b>6.614</b>	<b>10.391</b>	<b>9.741</b>	<b>9.996</b>	<b>-43,4%</b>	<b>47,9%</b>	<b>20,8%</b>	<b>-10,6%</b>	<b>9,4%</b>	<b>57,1%</b>	<b>-6,3%</b>	<b>2,6%</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,2%</b>	<b>3,6%</b>	<b>5,4%</b>	<b>4,7%</b>	<b>4,4%</b>
Compra de activos não Financeiros	9.122	5.040	7.883	6.353	7.611	10.472	9.741	9.996	-44,7%	56,4%	26,1%	-3,5%	19,8%	37,6%	-7,0%	2,6%	3,1%	4,5%	4,2%	5,4%	4,7%	4,4%
Orç. Investimento	8.956	4.881	7.605	6.075	7.311	10.209	9.479	9.721	-45,5%	55,8%	24,5%	-3,9%	20,4%	39,6%	-7,2%	2,6%	3,0%	4,3%	4,0%	5,3%	4,5%	4,3%
Orç. Funcionamento	166	159	278	278	300	262	263	275	-4,3%	74,9%	74,9%	7,7%	7,7%	-12,5%	0,1%	4,9%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Venda de activos não Financeiros	284	38	483	310	997	81	0	0	-86,5%	1166,3%	712,0%	106,2%	221,5%	-91,9%	-99,5%	0,0%	0,0%	0,3%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Saldo global</b>	<b>-7.229</b>	<b>-5.797,4</b>	<b>-5.642,8</b>	<b>-5.360,1</b>	<b>-5.696,9</b>	<b>-4.799,4</b>	<b>-3.130,4</b>	<b>1.200,7</b>									<b>-3,5%</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>0,5%</b>
Saldo Corrente	-1.979	-4.117	-505	-1.579	-235	3.843	4.959	9.468									-2,5%	-0,3%	-0,1%	2,0%	2,4%	4,2%
Saldo global primário	-3.095	-1.574	-934	-591	-201	995	2.826	7.225									-1,0%	-0,5%	-0,1%	0,5%	1,4%	3,2%
Saldo primário corrente	2.155	107	4.204	3.190	5.261	9.638	10.915	15.492									0,1%	2,4%	2,9%	5,0%	5,2%	6,9%
<b>Financiamento</b>	<b>7.359</b>	<b>3.551,9</b>	<b>5.642,8</b>	<b>5.472,2</b>	<b>5.697</b>	<b>4.799</b>	<b>3.130</b>	<b>-1.201</b>									<b>2,2%</b>	<b>3,2%</b>	<b>3,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,5%</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Activos Financeiros</b>	<b>-5.092</b>	<b>-3.497</b>	<b>-6.683</b>	<b>-7.683</b>	<b>-10.175</b>	<b>-5.067</b>	<b>-2.180</b>	<b>-1.425</b>									<b>-2,1%</b>	<b>-3,8%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-0,6%</b>
Empréstimo concedidos	-3.656	-3.319	-5.657	-6.155	-7.238	-1.986	-829	-74									-2,0%	-3,2%	-4,0%	-1,0%	-0,4%	0,0%
Ações e outras Participações	-1.457	-1.510	-1.108	-1.610	-4.015	-3.082	-1.351	-1.351									-0,9%	-0,6%	-2,2%	-1,6%	-0,6%	-0,6%
Outros Activos	21	28	82	82	1.078	0	0	0									0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>12.451</b>	<b>7.049</b>	<b>12.326</b>	<b>13.156</b>	<b>15.872</b>	<b>9.867</b>	<b>5.310</b>	<b>224</b>									<b>4,3%</b>	<b>7,0%</b>	<b>8,7%</b>	<b>5,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,1%</b>
Interno Líquido	1.872	3.844	4.127	4.112	4.076	3.334	2.227	1.658									2,4%	2,3%	2,2%	1,7%	1,1%	0,7%
Externo Líquido	10.579	3.204	8.198	9.043	11.795	6.533	3.083	-1.434									2,0%	4,6%	6,5%	3,4%	1,5%	-0,6%
<b>Erros e Omissões</b>	<b>130</b>	<b>-2.246</b>	<b>0</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									<b>-1,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Saldo global (em % do PIB)</b>	<b>-4,6</b>	<b>-3,5</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,5</b>														
<b>Saldo corrente (em % do PIB)</b>	<b>-1,2</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>4,2</b>														
<b>Saldo global primário(em % do PIB)</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,5</b>	<b>1,4</b>	<b>3,2</b>														
<b>Saldo primário corrente (em % PIB)</b>	<b>1,4</b>	<b>0,1</b>	<b>2,4</b>	<b>1,9</b>	<b>2,9</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,9</b>														
<b>Interno Líquido (em % PIB)</b>	<b>1,2</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>														
<b>Externo Líquido(em % PIB)</b>	<b>6,7</b>	<b>2,0</b>	<b>4,6</b>	<b>5,3</b>	<b>6,5</b>	<b>3,4</b>	<b>1,5</b>	<b>-0,6</b>														

Fonte: Ministério das Finanças



### III.2.3. Receitas Totais

I31. As receitas totais, incluindo as vendas de ativos não financeiros, deverão atingir, em 2018, os 55.558 milhões de CVE, representando 30,6% do PIB. Regista-se uma projeção na melhoria da performance das receitas decorrentes da consolidação das receitas endógenas, como resultado da dinâmica económica projetada face aos estímulos das política e medidas do OE 2018, do alargamento da base contributiva, combate à fraude e evasão fiscal, bem como à informalidade. De destacar, ainda, as receitas decorrentes da ampla reforma em curso ao nível do sector empresarial público, bem como o reajustamento da política de gestão do património não financeiro do Estado.

#### III.2.3.1. Impostos

I32. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2018 é de 42.328 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 6.322 milhões de CVE (+17,6%) face à cobrança prevista para 2017.

I33. Este resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+18,2%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+19,7%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+12,4%) e de Outros Impostos (+7,4%).

I34. O quadro seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto:

Figura 24 Evolução dos principais impostos

	Em milhões de CVE				Taxa de crescimento em %			Em % PIB			
	2015	2016 P	2017 R	2018	2016	2017	2018	2015	2016 P	2017 R	2018
<b>Receitas Fiscais (Impostos)</b>	<b>30 516</b>	<b>32 304</b>	<b>36 006</b>	<b>42 328</b>	<b>5,9%</b>	<b>11,5%</b>	<b>17,6%</b>	<b>19,2%</b>	<b>19,8%</b>	<b>21,2%</b>	<b>23,3%</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>9 669</b>	<b>10 079</b>	<b>11 162</b>	<b>13 196</b>	<b>4,2%</b>	<b>10,8%</b>	<b>18,2%</b>	<b>6,1%</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,6%</b>	<b>7,3%</b>
IR - Pessoas Singulares	5 327	6 346	7 016	7 998	19,1%	10,6%	14,0%	3,4%	3,9%	4,1%	4,4%
IR - Pessoas Colectivas	4 342	3 732	4 146	5 198	-14,0%	11,1%	25,4%	2,7%	2,3%	2,4%	2,9%
<b>Imposto sobre Bens e Serviços</b>	<b>14 012</b>	<b>14 925</b>	<b>16 877</b>	<b>20 207</b>	<b>6,5%</b>	<b>13,1%</b>	<b>19,7%</b>	<b>8,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>9,9%</b>	<b>11,1%</b>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	11 293	11 986	13 384	16 258	6,1%	11,7%	21,5%	7,1%	7,3%	7,9%	8,9%
IVA - DGA	6 358	6 601	7 184	7 897	3,8%	8,8%	9,9%	4,0%	4,0%	4,2%	4,3%
IVA - DGCI	4 935	5 385	6 200	8 361	9,1%	15,1%	34,9%	3,1%	3,3%	3,6%	4,6%
Imposto sobre o Consumo Especial	1 478	1 550	1 888	2 205	4,9%	21,8%	16,8%	0,9%	0,9%	1,1%	1,2%
Contribuição Turística	645	711	891	997	10,2%	25,3%	11,9%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%
Taxa Ecológica	595	678	714	747	13,9%	5,3%	4,6%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
<b>Imposto sobre Transações Internacionais</b>	<b>6 082</b>	<b>6 813</b>	<b>7 357</b>	<b>8 269</b>	<b>12,0%</b>	<b>8,0%</b>	<b>12,4%</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,6%</b>
Direito de Importação	5 828	6 523	7 100	7 973	11,9%	8,8%	12,3%	3,7%	4,0%	4,2%	4,4%
Taxa Comunitária - CEDEAO	254	290	257	296	14,1%	-11,4%	15,0%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
<b>Outros impostos</b>	<b>754</b>	<b>487</b>	<b>610</b>	<b>655</b>	<b>-35,3%</b>	<b>25,2%</b>	<b>7,4%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
Imposto de Selo	582	471	591	628	-19,0%	25,4%	6,2%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto Especial sobre Jogos	0	0	19	24	-	-	25,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	172	16	0	4	-90,7%	-100,0%	-	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Ministério das Finanças – DNRE

135. A estimativa das receitas fiscais para 2018 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de políticas propostas, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da competência, eficiência e motivação da Administração Fiscal.

136. A presente estimativa reflete, ainda, a expectativa de recuperação das dívidas fiscais em atraso, negociadas no âmbito do regime especial de regularização de dívidas e o seguimento do processo de encontro de contas das dívidas de natureza fiscal.

### III.2.3.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

137. Em 2018, antevê-se que a receita do IR se situe em 13.196 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 18.2% face à cobrança prevista para 2017, para a qual contribui o IRPS (+14,0%) e o IRPC (+25,4%).

138. A previsão em sede do IRPS que atinge o valor de 7.998 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para o emprego que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, a continuidade do processo de recuperação de dívidas, principalmente das entidades públicas e o reforço do combate à fraude e à evasão.

- I39. Esta estimativa de IRPS prevê, ainda, o impacto negativo na receita de IRPS resultante da revisão da fórmula de retenção na fonte dos rendimentos de trabalho dependente e pensões.
- I40. No que concerne ao IRPC, em 2018, prevê-se que a receita se situe em 5.198 milhões de CVE, reflexo da evolução prevista do cenário macroeconómico para 2018, o qual aponta para um reforço do crescimento da atividade económica, o reforço da capacidade inspetiva, bem como a consolidação do processo de submissão por via eletrónica das declarações fiscais em sede do IRPC, permitindo a liquidação e recuperação de impostos atrasados.

#### **III.2.3.1.2. Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**

- I41. A estimativa da receita em sede do IBS é de 20.207 milhões de CVE, antevendo-se um crescimento de 19,7% (+3.331 CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2017.
- I42. O significativo aumento desta receita face à cobrança prevista para 2017 deve-se, em larga medida, à evolução do IVA – DGCI (+ 34,9%), IVA – DGA (+9,9%), ICE (+16,8%) e Contribuição Turística (+11,9%) e Taxa Ecológica (+4,6%), em resultado da estimativa de cobrança prevista para 2017 nos principais impostos que compõem esta rúbrica e a evolução da atividade económica.
- I43. Adicionalmente, a receita traduz, ainda, a concretização do encontro de contas, já negociado e previsto para 2018, em sede do IVA – DGCI, em cerca de 954 milhões de CVE, o aumento dos reembolsos pagos aos contribuintes, associado a um maior controlo inerente a esses processos, e o reforço do combate à fraude e à evasão fiscal no decurso de 2018.

#### **III.2.3.1.3. Imposto sobre Transações Internacionais (ITI)**

- I44. Para 2018, prevê-se uma melhoria da receita em sede do ITI, a qual se deverá situar em 8.269 milhões de CVE. Esta evolução traduz, essencialmente, o aumento esperado na importação, a variação positiva dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional e maior rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfaturação nas declarações aduaneiras.



145. A estimativa da receita do ITI, beneficia ainda, do efeito esperado da estratégia de reforço dos controlos pós desalfandegamento, do mecanismo de gestão e análise de risco nos procedimentos de seleção dos operadores, das mercadorias e das origens para controle e do relacionamento das Alfândegas com os parceiros intervenientes no processo de desembaraço das mercadorias, com o conseqüente aumento do cumprimento voluntário por parte dos operadores económicos e redução do tempo e custos no processo de desembaraço aduaneiro das mercadorias.

### III.2.3.1.4. Outros Impostos

146. A estimativa de receita em sede de outros impostos em 2017 deverá atingir 655 milhões de CVE, representando um acréscimo de 7,4% face à execução prevista para 2017, resultante da cobrança esperada em sede do imposto sobre jogos.

#### Caixa 3: Uma Administração Fiscal Amiga, mas Atuante

O equilíbrio orçamental coloca a tónica no aumento das receitas fiscais, promovido pelo crescimento económico, mas também pela diminuição dos níveis de fraude e evasão fiscais e consequentemente, pelo aumento da base de cobrança de receitas fiscais.

Ora, este desiderato implica, necessariamente, uma formatação e reforma da máquina fiscal.

Neste contexto, a reforma da máquina fiscal no sentido de potenciar a alavancagem de receitas fiscais estará a ser alicerçada nos seguintes pilares:

1. **Reforço de meios humanos:** a Administração Fiscal (AF) será reforçada ao nível do número de inspetores fiscais em todas as suas estruturas territoriais, sobretudo nas ilhas do Sal e da Boa Vista, cujas estruturas encontram-se obsoletas face à pujança e ao desenvolvimento económico que estas ilhas vêm conhecendo nos últimos anos.
2. **Capacitação de técnicos:** A capacitação técnica dos quadros da AF é fundamental para elevar a qualidade das intervenções da instituição, mitigar o risco de litigância fiscal e garantir que as liquidações efetuadas se traduzem em receita efetiva, de forma célere. Adicionalmente, a reforma fiscal legislativa, ocorrida em 2015, pressupõe uma alta qualificação dos colaboradores da AF.
3. **Implementação de lei de modernização administrativa:** estar-se-á a dotar as repartições locais de condições logísticas, facilitadoras do cumprimento voluntário das obrigações fiscais, e do aumento de satisfação dos níveis de atendimento.
4. **Reforço da cidadania fiscal:** A AF estará a agir de forma pedagógica no sentido de facilitar aos cidadãos o processo de cumprimento das obrigações fiscais, informando-os, esclarecendo-os e estabelecendo canais de comunicação com os contribuintes. Por outro lado, todas as estruturas do Estado estarão sujeitas ao rigor e transparência, bem como ao princípio de *accountability*.
5. **Reforço da capacidade inspetiva da máquina fiscal:** A AF estará a ser reforçada ao nível do seu poder de autoridade, atuando de forma a debelar o risco de incumprimento fiscal, garantindo o aumento dos níveis de arrecadação de impostos devidos aos Cofres do Estado.
6. **Modernização tecnológica:** a AF será dotada de meios tecnológicos sofisticados que permitirão automatizar os meios de cobrança de execuções fiscais, bem como a promoção dos canais de interação entre os contribuintes e a AF.

### III.2.3.2. Outras Receitas

147. Relativamente às Outras Receitas, espera-se arrecadar um valor a rondar os 8.753 milhões de CVE, registando-se um acréscimo de 103 milhões de CVE (1.2%) face ao valor projetado para 2017. Esta variação é, essencialmente, justificada pela:

- i. previsão de realização de receitas de vendas de bens e serviços e outras transferências em mais 679 milhões de CVE e 212 milhões de CVE, respetivamente (aumento de 13,3% e 78,5%), face ao ano de 2017.
- ii. previsão em baixa na realização das receitas das rubricas multas e outras penalidades e outras receitas diversas em cerca de 788 milhões de CVE.

**Figura 25 Evolução das Outras Receitas**

(milhões CVE)

	Em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			Em % do PIB		
	2015	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
<b>Outras Receitas</b>	<b>8.157</b>	<b>6.906</b>	<b>8.650</b>	<b>8.753</b>	<b>-15,3</b>	<b>25,3</b>	<b>1,2</b>	<b>4,2%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,8%</b>
Rendimentos de Propriedade	1.022	781	2044	1.622	-23,5	161,6	-20,6	0,5%	1,2%	0,9%
Vendas de Bens e serviços	4.652	5.063	5.124	5.803	8,8	1,2	13,3	3,1%	3,0%	3,2%
Taxas	4.492	4.930	4809	5.571	9,8	-2,5	15,8	3,0%	2,8%	3,1%
Vendas	160	133	315	232	-16,7	136,5	-26,3	0,1%	0,2%	0,1%
Multas e Outras Penalidades	404	676	795	455	67,1	17,7	-42,8	0,4%	0,5%	0,3%
Outras Transferências	36	35	270	481	-2,8	670,6	78,5	0,0%	0,2%	0,3%
Outras Receitas Diversas e Não Especificadas	2.043	350	418	391	-82,9	19,2	-6,3	0,2%	0,2%	0,2%

Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.3.3. Donativos

148. Os donativos, para o ano de 2018, deverão situar-se à volta de 3.415 milhões de CVE, representando um decréscimo de cerca de 38% face ao orçamentado em 2017.

#### III.2.3.3.1. Donativos Diretos

149. No que tange aos donativos diretos manter-se-á a tendência negativa para 2018. Estima-se um montante à volta de 2.165 milhões de CVE (sendo 1.561 milhões de CVE, relativos a ajuda a projetos e outras fontes de financiamento 604 milhões de CVE).

150. De notar que relativamente aos donativos de ajuda aos projetos regista-se uma diminuição de 69,9%, comparado ao orçamentado de 2017. Esta diminuição deve-se, essencialmente, ao fim do segundo pacote do MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT em 2017 (3.142 milhões de CVE).

Figura 26 Evolução de Donativos Diretos por Financiador

(milhões CVE)

FINANCIADORES	2015 CGE	2016 PROV.	2017 ORÇ	2018 ORÇ	Taxa de Crescimento em %		
					2016	2017	2018
ALEMANHA	0	0	207				-100,0
BAD	187	44	110	34	-76,5	150,0	-68,9
BORNFOUND	1	0				0,0	
CEDEAO	4	4			0,0	-100,0	
CIDA	20	0			0,0	0,0	
CHINA	1.211	2			-99,8	-100,0	
NAÇÕES UNIDAS	83	63	36	96	-24,1	-42,9	165,3
ESPAÑA	12	2	13	6	-83,3	550,0	-55,4
FAO	0	0	39	116	0,0	0,0	197,4
FUNDO AFECTAÇÃO ESPECIAL	25	0			0,0	-100,0	
GLOBAL ENVIRONMENT FUND	70	130	148	44	0,0	13,8	-70,2
ICLP - Camões	3	0		6	-100,0	0,0	
Investment Climate Facility For Africa	139	47	57		-66,2	21,3	-100,0
LUXEMBURGO	311	129	220	657	-58,5	70,5	198,8
JAPÃO	11	0			0,0	0,0	
MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT	1.187	1.843	3.142		55,3	70,5	-100,0
OMS	19	13	62	10	-31,6	376,9	-84,5
FIDA	0	0		183		0,0	
Fundo Kuwait			40	40		0,0	
OFII	0	1			0,0	-100,0	
PNUD	12	14		7	16,7	-100,0	
PORTUGAL	65	14	51	9	0,0	264,3	-82,9
UNIÃO EUROPEIA	67	45	777	287	-32,8	1626,7	-63,0
UNESCO	0	2			0,0	-100,0	
France Expertise Internationale	4	16			0,0	-100,0	
BANCO MUNDIAL	6	70	63	26	0,0	-10,0	-58,3
F.A.R.E.E.V	204	177	223	40	0,0	26,0	-82,1
AGENCIA ESPANHOLA DE COOPERACÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO	29	4			0,0		-100,0
UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME	2	0			0,0	-100,0	
<b>Total Geral</b>	<b>3.671</b>	<b>2.621</b>	<b>5.188</b>	<b>1.561</b>	<b>-28,6</b>	<b>98,0</b>	<b>-69,9</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Caixa 4: Estratégias de Cooperação em curso/Donativos para Assistência Técnica e Institucional**

No âmbito da cooperação bilateral e multilateral, diversos programas estão em fase de implementação e outros em fase de discussão com os principais parceiros de Desenvolvimento de Cabo Verde. Neste âmbito estão previstos alguns financiamentos via donativo que deverão ser materializados nos próximos anos (devendo a sua inscrição global no Orçamento ser efetuada após a confirmação), visando o reforço institucional e a assistência técnica à vários Departamentos centrais, locais (Câmaras Municipais) e Instituições da Sociedade Civil, incluindo ONGs e o apoio ao Setor Privado. De destacar:

**UNIÃO EUROPEIA (UE):**

- No âmbito do 11º FED estão garantidos 5 milhões de euros para Apoio Institucional, sendo que deste valor 900 mil euros foram previamente reservados para o Tribunal de Contas e INE (400 e 500 mil Euros respetivamente) e os restantes montantes foram distribuídos à vários setores e instituições beneficiários (um total de dezoito instituições).
- No quadro do mecanismo Facilidade de Cooperação Técnica (FCT) estão garantidos cerca de 5 milhões de euros para assistência técnica aos setores na elaboração de Estudos, Formações, Reformas legislativas, etc.

- No âmbito do Programa Indicativo Regional 11º FED, Cabo Verde vai beneficiar diretamente de 1 (um) projeto na área de transportes no valor de 500 mil euros; ainda em discussão 1 (um) projeto de Apoio a competitividade de Cabo Verde no valor de 5 Milhões de Euros; e 2 (dois) projetos na área de Energia (projeto de apoio a regionalização do CERMI e Projeto de Apoio ao Centro para Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE) no valor de 2 milhões e 5.2 milhões de euros respetivamente). Está ainda por confirmar o financiamento de 1 (um) outro projeto na área de segurança.

#### **SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS (UNDAF)**

- Há uma previsão de 95 milhões de dólares no quadro do novo UNDAF (2018-2022), sendo que 12 milhões de dólares já estão previstos para 2018, devendo ser ainda identificados os projetos e atividades para a planificação anual, no âmbito das prioridades já identificadas.

#### **COOPERAÇÃO LUXEMBURGUESA (LUX-DEV)**

- O Programa Indicativo de Cooperação IV (PIC IV), referente ao período 2016-2020, prevê um financiamento ao Governo de Cabo Verde em cerca de 45 milhões de euros. Tais apoios concentram-se em três setores considerados prioritários, sendo: o setor de Emprego e Empregabilidade (25 milhões de euros, incluindo 10 milhões de euros da ajuda orçamental sectorial, uma componente multilateral de cerca de 3,5 milhões de euros e que será implementada pelo PNUD/OIT para apoiar o sector de emprego, inserção profissional e empreendedorismo; além de financiamentos às Finanças Inclusivas e à Cooperação triangular no âmbito da formação profissional); o setor da Água e Saneamento (cerca de 12 milhões de euros) e o sector das Energias Renováveis (cerca de 4,5 milhões de euros).
- O novo programa (PIC IV) coloca ainda à disposição de Cabo Verde 1 (um) fundo para apoiar o processo de descentralização do país (com cerca de 3,5 milhões de euros. Ainda há um programa multilateral adicional para o Desenvolvimento e Governação Local financiado em cerca de 2 milhões de euros e executado pelo PNUD); 1 (um) fundo de Estudos e Assistência Técnica para apoiar os setores-chave de desenvolvimento (com cerca de 2,4 milhões de Euros); e 1 (Um) fundo de diversificação das relações bilaterais para facilitar o desenvolvimento dos laços económicos e comerciais entre os dois países - Cabo Verde e Luxemburgo - (com cerca de 2,2 milhões de euros).

Obs. De notar que, apesar das restrições ao acesso ao financiamento pelas vias tradicionais, Cabo Verde pretende aprimorar a sua estratégia de mobilização de recursos alternativos, no âmbito da agenda 2030, com foco especial nos fundos ligados a promoção da sustentabilidade ambiental, da economia azul e da igualdade de género. Parceiros tradicionais, incluindo o Banco Mundial, o BAD e Portugal têm sido impulsionadores dessa nova estratégia de financiamento.

### **III.2.3.3.2. Ajuda Orçamental Donativos**

151. Para 2018, a nível de financiamento através da ajuda orçamental donativos, estima-se que o Programa de Investimento Público será financiado em 1.250 milhões de CVE, superior a 110 milhões de CVE ao montante previsto para execução de 2017:

- União Europeia com 974 milhões de CVE,
- Luxemburgo com 221 milhões de CVE e
- Portugal com 55 milhões de CVE.

### III.2.3.4. Vendas de Ativos Não Financeiros

152. As receitas, provenientes de vendas de Ativos Não Financeiros regista um aumento de 221,5% face ao estimado para 2017, cifrando-se 997 milhões de CVE, mais 687 milhões de CVE, decorrente da nova política de gestão do património.

### III.2.4. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros

153. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros, para 2018, foram fixados em 61.255 milhões de CVE, representando 33,7% do PIB e registando um crescimento de 9,6%, sendo este comportamento predominantemente determinado pelo comportamento das despesas correntes, decorrente da regularização dos PCCS e aumento do número de pensionistas, bem como agravamento das despesas com encargos com a dívida, da regularização de dívidas antigas relativas a bonificação de juros e restituição e reembolso de impostos, entre outros.

#### III.2.4.1. Despesas de Funcionamento

154. Em 2018, as Despesas de Funcionamento da Administração Central continuam marcadas por uma excessiva rigidez estrutural, onde as despesas obrigatórias constituem cerca de 85,4% do montante total do orçamento de funcionamento, sendo 45,4% para as despesas com o pessoal e cerca de 40,0% para os encargos comuns, com destaque para os encargos da dívida pública, as transferências aos municípios, os encargos com a segurança social dos funcionários públicos, os aposentados e as pensões.

Figura 27 Evolução das Despesas de Funcionamento

(milhões CVE)

	em milhões de ECV						Taxa de crescimento em %					Estrutura (%)					
	CGE	Exc.Prov	Est	Orc	Projeção												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.333</b>	<b>37.261</b>	<b>39.851</b>	<b>44.327</b>	<b>44.411</b>	<b>44.670</b>	<b>8,5</b>	<b>6,9</b>	<b>11,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>99,5</b>	<b>99,6</b>	<b>99,3</b>	<b>99,3</b>	<b>99,4</b>	<b>100,0</b>
Despesas com Pessoal	16.174	16.810	18.828	20.263	20.459	20.624	3,9	12,0	7,6	1,0	0,8	46,9	44,9	46,9	45,4	45,8	46,2
Aquisição de bens e serviços	3.852	3.243	4.201	4.924	4.865	4.871	-15,8	29,5	17,2	-1,2	0,1	11,2	8,7	10,5	11,0	10,9	10,9
Juros e outros encargos	4.134	4.223	4.769	5.496	5.794	5.956	2,2	12,9	15,2	5,4	2,8	12,0	11,3	11,9	12,3	13,0	13,3
Subsídios	136	145	232	253	253	253	6,3	59,7	9,1	0,0	0,0	0,4	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6
Transferências correntes	3.725	3.710	4.348	4.572	4.592	4.667	-0,4	17,2	5,2	0,4	1,6	10,8	9,9	10,8	10,2	10,3	10,4
Benefícios Sociais	4.421	4.851	5.210	5.321	5.478	5.428	9,7	7,4	2,1	3,0	-0,9	12,8	13,0	13,0	11,9	12,3	12,2
Outras Despesas	1.890	4.280	2.263	3.498	2.969	2.871	126,4	-47,1	54,6	-15,1	-3,3	5,5	11,4	5,6	7,8	6,6	6,4
<b>Despesas Correntes Primárias</b>	<b>30.199</b>	<b>33.038</b>	<b>35.082</b>	<b>38.831</b>	<b>38.616</b>	<b>38.714</b>	<b>9,4</b>	<b>6,2</b>	<b>10,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,3</b>	<b>88,0</b>	<b>88,7</b>	<b>88,0</b>	<b>87,6</b>	<b>87,0</b>	<b>86,7</b>
<b>Total de Despesa de Funcionamento</b>	<b>34.500</b>	<b>37.421</b>	<b>40.129</b>	<b>44.627</b>	<b>44.673</b>	<b>44.933</b>	<b>8,5</b>	<b>7,2</b>	<b>11,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,6</b>	<b>68,7</b>	<b>76,3</b>	<b>71,8</b>	<b>72,9</b>	<b>71,4</b>	<b>70,8</b>
<b>Total de Investimento Público</b>	<b>15.691</b>	<b>11.635</b>	<b>15.763</b>	<b>16.628</b>	<b>17.891</b>	<b>18.565</b>	<b>-25,8</b>	<b>35,5</b>	<b>5,5</b>	<b>7,6</b>	<b>3,8</b>	<b>31,3</b>	<b>23,7</b>	<b>28,2</b>	<b>27,1</b>	<b>28,6</b>	<b>29,2</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>50.191</b>	<b>49.056</b>	<b>55.892</b>	<b>61.255</b>	<b>62.564</b>	<b>63.498</b>	<b>-2,3</b>	<b>13,9</b>	<b>9,6</b>	<b>2,1</b>	<b>1,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

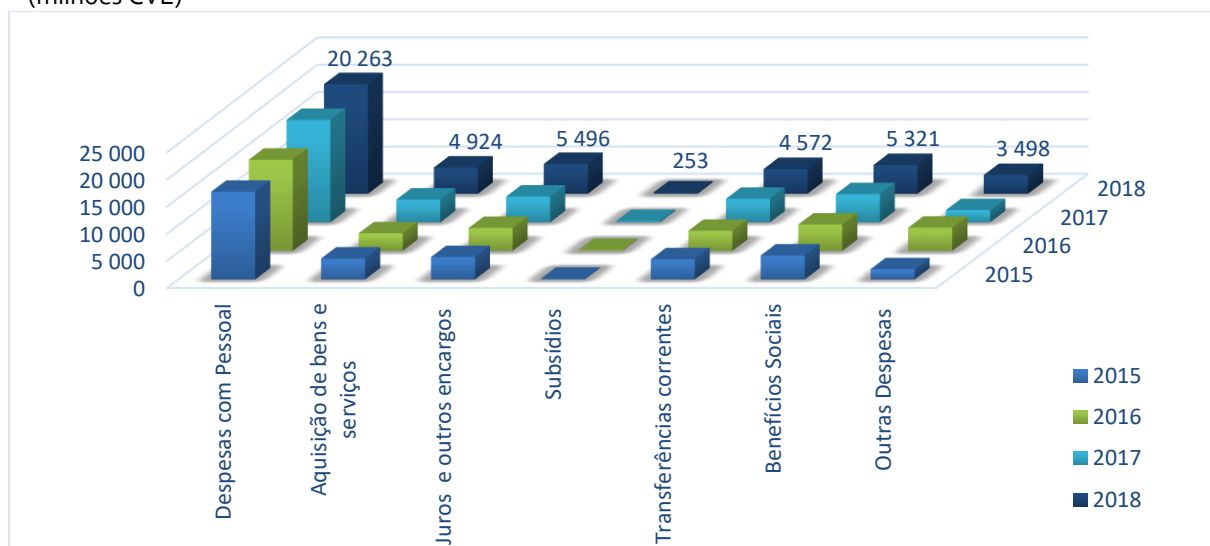
Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.4.1.1. Despesas Correntes

155. Para o ano 2018, o montante global das Despesas Correntes da Administração Central cifra-se em 44.627 milhões de CVE, um aumento de 9,1% em relação à estimativa de execução do orçamento de 2017.

Figura 28 Evolução das Despesas correntes por Classificação Económica

(milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

#### III.2.4.1.1.1. Despesa com Pessoal

156. As Despesas com Pessoal foram estimadas com base na lista nominal dos efetivos em funções, registados na Base de Dados dos Recursos Humanos (SIGOF), nos impactos dos recrutamentos assumidos em 2017, na implementação do Estatutos do Pessoal Docente, da carreira Médica e da Enfermagem, dos oficiais de justiça, na regularização da situação do pessoal contratado localmente pelas Missões Diplomáticas e Postos Consulares e em outros compromissos assumidos em 2017.

157. Nos últimos três anos, o peso desta rubrica cifrou-se em média em 46,2% do total das Despesas de Funcionamento, devido ao recrutamento de Enfermeiros, Médicos, Professores, Polícias, Inspectores da Polícia Judiciária, Técnicos, Técnicos de Receitas, Técnicos de Finanças, Magistrados do Ministério Público e da Magistratura Judicial, Oficiais de Justiça e à evolução na carreira da classe docente.

158. Para 2018, prevê-se um crescimento da massa salarial na ordem dos 7,6%, em relação à estimativa de execução do orçamento de 2017. O aumento deve-se:

- Impacto com os compromissos assumidos com carreira docente em 2017 - 92 milhões de CVE;
- Aprovação dos Estatutos dos oficiais de justiça (CSMJ e do CSMP) com atribuição dos subsídios de exclusividade - 53 milhões de CVE;
- Implementação dos estatutos das carreiras médicas e de enfermagem – 192 milhões de CVE;
- Implementação do estatuto do ICCA e pagamentos de progressão atrasadas– 38 milhões de CVE (passagem de algumas estruturas regionais do orçamento de Investimento para funcionamento);
- Passagem da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania de Orçamentos de Investimentos para Funcionamento – 16 milhões de CVE;
- Impactos dos recrutamentos em curso de 120 agentes da PN - 51 milhões de CVE;
- Impactos da implementação dos estatutos da PJ e recrutamento das principais carreiras da PJ -38 milhões de CVE;
- Impactos de recrutamentos de 218 Professores do ensino básico e secundário - 63 milhões de CVE;
- Recrutamento de 15 Diplomatas – 16 milhões de CVE;
- Implementação dos Estatutos já aprovados, de Técnicos de Finanças e evolução na carreira dos funcionários da DNRE - 15 milhões de CVE;
- Implementação do Estatuto da Inspeção Geral de Educação e de trabalho – 11 milhões de CVE;
- Atualização de salários das cozinheiras - 9 milhões de CVE.
- Novos recrutamentos:
  - Finanças - 27 técnicos para DNRE com impacto de 40 milhões de CVE e 19 milhões de CVE para vários departamentos do MF;
  - Saúde – 20 Médicos, 60 Enfermeiros e 30 Técnicos: 46 milhões de CVE;
  - Agentes da PN para formação - 21 milhões de CVE;
  - Magistrados e Oficiais de Justiça – 25 milhões de CVE;
  - Infraestruturas - Engenheiros e Técnicos - 16 milhões de CVE;
  - Policia judiciária- 15 seguranças e 6 técnicos - 9 milhões de CVE.
- Ainda foram previstos para 2018:
  - Reclassificação (2014 e 2015) de 625 Professores, no âmbito do novo estatuto/implementação faseada do Estatuto dos Professores: 91 milhões de CVE;



- Regularização (faseada) da situação do pessoal contratado localmente pelas Missões Diplomáticas e Postos Consulares: 51 milhões de CVE;
- Subsídios por não redução da carga horária a 622 professores (2012 e 2013): 29 milhões de CVE;
- Reforço de verbas a UNICV (25 milhões de CVE)
- Promoção de efetivos da PN (23 milhões de CVE)
- Pagamentos das promoções atrasadas dos funcionários do INE- 16 milhões de CVE;
- Aumento de 11 milhões de CVE para alimentação dos soldados.

### III.2.4.1.1.2. Aquisição bens e Serviços

**159.** A Aquisição de Bens e Serviços é uma rubrica de capital importância, não só devido ao seu peso no montante global das despesas, mas, sobretudo, pela sua relevância no funcionamento dos serviços e pelos efeitos na economia. No OE 2018, as despesas a ocorrer nesse agregado económico, financiadas com recurso ao Tesouro, registam uma redução face ao orçamento de 2017, observando-se rigorosamente o princípio da contenção orçamental.

**160.** Entretanto, prevê-se um crescimento de 17,2% nesta rubrica face à estimativa de execução de 2017, decorrente:

- da descontinuidade da política de cativos que, em 2017, foi fixada em 20%, enquanto que, em 2018, prevê-se apenas a aplicação do cativo legal de 10% (208 milhões de CVE);
- acréscimo na rubrica material de consumo clínico, devido ao aumento da comparticipação do INPS - 99 milhões de CVE;
- Reforma Parlamentar: 25 milhões de CVE;
- produtos alimentares devido à inscrição, pela primeira vez no orçamento, das receitas próprias das residências estudantis – 24 milhões de CVE;
- assistência técnica não residente no MSSS, devido à cooperação técnica com os médicos cubanos - 20 milhões de CVE;
- aumento em várias rubricas das FA, devido à inscrição da receita própria – 29 milhões de CVE.
- aumento da rubrica roupas e vestuário – 16 milhões de CVE.

### III.2.4.1.1.3. Juros e Outros Encargos

I61. Para o ano 2018, prevê-se o montante de 5.497 milhões de CVE para fazer face aos juros e outros encargos, o que corresponde a um acréscimo de 15,2% em relação à estimativa da execução do orçamento 2017, com destaque para os juros da dívida interna.

I62. Nos últimos três anos, este agregado registou um peso médio de 11,7% sobre o total da Despesa de Funcionamento.

I63. A evolução desta rubrica está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo e o endividamento, particularmente, para fazer face à dívida contratualizada e desembolsada entre 2010 a 2015.

### III.2.4.1.1.4. Subsídios

I64. A rubrica Subsídios está orçada em 253 milhões de CVE para 2018, prevendo-se um acréscimo de 9,1%, face à estimativa da execução do orçamento de 2017, justificado, essencialmente, pelo aumento de subsídios à INFORPRESS.

### III.2.4.1.1.5. Transferências Correntes

I65. O montante da transferência corrente previsto para 2018 ascende a 4.572 milhões de CVE, o que representa um acréscimo de 5,2%, comparando com a estimativa de execução de 2017. O acréscimo previsto deve-se, essencialmente, ao aumento do Fundo de Financiamento Municipal (FFM) para municípios (+135 milhões de CVE), aumento do fundo de gestão das embaixadas, entrada em funcionamento da Embaixada na Nigéria, abertura do Consulado em Nice e reforço na Embaixada na China (+117 milhões de CVE), pagamentos de quotas em dívida com BIDC (35 milhões de CVE), transferência, por via de protocolos entre a ProEmpresa e as câmaras de comércio e associações empresariais para assistência técnica aos associados e empresas em geral (31 milhões de CVE) e reforço das competências do setor da inclusão social nos Municípios (28 milhões de CVE).

### III.2.4.1.1.6. Benefício Sociais

I66. Prevê-se, para o ano 2018, o montante de 5.321 milhões de CVE, representando um aumento de 2,1%, comparando com a estimativa de execução do orçamento de 2017. Esta evolução decorre do impacto orçamental de novos pensionistas e aposentados do

regime contributivo da Administração Pública (97 milhões de CVE) e do regime não contributivo (15 milhões de CVE).

#### **III.2.4.1.1.7. Outras Despesas**

**I 67.** O agrupamento económico Outras Despesas tem um peso significativo nas Despesas de Funcionamento do Estado, onde estão enquadradas rubricas de capital importância, nomeadamente as restituições do IUR e do IVA, indemnizações, dotação provisional, bolsa de estudos e outros benefícios educacionais.

**I 68.** Para o ano económico 2018, prevê-se o montante de 3.498 milhões de CVE, onde se encontram acauteladas a restituição de IVA e do IUR (1.400 milhões de CVE), a bonificação e os pagamentos de algumas dividas juntos das empresas (515,0 milhões de CVE), as bolsas de estudos (486 milhões de CVE) e a regularização das indemnizações (303 milhões de CVE).

#### **III.2.4.1.2. Ativos não Financeiros**

**I 69.** Os ativos não financeiros rondam os 300 milhões de CVE e representam o consumo de capital para o funcionamento da máquina pública, perspetivando-se um crescimento controlado durante o ano 2018.

#### **III.2.4.2. Programa de Investimento Público**

**I 70.** O financiamento do Programa de Investimentos Públicos para 2018 ronda os 16.628 milhões de CVE, o que representa 9,2% do PIB estimado para o período, e comparando-o com a estimativa de execução do PIP de 2017, verifica-se um aumento de 865 milhões de CVE, equivalentes a 5,5%.

**I 71.** As despesas correntes atingem o montante de 8.513 milhões de CVE, representando um peso em relação ao total do PIP de 51,2% e 4,6% do PIB projetado, traduzindo-se numa diminuição de -5,5% comparativamente com a estimativa de execução de 2017.

**172.** As despesas de capital situam-se à volta de 804 milhões de CVE, um peso em relação ao total do PIP de 4,8%, e 0,4% do PIB projetado, e representam um aumento de 18,1% em relação à estimativa de execução de 2017.

**173.** Os Ativos não financeiros situam-se à volta de 7.311 milhões de CVE, equivalentes a 44,0% do total do PIP para 2018 e a um aumento de 20,4% em relação ao total projetado para 2017.

**Figura 29 Evolução das Despesas do PIP**

(milhões CVE)

Cenário PEDS	Em milhões de escudos					Taxa de crescimento em %										
	CGE	Exec.	OE	Reprog.	Projeção	2017					Projeção					
	2015	2016	2017	2017	2018	2015	2016	OE	Rep. Out	2018/OE17	2018/Rep.2017	2015	2016	OE	Reprog.	2018
<b>Despesas de Investimento</b>	15.691	11.635	15.763,2	15.763,2	16.627,9	3,3%	-25,8%	35,5%	35,5%	5,5%	5,5%	9,9%	7,1%	8,9%	9,3%	9,2%
Despesas Correntes	6.735	6.355	7.477	9.007	8.513	22,5%	-5,6%	17,7%	41,7%	13,8%	-5,5%	4,2%	3,9%	4,2%	5,3%	4,7%
Despesas com pessoal	1.356	1.442	1.503	1.503	1.409	-9,1%	6,4%	4,2%	4,2%	-6,3%	-6,3%	0,9%	0,9%	0,8%	0,9%	0,8%
Aquisição de Bens e Serviços	3.581	3.527	4.347	3.847	4.341	50,0%	-1,5%	23,2%	9,1%	-0,1%	12,9%	2,3%	2,2%	2,5%	2,3%	2,4%
Subsídios	24,8	14,9	0	1	0	0,0%	100,0%	-100,0%	-93,9%	0,0%	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transferências correntes	1.029	795	1.049	1.049	1.533	16,8%	-22,8%	32,0%	32,0%	46,1%	46,1%	0,6%	0,5%	0,6%	0,6%	0,8%
Benefícios Sociais	314	298	266	266	340	14,9%	-5,1%	-10,8%	-10,8%	27,9%	27,9%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Outras despesas Correntes	430	278	313	2.342	890	-7,6%	-35,3%	12,5%	742,5%	184,6%	-62,0%	0,3%	0,2%	0,2%	1,4%	0,5%
<b>Despesas de Capital (Trf)</b>	<b>0</b>	<b>399</b>	<b>681</b>	<b>681</b>	<b>804</b>	0,0%	100,0%	70,7%	70,7%	18,1%	18,1%	0,0%	0,2%	0,4%	0,4%	0,4%
Activos não Financeiros	8.956	4.881	7.605	6.075	7.311	-7,6%	-45,5%	55,8%	24,5%	-3,9%	20,4%	5,6%	3,0%	4,3%	3,6%	4,0%
Compra Activos não Financeiro	8.956	4.881	7.605	6.075	7.311	-7,6%	-45,5%	55,8%	24,5%	-3,9%	20,4%	5,6%	3,0%	4,3%	3,6%	4,0%

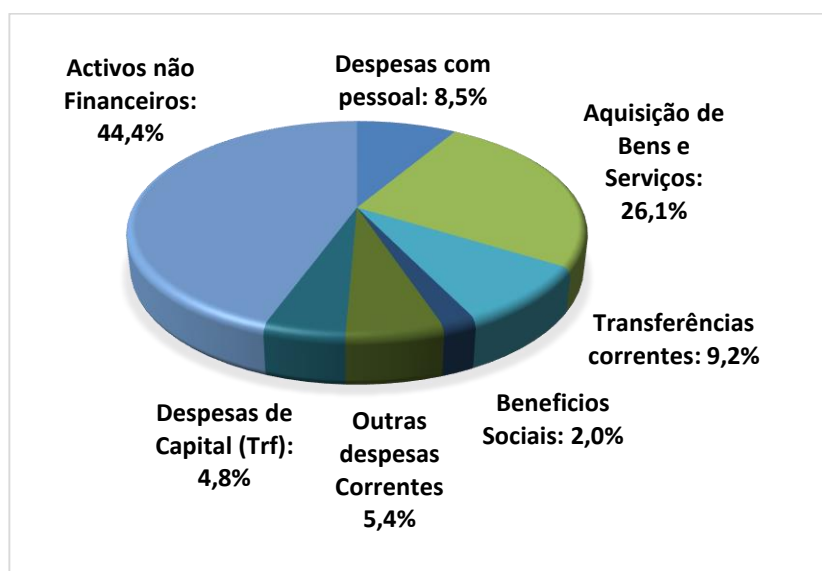
Fonte: Ministério das Finanças

**174.** Analisando a composição das despesas do Programa de Investimento Público (PIP) 2018, verifica-se que:

- O peso das despesas com pessoal é de 8,5%, equivalentes a 1.409 milhões de CVE, o que representa uma diminuição de -6,3% face à estimativa de execução de 2017;
- As despesas com aquisições de bens e serviços situam-se à volta dos 26,1% do total (4.341 milhões de CVE), ou seja, um aumento de 12,6% em relação à estimativa de execução de 2017;
- As transferências correntes representam 9,2% do total do PIP (1.533 milhões de CVE) e, face à estimativa de execução de 2017, sofre uma variação positiva de 46,1%, equivalentes a mais 484 milhões de CVE;
- Os benefícios sociais situam-se à volta de 2,0% (340 milhões de CVE) do total do PIP, aumentando em relação à estimativa de execução de 2017 em 27,9%;

- As outras despesas atingem um total de 890 milhões de CVE, equivalentes a 5,4% do total do PIP para 2018 e sofrem uma variação negativa de 62,0% face à projeção de execução de 2017.

Figura 30 Despesas do PIP por agrupamentos económicos



Fonte: Ministério das Finanças

175. À semelhança dos anos anteriores, para 2018, o PIP é financiado, em grande parte, por recursos Externos, sendo o financiamento externo de 11.914 milhões de CVE, ou seja, 72,6% do total do PIP previsto para 2018 e correspondendo a 6,6% do PIB projetado.

176. O financiamento interno ronda os 28,3% do total do financiamento do PIP previsto para 2018 (4.714 milhões de CVE), equivalentes a 3,0% do PIB projetado e representa uma variação positiva em 71% em relação à projeção de execução de 2017.

Figura 31 Evolução das Despesas do PIP por Tipo de Financiamento

Financiamento	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %				em % do PIB			
	2015 CGE	2016 Prov	2017 Prev	2018 Orç	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
<b>Interno</b>	<b>3.877</b>	<b>3.437</b>	<b>4.509</b>	<b>4.714</b>	<b>-11</b>	<b>-11</b>	<b>27</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Tes.(Rec. Int.)	3.877	3.437	4.371	4.482	89	-11,4	27,2	2,5	2,4	2,1	2,6	2,5
OFN	0	0	138	232	-100	-		68,1	0,0	0,0	0,1	0,1
<b>Externo</b>	<b>11.814</b>	<b>8.199</b>	<b>11.254</b>	<b>11.914</b>	<b>-10,0</b>	<b>-30,6</b>	<b>37,3</b>	<b>5,9</b>	<b>7,4</b>	<b>5,0</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>
Donativo	4.952	4.157	5.222	2.793	105	-16,1	25,6	-46,5	3,1	2,5	3,1	1,5
Empréstimo	6.657	4.025	5.747	8.678	-38	-39,5	42,8	51,0	4,2	2,5	3,4	4,8
Ajuda Alimentar	204	17	285	443	3.302	-91,8	1.606,6	55,4	0,1	0,0	0,2	0,2
<b>Total da Despesa</b>	<b>15.691</b>	<b>11.635</b>	<b>15.763</b>	<b>16.628</b>	<b>3,3</b>	<b>-25,8</b>	<b>35,5</b>	<b>5,5</b>	<b>9,9</b>	<b>7,1</b>	<b>9,3</b>	<b>9,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças

- 177.** Os donativos financiados através da modalidade de ajuda a projetos, excluindo ajuda orçamental donativos, totalizam o montante de 1.543 milhões de CVE, equivalente a 12,9% do total do financiamento externo e 9,3% do total do PIP, sendo os maiores financiadores: Luxemburgo com 657 milhões de CVE, União Europeia com 217 milhões de CVE, FIDA com 183 milhões de CVE e FAO com 116 milhões de CVE.
- 178.** O total dos empréstimos externos, excluindo ajuda orçamental empréstimos, ascende a 6.020 milhões de CVE, equivalente a 50,5% do total do financiamento externo, 36,6% do total do PIP e 3,3% do PIB estimado. Estes financiamentos estão canalizados para 8 Programas de Investimento.
- 179.** Do total de empréstimos, 70,0% ou seja 4.214 milhões de CVE estão canalizados para dois (2) Programas: Programa Água e Saneamento com 2.581 milhões de CVE e Programa Infraestruturas Modernas e Seguras com 1.633 milhões de CVE.
- 180.** A ajuda orçamental prevista para 2018, ascende a 3.908 milhões de CVE, representando 32,8% do total do financiamento externo e 23,8% do total do PIP previsto para 2018, sendo 1.250 milhões de CVE provenientes da ajuda orçamental donativos e 2.658 milhões de CVE da ajuda orçamental empréstimos.

Figura 32 Evolução da Ajuda Orçamental

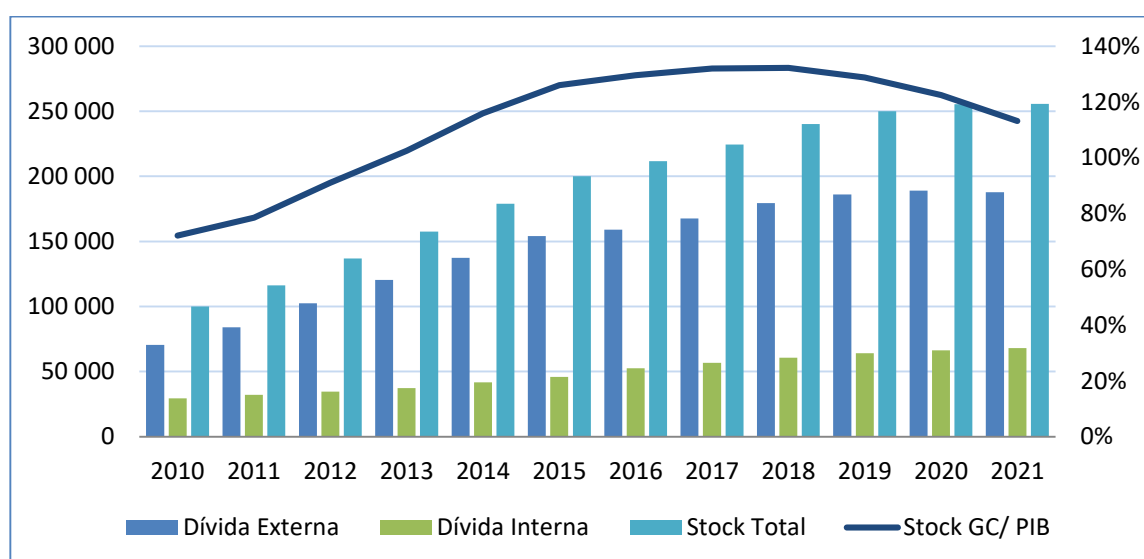
Ajuda Orçamental	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			
	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
<b>Donativos</b>	<b>1 282</b>	<b>1 250</b>	<b>1 250</b>	<b>1 250</b>	<b>12,5</b>	<b>-2,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Áustria	0	0	0	0	-	-	-	-
Holanda	0	0	0	0	-	-	-	-
Holanda Pana II	0	0	0	0	-	-	-	-
Espanha	0	0	0	0	-	-	-	-
União Europeia	1 061	974	974	974	13	-8	0	0
Reino Unido	0	0	0	0	-100	-	-	-
Luxemburgo	165	221	221	221	200	33	0	0
Portugal	55	55	55	55	-50	0	0	0
<b>Empréstimos</b>	<b>2 652</b>	<b>1 654</b>	<b>1 654</b>	<b>2 658</b>	<b>-9,2</b>	<b>-37,6</b>	<b>0,0</b>	<b>60,7</b>
Banco Mundial	998	0	0	1 004	-21,2	-100,0	-	-
BAD	1 654	1 654	1 654	1 654	0,0	0,0	0,0	0,0
Angola								
<b>Total da Ajuda Orçamental</b>	<b>3 934</b>	<b>2 904</b>	<b>2 904</b>	<b>3 908</b>	<b>-3,1</b>	<b>-26,2</b>	<b>0,0</b>	<b>34,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.5. Dívida Pública

181. A dívida do Governo Central (GC), excluindo os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMF, tem aumentado de forma expressiva nos últimos anos e é expectável que continue a aumentar até 2018. Esta tendência deverá inverter-se no ano subsequente, segundo as projeções feitas com base no quadro orçamental de médio prazo, para o horizonte 2018/2021. Em termos absolutos, a 31 de dezembro de 2016, com dados ainda provisórios, atingiu 211.713 milhões de CVE, correspondendo a 129,6% do PIB do ano. Para os anos de 2017 e 2018, prevê-se que este atinja 224.431 e 240.278 milhões de CVE, respetivamente.

Figura 33 Evolução da Dívida do Governo Central 2010-2021



Fonte: Ministério das Finanças

182. Em termos absolutos, prevê-se um crescimento de 12.718 milhões de CVE, em 2017, face ao ano transato. Para o ano de 2018, o aumento previsto é de 15.847 milhões de CVE em relação a 2017, sendo a contribuição da dívida externa de 74,4% desse valor.

183. Prevê-se que o stock da dívida do Governo Central em relação ao PIB, para os anos de 2017 e 2018 seja de 132,0% e 132,2%, respetivamente.

Figura 34 Principais Indicadores de Dívida

	em milhões de escudos			2016/2017	2017/2018
	2016 Prov.	2017 Proj.	2018 O.E		
<b>Dívida Pública</b>	<b>211.712,8</b>	<b>224.431,1</b>	<b>240.277,7</b>	<b>6,0%</b>	<b>7,1%</b>
Dívida Interna	52.572,0	56.699,2	60.750,4	7,9%	7,1%
Dívida Externa	159.140,8	167.732,0	179.527,3	5,4%	7,0%
<b>Varição em valores absolutos</b>	<b>21.035,6</b>	<b>12.718,3</b>	<b>15.846,6</b>		
Dívida Interna	4.409,6	4.127,2	4.051,2		
Dívida Externa	16.626,0	8.591,1	11.795,4		
PIB	163.381,4	170.052,7	181.695,0		
Dívida Pública em % do PIB	129,6%	132,0%	132,2%		
Dívida Interna em % do PIB	32,2%	33,3%	33,4%		
Dívida Externa em % do PIB	97,4%	98,6%	98,8%		
Varição em pontos percentuais Dívida Pública		2,4	0,3		1,1
Varição em pontos percentuais Dívida Interna		1,2	0,1		-0,7
Varição em pontos percentuais Dívida Externa		1,2	0,2		1,6

Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.5.1. Dívida Interna

- 184.** A Dívida Pública do GC, contraída no mercado interno, atingiu em 2016 o valor de 52.572 milhões de CVE. Para 2017 e 2018, perspetivam-se os valores de 56.699 e 60.750 milhões de CVE, respetivamente.
- 185.** Em termos relativos, prevê-se que a Dívida Interna aumente em cerca de 7,9% em finais de 2017 e 7,1% em 2018.
- 186.** No que se refere ao rácio da Dívida Interna Bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de crescimento moderado. No ano de 2016, este indicador registou 32,2% e prevê-se que, em finais de 2017, atinja 33,3% e 33,6%, em 2018.
- 187.** Quanto ao serviço da dívida interna, a previsão para o ano de 2017 é para que atinja 7.781 milhões de CVE contra 7.806 milhões de CVE registados em 2016. Para 2018 estima-se o valor de 10.111 milhões de CVE.
- 188.** O rácio de serviço da dívida em relação ao PIB, para 2017 e 2018, deverá atingir 4,6 e 5,6% respetivamente.

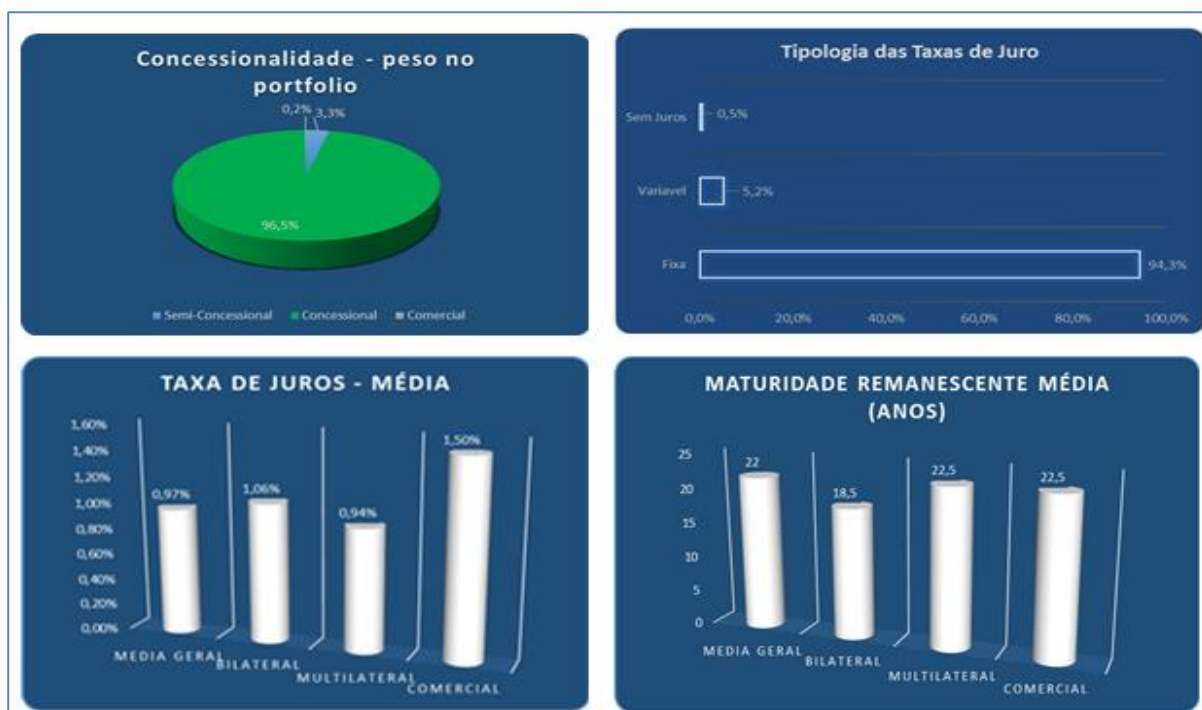


### III.2.5.2. Dívida Externa

189. O stock da dívida externa situou-se, no ano de 2016, em 159.141 milhões de CVE. Para 2017 e 2018, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, estima-se que o stock da dívida externa venha a se situar em 167.732 e 179.527 milhões de CVE, respetivamente.

190. A dívida externa é contratada, na sua maioria, junto de credores multilaterais, nomeadamente do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento, vertente de empréstimos com condições financeiras concessionais (96,5%). Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, contudo, também beneficiam de condições concessionais e com garantia externa.

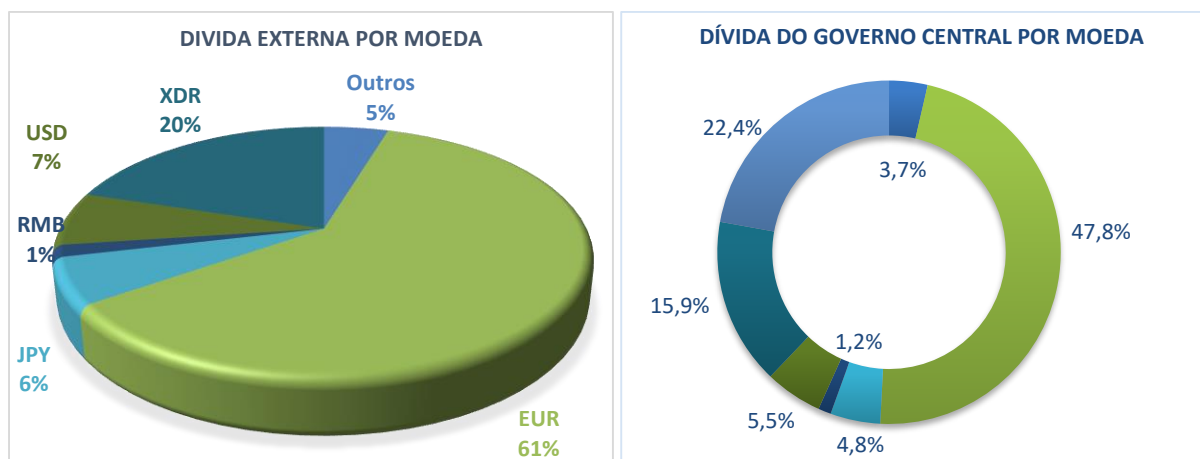
Figura 35 Características da Dívida Externa



Fonte: Ministério das Finanças

191. A moeda predominante nas contratações externas é o euro, uma opção feita considerando a paridade fixa do Euro com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.

Figura 36 Dívida por Moeda



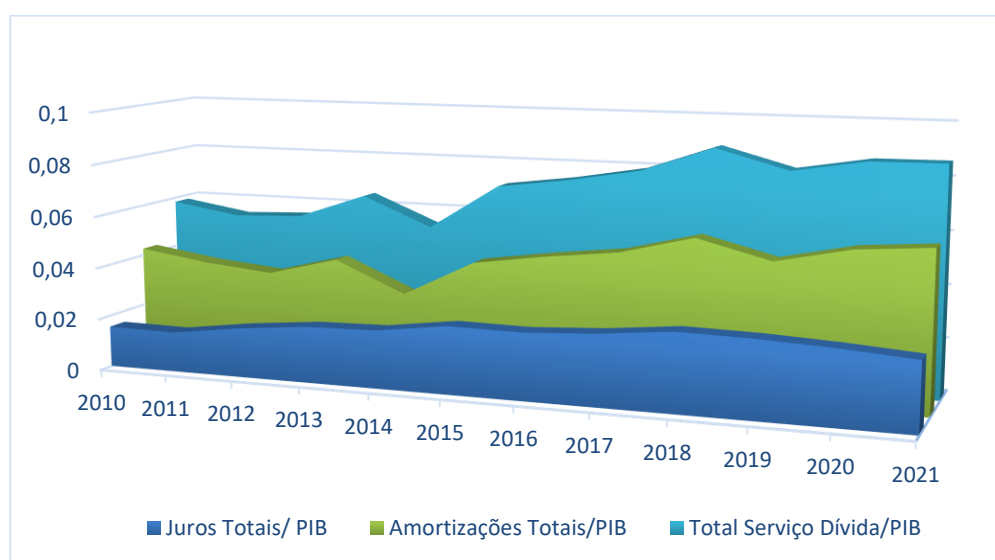
Fonte: Ministério das Finanças

**192.** Para o ano de 2018, calcula-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 15.642 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais, bilaterais e comerciais, como tem sido hábito.

**193.** Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão, para o ano de 2017, é que se atinja os valores de 5.699 milhões de CVE contra 4.362 milhões de CVE registados em 2016. Para 2018, estima-se o valor de 5.973 milhões de CVE.

**194.** O rácio de serviço da dívida em relação ao PIB, para 2017 e 2018, deverá atingir 3,4 e 3,3%, respetivamente.

Figura 37 Evolução da Dívida Pública/PIB (2010-2021)

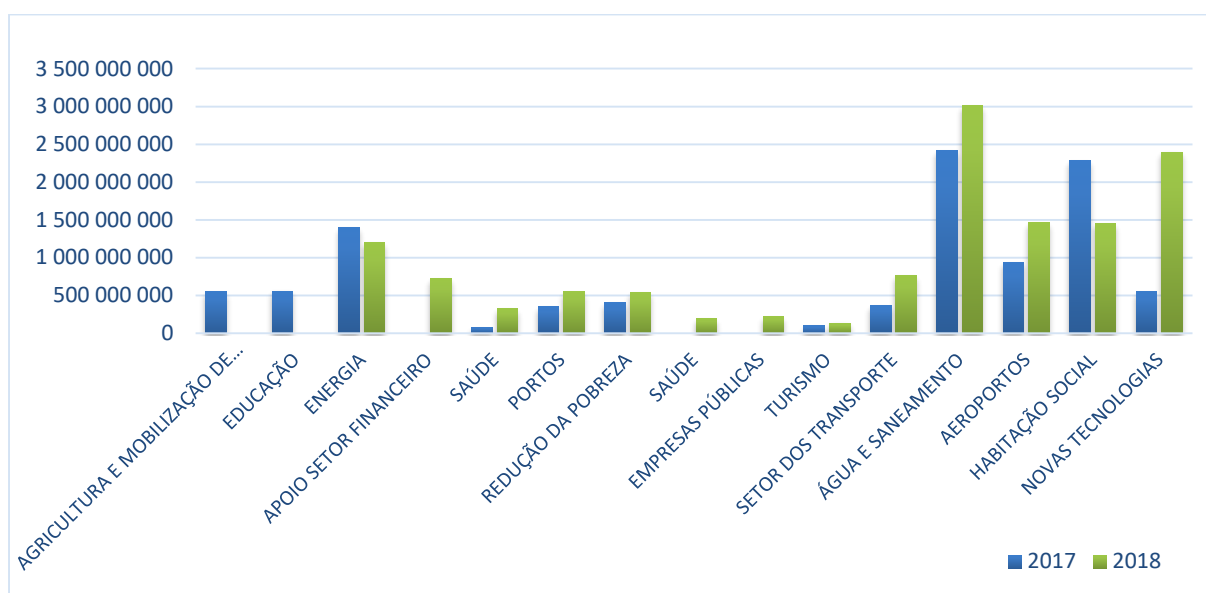


Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.5.3. Programação / Financiamento para 2018

195. Para o ano de 2018, o Governo prevê contratar 26.561 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 60% com dívida externa e 40% com títulos do mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 15.642 e 10.919 milhões de CVE, respetivamente.

Figura 38 Mobilização de Recursos Externos Por Sectores(2017-2018)



Fonte: Ministério das Finanças

196. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e USD para as contratações junto dos restantes credores.

197. As fontes do financiamento externo serão na maioria provenientes de credores multilaterais e bilaterais, ainda dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais.

198. O endividamento interno far-se-á com emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre, o máximo estabelecido nos orçamentos de cada ano.

199. Os títulos do Tesouro de médio e longo prazo (OT) serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria.

### III.2.5.4. Empréstimos de Retrocessão

200. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo eficiente de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, pretende-se retroceder em 2018 projetos estruturantes, no valor de 6.462 milhões de CVE para o Balanço de Empresas Públicas, instrumentos de política económica, nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo, passando assim a gestão das mesmas a ser feita numa lógica empresarial. Paralelamente, objetiva-se priorizar contratos de concessão das infraestruturas, estabelecimento de Parcerias Público-Privadas por forma a estimular o sector privado.

201. Dos empréstimos retrocedidos em anos anteriores e das retrocessões previstas para esse ano, prevê-se uma entrada de cerca de 269,2 milhões de CVE em receitas, sendo 224,1 de amortização e 45,1 referente aos juros.

Figura 39 Empréstimos de Retrocessão

(milhões de CVE)

EMPRESA	PROGRAMA DE INVESTIMENTO - RETROCESSÃO	FINANCIADOR	2016	2017	2018
ASA	Porto Palmeira	BEI	1.932,6	435,9	-
Electra	Dessalinizadores Sal e S. Vicente	AFD	414,2	1.221,4	430,8
Electra	Recuperação e Reforma do Sector de Energia em CV	IBRD	328,4	-	-
Electra	Aumento da Capacidade da Central do Sal	AFD	430,0	430,0	716,7
IFH	Programa de Habitação Social	CGD	3.087,4	2.288,0	1.453,5
ASA	Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	BAD	512,8	938,3	1.464,8
NOSI	Parque Tecnológico	BAD	430,0	495,9	2.095,0
Electra	Aumento da Capacidade de Produção e Interligação das Redes Eléctricas de S.Antão, S.Nicolau, Fogo e Boa Vista	OFID	24,8	-	-
		BIDC	92,3	-	-
NOSI	EGOV 2ª Fase	China EXIMBAN	-	123,4	301,3
<b>TOTAL</b>			<b>7.252,5</b>	<b>5.932,9</b>	<b>6.462,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças

### III.2.5.5. Avals e Garantias

202. A política de Avals e Garantias é regulamentada por Decreto Lei nº 45/96 de 25 de novembro que abrange operações de crédito (mercado interno) a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e Empresas Públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratem de desígnios de reconhecido interesse nacional.

203. Para o orçamento de 2018, a política de concessão de avals e garantias do Estado será direcionada de forma diferenciada, de modo a estar em consonância com as novas políticas

económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país, respeitando as disposições legais em vigor.

204. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para dar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para dinamização do crescimento económico do país.

205. O stock da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2016 ascendia a 11.398 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas e Municípios que constam do quadro seguinte.

**Figura 40 Stock da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2016**

(milhões CVE)

Beneficiários	2015	2016	Var %
Águas de Porto Novo	0,0	0,0	0,0%
Asa	0,0	0,0	0,0%
C. Municipal Porto Novo	70,5	68,9	-2,3%
C. Municipal Santa Catarina	87,2	74,6	-14,5%
C. Municipal São Vicente	0,0	0,0	-
C. Municipal Paul	101,7	95,9	-5,7%
Electra	5.012,1	5.002,8	-0,2%
Enapor	241,1	170,6	-29,3%
IFH	2.050,0	2.334,0	13,9%
C. Municipal São Nicolau	20,6	13,9	-32,4%
TACV	2.529,3	3.026,8	19,7%
Novo Banco	338,5	283,4	-16,3%
Cabo verde Fast Ferry	239,5	199,6	-16,7%
Águas de Santiago	0,0	127,5	-
C. Municipal Sal	0,0	0,0	-
<b>Total</b>	<b>10.690,5</b>	<b>11.397,9</b>	<b>6,6%</b>

Fonte: Ministério das Finanças

206. Para o ano de 2017, o Estado estabeleceu no Orçamento um limite máximo de concessão de Avals e Garantias no montante de 7.000 milhões de CVE, sendo que até ao momento autorizou a concessão de avals num total de 5.974 milhões de CVE, dos quais 2.164 aos TACV, 1.950 à Electra, 1.400 à IFH, 140 à Águas de Santiago - ADS, 200

à Câmara Municipal de São Vicente e o remanescente de 120 milhões à Câmara Municipal do Sal.

207. Para o exercício económico de 2018, o limite será de 11.013 milhões de CVE, aumentando o valor, comparativamente ao valor orçamentado em 2017, em 57,3%. O montante será repartido em 86,6% para o setor público e 13,4% para o setor privado, conforme indicado, em detalhes, no quadro abaixo.

**Figura 41 Avals e Garantias para 2018**

(milhões CVE)

Entidades	Público	Privado	Total 2018
AEB	3.528.480.000	0	3.528.480.000
TACV	2.200.000.000	0	2.200.000.000
INCV	131.350.000	0	131.350.000
TRANSPORTES MARÍTI-MOS	771.900.000	0	771.900.000
ENAPOR	1.100.000.000	0	1.100.000.000
ELECTRA	500.000.000	0	500.000.000
IFH	800.000.000	0	800.000.000
START UP	0	181.250.000	181.250.000
MICRO FINANÇAS	0	50.000.000	50.000.000
MEDIAS EMPRESAS	0	562.500.000	562.500.000
GRANDES EMPRESAS	0	625.000.000	625.000.000
INTERNACIONALIZAÇÃO	0	62.500.000	62.500.000
LINHA SUPLEMENTAR	500.000.000	0	500.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.531.730.000</b>	<b>1.481.250.000</b>	<b>11.012.980.000</b>

Fonte: Ministério das Finanças

208. Esta nova abordagem, em termos de política de concessão de avais e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo na vertente de impulsionar o sector privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e redução do desemprego.

209. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no orçamento do estado, na prestação de serviços de qualidade para todos os utentes, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

## IV. ESTRATÉGIA PARA UM CRESCIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

### IV.1. Novos Desafios

210. Cabo Verde enfrenta dois grandes desafios: (i) a sua inserção na economia mundial para a afirmação da sua economia e (ii) superar as assimetrias regionais para um crescimento sustentável. O segundo objetivo acabará por ser a prossecução da primeira, sob pena desta última não ser sustentável.
211. Pela sua escala e pelo facto de se ver confrontado com custos adicionais que resultam da insularidade e da sua natureza arquipelágica, Cabo Verde não consegue, em termos gerais, o sucesso económico, tanto na sua dimensão micro, como na macro, fora de um contexto de grande abertura económica e de profundas relações com o SEM - Sistema Económico Mundial. O desempenho e o sucesso económicos do país obrigam, necessariamente, à sua inserção no SEM.
212. A inserção, se dinâmica, isto é, se ocorrer como um processo e for orientada pela atuação permanente, articulada e estratégica sobre os elementos de natureza interna e sobre os de natureza externa, capazes de condicionar ou promover o desenvolvimento, oferece a grande oportunidade. Por outras palavras, políticas que promovam a maior abertura do país ao mundo, tirando partido da globalização, só podem significar vantagem. Um pequeno país insular (PPI), como Cabo Verde, não pode deixar de olhar para a Economia Mundial Globalizada como uma grande oportunidade.
213. A Economia Mundial Globalizada significa, para um país como Cabo Verde, ampliação do seu espaço de intervenção e de influência, designadamente do seu espaço político e económico; inclusão na dinâmica da Economia Mundial Globalizada; participação ativa e em paridade com os demais países do Planeta no esforço universal de regulação económica, social, política, ambiental e de segurança; integração em redes mundiais de conhecimento e de saber, de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação; acesso facilitado aos mercados, nomeadamente de matéria-prima, de tecnologia, de bens e serviços e de capitais.
214. O contexto internacional, atual, resultado do aprofundamento da globalização, catalisada pela grande dinâmica da Ciência e da Tecnologia e por mudanças radicais na organização e na estrutura dos diferentes mercados, em particular do mercado financeiro,

combinado com a realidade cabo-verdiana, sugere os seguintes vetores diretores da inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial:

- A localização geoeconómica e geopolítica de Cabo Verde,
- O turismo, enquanto sector gerador de escala,
- Os recursos humanos.

215. A valorização da localização geoeconómica de Cabo Verde passa, antes de mais, pela criação de um país confiável e pela minimização dos custos de contexto. Só assim, o País pode tornar-se atrativo para o investimento, incontornável para a referida valorização.

216. A criação de um ambiente de confiança e de minimização dos custos de contexto implica, obrigatoriamente, profundas reformas suscetíveis de alterar o estado atual do *doing business*, os indicadores de liberdade económica e os indicadores de boa governação. Só por esta via se pode fazer de Cabo Verde um país competitivo e em condições de aproveitar, a um grau elevado, os seus recursos, para alcançar quatro objetivos essenciais:

- Primeiro, a garantia da sua sobrevivência. O que implica uma redução drástica ou, mesmo, a eliminação da extrema dependência do país face a fatores exógenos. Assim como a criação de condições endógenas para fazer face aos desafios trazidos por choques externos, sejam eles de natureza económica ou ambiental.
- Segundo, o objetivo de garantir o desenvolvimento acelerado e inclusivo de Cabo Verde, assente no conceito de plataforma de circulação localizada no Atlântico Médio, em forte e dinâmica articulação com todos os Continentes Atlânticos e com o Resto do Mundo.
- Terceiro, fazer do turismo um dos setores dinâmicos da economia cabo-verdiana. Consolidando o destino Sol e Praia e introduzindo, progressivamente, elementos de diferenciação e de diversificação, em termos de mercados emissores, mercados de destino e produtos, da criação de uma forte imagem assente nos fatores naturais, históricos e culturais, na proteção e sustentabilidade ambientais e numa sociedade pluralista, democrática, inclusiva, segura e de equilíbrio e paz sociais.
- Quarto, dotar Cabo Verde de recursos humanos altamente qualificados, aptos a responder aos desafios da economia de um futuro que já começou, assente na economia do conhecimento e na revolução digital e capaz de exportar serviços de elevado conteúdo em conhecimento e tecnologia.



217. É neste contexto que o Governo elege algumas prioridades para o OE 2018 e que a seguir as apresenta, alinhando o orçamento ao Programa do Governo e ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável.

## **IV.2. Reforma do Estado**

### **IV.2.1. Governança**

#### **IV.2.1.1. Reforma Institucional**

##### **IV.2.1.1.1. Redimensionamento e Qualidade**

218. O Governo de Cabo Verde estabeleceu como uma das suas prioridades a conceção de um novo modelo de Estado, assente na visão de um Estado parceiro, regulador, visionário, supletivo e com capacidade e autoridade, enquanto promotor da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil. Por conseguinte, é propósito do Governo construir uma máquina pública de excelência, desburocratizada, eficiente, ao serviço dos cidadãos e parceira do crescimento e do desenvolvimento económico.

219. Com esse desígnio, o Governo pretende reduzir a dimensão da máquina pública, otimizando, ao mesmo tempo, o seu desempenho e responder aos cidadãos e às organizações do setor privado de forma célere e com qualidade.

220. Para além do redimensionamento, a boa implementação de políticas públicas e a gestão dos serviços públicos só podem ser obtidas se forem impulsionadas, planeadas e articuladas por cada dirigente. É neste contexto que, se pretende que os dirigentes estejam munidos de competências de gestão e com instrumentos para responder, mediante objetivos comprometidos com os resultados.

##### **IV.2.1.1.2. Simplificar para melhor servir**

221. A evolução da administração pública de forma integrada, com base nas TIC, permitiu o surgimento da Casa do Cidadão que, desde então, tem servido como um facilitador,

através dos seus múltiplos canais, para os cidadãos e para as empresas na sua relação com o Estado.

- 222.** Com o objetivo estratégico de promover a eficiência de procedimentos através de um único ponto de atendimento e sob o princípio de racionalização de estruturas serviços dispersos, a Casa do Cidadão alargará o seu perímetro de atuação, sendo um parceiro para quase toda a Administração Pública que presta serviço aos cidadãos, permitindo, assim, uma maior proximidade e um atendimento mais modernizado e com maior abrangência de serviços, estando, por isso, em curso o processo de reestruturação e modernização de toda a máquina pública.
- 223.** Pois, é preciso uma Administração cuja legitimidade seja permanentemente aferida pela lógica da utilidade dos seus serviços aos cidadãos e às empresas, aberta e transparente, capaz de transmitir confiança mais do que autoridade, preocupada com os direitos e legítimos interesses dos cidadãos e dos agentes económicos.

#### **IV.2.1.2. Reforma das Finanças Públicas**

- 224.** Com os desafios atuais que o país enfrenta, num cenário em que ainda é dependente da ajuda externa no seu processo de desenvolvimento e com elevado nível de endividamento público, há a necessidade efetiva de se apostar na credibilidade e na sustentabilidade das finanças públicas.
- 225.** A Reforma deve ser atacada em três frentes: (i) na melhoria de cobrança de receitas fiscais e não fiscais para fazer frente ao financiamento de políticas públicas cada vez mais exigente; (ii) na melhoria da qualidade da despesa pública como condição sine qua non para se atingir a almejada economicidade, eficiência e eficácia na gestão da coisa pública e; (iii) numa gestão de tesouraria e da dívida pública com mestria.
- 226.** Nesse processo da gestão da “coisa pública” uma questão central, que ainda se coloca neste momento em Cabo Verde, é a natureza do modelo e a abordagem do sistema de planeamento, programação, e orçamentação e controlo que se pretende implementar e desenvolver hoje e no futuro.

227. A aposta no orçamento não é mais do que procurar uma forma de melhorar a eficácia e a eficiência quer na cobrança de receitas quer na afetação dos recursos públicos, isto é, a qualificação da despesa pública. Esta qualificação da despesa pública implica melhorias em todas as fases do orçamento, desde a sua preparação e elaboração, à execução e à prestação de Contas do Estado, no próprio sistema de seguimento e avaliação enquanto processo e na melhoria da gestão patrimonial dos bens do Estado.
228. Neste sentido, foi elaborado um Plano de Ação de Gestão de Finanças Públicas que está orientado para responder a esses desafios.

#### IV.2.1.3. Reforma do Setor Empresarial do Estado

229. O setor Empresarial do Estado constitui instrumentos indispensáveis para a implementação de políticas públicas. Entretanto, as mesmas não poderão ser um risco orçamental/fiscal, nem tão pouco o Estado deverá intervir em setores em que o privado poderá intervir e de forma mais eficiente.
230. É neste sentido, que se empreenderá uma forte reforma no setor Empresarial do Estado, nos próximos três anos, quer a nível do reforço de seguimento e monitorização do mesmo, quer a nível de privatizações e de parcerias público-privadas.
231. Neste contexto, é fundamental assegurar a melhoria dos níveis de eficiência dessas entidades, assegurando, desde logo, que os gestores públicos indicados pelo Estado, cumpram não apenas a legislação, mas também os mandatos que lhes foram atribuídos e os indicadores de performance estabelecidos nos contratos de gestão.
232. Neste sentido, ao longo de 2017, o Governo trabalhou na preparação das ferramentas necessárias e na capacitação da sua equipa, por forma a assegurar este acompanhamento constante e rigoroso do setor empresarial do Estado. Tendo sido concluída a implementação do observatório do setor empresarial do Estado, uma plataforma informática que permite uma interação constante com as empresas e participadas do Estado, que facilita o cumprimento dos prazos de reporte estabelecidos por lei, que gera, em tempo útil, alertas e informações para a rápida tomada de decisões e realinhamento de estratégias.

- 233.** Com esta ferramenta em pleno funcionamento em 2018, o Estado poderá assegurar que as empresas e participadas do Estado cumpram a legislação em vigor além de poder acompanhar os níveis de performance das empresas e ainda os níveis de performance dos Conselhos de Administração e assim permitir que o acionista exerça efetivamente o seu papel e possa tomar as medidas corretivas que forem necessárias.
- 234.** Relativamente às privatizações e às concessões, estas são instrumentos que permitem aos Estados introduzir novas dinâmicas nas suas economias, através da criação de novas oportunidades de negócios e investimento para o setor privado, alavancando, desta forma, setores chaves ao mesmo tempo que possibilitam a redução do risco.
- 235.** Todas estas alterações na forma como o Estado exerce o seu papel de acionista, estando mais próximo das empresas, monitorizando o dia a dia destas instituições de forma mais constante e acompanhando permanentemente os níveis de cumprimento das metas estabelecidas para cada entidade representará, certamente, um momento de viragem nos níveis de performance das empresas e participadas do Estado onde se pretende implementar novas formas de governo baseadas no rigor e na responsabilização. Por outro lado, o Estado estará a ceder espaço para uma maior intervenção do setor privado em setores chaves da economia, perspetivando maior eficiência e uma cultura de competitividade e de investimento privado.

## **IV.2.2. Governabilidade**

### **IV.2.2.1. Regionalização**

- 236.** Cabo Verde é um país de assimetrias regionais, decorrentes da sua insularidade que impõe em muitos casos a criação de unidades de produção de serviços básicos em todas as ilhas, não favorecendo economias de escala, decorrentes também de políticas públicas que não procuraram mitigar os custos de insularidade e apostaram na polarização e ainda decorrentes do facto do ordenamento do território ter ganho tardiamente a merecida centralidade no âmbito das políticas de desenvolvimento.
- 237.** A redução das desigualdades e das assimetrias regionais é matéria de consenso a nível dos decisores políticos e constitui um compromisso internacional de Cabo Verde, enquanto

País signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que propugna que ninguém fique para trás. Num país de tão profundas desigualdades e assimetrias regionais, para que ninguém fique para trás, é necessário, por um lado, que se promova a descentralização, levando poder e a decisão à proximidade, para valorizar o potencial de desenvolvimento e gerar a nível local mais oportunidades económicas, políticas e sociais. Nesta linha, a Regionalização é a próxima vaga de descentralização que os cabo-verdianos escolheram e a economia requer. É necessário, por outro lado, que se decida e se promovam mecanismos de convergência de todos os Municípios e Ilhas para um patamar mínimo de desenvolvimento e isto só é possível com a discriminação positiva consentida.

- 238.** A regionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017-2021 e a firme aposta do Governo de Cabo Verde na territorialização, oferecem uma excelente oportunidade para se preparar as economias, a administração e a sociedade das regiões para a regionalização, mas também dotará o Governo e as autoridades locais de mecanismos de diálogo técnico e político e de discriminação positiva consentida, visando reduzir as assimetrias, valorizar as potencialidades das ilhas, mas sobretudo, a visão local do desenvolvimento e as capacidades endógenas.
- 239.** Os planos de desenvolvimento sustentável de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Santiago Norte, Santiago Sul, Fogo e Brava realizarão políticas e investimentos públicos visando especialmente melhorar o ambiente de negócio nas ilhas, sinalizarão oportunidades de negócios e permitirão a devida apropriação e melhor implicação do poder local e de outros agentes locais de desenvolvimento na execução dos programas nacionais de desenvolvimento.
- 240.** Nesta base, o Governo e os Municípios Cabo-verdianos acordarão, para a execução do PEDS 2017-2021, medidas de discriminação positiva consentida para a correção progressiva e programada das desigualdades e assimetrias regionais. A regionalização do Plano Estratégico representa um compromisso maior destes, pela qualidade e transparência das despesas públicas, de descentralização financeira, traduzir-se-á em mais recursos e melhor intervenção do poder local na promoção da economia local, no atendimento da demanda social, isto através do Orçamento Geral do Estado, o principal instrumento de concretização dos planos e de gestão do desenvolvimento.

241. O Orçamento Geral do Estado de 2018 contribuirá para a integração do mercado nacional através da melhoria da acessibilidade das ilhas, melhorará o impacto do turismo no rendimento das famílias, o acesso à informação e ao conhecimento e reforçará o combate à exclusão digital. Pela aposta na territorialização, este orçamento marcará o início de um novo ciclo de governação, centrado nos resultados, valorizando as ilhas e os recursos endógenos, promovendo as economias das ilhas e uma focalização das intervenções públicas para a redução das desigualdades e o crescimento económico inclusivo.

#### IV.2.2.2. Reforma política

242. A Reforma do Parlamento visa essencialmente garantir maior produtividade e qualidade legislativa; e ainda maior regularidade no acompanhamento da dinâmica política; melhor comunicação interna e com a sociedade; maior transparência, abertura e participação; e ainda maior responsabilização dos eleitos perante o eleitorado.

243. De realçar que uma reforma a este nível ultrapassa grandemente a mera questão da remuneração dos titulares dos cargos políticos, nomeadamente dos Deputados. A âncora desta dinâmica está na mobilização de condições para o Parlamento para que possa exercer cabalmente a sua função.

244. O regime de incompatibilidades e impedimentos está pensado no sentido de garantir maior transparência no desempenho da atividade pública, de modo a excluir os conflitos de interesse deste cenário.

245. De realçar, ainda, que a Reforma e a Modernização do Parlamento passa, essencialmente, pela reforma e pela revisão dos seus principais instrumentos de funcionamento: o Regimento da Assembleia Nacional, o Estatuto dos Deputados e dos Titulares de Cargos Políticos, a Lei Orgânica da Assembleia Nacional, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários da Assembleia Nacional, a definição de um quadro legal de impedimentos e incompatibilidades dos Titulares de Cargos Políticos e de um Código de Ética.

246. É, neste quadro, que se propôs a aprovação de um Novo Regimento da Assembleia Nacional. O documento pretende principalmente: Modernidade para a Casa Parlamentar aproximando-a da sociedade civil; Maior centralidade para as Comissões Especializadas, através do reforço dos seus poderes e conferindo maior visibilidade e desconcentração dos seus trabalhos a nível Nacional; Funcionamento do Parlamento, com Sessões Plenárias quinzenais; Novo regime de debates parlamentares, instituindo o debate mensal com o Primeiro-Ministro e debates setoriais quinzenais com ministros; Digitalizar o funcionamento do Parlamento, utilizando as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), Sistema Parlamentar de Intranet, implementação do Sistema de Informação Parlamentar, transmissão das sessões plenárias e das Comissões em *Webtv*, implementação da TV Parlamento, utilização das redes sociais, entre outras medidas.
247. De sublinhar que a Reforma do Parlamento enquadra-se nos objetivos gerais da Reforma do Estado, onde a Regionalização se afigura como um elemento complementar, a ser decidido pela Assembleia Nacional.

#### IV.2.2.3. Transparência e boa governação

248. A política orçamental para o ano de 2018, na linha dos dois anos anteriores, prima pela Boa Governação e total transparência da coisa pública. Com isto, o Governo está apenas a cumprir os seguintes pressupostos:
- Um dever constitucional com o direito constitucional de acesso à informação por parte dos cidadãos;
  - A aumentar a responsabilização (para e pelo Parlamento/cidadãos) e reduzir a corrupção;
  - Melhorar o seu próprio processo decisional e acelerar as medidas corretivas, se necessário; e
  - Dando mais credibilidade e apoio às políticas e redução dos custos de financiamento.

Neste sentido estar-se-á a trabalhar:

- Definição Clara de Funções e Responsabilidades, com as reformas legais que abarcam a Transparência pretende-se claramente distinguir e definir, funções políticas e de gestão;

- O reforço da gestão de finanças públicas inscreve-se num quadro jurídico e administrativo cada vez mais claro, com destaque para:
  - ✓ Toda a reforma legal:
    - Implementação da Nova Lei do Tribunal de Contas;
    - Implementação da Nova Lei de Base do Orçamento;
    - Diploma que regula e delimita o endividamento público.
  - ✓ Publicação de todas as auditorias efetuadas na e à máquina pública, bem como a publicação de todos os contratos e plano de aquisições públicas.
  - ✓ Reforçar as condições de trabalho quer do Tribunal de Contas quer da Inspeção Geral das Finanças, bem como da Autoridade de Regulação das Aquisições Públicas.
- Acesso público à informação:
  - ✓ Aprovação e Implementação de um diploma legal que institui total transparência na administração pública, permitindo o acesso aos arquivos do Estado por todo e qualquer cidadão ou instituição.
  - ✓ Serão reforçados e disponibilizados acessos consistentes, abrangentes, tempestivos e compreensíveis de todas as informações sobre atividades fiscais do Governo.
  - ✓ O Governo dará continuidade à publicação dos relatórios e contas previstos por lei, mas também do relatório síntese mensal da execução orçamental, sendo este último não prevista por lei, mas rigorosamente cumprido, para uma atempada e melhor transparência na gestão da coisa pública.
  - ✓ Entrará em vigor a obrigatoriedade de todos os projetos de investimentos públicos passarem pelo crivo do sistema nacional de investimentos.
- Abertura na preparação, execução e prestação de contas do orçamento:
  - ✓ A nova lei de base do orçamento reforça o cumprimento do cronograma pré-estabelecido e orienta-se por objetivos de política fiscal e macroeconómica bem definidos, com um calendário orçamental com um prazo razoável para que o projeto de orçamento seja analisado pelo Conselho de Concertação Social, sociedade civil e Assembleia.
- Garantia da integridade das informações:
  - ✓ O reforço da fiscalização e regulação e do escrutínio independente dos dados estatísticos constituem também opções estratégicas do Governo.



### IV.3. Empresas e Emprego

- 249.** O Orçamento de Estado de 2017 deu um grande enfoque à dinamização do setor privado. O OE 2018 irá reforçar e consolidar estas medidas, pelo que o foco na criação de emprego deverá estar concentrado no setor privado. As condições necessárias estão a ser criadas através do OE 2018 e não só, para que os privados assumam a dinamização da economia, no sentido de criar mais e melhores empregos. Face aos diversos desafios que as empresas nacionais têm enfrentado, o Estado estará a apostar nas políticas que também promovam a dinâmica destas próprias empresas.
- 250.** E um dos principais desafios para o setor privado, neste momento, é o acesso ao financiamento. Embora exista um nível considerável de excesso de liquidez no setor bancário nacional, a oferta de crédito aos privados tem estado muito aquém da procura. Embora os dados recentes de 2017 mostrem que há uma clara recuperação na oferta de crédito, ainda é preciso fazer mais para facilitar a intermediação bancária.
- 251.** O Governo assume como desafio a preconização de uma solução urgente para o financiamento da economia cabo-verdiana, sobretudo face ao contexto de graduação de Cabo Verde a País de Rendimento Médio e face à persistência de défices no que respeita ao acesso ao financiamento por parte das micro, pequenas e médias empresas e aos instrumentos de apoio à internacionalização de empresas cabo-verdianas.
- 252.** Estas falhas de mercado relativas à garantia de financiamento ao sector privado fazem com que seja necessária uma intervenção do Estado. A intervenção do Estado deve visar a criação de condições para o funcionamento do mercado. Garante-se desta forma a melhor alocação dos recursos e, por conseguinte, uma contribuição positiva do sistema financeiro para a eficiência da economia. Ao mesmo tempo, são minimizados os riscos e os custos da intervenção pública.
- 253.** A atuação prioritária estará orientada para o relançamento e o desenvolvimento da intermediação bancária. Como via de promover a intermediação bancária, o Estado assumirá parte do risco através de mecanismos de partilha de risco. A dificuldade maior na intermediação bancária prende-se com o nível elevado do risco dos projetos de investimento, de uma maneira geral, mas particularmente em alguns sectores (agricultura, pescas, indústrias ligeiras e comércio) e nas pequenas e médias empresas.

254. Assumindo parte do risco dos projetos de investimento, o Estado pode alavancar o crédito, fazendo aumentar a quantidade e diminuindo o custo do crédito bancário.
255. Para além das medidas anunciadas de partilha de risco com o setor privado, a partir de janeiro de 2018 o governo disponibilizará uma linha de crédito de 5 milhões de contos, assegurados pelos bancos privados, onde o Estado irá assumir até 50% da bonificação dos juros ou 50% das garantias, ou ainda um mix entre juros e garantias.
256. As medidas de empoderamento do setor privado, em última instância, acabarão por versar sobre políticas e medidas para a promoção do emprego, e é, também, nesta ótica que as políticas orçamentais vão no sentido de se reforçar o setor privado como o maior empregador na economia nacional.

**Figura 42** Evolução da Taxa de Desemprego

Período	Valor	Unidade	Fonte
2012	16,8	%	INE
2013	16,4	%	INE
2014	15,8	%	INE
2015	12,4	%	INE
2016	15,0	%	INE
2017	13,8	%	DNP
2018	12,5	%	DNP
2019	11,3	%	DNP
2020	10,1	%	DNP
2021	8,8	%	DNP

Fonte: INE e Ministério das Finanças

#### IV.3.1. Ecosistema para Financiamento à Economia

257. Segundo o relatório do *Doing Business* de 2016, no que diz respeito ao acesso ao financiamento, Cabo Verde tem uma pontuação de 40 numa escala de 0 a 100, pois apesar da economia Cabo-verdiana ter uma boa classificação no índice do alcance das informações de crédito (6 pontos numa escala de 0 a 8), em outros aspetos como a força dos direitos legais (2 pontos numa escala de 0 a 12) e a cobertura dos registos de crédito (17,8% da população adulta) a classificação é muito baixa.

258. Para o Índice Global de Competitividade os motivos que fazem com que o mercado financeiro Cabo-verdiano tenha uma má performance são ao nível da eficiência desse mercado e não tanto ao nível da sua confiabilidade e confiança. Neste sentido, destacam-se negativamente os seguintes aspetos:

- Dificuldade no acesso a empréstimos;
- Indisponibilidade de Capital de Risco;
- Pouca atratividade no financiamento através do mercado de ações;
- Reduzida disponibilidade de serviços financeiros.

259. Há que inverter este quadro.

260. Neste sentido, o financiamento à economia, em particular ao setor privado, constitui um pilar fundamental nas políticas e de efetivo empoderamento do tecido empresarial cabo-verdiano. É nesta sequência que o OE 2018 contempla medidas concretas de estímulo ao setor privado, viabilizando e facilitando o acesso ao financiamento, tanto através dos mercados de capitais, como através das Instituições bancárias/Financeiras, que serão reforçadas com medidas de partilha de riscos entre o Estado e o setor privado, customizado ao perfil e à dimensão das empresas e empreendedores (Micro e pequenas Empresas (MPE), Pequenas e Médias Empresas (PME) e Grandes Empresas (GE), conforme a matriz que se segue.

**Figura 43 Instrumentos de Financiamento e Fomento ao Investimento**

INSTRUMENTOS	MPE	PME	GE
Capital de Risco	•		
Bonificação das taxas de Juros	•	•	•
Garantia de Crédito (prestar garantias aos bancos)	•	•	•
Garantia de Títulos Mobiliários			•
Assistência Técnica	•	•	
Assistência Financeira (incubadoras)	•	•	
<i>Crowdfunding</i>	•	•	
Linha de Internacionalização			•

Fonte: Ministério das Finanças

261. Nesta sequência, o OE 2018 inscreve seis projetos de Financiamento e Fomento ao Investimento, nos termos do quadro infra:

262.

Figura 44 Projetos de Financiamento e Fomento ao Investimento

(em milhões CVE)

PROJECTO		FASES	2018	2019	2020
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	STARTUP JOVEM	Processo de Seleção	13.905.000	21.089.688	25.004.938
		Seguimento e Avaliação (Terceiros)	5.730.000	7.162.500	8.953.125
		Incubação, Seguimento e Avaliação (Incubadoras)	11.172.000	24.063.750	29.518.200
		Bonificação de Juros (50% bonificação taxas)	15.000.000	21.750.000	21.750.000
		25% garantia de credito considerando nível risco de 20%	45.000.000	45.000.000	45.000.000
		Linha de Crédito	725.000.000	725.000.000	725.000.000
		<b>TOTAL STARTUP JOVEM</b>	<b>90.807.000</b>	<b>119.065.938</b>	<b>130.226.263</b>
	MICRO FINANÇAS (Fomento)	Processo de Seleção	14.890.000	17.117.500	19.679.125
		Incubação (virtual), Seguimento e Avaliação (Incubadoras)	13.440.000	15.456.000	17.774.400
		Bonificação de 50% DAS Taxas de juros	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Garantia 50% do financiamento pelo Estado		25.000.000	50.000.000	50.000.000	
Linha de Crédito		100.000.000	100.000.000	100.000.000	
	<b>TOTAL FOMENTO</b>	<b>57.830.000</b>	<b>87.073.500</b>	<b>91.953.525</b>	
<b>TOTAL MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>			<b>148.637.000</b>	<b>206.139.438</b>	<b>222.179.788</b>
MÉDIAS EMPRESAS	Bonificação de Juros (50% bonificação taxas de juro bancos)	50.625.000	78.750.000	99.000.000	
	Garantia 50% do financiamento pelo Estado		56.250.000	87.500.000	
	Linha de Crédito	1.125.000.000	1.750.000.000	2.200.000.000	
	<b>TOTAL MÉDIAS EMPRESAS</b>	<b>50.625.000</b>	<b>135.000.000</b>	<b>186.500.000</b>	
GRANDES EMPRESAS	Bonificação de Juros (50% bonificação taxas de juro bancos)	56.250.000	83.250.000	110.250.000	
	Garantia 50% do financiamento pelo Estado		62.500.000	92.500.000	
	Linha de Crédito	1.250.000.000	1.850.000.000	2.450.000.000	
	<b>TOTAL GRANDES EMPRESAS</b>	<b>56.250.000</b>	<b>145.750.000</b>	<b>202.750.000</b>	
INTERNACIONALIZAÇÃO EMPRESAS CABO-VERDIANAS	Bonificação de Juros (50% bonificação taxas de juro bancos)	5.625.000	11.250.000	15.750.000	
	Garantia 50% do financiamento pelo Estado		12.500.000	12.500.000	
	Linha de Crédito	125.000.000	250.000.000	350.000.000	
	<b>TOTAL GRANDES EMPRESAS</b>	<b>130.625.000</b>	<b>273.750.000</b>	<b>378.250.000</b>	
<b>TOTAL DAS MEDIDAS COM IMPACTO NO DÉFICE</b>			<b>191.137.000</b>	<b>284.389.438</b>	<b>352.179.788</b>
<b>TOTAL DAS MEDIDAS COM IMPACTO NO DÉFICE+RISCO</b>			<b>386.137.000</b>	<b>760.639.438</b>	<b>989.679.788</b>
<b>TOTAL DAS LINHAS DE CRÉDITO</b>			<b>3.325.000.000</b>	<b>4.675.000.000</b>	<b>5.825.000.000</b>

Fonte: Ministério das Finanças

263. A título de complementaridade, é de se destacar as medidas que o Banco Central vem implementando, com o objetivo de estimular a procura interna, em particular o financiamento bancário de projetos viáveis, e melhorar o mecanismo de transmissão

monetária. Os estímulos monetários ao financiamento da economia foram reforçados no mês de junho de 2017, com a adoção de medidas como:

- Emissão de títulos de regularização monetária em leilões de taxa fixa, à taxa diretora, fixada em 1,5%;
- Absorção da liquidez excedentária existente no mercado, com base nas previsões de curto prazo e
- Eliminação da isenção de mil milhões de CVE na constituição das disponibilidades mínimas de caixa pelos bancos, bem como dos limites à facilidade permanente de cedência da liquidez.

**264.** Estas últimas medidas deverão acarretar alguma redução das taxas ativas e passivas aplicadas nas operações bancárias, bem como a devida contribuição para o aumento do crédito ao sector privado.

**265.** Ainda, de sublinhar outras medidas de redução dos riscos da economia e o alargamento do potencial de crescimento da economia, nomeadamente:

- Fundo Soberano de Garantia de Investimento Privado: as restrições ao financiamento e a limitada capacidade de geração de poupança nacional são obstáculos à execução de projetos de grande dimensão. Essas limitações sugerem a identificação de instrumentos que melhorem as condições de acesso, pelas empresas, ao mercado externo para o seu financiamento, nomeadamente em termos de garantias reforçadas e confiáveis. O montante inicial do fundo será de €100.000.000.
- Fundo de Garantia: no âmbito do reforço do acesso ao financiamento por parte das MPMEs, eixo prioritário do Programa do Governo de Cabo Verde, será implementado um Programa de Acesso ao Financiamento para as MPMEs que visa três objetivos: a) aumentar o número de MPMEs com acesso a financiamento; b) melhorar a qualidade dos programas públicos de reforço do acesso a financiamento; c) reforçar o sistema de garantia parcial de crédito. O Programa de Acesso ao Financiamento para as Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME) totaliza o montante de 1.500 milhões de CVE, sendo 1.000 milhões de CVE para a capitalização do fundo de Garantia Parcial de Crédito. Este Programa de Acesso ao Financiamento para as Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME) será focado em quatro componentes:

- i. Reforma e capitalização do Sistema de Garantia, mediante assistência técnica e capital, para a criação do Fundo de Garantia Parcial de Crédito, com um novo desenho institucional, baseado nas boas práticas internacionais e incluindo também apoio de capacitação a todos os agentes intervenientes;
  - ii. Assistência técnica a MPMEs na obtenção de crédito, através de serviços de consultoria, formações programáticas na preparação de planos de negócios e relatórios financeiros e outras atividades conexas, no âmbito do reforço da qualidade da procura de crédito por parte da classe empresarial;
  - iii. Melhoria do sistema de registo e informação de crédito, com vista à melhoria da qualidade de informação disponível sobre mutuários para benefício dos potenciais credores;
  - iv. Capacitação institucional e apoio à implementação do projeto, focado em apoios institucionais, organizacionais e regulatórios, que vão possibilitar a implementação sustentável de um novo quadro harmonizado e integrado de promoção do acesso ao financiamento para o MPME.
- Restruturação da SDE, passando a ser 100% público, será objeto de fusão por incorporação com a Pro-Capital MC ABV, que deve atuar como *venture capital* para suportar a capitalização de projetos inovadores e de grandes empresas.
  - Livre circulação de capitais: O Governo irá avançar com uma lei, visando a eliminação de todas as burocracias administrativas para promover a livre circulação de capitais;
  - O Governo dará apoio político às empresas no acesso ao crédito junto das Instituições Financeiras Internacionais.

266. No mesmo sentido, a Bolsa de Valores de Cabo Verde tem adotado, e perspetivam-se mais, medidas no sentido de dinamizar o mercado de capitais. Na verdade, a necessidade de revigorar a economia cabo-verdiana, requer uma grande contribuição do mercado de capital na mobilização do capital e do aproveitamento dos interesses económicos de forma eficiente para impulsionar a inovação e o crescimento. Da mesma forma, perspetiva-se que o mercado de capitais desempenhe um papel cada vez mais importante na intermediação de forma eficiente, promovendo o crescimento das pequenas e médias empresas e financiando a realização de grandes projetos de investimento.

### IV.3.2. Ambiente de Negócios e Fiscalidade

267. O reforço da competitividade de Cabo Verde é identificado pelo Governo como uma condição *sine qua non* para um crescimento robusto e sustentável do país. É neste contexto, que se elegeu como medida prioritária a implementação do Plano de Ação para a Competitividade, incorporando políticas multissetoriais/intersectoriais, mas convergentes em termos do alcance das metas definidas ao nível do *Doing Business*, da competitividade fiscal, da competitividade a nível turístico e do *Higher Education and Training Index*. Este plano de ação, elaborado e aprovado em 2017, pretende empreender medidas e metas anuais e plurianuais, que serão monitoradas e avaliadas por uma equipa de coordenação intersectorial, através de reportes periódicos.

268. O plano de ação, após o respetivo diagnóstico do desempenho de Cabo Verde, aponta medidas concretas, para curto (algumas iniciadas em 2017, mas com conclusão efetiva em 2018), médio e longo prazo, pelas diferentes dimensões, ao nível da metodologia do *Doing Business*, nomeadamente:

- i. Abertura de Empresas, podendo-se destacar a integração e implementação dos serviços da licença comercial com a plataforma da Casa do Cidadão e lançamento da Plataforma de Empresa no Dia *online*;
- ii. Obtenção de Alvarás de Construção, em articulação com as Câmaras Municipais.
- iii. Obtenção de Eletricidade, numa perspetiva de curto e médio prazo pode-se destacar a instalação do *software*, tipo SCADA, para efeitos de compilação, análise e publicação atempada dos dados do índice SAIDI e SAIFI e a assinatura e implementação de um protocolo Câmara Municipal/Electra;
- iv. Registo de Propriedade, tendo-se elegido medidas para curto prazo, como possibilitar que o Registo Predial consiga cobrar o IUP em nome do Município, de forma a reduzir o número de procedimentos e deslocações; e publicar *online* (Portôn di Nos Ilhas) todos os documentos necessários para efetuar uma transação de venda e transferência de posse de imóveis;
- v. Obtenção e Acesso ao Crédito, nesta frente, como se viu no subcapítulo anterior, em 2018, estar-se-á a implementar um ecossistema de financiamento da economia, considerando o perfil e a dimensão de todas empresas e empreendedores.

- vi. Pagamento de Impostos, nesta dimensão entende-se pertinente destacar algumas medidas de curto prazo para reduzir significativamente o tempo de reembolso associado à coleta de IVA e IUR; bem como uniformização de procedimentos e regras, no âmbito do pagamento de impostos;
- vii. Comércio Internacional, nesta frente é de se destacar algumas medidas de curto prazo, como a redução do tempo de desembaraço aduaneiro para 24 horas e eliminação da etapa de reavaliação no processo aduaneiro;
- viii. Aplicação de Contratos, em que serão aplicadas medidas que conferirão maior transparência ao processo, promovendo a publicação e publicitação;
- ix. Proteção de Investidores Minoritários e Resolução de Insolvência, através da reforma legislativa e respetiva disseminação.

#### **IV.3.2.1. Políticas e Medidas - Fiscalidade**

269. O Programa do Governo da IX Legislatura propõe colocar o País, em 10 anos, no *top 15* do mundo em matéria da competitividade fiscal. Por forma a cumprir com esse desiderato e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos de 2016 e 2017, o Governo estabelece como linhas orientadoras das suas intervenções em 2018, em matéria fiscal, com foco no aumento da competitividade da economia de Cabo Verde, através dos seguintes pilares:

- i. Redução da carga tributária;
- ii. Captação de investimento;
- iii. Simplificação da legislação, do processo e de procedimentos e
- iv. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária.

##### **IV.3.2.1.1. Redução da carga tributária**

270. A carga tributária não pode ser um fator impeditivo de crescimento das empresas e melhoria de condições de vida das famílias.

271. Nesse sentido, serão adotadas medidas que permitirão libertar mais recursos para as empresas e as famílias. Recursos esses, que poderão ser alocados na melhoria de condições de vida dos agregados familiares, no caso de pessoas singulares, ou tratando-se de empresas, poderão ser reinvestidas por forma a aumentar a capacidade produtiva nacional.



#### **IV.3.2.1.2. Captação de Investimentos**

**272.** O sistema fiscal não deverá ser um entrave ao investimento privado. Serão adotadas medidas que visam estimular o investimento privado e o reforço de capitalização das empresas. A adoção de regras fiscais claras, associadas à previsibilidade do sistema são vetores essenciais à criação de um quadro normativo estável e geradora de confiança.

#### **IV.3.2.1.3. Simplificação da Legislação, do Processo e dos Procedimentos**

**273.** A simplificação, não obstante, ser um elemento que integra os dois pontos da linha orientadora, merece especial atenção por ser um elemento preponderante para a promoção do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, ao facilitar não só a compreensão, mas também a redução do custo de cumprimento. Assim sendo, dado a uma profunda aposta na informatização da DNRE, os programas previstos, nomeadamente, o Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao Contribuinte; o Sistema de Gestão de Petições; o Sistema de Gestão da Justiça Tributária; o desenvolvimento da Website da DNRE, entre outros, devem ser acompanhados de indicadores claros, objetivos e de redução progressiva do tempo de resposta, de modo a conferir maior comodidade no cumprimento das obrigações tributárias, credibilidade nos procedimentos e celeridade processual. Esta preocupação é extensível à feitura das leis tributárias, bem como ao desenvolvimento dos modelos declarativos e de pagamento.

#### **IV.3.2.1.4. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Fiscal cabo-verdiana**

**274.** Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal, através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária, com indicadores de desempenho objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseados nas melhores práticas internacionais constituirá a base da atuação na DNRE nos próximos anos. Essas ações passam, por um lado, pela consolidação da reforma em curso, apropriação interna das alterações fiscais recentemente introduzidas e pela focalização de um conjunto de projetos em curso para as áreas essenciais da Administração Tributária, nomeadamente as seguintes:

- i. A integridade da base de dados dos contribuintes cadastrados;
- ii. Gestão de Riscos;
- iii. Apoio ao cumprimento voluntário;

- iv. Declaração de impostos;
- v. Pagamento de impostos;
- vi. Garantir a exatidão das informações prestadas;
- vii. Resolução de litígios tributários.

#### **Caixa 5: Rede de Acordos para Evitar a Dupla Tributação**

A assinatura de acordos para evitar a dupla tributação é uma das medidas tidas como de extrema importância para a melhoria da competitividade fiscal dos países, com particular realce para a questão da previsibilidade fiscal que tem impacto positivo no planeamento estratégico das empresas. Os investimentos transnacionais defrontam-se, na maioria das vezes, com sistemas fiscais diferentes e com sistemas de tributação de rendimentos diversos com efeitos nefastos quer para a troca de bens e de serviços, quer para a circulação de capitais, de tecnologias e de pessoas que podem influenciar negativamente a rentabilidade dos investimentos e consequentemente as opções de localização dos projetos de investimentos. As CDT para além de evitar/atenuar a dupla tributação de rendimentos, que per si constitui um importante instrumento da promoção da dinâmica empresarial internacional, estabelece um quadro claro e estável com poderes e limites de tributação bem definidos para cada Estado contratante e tipos de rendimentos. Este quadro confere maior estabilidade e segurança jurídica aos sujeitos passivos dos Estados signatários que pretendem realizar negócios. É neste sentido que o Governo pretende alargar a rede de acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a fraude e evasão fiscais, promovendo a assinatura com todos os principais países emissores de investimento para Cabo Verde.

Neste momento temos já assinadas e publicados as CDT com Portugal, Macau e Guiné-Bissau. Temos acordos assinados com Espanha e Maurícias, negociação concluída com Luxemburgo, faltando apenas a assinatura, e a negociação praticamente concluída com o Senegal. Temos a negociação em curso com a Singapura. Já submetemos a proposta de negociação à África do Sul, Alemanha, Angola, Bélgica, Brasil, Costa de Marfim, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, EUA, Índia, Itália, Koweit, Mauritânia, Marrocos, Moçambique, Nigéria, Nova Zelândia, Qatar, Reino Unido, Serra Leoa, Seychelles entre outros.

### **IV.3.3. Transporte**

275. Cabo Verde é um país pequeno, logo sem escala e é neste sentido que, para sobreviver, conforme se assumiu nos desafios a vencer, tem de ter uma abertura total e integrar-se no mercado global. Isto, passando primeiro pela unificação do mercado cabo-verdiano,

garantindo a regularidade dos transportes marítimos inter-ilhas, mas também aéreos, bem como consolidar de forma sustentável o transporte aéreo entre as ilhas e o mundo.

**276.** Neste sentido, o Governo pretende construir um Sistema Integrado de Transportes, competitivo e seguro, com relevante contribuição para a riqueza nacional, a balança de pagamentos, o emprego e a mobilidade nacional e internacional. Neste contexto, as infraestruturas e os meios de transporte merecerão assim uma atenção especial, no orçamento de 2018, de modo a garantir segurança, eficiência e qualidade na circulação de pessoas e bens.

**277.** A nível dos transportes marítimos, o Governo apostará:

- na regularidade e previsibilidade dos transportes marítimos, promovendo ou, em último caso, intervindo diretamente numa solução estruturante da ligação inter-ilhas:
  - i. criação de um programa de estímulo e apoio aos empresários nacionais no setor, face à necessidade de novos investimentos, de modo a se cobrir todas as linhas marítimas, de forma eficiente e regular;
  - ii. Assumindo o privado esse mercado, o Estado assumirá o seu papel de regulador, bem como a subsidiação de forma a compensar o défice das linhas deficitárias, quando não cobertas pelas linhas rentáveis;
  - iii. O Estado intervirá supletivamente para garantir, em qualquer caso, uma solução efetiva para os transportes marítimos. Para o efeito, está acautelado na proposta de orçamento o montante de 772 milhões de CVE em aval/garantia do Estado.
- ainda, na linha da reestruturação e reorganização do sistema de Transporte público Marítimo Inter-ilhas (TMI) propõe-se: (i) rever o modelo atual de contratos de concessão de serviço público de transporte marítimo com operadores individuais e (ii) regulamentar o sistema de Obrigações de Serviço Público nos TMI.
- na regulamentação da Taxa de Segurança marítima, com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança marítima em Cabo Verde e na sua região marítima enquanto Estado costeiro, portuário e de bandeira.
- no reforço do quadro institucional e legal do setor, nomeadamente com a aprovação do regulamento do caderno tarifário, a elaboração do regulamento da atividade de transitários, qualidade de serviços, relações comerciais e bases logísticas.

- na implementação do processo de concessão/privatização da gestão, dos serviços e das operações dos portos, e do processo de concessão do sistema de serviço público de transportes marítimos.

**278.** A nível dos Transportes Aéreos, o Governo apostará:

- na consolidação da implementação das Obrigações de Serviço Público nos Transportes Aéreos Inter-ilhas (TAI), com a identificação de fontes de financiamento e assinatura do contrato de concessão de Obrigações de serviço público sobre o transporte doméstico.
- na conclusão do processo de privatização da TACV.
- na promoção da modernização da regulação e regulamentação do setor aéreo.
- na implementação do processo de Concessão Aeroportuária.
- na definição de uma Política Comercial Aérea para Cabo Verde; para isso, propõe-se: (i) avaliar e estabelecer o grau de liberalização do mercado no setor e criar condições para o surgimento de novos operadores, com impacto direto na criação de emprego; (ii) fortalecer a cooperação multilateral de Cabo Verde com a África e a América e; (iii) negociar um Acordo Aéreo Vertical com a União Europeia.
- na definição de um Modelo de promoção e diversificação de negócios associados ao setor aéreo, que gerem mais rendimentos e mais empregos. Para isso, propõe-se de entre outras ações: (i) promover a política do transporte aéreo Low Cost; (ii) fomentar o negócio do transporte aéreo de carga; (iii) implementar uma estratégia de Marketing de Aviação e de Eventos promocionais; e, (iv) desenvolver estudo de mercado, visando a definição e a regulamentação de um modelo de Zonas Francas.

## V. POLÍTICA SECTORIAL E RECURSOS ORÇAMENTAIS

279. O orçamento de 2018 mobiliza recursos (85,1% recursos endógenos e remanescente recursos externos – donativos e empréstimos) para financiar políticas/ações estruturantes a serem implementadas no ano, totalizando o montante de 61.255 milhões de CVE, representando 33,8% do PIB.

**Figura 45 Setores do Estado – Despesas Total vs Estrutura**

(em milhões CVE)

Sector	ORC 2018		% PIB
	valor	Estrut. %	
Soberania e Diplomacia	5.580	9,1	3,1
Segurança e Defesa	4.094	6,7	2,3
Educação, Ciência e Tecnologia	10.020	16,4	5,5
Formação profissional e emprego	499	0,8	0,3
Saúde	5.170	8,4	2,9
Trabalho, Inclusão e Segurança Social	6.186	10,1	3,4
Juventude e Desporto	232	0,4	0,1
Infraestruturas e Ordenamento do Território	7.160	11,7	4,0
Agricultura e Ambiente	3.743	6,1	2,1
Economia e Economia do Mar	2.553	4,2	1,4
Cultura e Indústrias Criativas	412	0,7	0,2
Finanças e Gestão de Dívida	15.606	25,5	8,6
<b>Total</b>	<b>61.255</b>	<b>100,0</b>	<b>33,8</b>

Fonte: Ministério das Finanças

280. Como se pode constatar no quadro acima, 25,5% das despesas encontram-se centralizados no setor Finanças e Gestão de Dívida Pública, representado 8,6 % do PIB. Esse peso é justificado, essencialmente, pela previsão orçamental nos (i) Encargos gerais da nação (excluindo as pensões de aposentação), (ii) bem como projetos transversais, com destaque para a dotação do plano de contingência, devido ao cenário do mau ano agrícola, tendo sido acautelados 100 milhões de CVE financiamento Tesouro, sendo que os demais 600 milhões de contos estão a ser mobilizados junto aos parceiros externos.

281. O setor da Educação, Ciência e Tecnologia absorve cerca de 10.020 milhões de CVE representando 5,5% do PIB, justificado, essencialmente, pela implementação faseada do estatuto da carreira do pessoal docente e gratuidade no Ensino até 8º ano.

282. O sector de Infraestruturas e Ordenamento do Território, para o ano em análise, absorve 7.160 milhões de CVE, correspondendo a 4,0% do PIB. Esse setor incorpora todas as

construções previstas no OE de 2018, com destaque para projetos de águas e saneamento, distribuição de Energia, obras de infraestruturas rodoviárias, modernização e expansão de portos, novas tecnologias na produção agrícola, entre outros projetos estruturantes para a economia.

**283.** O quarto sector com maior peso é o do Trabalho, Inclusão e Segurança Social, que representa 3,4 % do PIB, justificado essencialmente pela garantia do pagamento das pensões do regime contributivo e não contributivo e pela responsabilidade social com a evacuação dos doentes, numa perspetiva de inclusão social e pelo rendimento.

**284.** Os pontos que se seguem apresentam as políticas e os recursos envolvidos, por sector.

### **V.1. Soberania e Diplomacia**

**285.** O presente ponto visa refletir as medidas de política do setor da Soberania, Diplomacia e Justiça, bem como os respetivos recursos para a materialização das mesmas.

**286.** A importância que o Governo atribui a este setor é sobejamente espelhado no seu Programa e no PEDS, cuja matriz principal encontra o fundamento no princípio da separação e interdependência dos órgãos de soberania, concretizada pela Constituição da Republica de Cabo Verde, designadamente:

- Presidência da República.
- Assembleia Nacional.
- Governo (através do Conselho de Ministros) e
- Tribunais e Procuradorias.

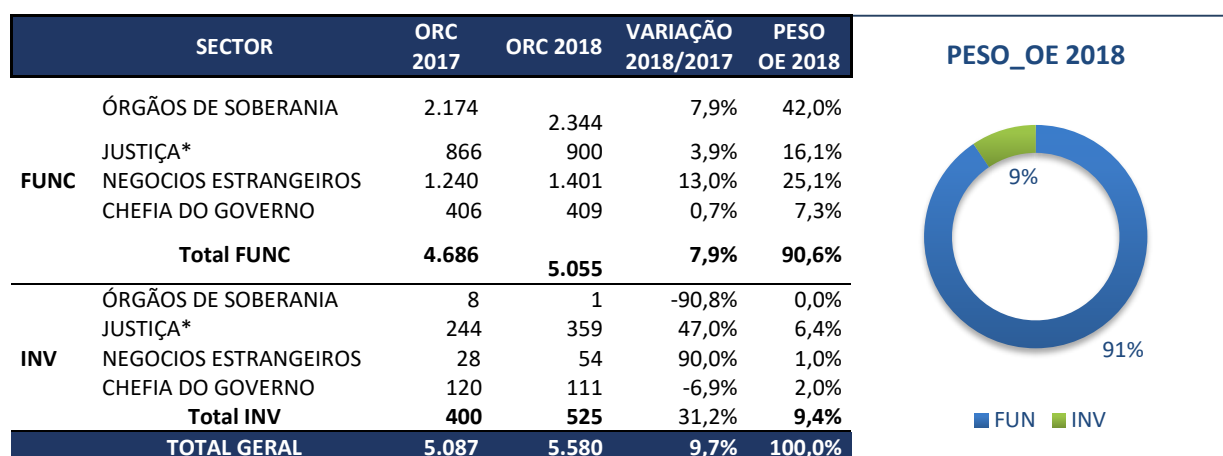
**287.** Assim, o Governo assume:

- Para a área de soberania, qualificar e consolidar a democracia e o sistema político, assegurando a sua eficiência, transparência, confiança e credibilidade.
- Para a área da justiça, garantir uma justiça célere eficiente e eficaz constituir uma das traves mestras da atenção do Governo, pois a paz social só será garantida com uma justiça célere eficiente e eficaz.
- para a área da diplomacia e politica externa, adaptar e adequar aos novos contextos nacionais e externos, mais exigente, mais competitivo, mais seletivo e mais complexo, o

que exigirá uma reconfiguração, redimensionamento e modernização de serviços diplomáticos e consulares, adaptando-os aos novos objetivos específicos.

288. Com vista a assegurar e efetiva implementação das medidas de política para os sectores atrás referidos, o Governo propõe para o ano económico de 2018, um orçamento para este sector na ordem dos 5.580 milhões de CVE, superior ao do ano de 2017 (5.087 milhões CVE), em 9,7%, com destaque para as despesas de funcionamento que representa cerca de 91% das despesas (5.055 milhões de ECV), conforme ilustrado no quadro a seguir.

**Figura 4.6 Soberania e Diplomacia – Despesas Totais**



\*Exclui Tribunais e Procuradorias que constam como OSOB e infraestrutura

Fonte: Ministério das Finanças

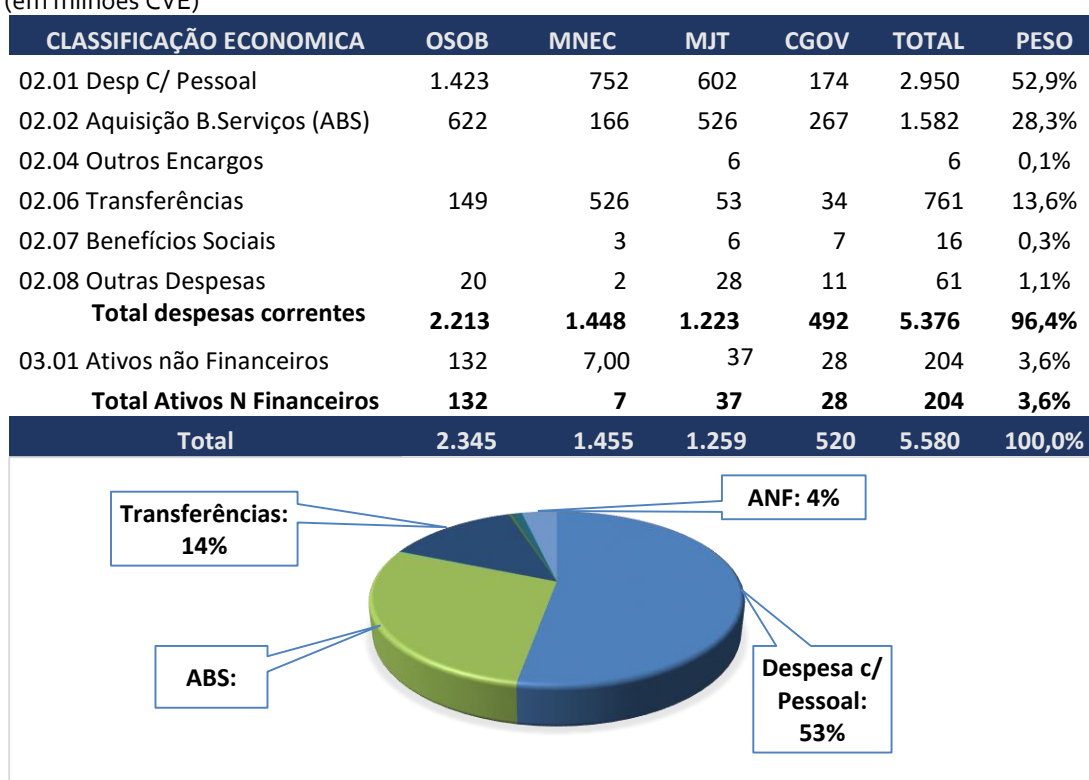
289. Centrando a análise nas estruturas que compõem os órgãos de Soberania, destacam-se:

- a Presidência da República que teve um aumento 75 milhões de CVE, em relação ao orçamento de 2017, destinados a remodelação do edifício residencial do Presidência da Republica, afetação de despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços;
- os Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, obtiveram aumentos de aproximadamente 8,9% e 12%, respetivamente em relação ao orçamento aprovado no ano de 2017, sendo que o recrutamento e implementação dos Estatutos dos oficiais de justiça, aprovados em julho de 2017, o recrutamento de pessoal de inspeção judicial e aquisição de equipamentos administrativos para a instalação dos departamentos da PGR estão na base do incremento registado.
- à Assembleia Nacional, em que se regista um aumento em relação a 2017, em cerca de 4,4%, que decorre da reforma a empreender por este órgão. De notar, ainda, à integração do orçamento da Comissão Nacional de Eleições, como órgão externo da Assembleia Nacional.

290. Com relação aos demais sectores em análise, designadamente, Justiça, Negócios Estrangeiros e Chefia do Governo, destaque-se, o sector dos Negócios estrangeiros que regista um aumento substancial de aproximadamente 13% face ao ano de 2017, justificado pela abertura de novas Embaixadas e Consulados (Nigéria e Nice), aliada à decisão do Governo em aumentar as transferências para as Embaixadas em França, na China e no Luxemburgo, bem como o impacto com o descongelamento da admissão de pessoal diplomático.
291. Relativamente às despesas de investimentos, destacam-se a justiça e a diplomacia económica, com um incremento na ordem dos 47,0% e 90,0%, respetivamente, em relação ao ano de 2017. O incremento verificado, deve-se à implementação de alguns novos projetos relacionados com o reforço da capacidade institucional dos departamentos ligados ao sector da justiça, financiados pela cooperação internacional (U.E), assim como a assunção da Presidência da CPLP por Cabo Verde.
292. Quanto às despesas pelos grandes agregados económicos, para o ano de 2018, as projeções apontam que 96,4% do total dos recursos estará afeto às Despesas Correntes e os restantes 3,6% aos Ativos Não Financeiros (ANF), conforme espelha o quadro abaixo.

**Figura 47 Soberania e Diplomacia – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças



- 293.** As Despesas com o Pessoal previstas para o ano económico de 2018 totalizam os 2.950 milhões de CVE, o que representa aproximadamente 52,9% das despesas totais, destinadas ao pagamento de salários (i); atribuição de subsídios de exclusividade aos Oficiais de Justiça (ii); inscrição de verba para a resolução faseada da situação dos contratados locais nas missões diplomáticas de CV, no exterior(iii) e o impacto com o descongelamento de recrutamento de 15 Secretários de Embaixada, recrutamento de pessoal dos Registos Notariado e Identificação para o cadastro predial, assim como a promoção de agentes prisionais.
- 294.** A rubrica Aquisição de Bens e Serviços, incluem as despesas quer com bens de consumo para os quais não se possa reconhecer serem de natureza de ativos não financeiros, quer ainda as despesas com a aquisição de serviços. Prevê-se o montante de 1.582 milhões de CVE para 2018 e representa um peso de 28% no total das despesas (5.580 milhões de CVE).
- 295.** A rubrica Transferências representa 14% das despesas totais e a verba prevista para 2018 ascende a 761 milhões de CVE, ligeiramente superior à verificada no ano anterior, conforme anteriormente justificada, ou seja, a abertura da Embaixada em Nigéria e do Consulado em Nice, bem como a decisão do Governo em aumentar as transferências para as Embaixadas de França, Alemanha, China e Luxemburgo, o reforço de verba para assegurar a assistência judiciária à Ordem dos Advogados, entre outras, estarão na base desse pressuposto.

## **V.2. Segurança Interna e Defesa**

- 296.** A segurança interna tornou-se num elemento crítico da sociedade, inclusive para a economia, cabo-verdiana. Neste contexto, o Governo propõe-se o desafio de oferecer aos residentes um padrão de segurança aceitável e de tornar Cabo Verde num país com bom nível de segurança para o turismo. Assim, em 2018, o principal objetivo é de estagnação/contenção, não apenas pela repreensão e em parceria com os diferentes atores da sociedade, mas também, através da diminuição da oportunidade de ocorrência de crimes (reação atempada da Polícia Nacional, câmaras de vigilância nos principais centros urbanos, iluminação pública, entre outros), bem como o reforço da capacidade de resposta da Policia Judiciária e reforço da fiscalização da IGAE (que tem um papel transversal). Nessa sequência:

- relativamente à Polícia Nacional (PN) a abordagem continua a ser por via de abordagens integradas de policiamento de proximidades, incidindo sobre fenómenos criminais, adotando políticas modernas e transversais, através do projeto cidade segura, que conjugam a prevenção e a contenção do crime, o exercício da autoridade e o reforço da cidadania, ações de inclusão social e de valorização dos cidadãos previstas no Programa do Governo da IX legislatura. Assim sendo, as suas prioridades e os resultados a serem alcançados, para os próximos anos são:
  - i. Redução do rácio criminalidade/habitante de 1,8% para 1,3%;
  - ii. Implementar o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade e
  - iii. Aumentar o sentimento de segurança e de autoestima comunitária.
- quanto à Polícia Judiciária (PJ) coloca-se enfâse nas necessidades tecnológicas, de funcionamento sustentável do laboratório, para se poder aumentar a capacidade de assertividade e de condenação nos processos crimes, fundamentalmente para a credibilidade da justiça penal, tendo em conta a conjuntura particular de aumento tendencial da criminalidade. A par disso, é imprescindível um sistema de informação (AFIS) para garantir à PJ, mais eficiência e resultados concretos nas investigações. Ainda, para reforçar a cientificidade pretende-se implementar um gabinete de perícia Informática, para o *ciber-crime*, outros crimes económicos e ainda os ligados à lavagem de capitais e ao terrorismo.

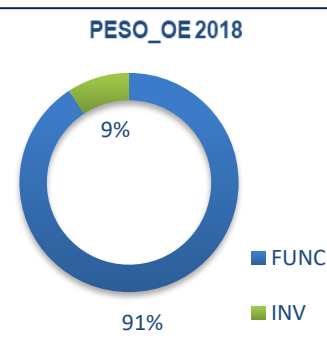
**297.** Ao nível da garantia da Defesa Nacional, torna-se necessário reavaliar, redefinir e melhor adequar o papel das Forças Armadas, tendo em consideração a sua situação atual, as perspectivas de desenvolvimento de Cabo Verde, bem como o contexto securitário internacional. Nesse sentido, e ciente que militares motivados e melhor preparados constituem o principal pilar para a efetivação desse propósito, o orçamento para o ano 2018, dá resposta à melhoria das condições de trabalho e de vida dos militares, com a capacitação dos recursos humanos, bem assim como a segurança das unidades militares.

**298.** O quadro infra reflete os recursos financeiros afetos aos setores de Segurança Interna e Defesa, para o ano de 2018, comparativamente ao orçamento de 2017.

**Figura 48** Segurança Interna e Defesa – Despesas Totais

(em milhões CVE)

SETOR	ORC 2017	ORC 2018	VARIAÇÃO 2018/2017	PESO OE 2018
Segurança Interna	2.729	2.798	2,5%	68,3%
FUNC Defesa	860	913	6,2%	22,3%
<b>Subtotal</b>	<b>3.589</b>	<b>3.710</b>	<b>3,4%</b>	<b>90,6%</b>
Segurança Interna	299	284	-5,2%	6,9%
INV Defesa	73	100	37,4%	2,4%
<b>Subtotal *</b>	<b>372</b>	<b>384</b>	<b>3,1%</b>	<b>9,4%</b>
<b>Total</b>	<b>3.961</b>	<b>4.094</b>	<b>6,5%</b>	<b>100%</b>



\* Exclui Infraestruturas

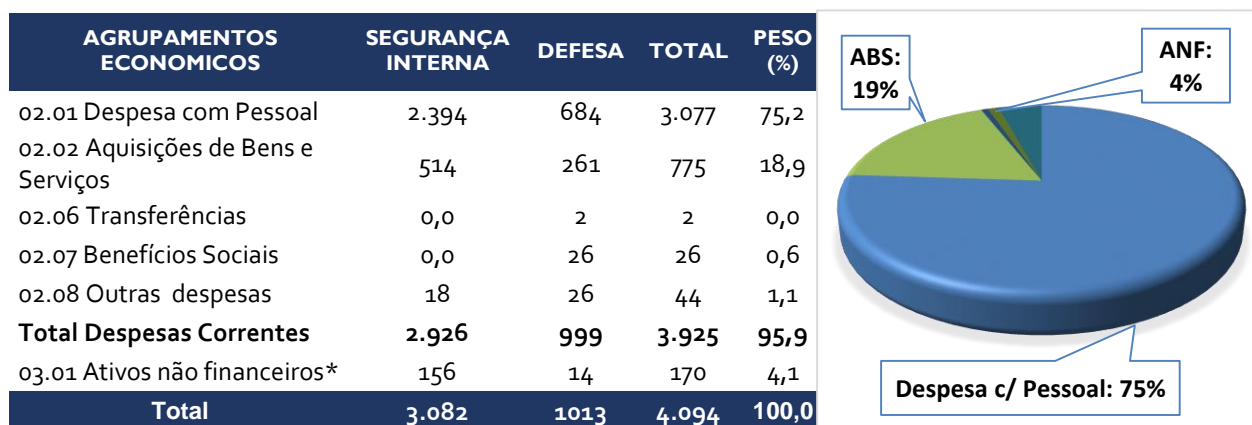
Fonte: Ministério das Finanças

299. No Setor da Segurança Interna e da Defesa, para o ano de 2018, comparado com o OE de 2017, nota-se um aumento de 3,4% no Orçamento de funcionamento, o que corresponde a um peso de 90,6% do total das despesas do setor e 3,1% no orçamento de Investimentos correspondendo a 9,4% do peso da despesa total, justificado, essencialmente, pelo seguinte:

- Impactos do recrutamento de agentes da Policia Nacional, segurança e técnicos da Policia Judiciaria e também da implementação do Estatuto da mesma (89,0 milhões de CVE);
- patrulhamento aéreo e marítimo (70 milhões de CVE);
- renovação da frota de viaturas da PJ e da PN (61 milhões de CVE);
- aquisição do sistema AFIS e modernização de laboratórios (60 milhões de CVE);
- o reforço dos meios logísticos através da aquisição de material de tática e segurança (21 milhões de CVE);
- Reforço para aquisição de fardamento (16 milhões de CVE);
- Vedação do quartel de Eugénio Lima (12 milhões de CVE).

300. Em 2018, o montante global das despesas correntes para o setor da Segurança Interna e Defesa cifra-se em 3.925 milhões de CVE, representando 95,9% do total da despesa do setor.

**Figura 49 Segurança Interna e Defesa – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**



\* Exclui Infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

**301.** As despesas correntes são justificadas, essencialmente, pelas despesas de funcionamento da PN (2.284 milhões de CVE), Forças Armadas (857 milhões de CVE) e PJ (347 milhões de CVE).

**302.** Em 2018, a rubrica despesa com o pessoal representa 75,2% do total da despesa do setor, visto que, para além de todos os salários dos efetivos, foram contemplados impactos, com recrutamento de 120 agentes da policia nacional, cuja formação terminará no inicio de 2018 (51 milhões de CVE), implementação do Estatuto da PJ e recrutamentos de 50 inspetores, 15 seguranças e 5 técnicos ocorridos em 2017 (38 milhões de CVE), mas também foram contemplados formação para mais 120 agentes da PN (21 milhões de CVE), promoção dos efetivos de PN (23 milhões CVE) , atualização do preço da alimentação diária das soldados (11 milhões de CVE) e novos recrutamentos de seguranças, técnicos adjuntos especialistas e administrativos da PJ (9 milhões de CVE).

**303.** Em relação a outras rubricas é de se destacar aquisições de bens e serviços e ativos não financeiros (18,9% e 4,1%, respetivamente):

- Na rubrica aquisições de bens e serviços, é de se destacar aquisição de combustível e lubrificantes para a PN, as FA e a PJ (106 milhões de CVE), roupa e vestuário para a PN e as FA (96 milhões de CVE), energia elétrica para a PN, as FA e a PJ (63 milhões de CVE), comunicações (40,3 milhões de CVE) e material de transporte e peças (39,4 milhões de CVE) para a PN, as FA e a PJ.

- A rubrica de ativos não financeiros traduz as aquisições de viaturas, aquisição dos equipamentos da tática e segurança, modernização dos laboratórios da PJ e conservação do edifício da PJ.

### V.3. Educação, Ciência e Tecnologia

**304.** Construir uma educação por meio da ciência e da tecnologia, orientada para um sistema educativo, científico e tecnológico que responda aos desafios de um ensino de qualidade, centrado no sucesso escolar, na excelência do modelo aprendizagem, na promoção e qualificação dos cabo-verdianos e no reforço da ciência e tecnologia, representam os grandes eixos estratégicos deste Governo para alavancagem do desenvolvimento de Cabo Verde. Para cumprir esse desígnio, adotou-se um sistema organizacional que abrange a educação pré-escolar, os ensinos básico, secundário e técnico, a educação extraescolar, o ensino superior, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a ação social escolar.

**305.** Neste contexto, a proposta de orçamento para 2018 consagra políticas para a Educação que perspetivam uma profunda reforma do sector, com a introdução de uma nova proposta curricular que responde aos desafios de melhorar o funcionamento do sistema da educação e formação e a qualidade dos serviços prestados. Com efeito, estas mudanças implicam um conjunto de estratégias, que passam pela (re)organização da rede escolar, de todo o processo de gestão administrativa e pedagógica das escolas, revisão dos manuais, alargamento da participação dos pais e encarregados da educação e a comunidade na vida escolar:

- A nível da Educação Pré-escolar, a grande prioridade é organizar e implementar um sistema formal de Educação Pré-escolar, alargando e melhorando a qualidade do atendimento, com a elaboração de um quadro regulamentar adequado, o desenho de um novo currículo, a organização de avaliações periódicas e o desenvolvimento de programas de Ação Social Escolar.
- A nível do Ensino Básico, a prioridade passa por assegurar o acesso equitativo à escolaridade universal e gratuita até o 8º ano de escolaridade, refletido no orçamento no montante de 88 milhões de CVE, implementando programas de ação social, que em relação ao orçamento de 2017 foi reforçado em mais de 34 milhões de CVE, tendo ênfase especialmente para grupos-alvo prioritários”, através de designadamente: (i)

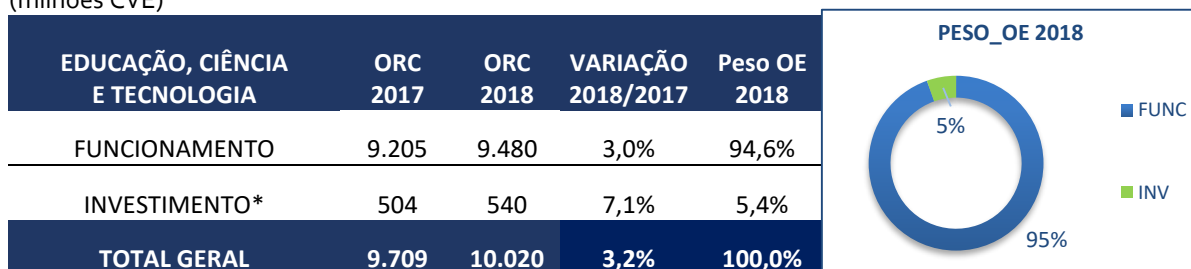
implementação de um modelo de ensino especial, proporcionando acesso equitativo às oportunidades educacionais para crianças com necessidades educativas especiais, (ii) a revisão dos currículos e a introdução das medidas para o reforço das áreas de línguas, incluindo a abordagem do ensino do português como língua segunda, e a partir do 5º ano a introdução das línguas inglesa e francesa e das tecnologias de informação e comunicação, o desenho do Ensino Básico Obrigatório de Adultos e definição do sistema de intercomunicabilidade com o Ensino Básico Obrigatório Formal, e com a formação profissional e técnica.

- A nível do Ensino Secundário, (i) melhorar o acesso equitativo, a qualidade e a sua relevância, visando dotar os alunos de literacia, numeracia, competências e capacidades necessárias para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa e, (ii) ampliar, modernizar e consolidar o ensino técnico, constituem as duas grandes prioridades.
- Relativamente ao Ensino Superior, pretende-se promover o conhecimento ao mais alto nível, que passa pela qualificação e regulação das Instituições do Ensino Superior (IES) e pelo desenvolvimento de boas parcerias internacionais. O Ensino Superior constitui um eixo estratégico para o desenvolvimento do país, competitivo no contexto global, com base no tripé Excelência, Eficiência e Internacionalização, cujas prioridades passam pela regulação, planeamento indicativo, fiscalização, aproveitamento dos recursos disponíveis no exterior, em particular na diáspora cabo-verdiana e do investimento na formação avançada dos docentes e investigadores universitários residentes no país. O reforço da regulação do ensino superior público e privado, através da instalação efetiva da Agência Reguladora do Ensino Superior, bem como do Gabinete de Ciência, Tecnologia e Inovação, constituem outras prioridades. Nesta senda, regista-se um reforço da comparticipação dos recursos do Tesouro em cerca de 25 milhões de CVE.

**306.** O orçamento global, para o ano de 2018, desse sector é de 10.020 milhões de CVE, sendo 95% para funcionamento, correspondente a 9.480 milhões de CVE e 5% para investimento, que corresponde a 540 milhões de CVE.

**Figura 50** Educação, Ciência e Tecnologia – Despesas Totais

(milhões CVE)



\* Exclui Infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

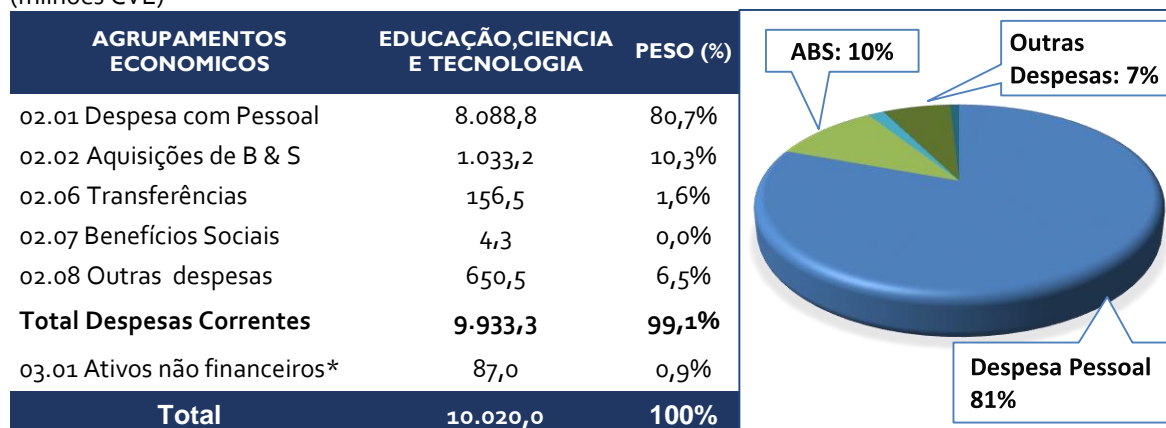
**307.** Verifica-se um acréscimo de 3,2% no orçamento de funcionamento em relação ao orçamento de 2017, em termos absolutos 275 milhões CVE, que decorre, essencialmente, da reclassificação dos professores referentes aos anos de 2014 e 2015 (90 milhões CVE), alargamento da escolaridade mínima obrigatória (88 milhões CVE), atribuição do subsídio aos professores por não redução da carga horária dos anos de 2012 e 2013 (29 milhões de CVE), reforço de orçamento da UNICV (25 milhões de CVE) e ajustamento gradual do salário base das cozinheiras para 12.000 CVE ( 8,5 milhões de CVE).

**308.** A nível de investimento, excluindo os projetos de infraestruturas, regista-se um crescimento de 7% comparativamente a 2017, em termos absolutos mais 36 milhões de CVE, justificado pelo acréscimo de recursos aos projetos, Cantinas Escolares e Transporte Escolar, decorrente do alargamento da escolaridade obrigatória para o 8º ano, passando de 27.629 para 107.435 beneficiários, aproximadamente (alunos pré-escolar - 23.633 e alunos ensino básico – 83.802).

**309.** Por conseguinte, na proposta do orçamento para 2018, destacam-se as despesas com o pessoal, com uma expressão de 80,7%, bem como, aquisições de bens e serviços (ABS) e outras despesas, com um peso de 10,3% e 6,5%, respetivamente, sendo o primeiro relativamente ao funcionamento das estruturas de educação e o segundo relativamente ao pagamento de bolsas de estudo e outros benefícios educacionais, através da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar.

**Figura 51 Educação, Ciência e Tecnologia – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\* Exclui Infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

## V.4. Saúde

310. A Política Nacional de Saúde está alicerçada na reforma do sector da saúde, que tem como objetivo promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde, melhorar o desempenho das estruturas e dos profissionais, melhorar a gestão dos recursos humanos, assegurar a sustentabilidade financeira, elevar o nível de humanização dos serviços com particular ênfase no atendimento, tendo como objetivo maior, ganhar a batalha da qualidade e satisfazer as necessidades dos utentes.

311. Para dar corpo à reforma pretendida o sector irá, entre outras ações, a desenvolver e priorizar:

- A abertura ao setor privado, através de Parceria Pública Privada (PPP) em saúde que alargará as respostas às demandas e alavancará o financiamento do setor da saúde, tendo em consideração a necessária complementaridade;
- Melhorar a política de regulação em saúde;
- Elaborar uma nova Carta Sanitária que leve em consideração não só a dimensão da população residente, mas também a demanda turística;
- Adequar as infraestruturas de saúde às necessidades atuais.

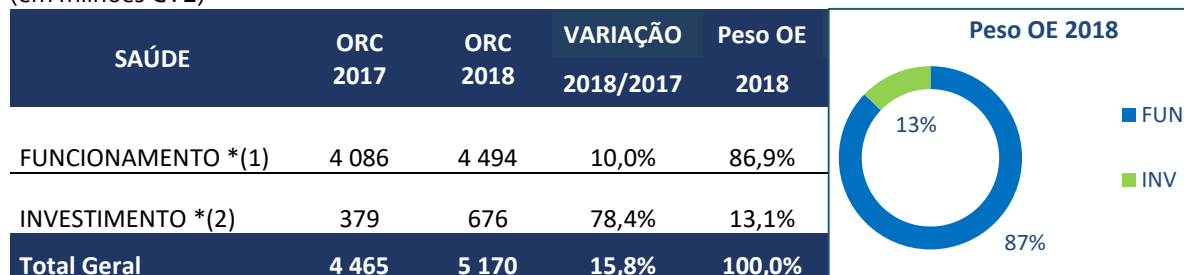
312. Para o ano de 2018, o total das despesas fixadas para o sector da Saúde, excluindo encargos com a saúde do regime social e projetos de infraestruturas, é de aproximadamente 5.170 milhões de CVE, equivalentes 2,9% do PIB, dos quais 4.494 milhões de CVE, ou seja 86,9%, para as despesas de funcionamento e 676 milhões de CVE,



correspondentes a 13,1% do total orçamentado do setor, destinados aos projetos de investimento público.

**Figura 52 Saúde – Despesas Totais**

(em milhões CVE)



\*(1) Exclui encargos com a saúde do regime social

\*(2) Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

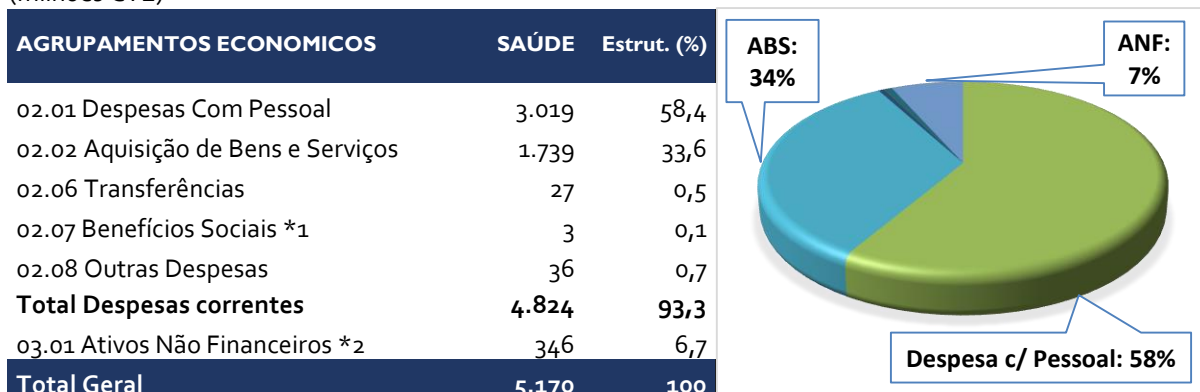
**313.** As despesas de funcionamento do Sector da Saúde, excluindo encargos com a saúde do regime social, atingem o montante de 4.494 milhões de CVE. Face ao orçamento de 2017, verifica-se um acréscimo de 10,0% ou seja 408 milhões de CVE, para os quais contribuíram o impacto do descongelamento de recrutamentos em 2017 em curso, a previsão de novos recrutamentos de médicos (20), enfermeiros (60) e técnicos de saúde (30), os encargos com a implementação da carreira médica e a carreira de enfermagem, com o reforço da cooperação técnica com mais 15 novos médicos Cubanos, bem como o aumento das receitas próprias das estruturas de saúde e da comparticipação do INPS.

**314.** As despesas de investimentos, excluindo projetos de infraestrutura, ronda os 676 milhões de CVE e representa uma variação positiva em 78,4% em relação ao orçamento de 2017, justificado, principalmente, pelos projetos de aquisição de equipamentos medico-hospitalares, aquisição de viaturas e ambulância para as estruturas de saúde e formação, visando a materialização dos objetivos do setor plasmados no programa do Governo e na Política Nacional de Saúde. Destacam-se os investimentos previstos para: “Melhoria Do Diagnóstico Médico em Cabo Verde - Aquisição De Equipamento” com 347 milhões de CVE; “Medicamentos Essenciais e Política Farmacêutica” com 172 milhões de CVE; “Emergência Médica Pré-Hospitalar” com 65 milhões de CVE; “Plano de Emergência - Paludismo” com 26 milhões CVE, “Reforço da Luta Contra as Doenças Prioritárias” com 25 milhões de CVE, “Formação Especializada em Saúde” com 21 milhões de CVE, “Promoção da Saúde”

com 20 milhões de CVE e “Aquisição de Câmaras Isobáricas” com 20 milhões de CVE entre outras.

**Figura 53 Saúde – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\*1 -Exclui encargos com a saúde de evacuações do regime social

\*2 -Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

**315.** As Despesas Correntes estão orçamentadas em 4.824 milhões de CVE, o que representa 93,3% do total do setor, estando o maior peso centrado nas despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços, absorvendo 58,4%, e 33,6% das despesas respetivamente:

- A rubrica despesas com o pessoal comporta encargos com o pagamento de salários das estruturas de saúde, incluindo os hospitais centrais e regionais. Compreende, ainda, os encargos previstos para a implementação dos estatutos das carreiras médicas e de enfermagem, garantindo a produtividade, a motivação e o desenvolvimento dos profissionais.
- A Aquisição de Bens e Serviços é uma rubrica de capital importância para o sector, não só devido ao seu peso no montante total das despesas, com cerca de 33,6%, mas, sobretudo, pela sua relevância no funcionamento dos serviços, tendo em conta que 60,2% da rubrica, ou seja, 1.037 milhões de CVE, estão canalizados para as despesas de “medicamentos e material do consumo clínico”, com 818 milhões de CVE, “assistência técnica” - cooperação técnica com 110 milhões de CVE, essencialmente para os encargos com cooperantes e “produtos alimentares”, com 109 milhões de CVE, concernentes à alimentação de doentes.

**316.** As Despesas de Ativos Não Financeiros, excluindo projeto de infraestruturas, representam 6,7 % do total das despesas do sector, correspondentes a 346 milhões de CVE, justificados, essencialmente, pelos projetos de “Melhoria do Diagnóstico Médico em Cabo

Verde - Aquisição de Equipamento” com 198 milhões de CVE; “Emergência Médica Pré - Hospitalar”, com 48 milhões de CVE; “Aquisição de Câmaras Isobáricas” com 20 milhões de CVE, “Aquisição de Ambulância Todo Terreno Tarrafal de Monte Trigo ”, com 14 milhões de CVE, “Aquisição De Viaturas de Combate Vetores ” com 10 milhões de CVE, Ambulância com Suporte Avançado se Vida” com 9 milhões de CVE, e, ainda, 15 milhões de CVE na DGPOG, para aquisição de viaturas ligeiras para estruturas de Saúde, representando 91,0% do total da rubrica, ou seja, 315 milhões de CVE.

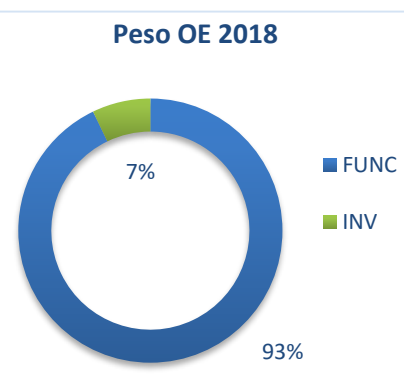
## V.5. Trabalho, Inclusão e Segurança Social

317. Uma das prioridades das políticas públicas do Governo é implementar ações que minimizem as desigualdades sociais e de género, de modo, a impulsionar a ascensão social dos mais desfavorecidos garantindo o acesso ao trabalho e a melhoria constante das suas condições de rendimento e de qualidade de vida.
318. O flagelo do desemprego afeta grande parte dos jovens em desvantagem económica e social, desprovidos de formação e qualificação profissionais, bem como os que saem, anualmente, do ensino superior. Muitos jovens abandonam precocemente os estudos, não tendo uma profissão ou a formação para se integrarem no mercado de trabalho engrossam a fileira dos desempregados de longa duração e tornam-se vulneráveis e expostos aos males sociais, designadamente à violência juvenil, à gravidez indesejada, ao consumo excessivo de drogas ilícitas, ao alcoolismo e à prostituição.
319. Do exposto, o foco da intervenção das políticas sociais e de trabalho incide na família e grupos vulneráveis, como idosos, deficientes, jovens e crianças, e nos espaços territoriais mais enfraquecidos, reforçando a capacidade de planificação, normativa e fiscalizadora.
320. O total previsto para o Setor do Trabalho, Inclusão e Segurança Social é de 6.185 milhões de CVE, um aumento, com relação ao ano de 2017, de 4,4%.

Figura 54 Trabalho, Inclusão e Segurança Social – Despesas Totais

(milhões CVE)

SETOR	ORC 2017	ORC 2018	VARIAÇÃO 2018/2017	Peso OE 2018
TRABALHO	43	48	10,0%	0,8%
INCLUSAO SOCIAL	1 734	1 893	9,2%	30,6%
SEGURANÇA SOCIAL	3 667	3 766	2,7%	60,9%
<b>Subtotal</b>	<b>5 445</b>	<b>5 707</b>	<b>4,8%</b>	<b>92,3%</b>
TRABALHO	4	4	0,0%	0,1%
INCLUSAO SOCIAL	479	446	-6,9%	7,2%
SEGURANÇA SOCIAL		28		0,5%
<b>Subtotal</b>	<b>483</b>	<b>479</b>	<b>-0,9%</b>	<b>7,7%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5 928</b>	<b>6 186</b>	<b>4,4%</b>	<b>100,0%</b>



Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

321. Os recursos alocados em 2018 encontram-se distribuídos de acordo com a política definida para o sector, podendo-se destacar:

- i. o subsector do Trabalho tem como principal objetivo, para o ano de 2018, o fortalecimento das relações com os parceiros sociais e estrangeiros através da promoção das condições de trabalho e do diálogo social e na promoção de um ambiente laboral mais favorável e flexível, reafirmando os compromissos assumidos em sede de Concertação Social (Acordo Estratégico de Concertação Social). Assim, com vista a implementar o Programa “Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo”, para 2018, foi previsto um orçamento no valor total de 52 milhões de CVE.
- ii. a Segurança Social do regime contributivo da Administração Pública (AP), como sistema que assegura os direitos básicos dos trabalhadores da AP, na velhice ou na incapacidade de trabalhar, encontra-se prevista no orçamento para 2018 com uma dotação total de 3.794 milhões de CVE, um acréscimo de 4% com relação ao ano de 2017.
- iii. O total orçamentado para a inclusão social e pelo rendimento, em 2018, é de 2.340 milhões de CVE, visando a implementação de várias medidas e ações, podendo-se destacar:
  - a. o combate à pobreza pela inclusão, reduzindo a vulnerabilidade, através da atribuição de um rendimento mínimo de sobrevivência (Pensão Social) e um Rendimento de Inclusão (RI) para os mais vulneráveis:

- A Pensão Social (PS) que tem por finalidade assegurar a segurança social básica, universal para todos os indivíduos em situação de carência económica, que não estejam integrados em qualquer sistema de proteção social, cujo valor total orçamentado para 2018 é de 1.512 milhões de CVE, beneficiando cerca de 21.413 indivíduos.
  - Implementação do Rendimento Social de Inclusão (RSI), que consiste numa prestação monetária no valor de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo mensal, de caráter temporário, e destina-se a agregados familiares com ligações precárias com o mercado de trabalho, por fatores que estão além de seu controle, auxiliando, assim, na redução da desigualdade ao acesso aos serviços públicos universais como os de educação e saúde, garantindo os direitos dos mais vulneráveis. Para o ano de 2018, o Programa visa beneficiar 723 famílias e com um custo previsto de 48 milhões de CVE.
- b. A garantia de acesso à saúde (assistência médica, medicamentosa e evacuações) do regime não contributivo, que para além de garantir os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde, Lei nº 41/VI/2004, através do Ministério da Família e Inclusão social e do Ministério da Saúde e Segurança Social, tem por objetivo reestruturar a gestão das evacuações internas e externas de doentes do regime não contributivo e melhorar substancialmente a eficácia e a eficiência do programa. Prevê-se um custo total para o ano de 2018 de 257 milhões de CVE;
- c. O apoio integrado à família, entendida como unidade primeira e fundamental da existência humana, por via de ações integradas que permitam uma atuação articulada e coordenada de todos os sectores da sociedade com vista a garantir uma intervenção focalizada no agregado familiar, em todo o seu ciclo de vida, com atenção para a pequena infância, mulheres chefes de famílias, pessoas com necessidades especiais, imigrantes, deportados e idosos. Para o efeito, o orçamento previsto é de 60 milhões de CVE;
- d. A garantia de acesso ao pré-escolar, que visa responder ao compromisso da Universalização do pré-escolar, garantido as condições de acesso das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vaga e, conseqüentemente, o número de frequência das crianças no pré-escolar, com um custo total previsto de 44 milhões de CVE.

- e. Para os casos em que a estrutura familiar não permite o desenvolvimento adequado da criança ou que não constitui uma unidade de segurança, foi inscrito no orçamento para 2018 um montante de 151 milhões de CVE, para garantir o bom funcionamento das estruturas de acolhimento das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, assegurando-os um desenvolvimento harmonioso e integrado, protegendo-lhes contra as situações de risco pessoal e social, que de algum modo, possam pôr em perigo o seu desenvolvimento. Este montante inclui o impacto com implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ICCA e progressões em atrasos, no funcionamento, à volta de 38 milhões CVE.
- f. A Promoção da inclusão das pessoas com necessidades especiais, visando apoiar as pessoas com deficiência e com especial atenção às crianças. Segundo dados do Recenseamento da População e Habitação (Censo/2010), existiam em Cabo Verde 104.432 pessoas com diferentes tipos de deficiência, o que representava 21,2% da população total do país. Para esta ação foi previsto, para 2018, um financiamento de 30 milhões de CVE. Prevê-se, também, no âmbito deste programa, o financiamento para a promoção da integração social do imigrante no montante de 5 milhões de CVE e um financiamento no montante de 50 milhões de CVE a fundo perdido para as Organizações da Sociedade Civil (ONG's) que operam nas áreas da educação, do pré-escolar, de acolhimento e cuidados de deficientes, idosos e crianças de rua, doentes crónicos e toxicodependentes.
- 322.** A promoção da igualdade e equidade de género, assim como o empoderamento das mulheres, constitui um ponto fulcral para o desenvolvimento social e económico nacional, assim como na consolidação da democracia. Para o efeito, foi inscrito no OE um montante de 28 milhões CVE, um aumento com relação ao orçamentado para o ano de 2017 de 15,1%.

**Figura 55 Trabalho, Inclusão e Segurança Social – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

### Caixa 6: Segurança Social – Previdência Social

Para além do referido regime contributivo da administração pública, cujas pensões são financiadas pelo Orçamento do Estado, é de se notar o regime contributivo gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, que tem como principal objetivo a proteção dos indivíduos contra os riscos que determinam a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, proporcionando aos mesmos rendimentos substitutivos quando afetados por esses riscos sociais e criando condições para a sua dignificação e inserção sociais, na dinâmica produtiva e económica da sociedade. Para o cumprimento desse objetivo, para 2018, com financiamento da contribuição dos trabalhadores e quotização das entidades empregadoras, o INPS prevê dotações orçamentais para com os seus beneficiários no montante total de 4.861 milhões de CVE:

**Figura C4: Despesas correntes 2017 e 2018**

	2017	2018
<b>Despesas correntes</b>	<b>4 470 502</b>	<b>4 860 540</b>
Abono de Família e Prest. Complementares	299 591	308 661
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	210 218	196 651
Despesa com o Pessoal	408 069	428 472
Doença e Maternidade	1 942 025	2 178 826
Prestações Diferidas	1 610 599	1 747 930

Fonte: Instituto Nacional de Previdência Social

## V.6. Emprego e Juventude

323. O acesso ao Emprego e ao rendimento, com vista à criação de riqueza, redução da pobreza e melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos constitui uma questão fulcral da economia cabo-verdiana. O Programa de Reformas Económicas, conforme delineado no Programa do Governo para a IX Legislatura 2016-2021, propõe reformas transversais estruturantes para estimular o crescimento económico e o emprego. Estimular a criação de emprego, empregabilidade e sustentabilidade do emprego, passa necessariamente por promover e apoiar iniciativas que contribuam para o aumento da produção, da produtividade e do desenvolvimento do capital humano.

324. Do exposto, é crucial que as políticas de emprego e formação profissional estejam intrinsecamente ligadas. As atividades inseridas nos programas de formação devem atender às necessidades do mercado de trabalho, de modo a disponibilizar-se mão de obra qualificada, capaz de assegurar elevados níveis de produção e de produtividade necessárias para o desenvolvimento do país. Assim sendo, as políticas de emprego e formação profissional foram delineadas e assentes nos seguintes pressupostos:

- Emprego - Promover o emprego, a empregabilidade e a qualidade do emprego, podendo-se para 2018, destacar as seguintes medidas:
  - i.* aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho;
  - ii.* Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração e na promoção da igualdade e equidade de género:
    - a. Programa Star-up Jovem;
    - b. Empreendedorismo Jovem - Atribuição de Kits para Promoção do Autoemprego e ou Cooperativa;
    - c. Consolidação dos incentivos fiscais em matéria de emprego jovem e estágios profissionais.
  - iii.* Promover a integração de jovens com formação superior e formação profissional à procura do primeiro emprego, no mercado de trabalho através de estágios profissionais contratados junto das empresas e outras instituições;
  - iv.* Consolidar a implementação do subsídio de desemprego nos serviços descentralizados em parceria com INPS e Câmaras Municipais;

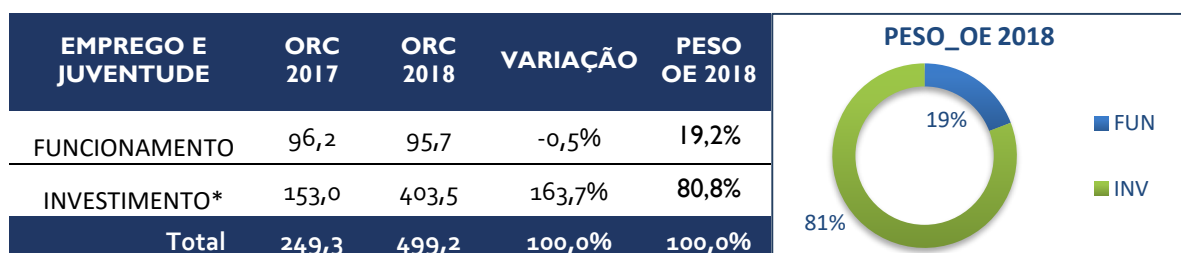


- Formação Profissional:
  - i. Oferta formativa (OF) em função das especificidades e oportunidades de cada ilha e região, proporcionando um desenvolvimento sustentável e harmonioso dos municípios;
  - ii. Diversificação das ações, com base no Sistema Nacional de Qualificações e do Catalogo Nacional de Qualificações Profissionais;
  - iii. Qualificação profissional dos jovens e dos grupos mais vulneráveis que favoreçam e promovam a sua inserção no mercado de trabalho (ex: mulheres, pessoas com deficiência e desempregados);
  - iv. Reforço das competências dos jovens licenciados, nomeadamente, através de programas de reconversão de perfil e da qualificação;
  - v. Alargamento da atuação do Centro de Recurso para além da Formação Pedagógica Inicial de Formadores, permitindo assim, uma preparação contínua (técnica e pedagógica) de todos os intervenientes no sistema integrado;
  - vi. Reforço das competências transversais dos formandos como línguas (Inglês e Francês) e TIC's;
  - vii. Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas promotoras de Formação Profissional com vista à criação de sinergias conducentes ao aumento da sustentabilidade e rentabilização da capacidade instalada existente no sector.

**325.** Para concretizar as medidas de política para o sector do emprego e formação profissional, o Governo pretende reforçar o financiamento para o ano de 2018, prevendo disponibilizar o montante de 499 milhões de CVE, que representa um acréscimo de 100,0% em relação ao orçamento de 2017.

**Figura 56 Emprego e Juventude – Despesas Totais**

(milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

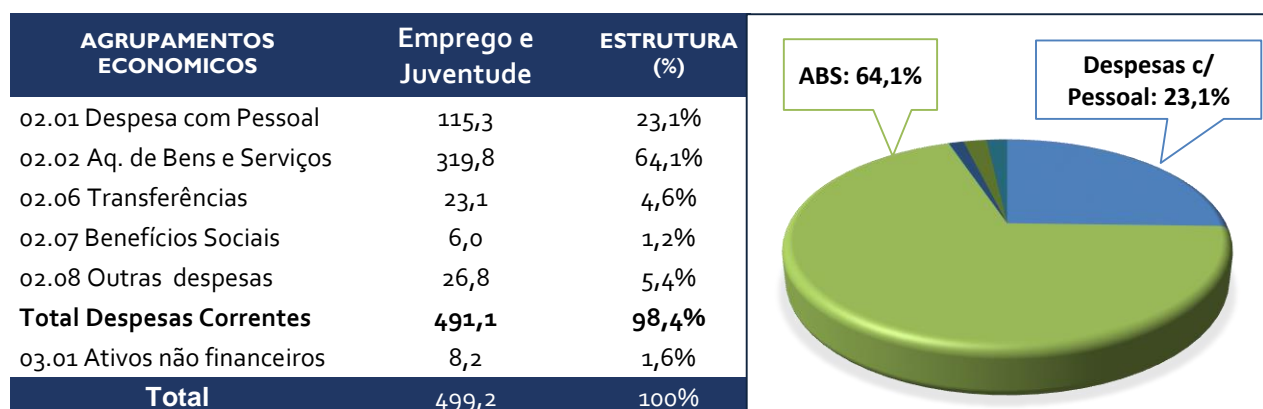
**326.** Dos recursos a disponibilizar, 80,8% estarão a ser canalizados para projetos de investimento. Em destaque os projetos, Empreendedorismo Jovem- Atribuição de Kits

para Promoção do Autoemprego e ou Cooperativa (90 milhões de CVE), Estágios Profissionais Relevantes em Empresas Públicas e Privadas (84 milhões de CVE), Start-UP Jovem (45,8 milhões de CVE) e o projeto, Formação Profissional Ajustada às Necessidades do Mercado, com Certificado (27 milhões de CVE).

327. Na estrutura do orçamento global por rubricas económicas evidencia-se que 64,1% dos recursos em 2018, são absorvidos pela aquisição de bens e serviços, pela aquisição dos kits de autoemprego (financiamento de equipamentos e assistência técnica para viabilização de unidades de negócios), contratação de formadores e consultores. Destaca-se ainda as despesas com o pessoal que representam 23,1% do orçamento total.

**Figura 57 Emprego e Juventude – Despesas por Classificador Económico**

(milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

328. Ainda, relativamente às políticas e medidas com enfoque nos jovens, é de se destacar:

- Bolsa Global Cabo Verde que tem por finalidade contribuir para dotar o país de quadros altamente preparados para a competição global nos domínios dos negócios, da governação e da investigação. O montante estimado é de 100 milhões de CVE, cujo processo de contratualização está em curso, e será inscrito do orçamento apenas após a assinatura conforme imposição legal;
- Bonificação dos juros a crédito habitação para os jovens.

## V.7. Desporto

329. O Governo encara o Desporto como fator de desenvolvimento do País, com o devido enquadramento da sua transversalidade e interação com a educação/formação, a saúde e bem-estar das populações, o turismo e a projeção internacional de Cabo Verde, a

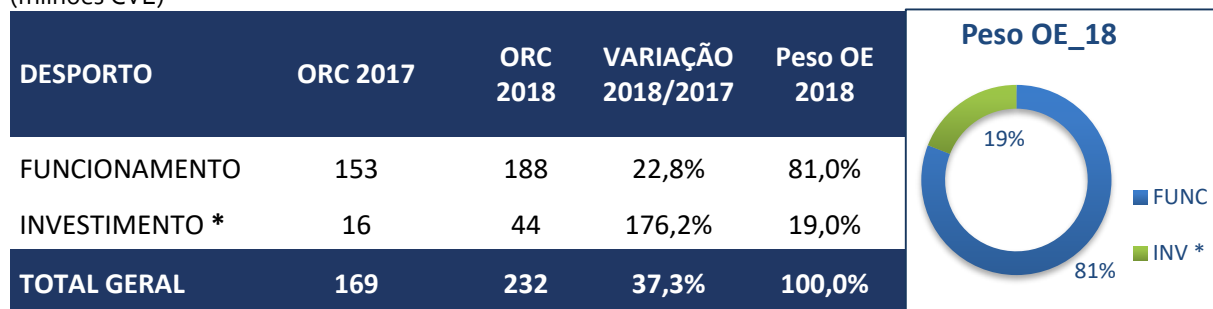
indústria desportiva e a exportação de talentos, assim como o seu importante papel como mecanismo de inclusão social e participação cívica dos jovens.

- 330.** A proposta de Orçamento para 2018 comporta projetos que, de entre outros, permitirão o desenvolvimento do desporto ancorado na divulgação e promoção da imagem de Cabo Verde no exterior com a organização e acolhimento de eventos e/ou provas internacionais de prestígio, e na participação de seleções nacionais e comitivas cabo-verdianas em provas internacionais. A nível nacional são também organizados eventos e atividades que constituem um marco no calendário desportivo cabo-verdiano, muito aguardado todos os anos pelos agentes desportivos.
- 331.** O Governo assume, ainda, para o ano de 2018, em parceria com as Câmaras Municipais, melhorar e transformar as infraestruturas desportivas existentes, bem assim a construção em municípios onde há défice destas infraestruturas, favorecendo e promovendo práticas desportivas em todas as regiões do país.
- 332.** Para a implementação das medidas de política para o setor do Desporto prevê-se, para 2018, o montante total de 232 milhões de CVE (não inclui os 34 milhões de CVE previstos para infraestruturas), dos quais 188 milhões de CVE no Orçamento de Funcionamento e 44 milhões de CVE no de Investimento.
- 333.** Verifica-se uma variação positiva no Orçamento de Funcionamento de 22,8%, 35 milhões de CVE em termos absolutos, justificada pela:
- operacionalização da ONAD-CV, na decorrência dos compromissos do país com a UNESCO, devido à ratificação da Convenção Mundial da Luta Contra a Dopagem no Desporto, e com a AMA – Agência Mundial Antidopagem (14 milhões de CVE);
  - Formalização, no quadro orçamental, do Estádio Nacional como FSA.
  - Assunção de encargos com a “Cuba Deport” e com os técnicos cubanos que prestam serviço em Cabo Verde, no quadro de cooperação, na montagem do Centro de Alto Rendimento.
- 334.** Relativamente ao orçamento de investimento, os recursos mais do que duplicaram comparativamente aos afetos em 2017, justificado em grande medida pelos projetos de

promoção dos desportos náuticos (20 milhões de CVE) e Desporto Escolar (10 milhões de CVE).

**Figura 58 Desporto – Despesas Totais**

(milhões CVE)



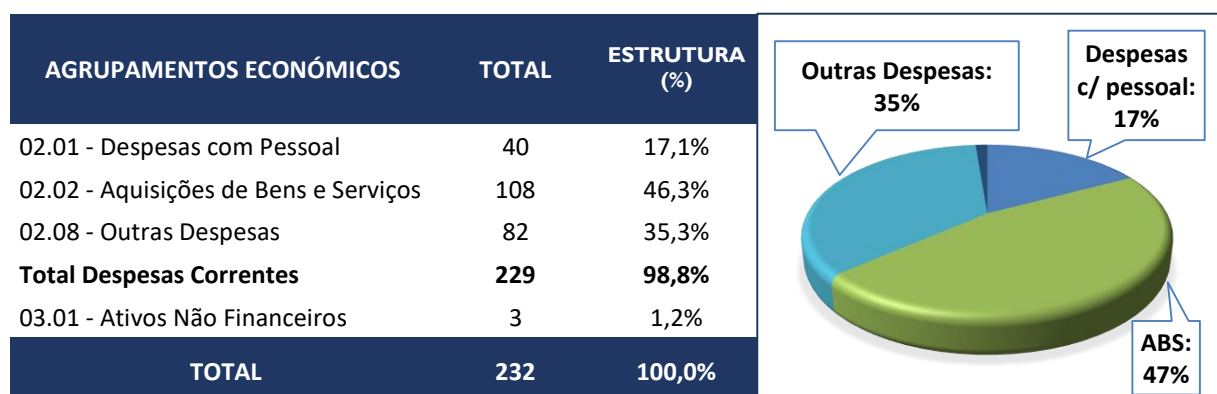
\* Exclui Infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

335. Feita a análise na perspetiva da Classificação Económica e no contexto do Orçamento global para o setor do Desporto, excluindo infraestruturas, constata-se que o agrupamento económico Aquisições de Bens e Serviços consome 40,8% do total previsto, garantindo a participação do país nos vários eventos desportivos nacionais e internacionais. O agrupamento Outras Despesas segue, com um peso de 38,3%, resultante da previsão de transferências a serem efetuadas para as Federações e Associações Desportivas, no âmbito dos Contratos-Programa a serem assinados.

**Figura 59 Desporto – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\* Exclui Infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

## V.8. Agricultura e Ambiente

336. Uma agricultura geradora de rendimentos, que traga prosperidade e reconhecimento social, que gere rendimentos justos aos agricultores e uma exploração sustentável dos recursos naturais são os guias orientadores da elaboração do OE 2018, alinhando-se com o

Programa do Governo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**337.** Neste sentido, ao nível da Agricultura, as opções estratégicas preconizadas para o sector pretendem que a mesma seja uma agricultura que passa da ótica da subsistência para a empresarialização. Uma agricultura e agroindústria competitiva no mercado local e em nichos de mercados internacionais que garantam, ao mesmo tempo, a segurança alimentar e nutricional da população e uma capacidade exportadora do país.

**338.** Nesta sequência, os desafios do setor e do país são diversos e, para mitigá-los, o sector privilegia o desenvolvimento de sistemas produtivos, tais como unidades familiares, cooperativas de produção ou empresas, tecnologicamente modernas, rentáveis e ambientalmente sustentáveis. Trata-se de um modelo que implica:

- Investigação & Desenvolvimento;
- Extensão rural;
- Ordenamento Agrícola;
- Crédito agrícola, incentivos e parcerias;
- Equacionamento das questões fundiárias;
- Logística agrícola e assistência à comercialização;
- Assistência à organização da classe produtiva;
- Promoção de atividades de rendimento e
- Descentralização gradual de competências para os municípios.

**339.** No concernente ao Ambiente, incluindo o saneamento, a estratégia é garantir a sustentabilidade e qualidade ambiental, promovendo a cidadania ecológica e o reforço dos sistemas de licenciamento e auditorias ambientais, criando as condições para a responsabilidade partilhada na governação ambiental. Procura-se, também, preservar e valorizar a biodiversidade marinha e terrestres, com base nos serviços dos ecossistemas, para a promoção de setores de atividade económica, designadamente o turismo, a agricultura, a silvicultura e a pecuária e implementar os Planos de Gestão e conservação das áreas protegidas e das espécies, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País.

340. O montante global das despesas do setor Agricultura e Ambiente, para 2018, está fixado em 3.743 milhões de CVE, prevendo-se um ligeiro aumento de 0,1%, face à estimativa de execução de 2017.

341. Ao nível do orçamento de Funcionamento, verifica-se que o aumento estimado é de 3,4%, passando de 631 milhões de CVE para 653 milhões de CVE. Esta variação é justificada, essencialmente, pelo reingresso de alguns quadros, aumento de receitas próprias FSAs.

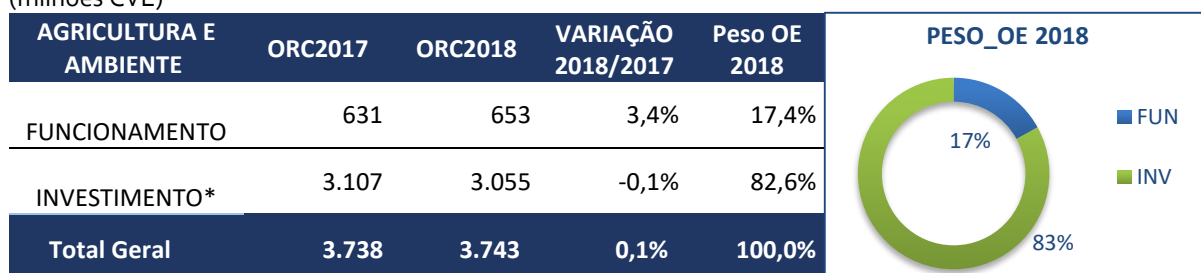
342. Ao nível do Investimento, prevê-se uma ligeira redução de 0,1%, passando de 3.107 milhões de CVE para 3.090 milhões de CVE, de 2017 para 2018. Esta redução deve-se ao facto que:

- após a conclusão das grandes infraestruturas para o setor, a intervenção passa a ser a dois níveis:
  - garantir a manutenção das mesmas, bem como consolidar a rentabilização das infraestruturas existentes e avaliar novas necessidades de investimentos de acordo com a nova dinâmica que se quer do sector agrícola (passar da ótica da subsistência para a empresarialização);
  - Empoderar as delegações para uma maior proximidade e apoio aos agricultores, visando potencializar rendimentos justos aos agricultores.
- ao invés da execução direta no Orçamento do Estado de projetos e investimentos no âmbito, relativos a água e a sua mobilização, será implementado o Fundo de Água e Saneamento (FASA), como entidade autónoma que assumirá e congregará todos os investimentos neste domínio.

343. De destacar, ainda, que as despesas do orçamento de investimento representam 82,6% das despesas totais do setor, sendo que ao orçamento de funcionamento apenas cabem os restantes 17,4%.

**Figura 6o Agricultura e Ambiente – Despesa Total**

(milhões CVE)



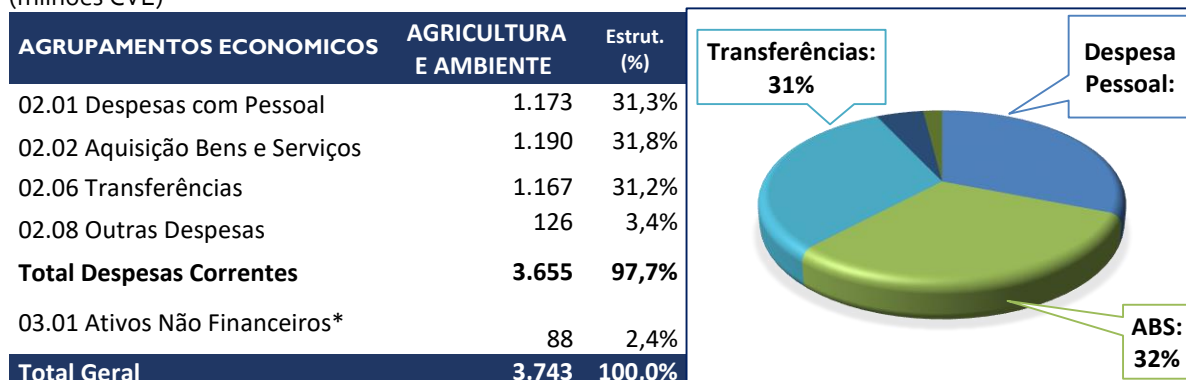
\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

344. Quanto às despesas por rubricas económicas, para o ano de 2018, as estimativas apontam que 97,7% das mesmas, estarão afetas às Despesas Correntes e, os restantes 2,3% aos Ativos Não Financeiros, conforme espelha o quadro abaixo.

**Figura 61 Agricultura e Ambiente – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

### Caixa 7: Fundo Rotativo de Água e Saneamento

O Fundo de Água e Saneamento, abreviadamente FASA, visa mobilizar e gerir recursos, para financiamento dos investimentos no setor da água e saneamento para os próximos 20 anos, de acordo os objetivos estratégicos do PLENAS, que fixa um mínimo de quarenta litros de água por pessoa por dia e o desincentivo para consumos superiores a noventa litros, bem como, a redução das distâncias para o máximo de dez minutos de percurso para as populações que se abastecem fora da rede.

O FASA obriga-se por uma gestão otimizada dos recursos que lhe são afetados num quadro de sustentabilidade do setor no médio longo prazo, tendo como objetivo principal garantir investimentos na melhoria da qualidade das infraestruturas de água e saneamento existentes e a sua progressiva extensão, visando o fornecimento universal, seguro, fiável e eficiente dos respetivos serviços.

De acordo com os PDAS já elaborados, os custos de investimento estimados para os próximos 20 anos rondam os 70 milhões de contos, representando um valor anual médio de 3,5 milhões de contos. Esse elevado nível de investimento previsto para os próximos 20 anos é bastante superior aos recursos financeiros mobilizados nos últimos anos. Presentemente, depara-se com o risco de um decréscimo progressivo de donativos e de empréstimos concessionais para suportar os investimentos no setor por parte da comunidade internacional. Assim, face às necessidades de investimentos, urge encontrar vias para garantir o financiamento das infraestruturas numa perspetiva de médio e longo prazo – até ao horizonte 2040.

Neste quadro, propõe-se operacionalizar o FASA como um fundo personalizado rotativo (capaz de financiar um ciclo contínuo de operações através de valores recebidos, numa lógica de capital circulante), com personalidade jurídica própria, dotado de meios para cumprir os objetivos estratégicos plasmados no PLENAS e nos Planos Diretores de Água e Saneamento (PDAS) aprovados. O FASA deverá desenvolver a sua atividade em articulação com o ANAS, que tem competências em matéria de definição de políticas para o setor, e de planeamento, programação e avaliação técnica dos investimentos, garantindo o enquadramento dos mesmos nos PDAS e o alinhamento com os objetivos do PLENAS.

## V.9. Economia e Economia do Mar

345. Este grande sector incorpora o sector do turismo, dos transportes marítimos e aéreos, das telecomunicações, da economia marítima, da economia digital, da indústria e comércio, energia, promoção do emprego e formação profissional, devendo executar e avaliar políticas públicas no domínio dos mesmos. Neste sentido, para 2018 é de se destacar, relativamente:

- Ao Turismo – elegido como o motor do crescimento da economia do país, as medidas, algumas transversais, acauteladas no Orçamento de Estado para 2018 visam essencialmente o seguinte:
  - Alinhar a fiscalidade no turismo com os nossos principais concorrentes e criar um ambiente de negócios de excelência, com destaque para o incentivo à imobiliária turística;
  - Promover as externalidades positivas do turismo através da constelação turismo, abrangendo a agricultura, as pescas, a cultura e o desporto;
  - Reforçar e consolidar o modelo dominante do Turismo de Sol, Praia e Mar em colaboração com os operadores no sector;
  - Adotar uma estratégia de extensão turística, dando especial atenção ao desenvolvimento de novos segmentos como Turismo de Montanha/Ecológico, Cruzeiro e de Eventos/Negócios;
  - Suprimir as principais fraquezas do turismo cabo-verdiano em sede de segurança, requalificação urbana, saneamento, promoção internacional de Cabo Verde como destino turístico, capacitação dos recursos humanos e unificação do mercado interno e
  - Reforçar a articulação entre o Turismo e o Ambiente, visando criar e promover a sustentabilidade no sector.
- Transporte – o OE 2018 estará a dar uma resposta estruturante ao desafio de um sistema de transportes eficiente e regular, garantido a circulação de pessoas e bens a nível interno e nas ligações com o exterior, quer marítimo, quer aéreo, elegendo e viabilizando as seguintes políticas:
  - A nível dos Transportes Marítimos, pode-se destacar as seguintes medidas:
    - aposta na reestruturação e reorganização do sistema de transporte público marítimo inter-ilhas através da:



- i. criação de um programa de estímulo e apoio aos empresários nacionais no setor, face à necessidade de novos investimentos, de modo a se cobrir todas as linhas marítimas, de forma eficiente e regular;
  - ii. Assumindo o privado esse mercado, o Estado assumirá o seu papel de regulador, bem como a subsidiação de forma a compensar o défice das linhas deficitárias, quando não cobertas pelas linhas rentáveis;
  - iii. O Estado intervirá supletivamente para garantir, em qualquer caso, uma solução efectiva para os transportes marítimos.
- regulamentação da Taxa de Segurança marítima, com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança marítima em Cabo Verde e na sua região marítima enquanto Estado costeiro, portuário e de bandeira.
- construção de um Sistema Portuário Moderno, destacando-se o desenvolvimento de um plano estratégico para o setor portuário, que servirá de base para todas as reformas a implementar;
- implementação do processo de concessão/privatização da gestão, dos serviços e das operações dos portos, e do processo de concessão do sistema de serviço público de transportes marítimos.
- A nível dos Transportes Aéreos:
  - conclusão do processo de privatização da TACV;
  - implementação do processo de Concessão Aeroportuária e
  - definição de um Modelo de promoção e diversificação de negócios associados ao setor aéreo, que gerem mais rendimentos e mais empregos. Para isso, estar-se-á a empreender ações como: (i) promover a política do transporte aéreo *Low Cost*; (ii) fomentar o negócio do transporte aéreo de carga; (iii) implementar uma estratégia de Marketing de Aviação e de Eventos promocionais; e (iv) desenvolver estudo de mercado, visando a definição e a regulamentação de um modelo de Zonas Francas.
- À Economia do Mar - dentro da Economia Marítima encontra-se inserido o Sector das Pescas, considerado um dos maiores recursos naturais de Cabo Verde. Neste contexto, estão assegurados:
  - Maiores investigações e fiscalização dos produtos da pesca;

- Formação de recursos humanos ligado ao Sector das Pescas, assim como uma maior aproximação e divulgação de novas tecnologias de conservação de pescado junto dos armadores de pesca e comunidades piscatórias;
  - Apoios às comunidades Piscatórias;
  - Estará em funcionamento o Centro Oceanográfico do Mindelo que vai dar uma maior visão aos investigadores e estudantes universitários;
  - A implementação do projeto Zona Económica Especial de São Vicente com particular incidência na logística das pescas e economia marítima é uma das apostas do Governo para este Setor.
- Às Indústrias e comércio - O Governo pretende retomar a aposta na industrialização de Cabo Verde que deverá ser mantida como dimensão essencial do modelo de crescimento económico, por força do contributo que poderá trazer em termos de aumento da capacidade exportadora, da diminuição das importações e da geração de riqueza. O Orçamento do Estado para 2018 contribui para esse desiderato:
- Apoiando e incentivando a indústria e a produção nacional em coordenação com as outras entidades com atuação nessa área, visando o reforço do sector privado, nomeadamente:
    - valorização dos Produtos Nacionais e promoção da melhoria da sua qualidade tendo em conta a legislação vigente para o sector, bem como medidas fiscais.
    - criação de uma unidade de análise de situação e apoio aos promotores privados no desenvolvimento de projetos industriais e investir no Software do programa para acumulação de Dados em série, introduzidos no Sistema de Licenciamento Online e atualização anual do cadastro Industrial e definição dos outputs.
  - promovendo o sector privado e atraindo o investimento nacional, da diáspora e o investimento direto estrangeiro, através, nomeadamente, da efetiva operacionalização do Centro Internacional de Negócios, das zonas francas e dos entrepostos francos.
  - Elaborando um plano Estratégico para ajudar na implementação de estratégias e resolução de alguns problemas da indústria nacional e a elaboração de um documento de planeamento do desenvolvimento do comércio nos próximos anos.

- Às Telecomunicações e TICs – em que, para 2018, pode-se destacar as seguintes políticas e medidas:
  - Implementar um ambiente mais competitivo no setor das telecomunicações, através de um novo quadro regulatório, movido, essencialmente, por critérios técnicos;
  - Estimular o empreendedorismo de base tecnológica em áreas especializadas como a telemedicina, a educação à distância e a televisão via Internet (IPTV), como forma de alavancar mudanças nas telecomunicações a jusante.
  - Redefinir as funções do Estado em matéria das TIC e descentralizar responsabilidades através de agências governamentais especializadas, revendo o papel do NOSi no sector e no mercado.
  - Implementar incentivos que atraiam e retenham o IDE em tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de articulação sustentada com as Universidades e Centros de Investigação e Desenvolvimento (I&D) existentes no país, de forma a alavancar o setor mais dinâmico da economia.
  
- À Energia - O país enfrenta grandes desafios na previsão sustentável de energia. O peso significativo da importação dos combustíveis coloca em evidência a fragilidade do País em termos de produção, distribuição e consumo de energia, tendo em conta que se paga em Cabo Verde um preço muito elevado pela eletricidade. Um programa energético e consistente será implementado, sendo que, em 2018, o enfoque será:
  - garantir a segurança energética e a estabilidade dos preços, bem como a eficiência dos sistemas de produção de eletricidade;
  - reduzir as perdas na produção, transporte e distribuição de energia elétrica às tecnicamente aceitáveis, bem como, limitar as perdas comerciais, concluir estudos sobre o potencial da energia geotérmica economicamente explorável e elaboração de um plano energético do país que vigorará a longo prazo e que incidirá na segurança e na eficiência energética;
  - adoção de um escalão de tarifa social no fornecimento de energia a fim de permitir que a camada mais vulnerável tenha benefícios no consumo de energia e água;
  - apostar nas energias renováveis que terão uma grande relevância como um Setor gerador de empregos e exportador, nomeadamente para a CEDEAO.

346. Para o ano 2018, está previsto o montante de 2.553,2 milhões CVE para os Setores do Turismo, Economia do Mar, Industria e Comercio, Tic's, Transporte, Energia, e Outras Estruturas, conforme se afigura no quadro quês e segue.

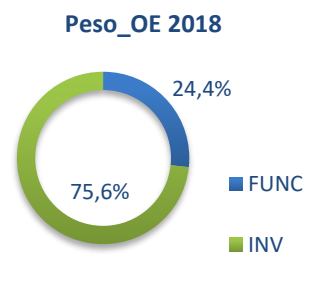
347. Em comparação com o montante orçado em 2017 que tinha sido de 1.789,1 milhões de CVE houve um aumento na ordem de 42,7% no global.

348. Em termos do Orçamento de Funcionamento houve uma diminuição para 2018 na ordem dos 2,6%, face a 2017. Relativamente ao Orçamento de Investimentos houve um aumento na ordem dos 68,0%, em relação a de 2017.

**Figura 62 Economia e Economia do Mar – Despesa Total**

(milhões CVE)

ECONOMIA E ECONOMIA DO MAR	ORC 2017	ORC 2018	VARIAÇÃO 2018/2017	Peso OE 2018
FUNCIONAMENTO	640,2	623,3	-2,6%	24,4%
INVESTIMENTO*	1.148,9	1.929,9	68,0%	75,6%
<b>Total Geral</b>	<b>1.789,1</b>	<b>2.553,2</b>	<b>42,7%</b>	<b>100,0%</b>



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

349. Em relação à distribuição das despesas por agrupamento económico pode-se verificar que as despesas correntes totalizam o montante de 2.521,3 milhões de CVE, sendo que 98,7% estão afetas às despesas para 2018 e 1,3 % do para os ativos não financeiros.

350. Os recursos são, maioritariamente, absorvidos pelos agrupamentos:

- das aquisições de bens e serviços, que registam um peso na ordem dos 36,6%, garantindo não somente a participação em atividades com impactos na promoção e dinamização da economia, mas também, a implementação e monitorização das políticas para o desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde.
- das transferências, com um peso 36,1% sobre o total do orçamento do sector. Isto, tendo em conta o valor a ser distribuído para os Municípios, no âmbito das receitas da Contribuição Turística, bem como, com o apoio e a promoção das micro, pequenas e médias empresas.

351. As despesas com pessoal representam 20,1% do total do orçamento, seguido dos subsídios com um peso de 5,3%, em decorrência dos subsídios a serem atribuídos as empresas marítimas que atuam nas rotas deficitárias.

352. Os 1,3% de ativos não financeiros tem a ver com a aquisição de Viaturas para o funcionamento do Fundo do Turismo e aquisições de Equipamentos Administrativos e Aplicações Informáticas e Outras Maquinarias para os vários Laboratórios existentes como o das Pescas, IGAE etc.

**Figura 63 Economia e Economia do Mar – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)

RUBRICAS ECONOMICAS	TURISMO	ECON MARITIMA	INDUSTRIA COMERCIO	TIC'S	TRANSPOR TE	ENERGIA	OUTRAS ESTRUTURAS	TOTAL	Estrut. %
02.01- Despesa com Pessoal	28,8	161,2	186,9	5,3	36,9	20,4	73,7	513,1	20,1
02.02- Aq. de Bens e Serviços	329,0	115,7	107,3	1,7	238,6	62,9	79,9	935,1	36,6
02.02- Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	135,2	0,0	0,0	135,2	5,3
02.06 - Transferências	841,7	26,4	0,4	0,0	0,0	0,0	52,3	920,9	36,1
02.07 - Benefícios Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08 - Outras despesas	2,5	4,6	0,4	0,1	0,2	0,2	9,3	17,1	0,7
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>1.202,0</b>	<b>307,9</b>	<b>295,0</b>	<b>7,0</b>	<b>410,8</b>	<b>83,5</b>	<b>215,1</b>	<b>2.521,3</b>	<b>98,7</b>
03.01 - Ativos não financeiros*	5,6	1,5	10,6	0,0	14,3	0,0	0,0	31,9	1,3
<b>Total</b>	<b>1.207,6</b>	<b>309,4</b>	<b>305,6</b>	<b>7,0</b>	<b>425,1</b>	<b>83,5</b>	<b>215,1</b>	<b>2.553,2</b>	<b>100,0</b>

\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

## V.10. Cultura e Industrias Criativas

353. O Governo entende que a Cultura é a salvaguarda de um povo, é a sua identidade e carisma, sua bandeira e garante da unidade nacional. É nesse quadro que o Governo aborda a cultura como um fator fundamental de desenvolvimento humano e social, reconhecendo que o Estado deve assumir o papel de facilitador e promotor das condições que garantam o desenvolvimento das capacidades pessoais, técnicas, ambientais, alinhadas com questões relativas à igualdade e equidade do género e ao desenvolvimento local.

354. Ainda, não obstante a consciência de que o caminho a percorrer e os desafios são enormes, o Governo entende que a Cultura é um ativo peculiar e que deve ser potencializado. Para isso, é necessário inserir a cultura e as indústrias criativas no mercado de produção de novos empregos e de novas valências económicas e libertar os criadores da

dependência do Estado. Tudo com a finalidade de integrar o setor na geração de riqueza económica (procurando incubar pequenas e médias empresas culturais).

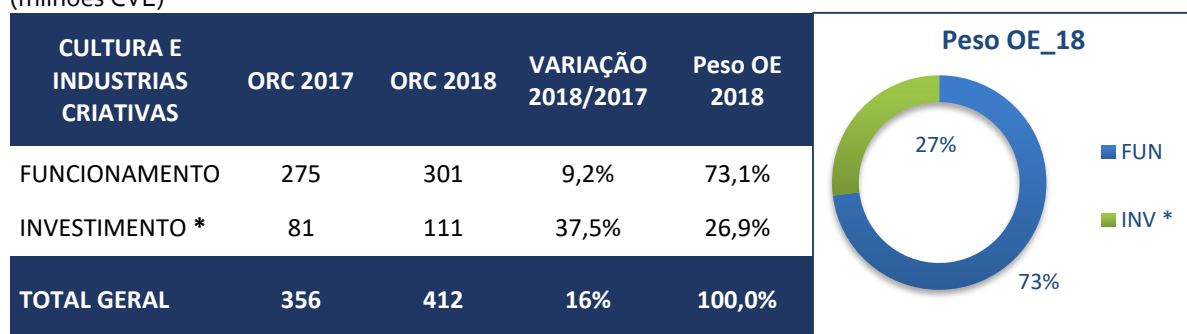
**355.** Neste sentido, pretende-se incorporar um novo paradigma e mentalidade para a cultura, visando os seguintes objetivos estratégicos:

- O alargamento da oferta cultural e artística qualificada: desenvolvimento de programas de formações técnicas profissionalizantes para o sector artístico, atendendo às necessidades específicas de grupos profissionais locais (com enfoque estratégico em nichos específicos do sector, jovens mulheres, mulheres chefes de família, jovens artistas) nos meios rurais, urbanos, e em todos os concelhos das ilhas, por forma a garantir a inclusão integral de segmentos da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- A criação de instrumentos orientadores da política cultural; mediante atualização e regulamentação das leis de incentivos fiscais e a regulamentação do sector.
- A criação de mecanismos de financiamento da cultura, através da Bolsa de Acesso à Cultura (BA Cultura), do Fundo Autónomo da Cultura e Indústrias Criativas (FACIC) e linhas de financiamento de Bolsa de Projetos.
- A criação de empregos e a profissionalização das profissões artísticas.
- Alcançar a visão integrada das estruturas do sector no sentido de assegurar o desenvolvimento nacional na perspetiva da inclusão social, equidade de género e a redução das desigualdades sociais, alinhadas com o Programa do Governo da IX Legislatura, e dos ODS, visando promover a valorização do património por intermédio da educação patrimonial, a valorização dos acervos documentais e a universalização do acesso à fruição dos bens culturais, sem qualquer tipo de discriminação.

**356.** Para a materialização dos objetivos propostos pelo MCIC, para o ano de 2018, prevê-se a disponibilização, no quadro do Orçamento Geral do Estado (OGE), do montante total de 412 milhões de CVE (não inclui infraestruturas), dos quais 301 milhões de CVE no Orçamento de Funcionamento e 111 milhões de CVE no de Investimento.

Figura 64 Cultura e Industrias Criativas – Despesa Total

(milhões CVE)



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

**357.** Verifica-se, em 2018, um acréscimo no Orçamento de Funcionamento de 9,2%, 25 milhões de CVE em termos absolutos, relativamente ao orçamento de 2017, como resultado do reforço das estruturas da cultura e indústrias criativas, aumentando a sua capacidade de resposta, no âmbito do alargamento da oferta cultural e artística qualificada.

**358.** Relativamente ao Orçamento de Investimento (exclui infraestruturas), este regista um aumento de 37,5%, 30 milhões de CVE em termos absolutos, face ao orçamento para 2017, com vista a inserir a cultura e as indústrias criativas no mercado de produção de novos empregos e de novas valências económicas, podendo-se destacar medidas e projetos como:

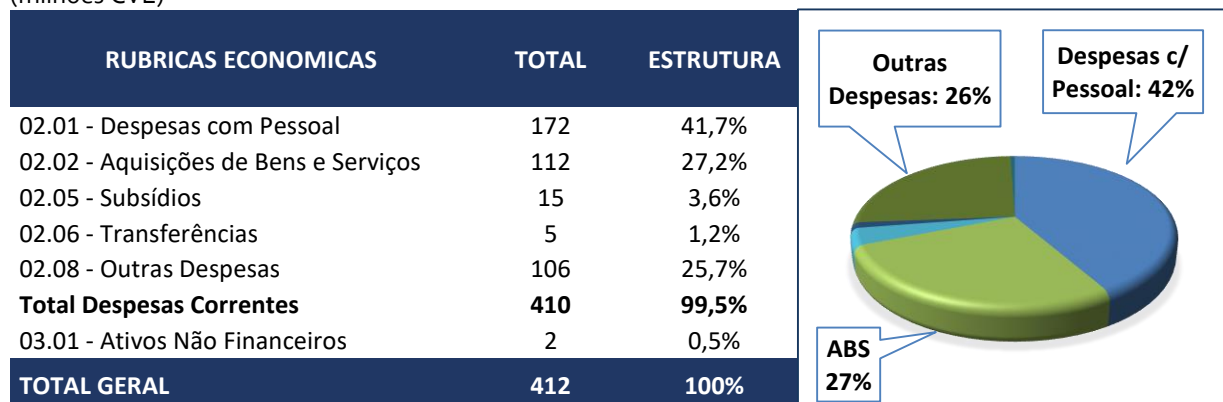
- Potencializar os recursos dos Museus (37 milhões de CVE);
- Editais de Carnaval: Apoio aos grupos carnavalescos nacionais, por forma a representarem condignamente o carnaval (10 milhões de CVE);
- Morabeza Cabo Verde Feira Literária: Feira para promover os trabalhos dos autores nacionais, reedição dos clássicos nacionais, promoção internacional dos escritores contemporâneos, troca de experiências com autores da Ásia Lusófona, América Latina, África e Portugal (8 milhões de CVE).

**359.** Analisada a proposta de Orçamento por Classificação Económica e no contexto do Orçamento global do setor, constata-se que o peso maior recai sobre o agrupamento económico Despesas com o Pessoal (41,7%), seguido de Aquisições de Bens e Serviços (27,2%). O agrupamento económico Outras Despesas apresenta-se com o peso de 25,7% do orçamento total do setor, derivado da previsão de transferências a serem efetuadas a

favor das sociedades cabo-verdianas de autores e aos produtores de fonogramas e videograma, decorrentes da verba proveniente da Taxa de Compensação Equitativa pela Cópia Privada.

**Figura 65 Cultura e Industrias Criativas – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

## V.11. Finanças e Gestão de Dívida

360. O Programa do Governo da IX Legislatura, tem como um dos pilares a construção de uma máquina pública de excelência, garantindo o reforço da transparência e o combate a corrupção por meio da promoção e da regulação de uma administração e governação aberta, previstas na Constituição e na Lei do Procedimento Administrativo.

361. Além destes desafios, o país depara-se, ainda, com um cenário de dependência da ajuda externa no seu processo de desenvolvimento e com elevado nível de endividamento público. Nesta sequência, há uma necessidade efetiva de se apostar na credibilidade e na sustentabilidade das finanças públicas. Para cumprir com este desiderato, o Governo estará a agir em três frentes: (i) na melhoria da cobrança de receitas fiscais e não fiscais para fazer frente ao financiamento de políticas públicas, cada vez mais exigente; (ii) na melhoria da qualidade da despesa pública como condição *sine qua non* para se atingir a almejada economicidade, eficiência e eficácia na gestão da coisa pública e (iii) numa gestão de tesouraria e da dívida pública com proficiência.

362. No tocante à qualificação da despesa pública é incontornável a melhoria em todas as fases do planeamento e orçamento, desde a preparação/elaboração, à execução e à prestação de Contas do Estado, do próprio sistema de seguimento e avaliação enquanto

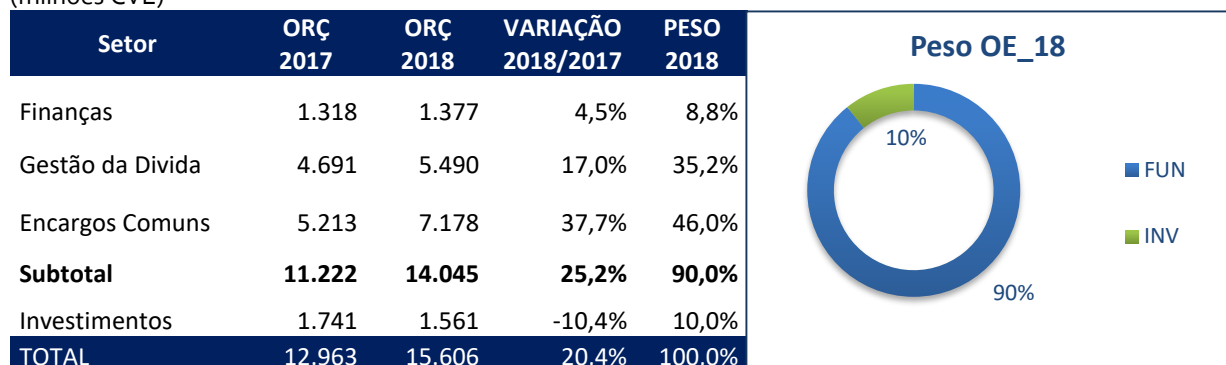


processo. Neste sentido, o Plano de Ação de Gestão de Finanças Públicas está orientado para responder a esses desafios através de concretização das atribuições em matéria de gestão das finanças do Estado, nos domínios do orçamento, sistema fiscal, tesouro, património, privatização, planeamento e desenvolvimento regional, integrando, assim, atribuições em matéria de reforma, organização, funcionamento dos serviços públicos, gestão e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública.

**363.** Ao sector das Finanças reserva-se uma dotação global de 15.606 milhões de CVE, representando cerca de 25,5% do total do Orçamento do Estado, sendo 8,8% destinados às Despesas Correntes do Ministério das Finanças (incluindo FSAs), 35,2% referente aos Encargos com a Dívida, 46,0% destinados a fazer face aos Encargos Comuns (excluindo os encargos com pensões) e 10,0% aos Projetos de Investimentos (excluindo despesas com infraestruturas).

**Figura 66 Finanças – Despesa Total**

(milhões CVE)



\*<sup>(1)</sup>Exclui Pensões

\*<sup>(2)</sup>Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

**364.** Face ao Orçamento de 2017, constata-se no global, um acréscimo de 20,4%. Analisando-o por estrutura, verifica-se que o orçamento de funcionamento aumentou 25,2%, enquanto que o dos investimentos diminuiu em 10,4%:

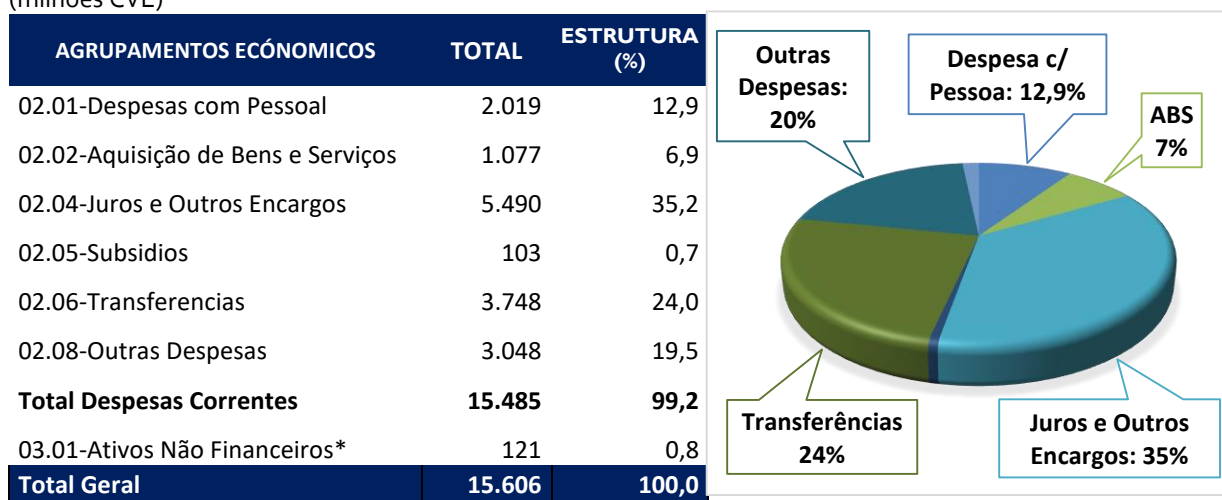
- O aumento no orçamento de funcionamento resulta, essencialmente de Encargos Comuns, registando um crescimento de 37,7% com maior realce para as despesas com pagamento de quotas a organismos internacionais, transferências aos Municípios, restituições de IVA, onde se verificou um aumento de 750 milhões de CVE, passando de 400 para 1.150 milhões de CVE, indemnizações com um acréscimo de 50,0% passando de 200 para 300 milhões de CVE, aumento de subsídios às empresas

públicas não financeiras e encargos com a Dívida Pública, onde a variação foi de 17,0%, devido ao aumento dos juros da dívida interna e externa.

- O decréscimo do orçamento de Investimento justifica-se com a limitação de recursos financeiros, na elaboração do Programa de Investimento Público, dando assim primazia aos projetos que concorrem com maior eficiência para a realização dos objetivos dos respetivos programas.

**Figura 67 Finanças – 2018: Despesa por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças

**365.** As despesas correntes estão orçadas em 15.485 milhões de CVE, representando 99,2% do total do setor, podendo-se destacar:

- Os encargos com o serviço da dívida pública consomem a maior fatia, cerca de 5.490 milhões de CVE, correspondente a 35,2% do total das despesas do sector;
- As transferências, com um peso de 24,0%, decorrem da disponibilização do Fundo Financiamento Municipal (FFM) no valor de 3.090 milhões de CVE, pagamento das quotas a organismos internacionais no valor de 185,1 milhões de CVE, pagamento ao NOSI 150 milhões de CVE e taxa da CEDEAO com cerca de 200 milhões de CVE.
- Relativamente ao agrupamento Outras Despesas, esta incorpora os encargos com restituição de IVA e do IUR com 1.150 e 250 milhões de CVE, respetivamente, e indemnizações com 300 milhões de CVE. De realçar, ainda, dois projetos que concorrem para o incremento desse agrupamento:
  - Projeto "Incentivo ao crédito e Internacionalização das médias e grandes empresas" orçado com 113 milhões de CVE, destinado ao financiamento de microcrédito. O Governo pretende incentivar e consolidar as linhas de crédito

para as IMF por intermédio do instrumento de bonificação das taxas de juro de linhas de crédito criadas pelos bancos comerciais locais e destinadas ao refinanciamento das IMFs em bases competitivas, tendo em conta que o setor das microfinanças tem tido um “papel importante” no atendimento das necessidades de crédito das populações mais pobres e

- Projeto “Reestruturação do setor Empresarial do Estado” orçado em 226 milhões de CVE, permite introduzir novas dinâmicas na economia através da criação de novas oportunidades de negócios e investimento para o setor privado, alavancando desta forma setores chaves, ao mesmo tempo que possibilitam a redução do risco fiscal e orçamental, que certas empresas publicas representam. Assim, o Estado estará a ceder espaço para uma maior intervenção do setor privado em setores chaves da economia, perspetivando maior eficiência e uma cultura de competitividade e de investimento privado.

**366.** Ainda, relativamente:

- às despesas com pessoal, estas dizem respeito ao pagamento de salários 862 milhões de CVE, e contribuições com segurança social 659 milhões de CVE (de todos os funcionários dos serviços simples da Administração Central), representando 42,6% e 32,6%, respetivamente, do total do agrupamento.
- nas Aquisições de bens e Serviços, é de se realçar os recursos necessários para a implementação do Projeto “Apoio ao setor privado”, previsto 230 milhões de CVE, constituído por três componentes:
  - assistência técnica a Micro Pequenas e Medias Empresas (MPMEs) na obtenção de crédito, proporcionando assim reforço da qualidade da procura de crédito por parte da classe empresarial com 100 milhões de CVE;
  - melhoria do sistema de registo e informação de crédito com 80 milhões de CVE e
  - capacitação institucional e apoio a implementação do projeto com 50 milhões de CVE.

## **V.12. Infraestruturas e Ordenamento de Território**

**367.** O Governo propõe-se desenvolver Infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis, para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso

equitativo e a preços acessíveis para todos e assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas nacionais, dotando o país de infraestruturas modernas, com destaque para os sectores da água e saneamento, portos, aeroportos, energia, saúde, educação, transportes, agricultura e outras infraestruturas públicas.

**368.** Prevê-se, para 2018, um total de financiamento para os projetos de infraestruturas no valor de 15.407 milhões de CVE, a serem financiados através:

- Orçamento do Estado Direto – 6.658 milhões de CVE;
- Alavancagem dos Fundos – 2.287 milhões de CVE e
- Orçamento do Estado Retrocessão - empréstimos, no valor de 6.462 milhões de CVE.

**369.** O Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) é que coordena a preparação dos concursos públicos e controla a qualidade de todas as obras públicas da administração direta e indireta do Estado, mas cabe a cada Setor orçamentar os projetos de infraestruturas e promover a sua boa execução.

**Figura 68 Distribuição das Infraestruturas do Estado Por Ministério**

(milhões CVE)

MINISTÉRIOS	2017	2018	% VAR.
Finanças	180	127	-29,3
Economia e Emprego	1 496	1 034	-30,9
Administração Interna	233	120	-48,6
Negócios Estrangeiros e Comunidades	34	34	0,0
Desporto	34	34	0,0
Justiça E Trabalho	107	100	-6,6
Educação	766	94	-87,8
Cultura e das Industrias Criativas	0	56	
Saúde e da Segurança Social	147	491	232,9
Agricultura e Ambiente	2 591	3 160	22,0
Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação	1 676	1 409	-15,9
<b>TOTAL</b>	<b>7 265</b>	<b>6 658</b>	<b>-8,3</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**370.** Para o ano de 2018, o total previsto no OE para infraestruturização do país é de 6.658 milhões de CVE, destacando-se os 16 maiores projetos, conforme se segue:

- “Sistema De Produção E Distribuição De Água Em Santiago” (1 204 milhões de CVE),
- “Projeto De Água e Saneamento De Bairros Periféricos Da Cidade Da Praia” (1.153 milhões de CVE),
- “Fundo Rodoviário” - conservação e manutenção das estradas (630 milhões de CVE),

- “Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em CV em 6 Ilhas” (482 milhões CVE),
- “Programa De Saúde” (326 milhões de CVE),
- “Saneamento De Espargos” (261 milhões de CVE),
- “Obras De Urgência Na Estrada En1-St-01 - São Domingos/ Assomada” (231 milhões de CVE),
- “Modernização Expansão Porto Maio” (226 milhões de CVE),
- “Kr10 - Modernização E Aumento Da Produção Agrícola” (189 milhões de CVE),
- “Reabilitação Da Estrada En3-Sa-10 - Chã De Escudela/Tarrafal De Monte Trigo” (179 milhões de CVE),
- “Terminal De Cruzeiros” (167 milhões de CVE),
- “Kr9 - Apoio A Promoção De Novas Tecnologias De Produção Agrícola” (154 milhões de CVE),
- “Expansão e Modernização do Porto de Palmeira” (159 milhões de CVE),
- “Programa de Emergência - Erupção Vulcânica Do Fogo” (143 milhões de CVE),
- “Programa De Emergência S. Antão - Reparação De Estragos No Sector Agropecuário” (127 milhões de CVE) e
- “Construção e Equipamento de Centro De Saúde De Santa Maria” (116 milhões de CVE).

371. Em 2018, o Tesouro irá financiar, através de empréstimos de retrocessão, infraestruturas estruturantes levadas a cabo por Empresas Públicas, no valor total de 6.462 milhões de CVE, distribuídos pelos projetos constantes do quadro abaixo, com impacto a nível do défice orçamental, conforme espelha o Mapa XVI – Resumo das Operações Financeiras do Estado do presente orçamento.

**Figura 69 Empréstimos de Retrocessão**

PROJETO	MINISTÉRIO	ILHA	FINANCIADOR	RETROCESSÃO 2017	RETROCESSÃO 2018	VAR%
Dessalinizador de São Vicente e Sal	MAA	S.V e Sal	AFD	1 221	431	-65
Recuperação e Reforma do Sector de Energia em Cabo Verde	MEE	Nacional	IBRD	157	0	-100
Aumento da Capacidade da Central do Sal	MEE	Sal	AFD	430	717	67
Programa de Habitação Social	MIOTH	Nacional	CGD	2 288	1 454	-36
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	MEE	Santiago	BAD	938	1 465	56
Parque Tecnológico	CG	Santiago	BAD	397	2 095	428
EGOV 2ª Fase	CG	Nacional	China EXIMBANK	151	301	100
<b>TOTAL</b>				<b>5 582</b>	<b>6 462</b>	<b>16</b>

Fonte: Ministério das Finanças

372. O Quadro seguinte apresenta os Projetos de Infraestruturas que o Governo pretende financiar através da alavancagem dos Fundos, em 2018, (Fundo do Turismo, Fundo Nacional do Ambiente e Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária).

**Figura 70 PI – Alavancagem de Fundos**

SECTOR	PROJECTO	ILHA	FINANC. ALAVANCAGEM FUNDOS
DESPORTO	Reabilitação do Pavilhão Desportivo (CMT-ST)	Santiago	20
	Reabilitação do Pavilhão Desportivo David Fortes (CMRG)	S.Antão	20
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>40</b>
MIOTH	Requalificação de orlas marítimas (PN, PL, TFSN, TFST, SM, Baía das Gatas, Praia Baixo)	S.A, S.N, S.V, Santiago	1 060
	Requalificação dos centros urbanos	Nacional	69
	Requalificação de cidades turísticas Santa Maria e Sal Rei	B. Vista	100
	Valorização e requalificação dos centros históricos (S. Filipe e Cidade Velha)	Fogo e Santiago	150
	Melhorias de Acessibilidades S. Nicolau	S. Nicolau	9
	Programa de requalificação, reabilitação e acessibilidades	Nacional	600
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1 988</b>
MAA	Encerramento, relocalização e requalificação das lixeiras e pontos de deposição ilegal de resíduos	Nacional	127
	Construção e requalificação de infra-estruturas de tratamento e valorização dos resíduos	Nacional	100
	Equipamento montagem e aducação dos centros ecológicos de investigação e transferência de tecnologias agropecuárias	Nacional	32
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>259</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2 287</b>

Fonte: Ministério das Finanças

373. Importa, ainda destacar dois projetos:

- “Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidade (PRRA)” - o Programa do Governo atribui especial relevância e prioridade ao ordenamento do território e ao planeamento urbanístico e em especial, à reabilitação urbana. Este projeto será realizado em parceria com os municípios, tendo sido inscrito no OE para 2018 com 100 milhões de CVE. Prevê-se que o mesmo seja, ainda, financiado com 600 milhões de CVE, através da alavancagem dos Fundos, para além de se aguardar a assinatura de um Acordo de Financiamento com o Governo da República Popular da China (Donativo Direto) para o seu financiamento no valor de 1.400 milhões de CVE, que deverão ser inscritos no Orçamento aquando da assinatura do Acordo.
- “Programa Cidade Segura”: este projeto surge da necessidade de conferir aos principais centros urbanos do país uma estrutura de segurança pública à dimensão das necessidades e preocupações gerais, permitindo abordar as questões securitárias numa

ótica preventiva e reativa, com maior eficiência e eficácia, porquanto mais próxima dos cidadãos e lançando mão do que de melhor as novas tecnologias podem trazer. Assim, esse projeto trará às cidades da Praia, Mindelo, Espargos, Santa Maria e Sal Rei um sistema de videovigilância urbano, conectado com um Centro de Comando e Controlo e, mais importante, suportado por uma rede de comunicações áudio e vídeo, que permitirá uma melhor vigilância desses espaços urbanos, uma melhor distribuição das forças policiais, a dissuasão da prática de atos ilícitos e um tempo de reação muito superior ao atual.

**Figura 71 PI – Cidade Segura**

(CVE)

Componentes do Projecto	Financiador	Componentes do Projecto	Valor		Observação
			2017	2018	
* Centro do Comando Operacional	F. TURISMO	Remodelação do Edifício (sala de Operações e Sala de comando)	50.000.000	70.000.000	Receita cosignada
* Instalação do Sistema de Alerta Inteligente e de Comunicação Operacional (Voz, SMS e dados)	TESOURO	Equipamentos na 1ª fase;	405.000.000		Valor a ser deduzido das receitas da concessão à CVT
		Investimento na rede de interligação na 1ª fase Rede de interligação na 2ª fase	270.000.000	630.000.000	
* Sistema de Videovigilância	CHINA	Investimento na rede de interligação na 2ª fase		360.000.000	Aguarda-se confirmação de que será Empréstimo ou Donativo
		Equipamentos na 2ª fase		540.000.000	
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>			<b>725.000.000</b>	<b>1.600.000.000</b>	
<b>TOTAL 2017 E 2018</b>				<b>2.325.000.000</b>	

Fonte: Ministério das Finanças

### V.12.1. Infraestruturas e Ordenamento de Território - Estrutura

**374.** Para a prossecução da sua missão, o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) coordena a preparação dos concursos públicos e controla a qualidade de todas as obras públicas da administração direta e indireta do Estado. O MIOTH é que, também, coordena e executa as ações voltadas para o ordenamento do território e habitação e no âmbito do Programa “Valorização das Ilhas e Recursos Endógenos”. Para além disso, o ministério assume, ainda, a implementação das políticas de Ordenamento do Território e Habitação, em que se pode destacar o Projeto “Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidade (PRRA)”, anteriormente referido.

**375.** Neste sentido, para a prossecução das políticas do sector, o MIOTH tem um orçamento previsto num total de 501 milhões de CVE, sendo:

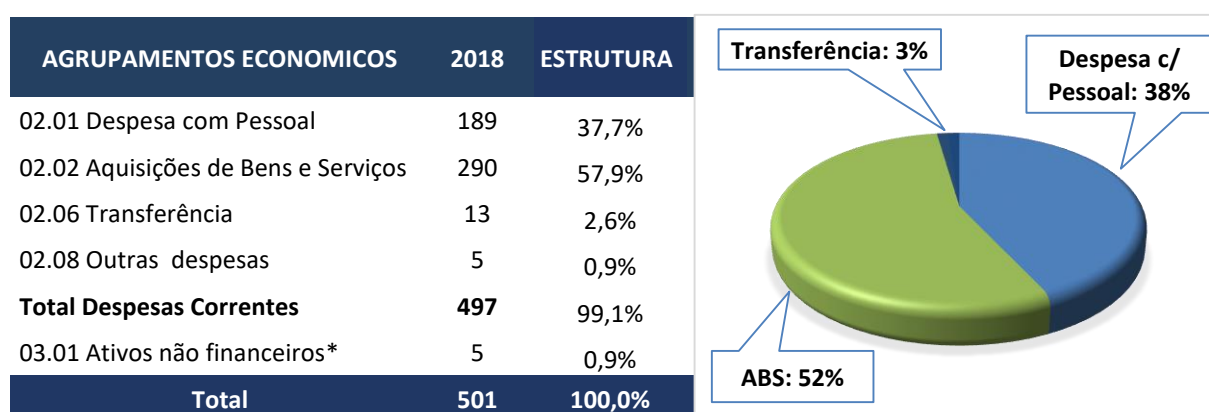
- de funcionamento no valor total de 287 milhões de CVE, um aumento de 5,5% comparativamente com o ano de 2017, tendo em conta o aumento registado no

agrupamento “transferências”, resultante de um reajuste nas transferências do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária (FAMR), que passa doravante a entrar diretamente no orçamento de funcionamento do Instituto de Estradas (2% do total da receita consignada ao Fundo), e a previsão de recrutamento de novos técnicos.

- de investimento, excluindo infraestruturas, no valor de 215 milhões de CVE, com vista ao ordenamento do território e ao planeamento urbanístico e em especial, à reabilitação urbana, tendo-a assumido hoje como uma componente indispensável da política urbanística e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização dos centros urbanos e rurais, em particular das suas áreas mais degradadas.

**Figura 72 MIOTH – 2018: Despesas por Classificador Económico vs Estrutura**

(milhões CVE)



\*Exclui infraestruturas

Fonte: Ministério das Finanças



## VI. ESTRUTURA PLURIANUAL E PROGRAMÁTICA DA DESPESA PÚBLICA

### VI.1. QDMP 2018-2021

- 376.** O Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP) é um instrumento de programação financeira que relaciona as políticas, o planeamento e o orçamento público num período de médio prazo (3 anos) e é um exercício deslizante, sujeito a uma atualização anual, no contexto do ciclo orçamental, sendo que o primeiro ano corresponde ao ano orçamental.
- 377.** O QDMP (2018-2020) foi elaborado com base nas linhas orientadoras e Programas definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017-2021, que é o “documento que materializa, em termos programáticos e operacionais, o Programa do Governo da IX Legislatura. O PEDS descreve o processo de conceção e implementação da estratégia do Governo, para lançar as bases do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, tendo em vista a construção de um melhor futuro para todos os Cabo-verdianos” e assenta em quatro objetivos:
- Fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio;
  - Garantir a sustentabilidade económica;
  - Assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias;
  - Reforçar a soberania.
- 378.** Neste contexto, o QDMP (2018-2020) encontra-se estruturado de acordo com o modelo do PEDS, agrupado em 3 (três) Pilares e 35 Programas, incluindo um Programa de “Gestão e Apoio Administrativo Geral” que é transversal a toda a máquina pública.
- 379.** O financiamento do QDMP tem por baliza as projeções do Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), sendo que para o ano de 2018 o orçamento de despesa é de 61.255 milhões de CVE (igual valor ao da proposta das despesas do Orçamento do Estado para 2018), para 2019 de 62.563 milhões de CVE e para 2020 um montante a volta dos 63.498 milhões de CVE.
- 380.** Com relação às receitas, as previsões apontam para um montante de 55.558 milhões de CVE, em 2018, de 57.764 milhões de CVE, em 2019 e de 60.368 milhões de CVE em 2020.
- 381.** Projeta-se que o saldo global em percentagem do PIB situar-se-á à volta de -3,1% em 2018, -2,5% em 2019 e -1,5% em 2020.

**Figura 73 Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2018-2020)**  
(milhões CVE)

	2018	2019	2020	Média 2018-2020	Peso Mé- dio
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>55.558</b>	<b>57.764</b>	<b>60.368</b>	<b>57.897</b>	<b>100%</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>51.146</b>	<b>55.302</b>	<b>58.441</b>	<b>54.963</b>	<b>94,9%</b>
Receitas fiscais - Impostos	42.328	44.535	48.212	45.025	77,8%
Outras Receitas	8.818	10.767	10.229	9.938	17,2%
<b>Receitas de capital</b>	<b>3.415</b>	<b>2.381</b>	<b>1.926</b>	<b>2.574</b>	<b>4,4%</b>
Donativos	3.415	2.381	1.926	2.574	4,4%
<b>Ativos não Financeiros</b>	<b>997</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>359</b>	<b>0,6%</b>
Venda de ativos não Financeiros	997	81	0	359	0,6%
<b>DESPESAS TOTAIS (FUN+INV)</b>	<b>61.255</b>	<b>62.563</b>	<b>63.498</b>	<b>62.439</b>	<b>100%</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>53.644</b>	<b>52.091</b>	<b>53.757</b>	<b>53.164</b>	<b>85,1%</b>
Despesas com pessoal	21.672	21.785	22.066	21.841	35,0%
Aquisição de Bens e Serviços	9.265	7.920	8.621	8.602	13,8%
Juros da dívida	5.497	5.794	5.956	5.749	9,2%
Subsídios	253	253	253	253	0,4%
Transferências (correntes e de capital)	6.909	6.459	6.946	6.771	10,8%
Benefícios Sociais	5.661	5.841	5.819	5.773	9,2%
Outras despesas Correntes	4.388	4.040	4.096	4.175	6,7%
<b>Ativos não Financeiros</b>	<b>7.611</b>	<b>10.472</b>	<b>9.741</b>	<b>9.275</b>	<b>14,9%</b>
Compra de ativos não Financeiros	7.611	10.472	9.741	9.275	14,9%
<b>SALDO GLOBAL (REC - DESP)</b>	<b>-5.697</b>	<b>-4.799</b>	<b>-3.130</b>	<b>-4.542</b>	
<b>SALDO GLOBAL (% PIB)</b>	<b>-3,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>-2,3</b>	

Fonte: Ministério das Finanças

**382.** A média do total das despesas previstas (incluindo os investimentos em ativos não financeiros), referente aos três anos do QDMP (2018-2020), deverá situar-se à volta dos 62.439 milhões de CVE, sendo 44.744 milhões de CVE para o Orçamento de Funcionamento e 17.695 milhões de CVE para o Orçamento de Investimento.

**383.** O QDMP (2018-2020) será financiado no período, em média, através das receitas fiscais em 72,1%, outras receitas em 15,9%, donativos em 4,1% e vendas de ativos não financeiros em 0,6%.

**384.** O quadro seguinte demonstra o financiamento do défice orçamental previsto para o período do QDMP (2018-2020), num montante médio de 4.542 milhões de CVE.

**Figura 74** Quadro financiamento do défice orçamental

(milhões CVE)

	2018	2019	2020
<b>Financiamento</b>	<b>5 697</b>	<b>4 799</b>	<b>3 130</b>
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>-10 175</b>	<b>-5 068</b>	<b>-2 180</b>
Empréstimo concedidos	-7 238	-1 986	-829
Ações e outras Participações	-4 015	-3 082	-1 351
Outros Ativos (Depósitos Certificados Depósito e Poupança – Levantamento)	1 078	0	0
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>15 871</b>	<b>9 867</b>	<b>5 310</b>
Interno Líquido	4 076	3 334	2 227
Externo Líquido	11 795	6 533	3 083

Fonte: Ministério das Finanças

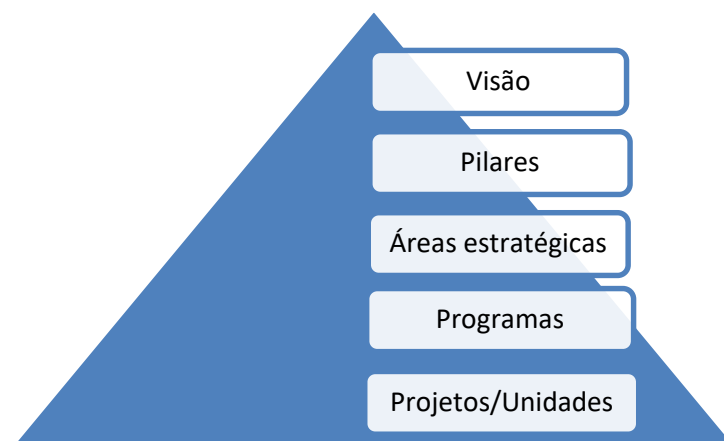
385. No âmbito da implementação do QDMP (2018-2020) são várias as ações e reformas previstas o objectivo de alcançar o bem-estar dos Cabo-Verdianos e a felicidade para todos, podendo-se destacar, para os próximos três anos, ações como:

- garantir uma educação de excelência empreendendo recursos no valor de 27.353 milhões de CVE;
- garantir o acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde com 17.919 milhões de CVE;
- reforçar a segurança nacional, justiça e paz social com 16.219 milhões de CVE;
- garantir o desenvolvimento integrado de saúde com 14.505 milhões de CVE;
- construir infraestruturas modernas e seguras com um custo de 12.233 milhões de CVE (para além das infraestruturas previstas para serem financiadas através da alavancagem dos Fundos e de empréstimos de retrocessão);
- valorizar as ilhas e os recursos endógenos com 10.272 milhões de CVE;
- Água e Saneamento no montante de 7.527 milhões de CVE e
- Transformação da Agricultura com 4.768 milhões de CVE.

## VI.2. Orçamento Programático

- 386.** O Programa do Governo para a IX Legislatura (2016-2021) anuncia a visão prospetiva de um Cabo Verde desenvolvido, inclusivo, democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, onde imperam o pleno emprego e a liberdade plena. Isto, com vista a construir um país melhor, conectado consigo próprio e com o mundo, para garantir uma sociedade mais inclusiva e uma nação cada vez mais forte, mais global e mais sustentável, assegurando a todos o direito à liberdade, à democracia e à cidadania.
- 387.** A definição da estratégia para materializar esta visão e os objetivos subjacentes foi operada através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável(PEDS), para um horizonte temporal de 2017-2021, que será implementado através de uma abordagem programática, estruturada nos termos da figura que se segue.

**Figura 75** Abordagem Programática



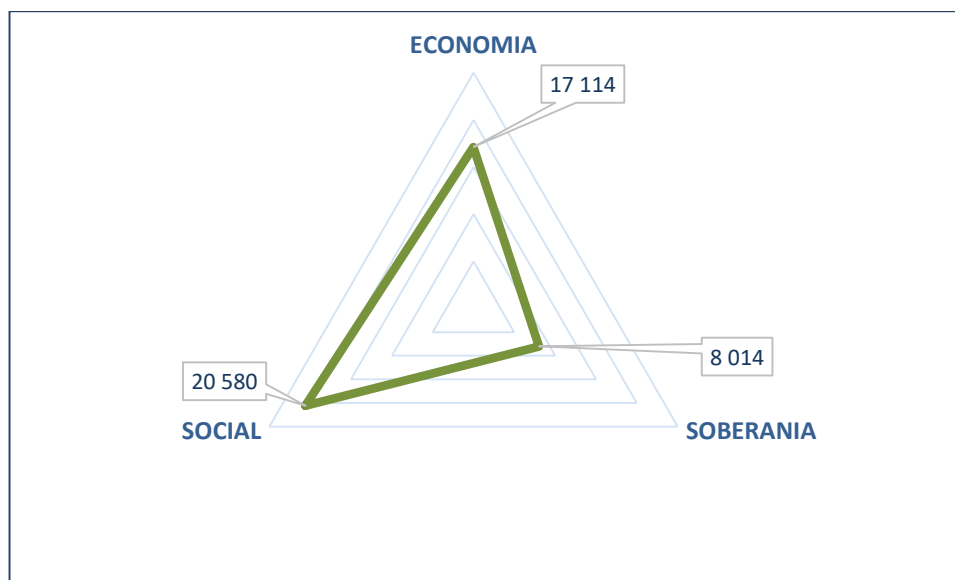
Fonte: PEDS 2017-2021

- 388.** Essa abordagem programática - que se assenta em 35 programas setoriais e transversais, enquadrados em 10 áreas estratégicas, que por sua vez se enquadram em 3 pilares - é refletida no Orçamento do Estado para 2018, sendo este o primeiro orçamento que, efetivamente, operacionalizará o PEDS 2017-2021, por intermediação do Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP) 2017-2020.
- 389.** No que toca ao orçamento de 2018, o Pilar Social absorve 33,6% (20.580 milhões de CVE) dos recursos, seguido do Pilar Economia com 27,9% (17.114 milhões de CVE) e Pilar Soberania com 13,1% (8.014 milhões de CVE), conforme se pode observar no gráfico que se segue. A acrescer a essas dotações, é de se registar o custo do funcionamento das

estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas, refletido no programa “Gestão e Administração Geral”, representando 25,4% do total do OE 2018 (15.546 milhões de CVE).

**Figura 76 Recursos OE 2018, por Pilares Estratégicos do PEDS 2017-2021**

(milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

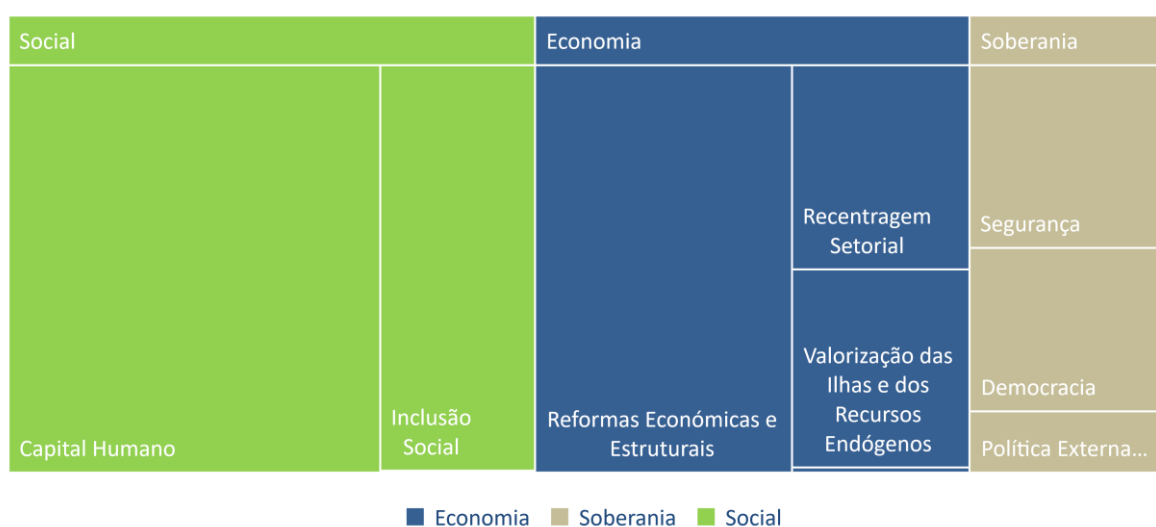
**390.** O Pilar Social, das três áreas estratégicas, as que consomem mais recursos é a de Capital Humano (14.541 milhões de CVE) e Inclusão social (6.012 milhões de CVE). Este pilar assenta numa mudança de paradigma das políticas sociais relativamente à inclusão e inserção sociais, à política de habitação condigna, à aposta no capital humano, na equidade e igualdade de género, combatendo o assistencialismo e promovendo a inclusão pelo rendimento.

**391.** Relativamente ao Pilar Economia, das quatro áreas destaca-se “Reformas Económicas e Estruturais” (10.116 milhões de CVE), seguidas da “Recentragem Setorial” (3.502 milhões de CVE) e “Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos” (3.408 milhões de CVE). Esse pilar constitui um dos grandes desafios do Governo para a presente legislatura. A aposta na Inovação e Conhecimento, na Recentragem Sectorial, tendo o Turismo como pilar central, nas Reformas Económicas Estruturantes e na Valorização das ilhas e dos Recursos Endógenos. Englobam projetos que visam o desenvolvimento do sistema de transportes e segurança marítima, melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo, das

infraestruturas rodoviárias, projetos de água, saneamento e de transmissão e distribuição de energia entre outros.

392. Quanto ao Pilar Soberania, as áreas estratégicas de Segurança e Democracia consomem cerca de 3.541 milhões de CVE e 3.284 milhões de CVE, respetivamente, e a área de política externa cerca de 1.189 milhões de CVE. Este Pilar abarca três (3) áreas estratégicas, nomeadamente a Democracia, Segurança e Política Externa.

**Figura 77 Recursos por Pilares e Áreas Estratégicas**



Fonte: Ministério das Finanças

393. O quadro que se segue apresenta os programas por Pilares, podendo-se destacar alguns programas que demandaram mais consumo de recursos.

**Figura 78 Recursos por Pilares e Respetivos Programas**

(milhões CVE)

PILAR	PROGRAMA	2018	PESO (%)
ECONOMIA	VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	3.408	5,6
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3.139	5,1
	ÁGUA E SANEAMENTO	3.088	5,0
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1.746	2,9
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1.208	2,0
	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	1.082	1,8
	REFORMA DO ESTADO	882	1,4
	GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	633	1,0
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	578	0,9
	MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	267	0,4
	CABO VERDE PLATAFORMA FINANCEIRA	228	0,4

	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	202	0,3
	PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	199	0,3
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	191	0,3
	CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	105	0,2
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	88	0,1
	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	54	0,1
	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	10	0,0
	CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ETNICO	4	0,0
	CABO VERDE ACESSÍVEL	2	0,0
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>17.114</b>	<b>27,9</b>
<b>SOBERANIA</b>	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	3.541	5,8
	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	1.854	3,0
	DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	1.389	2,3
	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	1.104	1,8
	DIASPORA A 11ª ILHA	85	0,1
	MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO	40	0,1
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.014</b>	<b>13,1</b>
<b>SOCIAL</b>	EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	9.164	15,0
	GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE	5.861	9,6
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	4.641	7,6
	PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	532	0,9
	PROMOCAO DO DESPORTO	204	0,3
	GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	151	0,2
	PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	27	0,0
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20.580</b>	<b>33,6</b>
	GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	<b>15.546</b>	<b>25,4</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.255</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças

394. No Pilar da Economia os Programas com maior impacto orçamental para 2018, são:

- O Programa de Valorização das Ilhas e Recursos Endógenos com um orçamento de 3.408 milhões de CVE, e visa promover o desenvolvimento económico equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, transformando cada ilha numa economia em função da sua vocação;
- O Programa de Infraestruturas Modernas e Seguras orçamentado em 3.139 milhões de CVE, cujo objetivo é de desenvolver infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis, para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos e assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas, de acordo com as prioridades sectoriais, e

- O Programa de Água e Saneamento com um orçamento de 3.088 milhões de CVE e que visa assegurar o direito à água e saneamento, garantir o acesso e a acessibilidade dos serviços (água e saneamento) de boa qualidade, tendo em vista a qualidade ambiental, igualdade de género e inclusão social, a saúde pública e prioritariamente a melhoria das condições socioeconómicas e o bem-estar das populações em todo o território nacional.

**395.** No âmbito do Pilar da Soberania destacam-se os seguintes Programas:

- O Programa de Reforço da Segurança Nacional, com um orçamento de 3.541 milhões de CVE, cujo objetivo é de assegurar a defesa e a segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido;
- O Programa Justiça e Paz Social orçado em 1.854 milhões de CVE, que visa promover uma cultura de paz, de conhecimento e defesa dos direitos e observância dos deveres dos cidadãos e uma Justiça eficaz, inclusivo e sensível ao género e;
- O Programa de Democracia Consolidada e Moderna, com um orçamento de 1.389 milhões de CVE, e tem como objetivo garantir uma democracia mais participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos cidadãos e o efetivo funcionamento do Estado de direito democrático, enquanto ativo para o desenvolvimento.

**396.** Para o Pilar Social, os três Programas com maior impacto orçamental são:

- O Programa de Educação de Excelência, com um orçamento de 9.164 milhões de CVE, e visa organizar e implementar um sistema formal de Educação Pré-escolar universal de qualidade, garantir o acesso equitativo à escolaridade universal e gratuita até ao 8º ano de escolaridade, melhorar o acesso equitativo, a qualidade e a relevância do Ensino Secundário (via geral), desenvolver um sistema de ensino superior de qualidade, sintonizado e coerente com os ODS e com o Programa de Governo, inclusivo, interventivo e promotor do empreendedorismo e da cidadania para o desenvolvimento sustentável;
- O Programa de Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde com um orçamento de 5.861 milhões de CVE, cujo objetivo é de contribuir para o combate das desigualdades sociais, pobreza e para o aumento do rendimento para os mais vulneráveis, garantindo estas famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação) e criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos seus membros e;



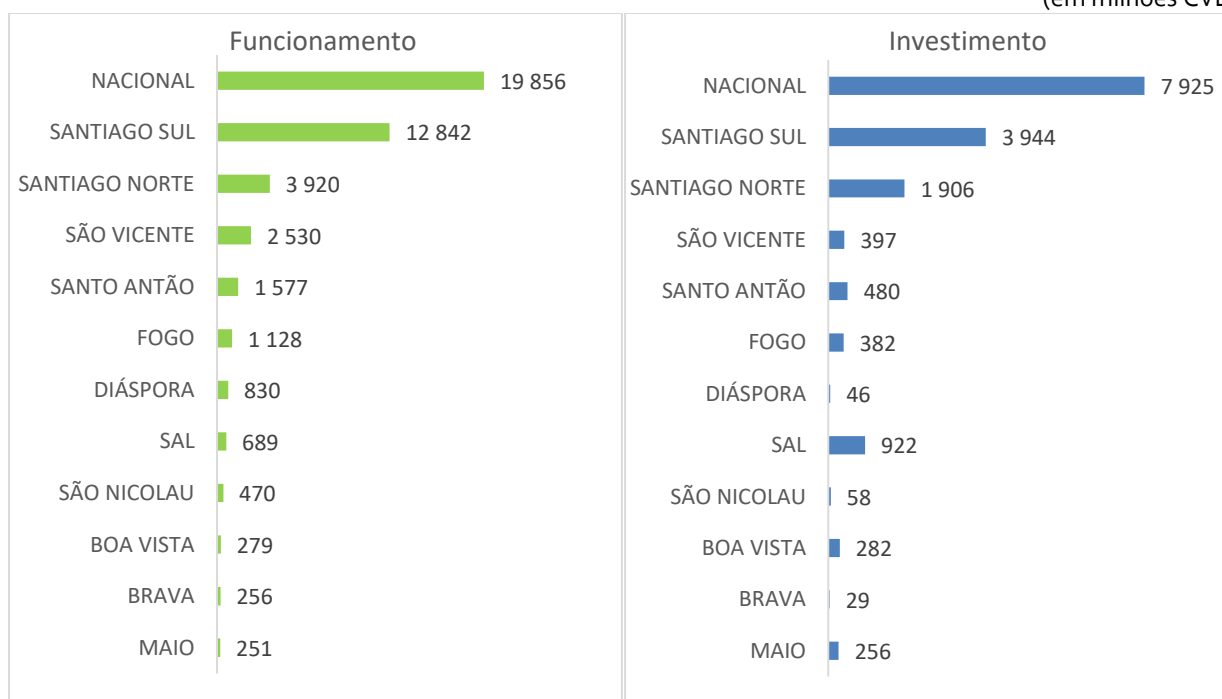
- O Programa Desenvolvimento Integrado de Saúde com um orçamento de 4.641 milhões de CVE, e visa reforçar a prestação dos cuidados de saúde, assegurando a acessibilidade, a eficácia, a equidade e a humanização dos serviços, reforçar as ações de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento da investigação em saúde, garantir o acesso a medicamentos essenciais e tecnologias de saúde adequados às necessidades da população em particular de grupos específicos (crianças, adolescentes, homens, mulheres, idosos, LGBTI e pessoas com deficiência).

### VI.3. Orçamento na Vertente Regional

397. O orçamento de 2018 é o primeiro a ser apresentado na vertente regional, cumprindo com o objetivo do Governo na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento.

Figura 79 Orçamento de 2018 na Ótica Regional – Despesa total, por natureza

(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

398. Face ao exercício acima apresentado, é de observar que cerca de 50% das estruturas do Estado estão concentradas em Santiago Sul (28,8%), Santiago Norte (8,8%), São vicente (5,7%), Santo Antão (3,5%) e Fogo (2,5%). As despesas que não se conseguiu “territorializar”, e que foram enquadradas como “nacional”, nomeadamente o serviço da

dívida pública, dotações para a restituição de impostos, pensões, bolsas de estudos, entre outros, representam cerca de 44,5% da despesa de funcionamento.

399. Relativamente ao orçamento de investimento, é de salientar que cerca de 46,0% dos projetos estão concentradas em Santiago Sul (23,7%), Santiago Norte (11,5%), Sal (5,5%), Santo Antão (2,9%), São Vicente (2,4%) e Boa Vista (1,7%). Os projetos que não foram passíveis de territorialização, representam cerca de 47,7%, enquadradas como nacional, e são as que têm um carácter transversal ou que beneficiam mais de uma ilha, nomeadamente “Programa de promoção de oportunidades socioeconómicas Rurais”, “Sistema de distribuição de energia 6 ilhas”, “Programas de fomento ao investimento e ao empreendedorismo”, “Reforma do sector de transporte”, Planos de contingência (chuva/ seca e Paludismo), “requalificação Urbana e Acessibilidade” e entre outros.
400. A finalidade desse exercício, ainda que na sua fase piloto, é ter um orçamento público que identifique as assimetrias regionais, de modo a que medidas sejam adotadas para a mobilização e afetação de recursos que permitam eliminar o fosso e garantir o desenvolvimento local.
401. De dizer, ainda, que é nítido que o poder local requer mais recursos e novos mecanismos para o melhor exercício das atribuições já descentralizadas, mas é sobretudo evidente que uma nova vaga de descentralização se impõe necessária, como condição para valorizar o potencial endógeno e para acelerar o crescimento económico local e nacional, reduzir as assimetrias regionais e promover o equilíbrio regional.
402. É neste sentido, que o Orçamento de 2018 reforça, mais uma vez, os recursos a serem transferidos da Administração Central para a Administração Local, sendo certo que o Governo está a mobilizar recursos extraorçamentais, para promover o desenvolvimento das ilhas e introduzir algumas correções relativamente as assimetrias regionais.

Figura 8o Transferência para os Municípios

(em milhões CVE)

ILHA	CONCELHO	FFM	Descrição +	FA	FSST	FAMR	TOTAL
SANTO ANTÃO	PAUL	77.398.718	8.333.333	17.360.400	10.826.292	2.692.275	116.611.019
	P.NOVO	172.837.459	0	38.887.296	12.189.430	6.012.064	229.926.249
	R.GRANDE	158.519.110	0	36.109.632	12.189.430	5.514.007	212.332.179
	<b>Sub-Total</b>	<b>408.755.288</b>	<b>8.333.333</b>	<b>92.357.328</b>	<b>35.205.152</b>	<b>14.218.346</b>	<b>558.869.447</b>
S.VICENTE	<b>S.VICENTE</b>	261.466.599	0	59.025.360	28.389.460	9.094.983	357.976.402
SÃO NICOLAU	R.BRAVA S.NICOLAU	77.403.748	8.333.333	18.054.816	10.767.368	2.692.450	117.251.716
	TARRAFAL-S.NICOLAU	47.133.212	8.333.333	11.110.656	10.954.783	1.639.505	79.171.489
	<b>Sub-Total</b>	<b>124.536.960</b>	<b>16.666.667</b>	<b>29.165.472</b>	<b>21.722.151</b>	<b>4.331.955</b>	<b>196.423.205</b>
SAL	SAL	103.948.506	0	22.915.728	288.985.323	3.615.796	419.465.353
BOAVISTA	BOAVISTA	93.303.511	0	20.832.480	257.633.142	3.245.515	375.014.648
MAIO	MAIO	64.853.337	8.333.333	14.582.736	13.513.161	2.255.891	103.538.458
SANTIAGO	PRAIA	410.399.373	0	92.357.328	32.715.320	14.275.535	549.747.556
	R.G.SANTIAGO	87.988.861	8.333.333	19.443.648	11.293.807	3.060.648	130.120.297
	S.CATARINA	321.012.733	0	72.219.264	12.189.430	11.166.266	416.587.693
	S.S.MUNDO	88.789.541	8.333.333	20.832.480	9.871.558	3.088.499	130.915.412
	TARRAFAL	152.748.899	0	36.109.632	13.980.676	5.313.293	208.152.500
	S.CRUZ	231.855.667	0	52.775.616	10.319.369	8.064.982	303.015.635
	CALHETA	142.491.104	8.333.333	31.943.136	10.826.292	4.956.481	198.550.347
	S.DOMINGOS	106.781.068	8.333.333	24.998.976	10.826.292	3.714.325	154.653.995
	S.L.ORGaos	81.403.910	8.333.333	19.443.648	9.871.558	2.831.594	121.884.043
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.623.471.157</b>	<b>41.666.667</b>	<b>370.123.728</b>	<b>121.894.302</b>	<b>56.471.623</b>	<b>2.213.627.477</b>
FOGO	S.FILIFE	170.659.302	0	38.192.880	11.507.861	5.936.297	226.296.340
	S.CATARINA-FOGO	65.743.686	8.333.333	14.582.736	10.662.067	2.286.861	101.608.683
	MOSTEIROs	86.845.858	8.333.333	19.443.648	9.463.153	3.020.889	127.106.881
	<b>Sub-Total</b>	<b>323.248.845</b>	<b>16.666.667</b>	<b>72.219.264</b>	<b>31.633.081</b>	<b>11.244.048</b>	<b>455.011.905</b>
BRAVA	BRAVA	58.913.783	8.333.333	13.193.904	13.727.215	2.049.286	96.217.521
<b>TOTAL</b>		<b>3.062.497.986</b>	<b>100.000.000</b>	<b>694.416.000</b>	<b>812.702.985</b>	<b>106.527.443</b>	<b>4.776.144.416</b>

Fonte: Ministério das Finanças

## VI.4. Orçamento Sensível ao Género

403. O Programa do Governo preconiza, entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
404. O Governo defende que é necessário transversalizar a perspetiva de género, em todas as etapas das estratégias, programas e projetos. Para este fim, é necessário introduzir esta abordagem desde o momento de conceptualização das políticas até a respetiva avaliação, passando pelo desenho, pela elaboração dos planos e orçamentos e pela conceção da metodologia de implementação. Nesta perspetiva, urge a implementação da “orçamentação sensível ao género”, prática de intervenção que promove a utilização de uma abordagem género em todas as etapas do ciclo orçamental. O OE 2018 é o primeiro orçamento a ser apresentado na perspetiva do “Género”.
405. A metodologia desenhada pelo Projeto Pro PALOP-TL (Nações Unidas) será utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais, de acordo com Marcadores de Género, que prevê quatro níveis, a saber:
- NIVEL Go: Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
  - NIVEL G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
  - NIVEL G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género;
  - NIVEL G3: Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a

implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

406. Assim, com o objetivo de operacionalizar a política nacional<sup>1</sup> de género no Orçamento de Estado (OE), a partir do exercício orçamental do ano 2018, o Ministério das Finanças desenvolveu um Sistema de Marcadores de Género no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF) que consiste na codificação simples dos projetos e unidades por forma a avaliar as suas intervenções, de acordo com nível de integração da abordagem de género.

407. Para a operacionalização no Sistema de Marcadores de Género no OE de 2018, fez-se um exercício de marcação nos diferentes projetos e unidades inseridos no SIGOF. Este exercício piloto, numa primeira fase, envolveu a capacitação dos órgãos de Soberania, Serviços Simples (Ministérios – DGPOG e gestores de projetos), FSA e IP. Esta ação foi levada a cabo com a finalidade de se familiarizarem com os diferentes níveis do Sistema de Marcadores de Género e, numa fase posterior, procederem à identificação dos níveis e marcação dos projetos no SIGOF, cujo resultado ilustramos no quadro infra.

**Figura 81 Quadro Geral - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género \_OE de 2018**

Sistema Marcadores de Género	Descrição	Orçamento			Estrut.(%)	OE 2018 em milhões de CVE)
		Número de projetos e unidades				
		Funcionamento	Investimento	Total		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	124	128	252	26,6	17.364
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género.	295	140	435	45,9	27.195
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção da igualdade de género	12	102	114	12,0	10.588
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	0	9	9	1,0	273
	<b>Sub total</b>	<b>431</b>	<b>379</b>	<b>810</b>	<b>85,5</b>	<b>55.420</b>
	Sem marcação*	82	55	137	14,5	5.835
	<b>Total Geral</b>	<b>513</b>	<b>434</b>	<b>947</b>	<b>100</b>	<b>61.255</b>

\* não foram classificados com marcador do Género no exercício

Fonte: MF

408. Conforme o quadro acima, a aplicação dos diferentes níveis previstos no Sistema de Marcadores de Género contemplou um universo de 947 projetos e unidades, envolvendo

<sup>1</sup> Programa do Governo e a Estratégia Nacional de Promoção de Igualdade de Género.

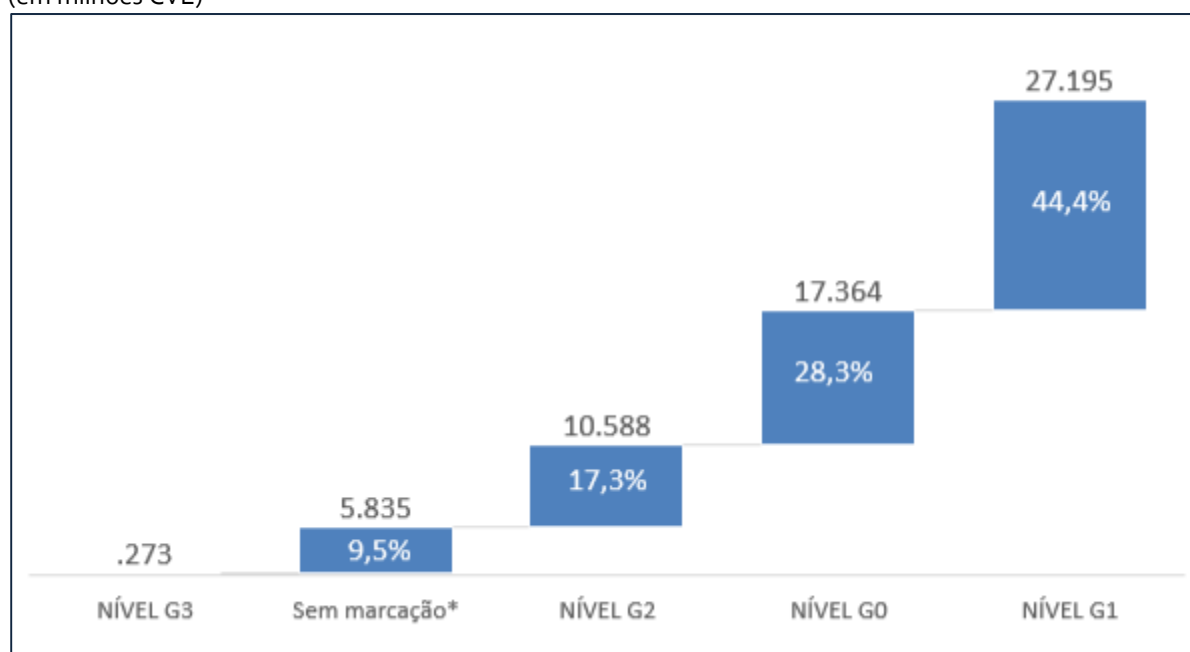
61.255 milhões de CVE que corresponde ao montante global da despesa do OE 2018.

Destes foram classificados no:

- NÍVEL G0: 252 projetos/unidades, representando um montante de 17.364 milhões de CVE
- NÍVEL G1: 435 projetos/unidades, representando um montante de 27.195 milhões de CVE;
- NÍVEL G2: 114 projetos/unidades, representando um montante de 10.588 milhões de CVE;
- NÍVEL G3: 9 projetos/unidades, representando um montante de 273 milhões de CVE.

**Figura 82 OE de 2018 na Dimensão do Género**

(em milhões CVE)



Fonte: MF

**409.** Nota-se que 137 projetos/unidades, representando um montante de 5.835 milhões de CVE (menos de 10% do total do OE 2018), não foram classificados nos diferentes níveis de marcação do género proposto.

**410.** O exercício levado a cabo, permite constatar que os projetos/unidades marcados com nível G2 e G3 estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género, ou seja, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para igualdade e equidade de género. Isto demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de Género, e por outro lado, a priorização a nível nacional, da política de género na orçamentação.

411. A finalidade deste exercício, ainda que na sua fase piloto, é ter um orçamento público que reconheça as diferentes necessidades, interesses e realidades de mulheres e homens na sociedade, bem como, a existência de desigualdades daí advenientes, disponibilizando recursos que permitam eliminar o fosso e garantir o acesso equitativo aos bens e serviços públicos básicos.
412. As distintas contribuições, tanto remuneradas como não remuneradas, de mulheres e homens na produção de bens e serviços para a sustentabilidade da vida, devem ser devidamente consideradas na mobilização e distribuição dos recursos públicos.

## **VII. OUTROS ANEXOS INFORMATIVOS**



## A. Receitas Consignadas e Contrapartidas em Despesas

(Mapa Informativo - nº 4, do artigo 8º e alínea k do nº 1 do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de Dezembro)

RECEITAS		DESPESAS	
1. Receitas Consulares	43.387.657	1. Fundo de Solidariedade das Comunidades	43.387.657
2. Contribuição Turística	997.151.400	2. Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	997.151.400
3. Taxa Ecológica	747.000.000	3. Fundo do Ambiente	747.000.000
4. Receitas do Totoloto	48.581.672	4. Transferência	48.581.672
		4.1 Assuntos Sociais	11.211.155
		4.2. Fundo do Desporto	11.211.155
		4.3. Promoção de Atividades Culturais	11.211.155
		4.4. FICASE	7.474.103
		4.5. ICCA	7.474.103
5. Taxa de Manutenção Rodoviária	649.557.583	5. Fundo de Manutenção Rodoviário	649.557.583
6. Taxa Comunitária CEDEAO	295.559.997	6. Transferência à Organismos Internacionais CEDEAO	295.559.997
7. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada	60.000.000	7. Transferência	60.000.000
		7.1. Outras transferências	42.000.000
		Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos	30.000.000
		Produtores de fonogramas e de videograma	12.000.000
		7.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura	18.000.000
8. Impostos Especial sobre Jogos	23.900.000	8. Funcionamento da Inspeção Geral de Jogos	23.900.000
		8.1. Orçamento do Estado	11.950.000
		8.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico	3.585.000
		8.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto	2.390.000
		8.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura	2.390.000
		8.4. Municípios	2.390.000
		8.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação	1.195.000
<b>Total</b>	<b>2.865.138.309</b>		<b>2.865.138.309</b>

**B. Benefícios Fiscais e Estimativa da Receita Cessante**

(alínea k, nº 1, do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro)

	(CVE)
	<b>MONTANTE ESTIMADO</b>
Código dos Benefícios Fiscais Alteração à Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de Janeiro	26.615.000
Alteração à Lei nº 78/VIII/20147, de 31 de Dezembro - IRPS	65.000.000
<b>Total das Receitas Cessantes decorrentes do alargamento dos Benefícios Fiscais e Redução de Impostos e Taxas</b>	<b>91.615.000</b>
<hr/>	
<b>Benefícios fiscais foram concedidos antes do Código de Benefícios Fiscais - CBF em vigor, o apuramento da renúncia fiscal em sede do IRPC</b>	<b>390.591.421</b>
ISE_IRPC	390.591.421
<b>Um conjunto de projetos em Pipeline, previstos</b>	<b>4.698.300.039</b>
ISE_DI	1.936.946.326
ISE_TC	39.069.603
ISE_ICE	329.609.412
ISE_IVA	2.392.674.698
<b>TOTAL DAS RECEITAS CESSANTES DECORRENTES DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E REDUÇÃO DE IMPOSTOS/TAXAS</b>	<b>5.180.506.460</b>

### C. Situação Financeira dos Institutos, Serviços e Fundos Autônomos – Provisória 2016

Descrição Orgânica	Receitas				Despesas						
	Receitas Próprias	09.01.03.01- Recebidas Pelos Fsa	Saldo de Gerência do ano 2015 na conta fora do tesouro	Total	Orçamento inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Actual	Orçamento Liquidado	Orçamento Por Pagar	Executadas no Tesouro	Total Execução
EX_CC_N4					INICIAL	MOVORC	ACTUAL	LIQUIDADO	PORPAGAR	PAGO	
GPM - Agência Caboverdiana De Investimentos	1.072.216	90.416.016	23.230.626	24.302.842	100.942.718	0	100.942.718	83.396.117	0	83.396.117	83.396.117
MAPM - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade	15.937.902	14.809.339	5.317.292	21.255.194	19.060.170	0	19.060.170	13.564.370	0	13.564.370	13.564.370
MS - Hospital Central Agostinho Neto	159.626.420	238.278.132	47.227.192	206.853.612	494.027.664	0	494.027.664	385.999.172	0	440.903.189	440.903.189
MS - Hospital Central Baptista De Sousa	110.706.340	139.945.980	0	110.706.340	342.882.083	0	342.882.083	228.822.641	0	271.449.823	271.449.823
MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	0	17.408.148	15.199.989	15.199.989	22.350.552	0	22.350.552	13.646.310	0	13.646.310	13.646.310
MS - Regiao Sanitária Santiago Norte	60.870.197	113.040.664	4.635.693	65.505.890	187.982.645	0	187.982.645	131.046.583	0	166.267.905	166.267.905
MS - Hospital Regional Dr. Joao Morais	17.379.908	6.598.744	1.067.888	18.447.796	24.225.596	0	24.225.596	21.289.124	0	23.450.471	23.450.471
MS - Hospital do Sal	12.667.934	0	800.791	13.468.725	15.477.948	0	15.477.948	11.682.634	0	11.682.634	11.682.634
MFAP - Instituto Nacional De Estatística	24.408.891	150.984.852	40.402.186	64.811.077	808.242.792	0	163.453.354	150.043.417	0	150.434.158	150.434.158
MFP - Autoridade Reguladora De Aquisições Públicas	10.000.000	30.152.380	4.530.998	14.530.998	35.246.927	0	35.246.927	31.364.768	0	31.364.768	31.364.768
Forças Armadas	0	791.350.719	18.051.019	18.051.019	808.242.792	0	808.242.792	792.031.513	0	801.996.244	801.996.244
MAI - Polícia Nacional	487.057	1.913.856.460	77.500.760	77.987.817	2.017.263.989	0	2.017.263.989	1.912.030.695	0	1.912.030.695	1.912.030.695
MJ - Polícia Judiciária	4.946.085	233.717.842	4.478.092	9.424.177	273.644.030	0	273.644.030	234.731.074	0	241.073.605	241.073.605
MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga	5.281.316	16.196.212	1.314.957	6.596.273	115.244.455	0	115.244.455	80.054.914	0	80.259.196	80.259.196
Cofre Geral De Justiça	360.678.909	0	95.979.220	456.658.129	420.000.000	0	420.000.000	326.008.908	0	414.705.692	414.705.692
MIEM - Instituto De Estradas	41.785.625	26.200.319	68.621	41.854.246	35.406.251	0	35.406.251	26.200.319	0	26.200.319	26.200.319
MIEM - Fundo Autônomo De Manutenção Rodoviária	606.597.716	0	14.898.777	621.496.493	11.042.559	0	11.042.559	6.828.994	0	6.828.994	6.828.994
MIEM - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	39.701.126	12.670.367	16.395.377	56.096.503	47.448.463	0	47.448.463	26.258.286	0	31.390.831	31.390.831
MIEM - Autoridade Competente Para Os Produtos Da Pesca	42.190.564	0	10.408.674	52.599.238	30.582.596	0	30.582.596	23.044.933	0	23.044.933	23.044.933
MAHOT- Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	3.548.225	10.638.836	9.880.867	13.429.092	145.075.413	0	145.075.413	140.893.150	0	140.893.150	140.893.150
MAHOT- Instituto Nacional De Gestão do Territorio	132.264.000	41.444.206	12.674.888	144.938.888	80.547.815	0	80.547.815	45.017.723	0	45.017.723	45.017.723
MAHOT- Agencia Nacional De Aguas e Saneamento	81.660.386	9.006.004	21.906.260	103.566.646	115.244.455	0	115.244.455	80.054.914	0	80.259.196	80.259.196
MJEDRH - Centro De Juventude	0	38.062.532	530.555	530.555	39.220.976	-3.737.669	35.483.307	31.607.171	0	31.607.171	31.607.171
MJEDRH - Instituto De Emprego E Formação Profissional	54.338.018	81.750.739	157.702.058	212.040.076	84.950.393	0	84.950.393	64.279.459	0	64.279.459	64.279.459
MJEDRH - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	912.794	55.766.063	18.036.478	18.949.272	60.354.517	60.000	60.414.517	49.124.574	0	49.124.574	49.124.574
MTIE - Agencia Para O Desenvolvimento Empresarial E Inovador	358.093	90.741.490	16.492.632	16.850.725	116.000.000	0	116.000.000	94.353.594	0	94.353.594	94.353.594
MED - Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	62.195.541	660.573.028	126.383.906	188.579.447	758.336.634	0	758.336.634	729.628.549	0	729.628.549	729.628.549
MDR - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	9.136.370	34.192.880	6.299.419	15.435.789	59.755.000	0	59.755.000	38.176.510	0	39.477.558	39.477.558
MESCI - Universidade De Cabo Verde	361.715.907	261.519.741	-98.358.601	263.357.306	795.400.952	0	795.400.952	736.893.966	0	736.893.966	736.893.966
Mesci - Instituto Universitário De Educação	95.798.708	49.718.652	19.859.001	115.657.709	141.702.931	-509.132	141.193.799	134.509.596	0	134.509.596	134.509.596
MCom - Fundo Autônomo De Solidariedade	0	42.808.612	2.437.105	2.437.105	43.387.657	0	43.387.657	35.387.232	0	35.387.232	35.387.232
MC - Arquivo Histórico Nacional	132.538	34.955.400	7.677.126	7.809.664	37.008.426	0	37.008.426	33.922.651	0	33.922.651	33.922.651
MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	4.434.864	25.837.936	5.517.441	9.952.305	28.620.465	0	28.620.465	26.142.606	0	26.142.606	26.142.606
MC - Instituto De Investigação E Património Cultural	999.500	51.724.024	12.470.284	13.469.784	55.578.137	509.132	56.087.269	54.350.805	0	54.350.805	54.350.805
Mc - Fundo Autonomo Da Cultura	0	6.273.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>2.340.228.430</b>	<b>6.760.197.870</b>	<b>843.807.243</b>	<b>3.184.035.673</b>	<b>10.013.272.237</b>	<b>725.648.485</b>	<b>9.685.344.556</b>	<b>8.203.082.418</b>	<b>0</b>	<b>8.458.105.070</b>	<b>8.458.105.070</b>
<b>Total Geral/sem Enc. Gerais</b>	<b>2.304.823.032</b>	<b>5.185.414.762</b>	<b>672.469.653</b>	<b>2.977.292.685</b>	<b>8.250.495.113</b>	<b>-3.677.669</b>	<b>7.602.028.006</b>	<b>6.695.426.785</b>	<b>0</b>	<b>6.942.577.597</b>	<b>6.942.577.597</b>

**D. Situação Financeira da Segurança Social - Provisória 2016**

(alínea b, nº 2, do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro)

(CVE)

Designação	Orç. Inicial	Orç. Corr	Receitas Prov.	% Total Rec.
Taxa Social Única e Outras Contribuições	207.829.061		55.687.234	100
<b>Total de Receita</b>	<b>207.829.061</b>		<b>55.687.234</b>	<b>100</b>
<b>Designação</b>	<b>Orç. Inicial</b>		<b>Despesas Prov.</b>	<b>% Total Desp.</b>
Segurança Social para Agentes do Estado	1.365.634.814		1.085.022.882	46
Dos quais:				
Encargos com a saúde	72.957.920	92.775.145	91.974.644	4
Abono de Família	25.809.760	25.842.420	17.398.127	1
Contribuição para Segurança Social	1.235.523.021	1.106.648.244	948.133.393	40
Seguros Acidente de trabalho e doenças profissionais	27.080.695		23.253.300	1
Encargos de segurança social diversos	4.263.418	4.263.418	4.263.418	
Pensões de aposentação	3.162.494.854		0	0
Pensões de sobrevivência	200.018.246		0	0
Pensões de regime não contributivo a)	1.427.019.617		1.211.919.913	52
Pensões de Reserva	60.431.405		54.231.156	2
<b>Subtotal Despesa (Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social)</b>	<b>6.215.598.936</b>		<b>2.351.173.951</b>	<b>100</b>
Pensões do ex-Presidente	3.446.640		0	0
<b>Total Despesa</b>	<b>6.219.045.576</b>		<b>2.351.173.951</b>	<b>100</b>
<b>Saldo</b>	<b>-6.011.216.515</b>		<b>-2.295.486.717</b>	
<b>Instituto de Previdência Social</b>				
<b>Designação</b>	<b>Orç. Inicial</b>		<b>Proveitos Prov.</b>	<b>% Total Prov.</b>
<b>Proveitos</b>			<b>12.307.420.000</b>	
Receitas Correntes	8.387.040.000			
Receitas de Capital	2.226.676.000			
Contribuições			9.403.802.000	76
Rendimentos Financeiros			2.254.175.000	18
Comp. Convenções Internacionais	0		119.460.000	1
Outras Receitas			529.983.000	4
Transferências Correntes	0			
<b>Total de Proveitos</b>	<b>10.613.716.000</b>		<b>12.307.420.000</b>	<b>100</b>
<b>Designação</b>	<b>Orç. Inicial</b>		<b>Despesas Prov.</b>	<b>% Total Desp.</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.355.989.000</b>		<b>4.527.671.000</b>	<b>97</b>
Doença e Maternidade	1.814.977.000		1.840.899.000	40
Prestações Diferidas	1.563.688.000		1.588.515.000	34
Abono de Família e Prest. Complementares	269.902.000		334.421.000	7
Despesas com o Pessoal	434.238.000		450.796.000	10
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	273.184.000		167.608.000	4
Outras Despesas	0		12.526.000	4
Imposto Sobre Capital	0		132.906.000	3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>402.436.000</b>		<b>116.915.000</b>	<b>3</b>
				0
<b>Total de Despesas</b>	<b>4.758.425.000</b>		<b>4.644.586.000</b>	<b>100</b>
<b>Saldo</b>	<b>5.855.291.000</b>		<b>7.662.834.000</b>	

**Instituto de Previdência Social + Administração Central**

Designação		Total Geral
Receitas de INPS + Administração Central	10.821.545.061	12.363.107.234
Despesas de INPS + Administração Central	10.977.470.576	6.995.759.951
<b>Saldo</b>	<b>-155.925.515</b>	<b>5.367.347.283</b>

(\*) Administração Central, inclui Serviços Autónomos

a) Inclui o Programa de Investimento

## E. Formas de Financiamento do Défice Orçamental Efetivo e das Amortizações

(alínea a, nº 2, do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro)

	Orçamento do Estado 2018
<b>1. Necessidade Líquida de Financiamento</b>	<b>16.950.014.095</b>
Défice Orçamental	5.696.919.434
Aquisição Líquida de ativos Financeiros (exceto Depósitos)	11.253.094.661
<b>2. Amortizações da Dívida</b>	<b>10.689.470.221</b>
Amortização Dívida Interna	6.697.500.770
Amortização Leasing	145.000.000
Amortização da Dívida Externa	3.846.969.451
<b>3. Necessidade Bruta de Financiamento (1+2)</b>	<b>27.639.484.316</b>
<b>4. Fontes de Financiamento</b>	<b>27.639.484.316</b>
Saldo Depósito relativo a anos anteriores	1.078.287.132
Emissão da Dívida interna	10.918.936.726
Emissão da Dívida Externa	15.642.260.458
<b>5. Saldo de financiamento para exercício Seguinte (4-3)</b>	<b>0</b>

## F. Operações de Tesouraria e Contas do Tesouro com Apuramento dos Respetivos Saldos

(alínea e, nº 1, do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro)

	Execução 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
<b>1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV</b>	<b>3.513.900.000</b>	<b>2.795.987.208</b>	<b>3.232.920.737</b>
Depósitos do Orçamento	782.300.000	743.185.000	817.503.500
Projeto de investimentos	1.650.600.000	1.433.125.822	1.576.438.404
Outros	243.400.000	198.589.363	218.448.300
Depósitos de Divisas	815.400.000	398.887.023	598.330.534
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22.200.000	22.200.000	22.200.000
<b>2. Operações de Tesouraria</b>	<b>2.699.101.539</b>	<b>2.566.732.656</b>	<b>2.618.067.309</b>
Retenções de Terceiros	826.909.757	873.958.027	891.437.188
Outras Operações internas do Tesouro líquido	1.872.191.782	1.692.774.629	1.726.630.122

**G. Receitas e Despesas das Autarquias Locais – Funcionamento - 2016**

(alínea c, nº 2, do artigo 19º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro)

		40.25.02.01	40.25.02.02	40.25.02.03	40.25.02.04	40.25.02.05	40.25.02.06	40.25.02.07	40.25.02.08	40.25.02.09	40.25.02.10	40.25.02.11	40.25.02.12
Económ.	Designação	Praia	São Domingos	Santa Cruz	Santa Catarina	São Miguel	Tarrafal	Mosteiros	São Filipe	Brava	Maio	Boavista	Sal
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>2.078.052.271</b>	<b>170.700.132</b>	<b>342.805.574</b>	<b>693.821.700</b>	<b>246.731.523</b>	<b>335.987.048</b>	<b>142.721.593</b>	<b>282.524.618</b>	<b>117.059.872</b>	<b>142.588.869</b>	<b>420.365.919</b>	<b>601.142.506</b>
<b>01.</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1.162.289.451</b>	<b>148.364.095</b>	<b>292.205.964</b>	<b>541.637.490</b>	<b>188.134.227</b>	<b>210.021.441</b>	<b>129.534.243</b>	<b>231.844.660</b>	<b>96.750.587</b>	<b>115.020.593</b>	<b>369.082.750</b>	<b>446.218.749</b>
01.01	IMPOSTOS	303.375.795	13.447.208	10.222.216	105.400.000	7.907.047	25.230.586	13.063.075	21.879.190	5.783.203	20.870.741	206.469.780	230.327.149
01.03	TRANSFERÊNCIAS	441.938.163	114.333.340	230.622.033	303.717.967	152.380.040	153.094.671	104.168.929	189.731.035	78.199.822	69.989.267	87.482.803	69.148.323
01.04	OUTRAS RECEITAS	416.975.493	20.583.547	51.361.715	132.519.523	27.847.140	31.696.184	12.302.239	20.234.435	12.767.562	24.160.585	75.130.167	146.743.277
<b>03</b>	<b>ACTIVOS E PASSIVOS</b>	<b>915.762.820</b>	<b>22.336.037</b>	<b>50.599.610</b>	<b>152.184.210</b>	<b>58.597.296</b>	<b>125.965.607</b>	<b>13.187.350</b>	<b>50.679.958</b>	<b>20.309.284</b>	<b>27.568.276</b>	<b>51.283.169</b>	<b>154.923.757</b>
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	788.599.650	5.971.160	46.221.224	92.834.210	4.400.000	48.171.873	550.695	30.679.958	2.400.000	27.568.276	47.950.036	87.687.617
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0	1.421.837	4.378.386	0	15.124.078	25.025.596	4.636.655	0	1.206.782	0	3.333.133	67.236.140
03.03	EMPRESTIMOS OBTIDOS	127.163.170	14.943.040	0	59.350.000	39.073.218	52.768.138	8.000.000	20.000.000	16.702.502	0	0	0
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>1.470.598.257</b>	<b>149.535.332</b>	<b>314.758.937</b>	<b>415.180.592</b>	<b>125.195.549</b>	<b>185.419.347</b>	<b>87.196.362</b>	<b>268.279.454</b>	<b>77.691.503</b>	<b>108.906.213</b>	<b>418.901.631</b>	<b>112.778.694</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>902.860.056</b>	<b>149.114.116</b>	<b>269.683.199</b>	<b>365.241.447</b>	<b>125.195.549</b>	<b>173.114.043</b>	<b>73.768.693</b>	<b>183.446.500</b>	<b>73.682.886</b>	<b>108.906.213</b>	<b>195.386.168</b>	<b>106.694.615</b>
02.01	Despesas com pessoal	515.216.892	107.598.767	157.800.808	207.883.014	75.482.554	101.640.122	48.059.966	35.788.667	40.585.734	49.124.972	91.706.187	48.403.663
02.02	Aquisição de bens e serviços	151.316.870	17.001.349	24.109.626	49.376.816	24.525.172	19.581.208	15.355.025	12.071.990	10.089.001	17.859.707	45.220.852	30.062.217
02.04	Juros e outros encargos	121.448.344	13.466.737	878.774	23.580.039	8.392.488	9.102.925	3.955.728	1.309.322	4.330.198	8.119.594	18.508.763	5.263.153
02.05	Subsídios	0	0	0	0	2.800.000	0	0	0	0	0	0	0
02.06	Transferências	8.179.275	8.045.379	22.365.655	1.700.000	250.000	280.000	100.000	30.873.971	140.000	2.040.000	100.000	0
02.07	Benefícios Sociais	34.817.857	2.912.623	6.963.495	19.866.073	836.675	23.963.946	4.750.616	21.452.968	2.164.973	3.413.418	1.925.954	2.095.063
02.08	Outras Despesas	71.880.818	89.261	57.564.841	62.835.505	12.908.660	18.545.842	1.547.358	81.949.582	16.372.980	28.348.522	37.924.412	20.870.519
<b>03</b>	<b>Activos E Passivos</b>	<b>567.738.201</b>	<b>421.216</b>	<b>45.075.738</b>	<b>49.939.145</b>	<b>0</b>	<b>12.305.304</b>	<b>13.427.669</b>	<b>84.832.954</b>	<b>4.008.617</b>	<b>0</b>	<b>223.515.463</b>	<b>6.084.079</b>
03.01	Activos Não Financeiros	16.964.536	0	520.125	1.791.274	0	0	818.327	84.832.954	0	0	203.171.706	2.017.557
03.03	Passivos Financeiros	550.773.665	421.216	44.555.613	48.147.871	0	12.305.304	12.609.342	0	4.008.617	0	20.343.757	4.066.522

		40.25.02.13	40.25.02.14	40.25.02.15	40.25.02.16	40.25.02.18	40.25.02.19	40.25.02.20	40.25.02.21	40.25.02.22	
Económ.	Designação	Ribeira Brava - S.Nicolau	São Vicente	Porto Novo	Ribeira Grande	Ribeira Grande de Santiago	Santa Catarina - Fogo	Sao Lourenço dos Orgaos	Tarrafal - São Nicolau	Sao Salvador do Mundo	TOTAL
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>137.671.202</b>	<b>673.104.867</b>	<b>428.346.617</b>	<b>203.787.888</b>	<b>120.972.333</b>	<b>85.916.977</b>	<b>143.624.000</b>	<b>110.473.486</b>	<b>112.454.881</b>	<b>7.590.853.876</b>
<b>01.</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>128.635.352</b>	<b>585.441.195</b>	<b>311.759.776</b>	<b>191.484.786</b>	<b>103.995.434</b>	<b>79.962.446</b>	<b>120.550.075</b>	<b>79.161.580</b>	<b>98.347.151</b>	<b>5.630.442.045</b>
01.01	IMPOSTOS	11.749.268	158.841.041	35.254.369	20.816.874	4.458.707	3.806.414	2.448.429	15.315.092	1.222.243	1.217.888.427
01.03	TRANSFERÊNCIAS	99.972.509	249.232.416	197.196.471	154.246.145	83.498.732	61.598.718	107.169.661	46.887.336	94.622.443	3.089.230.824
01.04	OUTRAS RECEITAS	16.913.575	177.367.738	79.139.189	16.421.767	16.037.995	14.557.314	10.931.985	16.959.152	2.502.465	1.323.153.047
<b>03</b>	<b>ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>9.035.850</b>	<b>87.663.672</b>	<b>116.586.841</b>	<b>12.303.102</b>	<b>16.976.899</b>	<b>5.954.531</b>	<b>23.073.925</b>	<b>31.311.906</b>	<b>14.107.730</b>	<b>1.960.411.830</b>
03.01	ATIVOS NÃO FINANCEIROS	1.208.270	87.663.672	116.586.841	1.183.692	0	0	0	26.806.507	0	1.416.483.681
03.02	ATIVOS FINANCEIROS	7.827.580	0	0	8.869.410	16.976.899	5.954.531	1.835.784	205.399	3.914.816	167.947.026
03.03	EMPRESTIMOS OBTIDOS	0	0	0	2.250.000	0	0	21.238.141	4.300.000	10.192.914	375.981.123
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>132.367.657</b>	<b>645.289.462</b>	<b>451.017.795</b>	<b>77.960.377</b>	<b>101.874.417</b>	<b>53.457.160</b>	<b>129.042.660</b>	<b>86.037.127</b>	<b>66.144.264</b>	<b>5.328.097.458</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>85.521.297</b>	<b>529.112.512</b>	<b>306.035.164</b>	<b>77.838.608</b>	<b>78.677.612</b>	<b>43.405.763</b>	<b>110.812.864</b>	<b>72.858.164</b>	<b>63.128.337</b>	<b>3.945.369.690</b>
02.01	Despesas com pessoal	49.447.733	295.026.997	128.399.173	36.303.452	31.427.679	28.520.939	91.506.195	42.635.953	49.387.615	2.124.348.315
02.02	Aquisição de bens e serviços	16.238.035	64.285.576	63.851.417	18.358.817	26.264.203	13.480.308	13.521.762	10.353.712	6.578.552	632.500.866
02.04	Juros e outros encargos	6.591.282	27.732.333	26.495.212	8.093.579	3.912.732	94.151	1.123.011	1.612.364	5.623.276	286.167.268
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.800.000
02.06	Transferências	300.000	320.000	0	275.513	399.155	100.000	190.942	88.566	90.000	67.793.077
02.07	Benefícios Sociais	5.906.117	28.512.047	16.630.601	7.237.180	3.935.463	658.053	3.818.762	1.324.389	200.105	190.473.755
02.08	Outras Despesas	7.038.130	113.235.559	70.658.761	7.570.067	12.738.380	552.312	652.192	16.843.180	1.248.789	641.286.409
<b>03</b>	<b>Activos E Passivos</b>	<b>46.846.360</b>	<b>116.176.950</b>	<b>144.982.631</b>	<b>121.769</b>	<b>23.196.805</b>	<b>10.051.397</b>	<b>18.229.796</b>	<b>13.178.963</b>	<b>3.015.927</b>	<b>1.382.727.768</b>
03.01	Activos Não Financeiros	34.039.829	116.176.950	129.956.020	112.500	21.024.792	1.984.626	1.594.691	47.560	535.246	615.588.693
03.03	Passivos Financeiros	12.806.531	0	0	14.013.134	0	8.066.771	16.635.105	13.131.403	2.480.681	763.944.316

Nota: A Câmara do Paul apresentou ao TCCV uma prorrogação da entrega da Conta de Gerência.



## H. MAPAS ORÇAMENTAIS